



**Universidade de Brasília**  
**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão**  
**de Políticas Públicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Economia**

**Área de Concentração: Economia Política**

VINÍCIUS FIGUEIREDO SILVA

**INSERÇÃO PERIFÉRICA, DEPENDÊNCIA E**  
**(SUB)DESENVOLVIMENTO:**  
**um estudo sobre o impacto das empresas maquiladoras**  
**brasileiras no Paraguai**

Brasília

2024

Vinícius Figueiredo Silva

**INSERÇÃO PERIFÉRICA, DEPENDÊNCIA E  
(SUB)DESENVOLVIMENTO:  
um estudo sobre o impacto das empresas maquiladoras  
brasileiras no Paraguai**

Tese de Doutorado apresentada como parte dos requisitos necessários à obtenção do Título de Doutor em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política da Universidade de Brasília.

**Orientador:** Dr. Jales Dantas da Costa

**Coorientador:** Dr. Aníbal Orué Pozzo

Brasília

2024

Vinícius Figueiredo Silva

**INSERÇÃO PERIFÉRICA, DEPENDÊNCIA E  
(SUB)DESENVOLVIMENTO:  
um estudo sobre o impacto das empresas maquiladoras  
brasileiras no Paraguai**

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

Prof. Dr. Jales Dantas da Costa  
Universidade de Brasília  
(Orientador)

---

Profa. Dra. Maria de Lourdes Rollemberg Mollo  
Universidade de Brasília  
(Membro interno)

---

Prof. Dr. Gustavo Setrini  
FLACSO Paraguay  
(Membro externo)

---

Prof. Dr. Félix Pablo Friggeri  
Universidade de Integração Latino-americana  
(Membro externo)

## AGRADECIMENTOS

*Como sou pouco e sei pouco, faço o pouco que me cabe me dando por inteiro  
(Ariano Suassuna).*

Este trabalho representa não apenas uma conquista pessoal, mas também o resultado de um esforço coletivo. Sempre entendi que qualquer trabalho acadêmico é muito mais do que um conjunto de palavras, gráficos e tabelas. Em cada linha escrita, há uma jornada interior, uma memória afetiva. Por isso, mesmo ciente da brevidade destes anos de doutorado, jamais esquecerei aqueles que encheram essa trajetória de gentileza e respeito.

Primeiramente, agradeço à minha família, cujo constante apoio e incentivo têm sido fundamentais em cada etapa da minha jornada. Em particular, aos meus pais, ao meu irmão, às minhas avós, tias, à minha querida parceira de vida, Suza, por compreender esse período de ausência e à minha filha, Lívia, que tem iluminado meu caminho, me desafiando a alcançar o melhor de mim. Também não posso deixar de lembrar do meu tio Valmir e da minha tia Marla, que partiram ao longo deste processo, deixando marcas de eternidade profundas.

Sou imensamente grato aos meus orientadores, os professores Jales Dantas e Aníbal Orué Pozzo, pela dedicação incansável e apoio constante em compartilhar seus conhecimentos, guiando-me com sabedoria e motivando-me a explorar novos horizontes acadêmicos. Da mesma forma, agradeço aos professores que compuseram a banca de qualificação e defesa, Dra. Maria de Lourdes Rollemberg Mollo, Dra. Daniela Freddo, Dr. Félix Pablo Friggeri e Dr. Gustavo Setrini, cujas considerações foram fundamentais para o êxito desta pesquisa.

Agradeço também aos professores e demais trabalhadores do Departamento de Economia da UnB por proporcionarem um ambiente acadêmico propício ao aprendizado. Em especial, agradeço a Elzi, que com gentileza e bom humor tornou esse espaço mais leve e humano.

Aos amigos e colegas brasileiros, paraguaios e de outras nacionalidades que compartilharam desse percurso, demonstro aqui meu apreço pela amizade, debates e trocas de experiências. Um reconhecimento especial ao Danilo Bento, à Rozi Cerqueira, Rogério Macedo, Danne Vieira, Acson Gusmão, Carlos Henrique Lopes, Tenório Sobrinho, Ariel Prieto, Mariele Soares, José Carlos Freire, Laurícia Cruz,

Wallace Muniz, Glória Souza, Ticiane Mira, Miguel Guillén, Víctor Jara, Murilo Borges, Henrique Barros, Gustavo Gava, Lorena Brandão, Ludmila Luísa, Deise Bourscheidt, Élder Tomassevski, Tiago Moraes, Daniel Perozo, Télió Cravo, Maracajaro Mansor, Julius Durán, João Gabriel de Araújo, Hélder Lara, Clarissa Santos, Thamirys Figueredo, Milena Bendazzoli, Luciano Pereira, Sulafa Nofal, Luana Ribas e ao Rafael Acypreste e toda sua família, pela calorosa acolhida durante minha estadia em Brasília.

Às comunidades dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, ao Grupo de Estudos em Desenvolvimento Econômico Brasileiro (GEDEB), aos professores e amigos da UFVJM, minha gratidão por terem moldado meu caráter por meio de histórias de resiliência, cultura e força que me inspiraram desde o início. Prometo continuar honrando minhas raízes, buscando contribuir para o desenvolvimento dessas regiões e lutar por um futuro mais igualitário e promissor.

Por último, não menos importante, agradeço à CAPES, cujo financiamento, proveniente do povo brasileiro, tornou possível a realização desta pesquisa.

## **MAQUILA**

*Nas entranhas cinzentas do (sub)desenvolvimento,  
onde sombras dançam ao ritmo frenético das máquinas,  
ecoam suspiros, lamentos, murmúrios,  
dos que tecem o destino em linhas finas.*

*Cada peça, cada costura, conta uma história.*

*O suor se mistura com esperança,  
ao mesmo tempo em que se dissipa feito vapor.*

*Entre promessas de progresso,  
o tempo parece esquecer,  
que no compasso capitalista das engrenagens,  
para poucos, o lucro floresce,  
para muitos, a vida definha.*

**(Vinícius Figueiredo)**

## RESUMO

O presente estudo aborda a temática da inserção periférica, dependência e (sub)desenvolvimento, com foco no impacto das indústrias maquiladoras brasileiras no Paraguai. A pesquisa visa compreender como a presença dessas empresas no Paraguai influencia a dinâmica econômica, cultural, social e política do país, destacando os efeitos na estrutura produtiva, nas condições de trabalho e nas relações de poder. Para embasar teoricamente essa análise, recorre-se às obras de referência do estruturalismo da CEPAL e da teoria marxista da dependência. Partindo da hipótese de que o processo de industrialização paraguaia por meio das maquilas está enraizado na industrialização dependente, busca-se compreender como essas relações econômicas contribuem para o aprofundamento do subdesenvolvimento e da dependência na região. Por meio de uma perspectiva multidisciplinar, o estudo propõe reflexões sobre alternativas de desenvolvimento mais equitativas para o Paraguai, visando contribuir para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais justas e autônomas.

**Palavras-Chave:** Industrialização; maquila; Brasil, Paraguai; subdesenvolvimento; dependência.

## RESUMEN

El presente estudio aborda la temática de la inserción periférica, dependencia y (sub)desarrollo, con enfoque en el impacto de las industrias maquiladoras brasileñas en Paraguay. La investigación tiene como objetivo comprender cómo la presencia de estas empresas en Paraguay influye en la dinámica económica, cultural, social, y política del país, destacando los efectos en la estructura productiva, las condiciones laborales y las relaciones de poder. Para fundamentar teóricamente este análisis, se recurre a las obras de referencia del estructuralismo de la CEPAL y de la teoría marxista de la dependencia. Partiendo de la hipótesis de que el proceso de industrialización paraguayo a través de las maquilas está arraigado en la industrialización dependiente, se busca comprender cómo estas relaciones económicas contribuyen a la profundización del subdesarrollo y la dependencia en la región. A través de un enfoque multidisciplinario, el estudio propone reflexiones sobre alternativas de desarrollo más equitativas para Paraguay, con el objetivo de contribuir al debate académico y a la formulación de políticas públicas más justas y autónomas.

**Palabras clave:** Industrialización; maquila; Brasil, Paraguay; subdesarrollo; dependencia.



## **ABSTRACT**

This study addresses the theme of peripheral insertion, dependency, and (under)development, focusing on the impact of Brazilian maquiladora industries in Paraguay. The research aims to understand how the presence of these companies in Paraguay influences the economic, cultural, social, and political dynamics of the country, highlighting the effects on the productive structure, working conditions, and power relations. To theoretically underpin this analysis, reference is made to the seminal works of CEPAL structuralism and Marxist theory of dependency. Starting from the hypothesis that the Paraguayan industrialization process through maquilas is rooted in dependent industrialization, the study seeks to understand how these economic relationships contribute to the deepening of underdevelopment and dependency in the region. Through a multidisciplinary approach, the study proposes reflections on more equitable development alternatives for Paraguay, aiming to contribute to academic debate and the formulation of fairer and more autonomous public policies.

**Keywords:** industrialization; manufacturing; Brazil, Paraguay; subdevelopment; dependency.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Mapa da localização do Paraguai na América do Sul. ....	19
<b>Figura 2.</b> Mapa Político da República do Paraguai.....	20
<b>Figura 3.</b> Palacio de los López (sede do governo paraguaio).....	24
<b>Figura 4.</b> Famílias Linguísticas do Paraguai.....	25
<b>Figura 5.</b> Escudos da bandeira do Paraguai (frente/verso). ....	25
<b>Figura 6.</b> Ocupação informal no Paraguai (2022).....	33
<b>Figura 7.</b> O sistema centro-periferia. ....	59
<b>Figura 8.</b> Estruturalistas – Raúl Prebisch e Celso Furtado. ....	61
<b>Figura 9.</b> Fernando Henrique Cardoso (FHC). ....	68
<b>Figura 10.</b> Vânia Bambirra, Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos.....	70
<b>Figura 11.</b> Perdas do contingente populacional de paraguaios na Guerra da Tríplice Aliança. ....	84
<b>Figura 12.</b> Mapa das operações militares e territórios perdidos pelo Paraguai após a Guerra. ....	85
<b>Figura 13.</b> Presidente Getúlio Vargas em visita oficial ao Paraguai, 1941. ....	94
<b>Figura 14.</b> Mapa do número e localização das maquiladoras por estado mexicano em 2012. ....	130
<b>Figura 15.</b> Regime Maquila.....	145
<b>Figura 16.</b> Mapa da distribuição geográfica das maquilas paraguaias (março de 2023). .....	174

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1.</b> Distribuição da população por sexo, de acordo com a área de residência (%).	21
<b>Gráfico 2.</b> Composição Etária da Sociedade (%) (2022-2025).	22
<b>Gráfico 3.</b> Balança Comercial do Paraguai – período 2017-2021 (em milhões de dólares).	31
<b>Gráfico 4.</b> Evolução das relações comerciais do Paraguai com o Brasil e a Argentina.	117
<b>Gráfico 5.</b> México: número de plantas e pessoal ocupado nas maquilas.	131
<b>Gráfico 6.</b> Evolução da taxa de inflação do Paraguai (1970-2000).	137
<b>Gráfico 7.</b> Estoque de investimentos brasileiros diretos 1980 - 2015.	166
<b>Gráfico 8.</b> Evolução do Investimento Direto Estrangeiro no setor manufatureiro. ..	171
<b>Gráfico 9.</b> Empregos diretos gerados relacionados à produção de bens e serviços de exportação nas empresas maquiladoras (em milhares).	172
<b>Gráfico 10.</b> Maquila Paraguaia - emprego por setores (janeiro de 2023).	173
<b>Gráfico 11.</b> Principais destinos das exportações - Regime Maquila.	176
<b>Gráfico 12.</b> Exportação de maquila em relação ao total das exportações de manufatura (%).	177
<b>Gráfico 13.</b> Bens produzidos via maquila exportados para o Brasil.	178
<b>Gráfico 14.</b> Custo em centavos de dólar por KWH (2020) – Tarifa Comercial.	179

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Índices Demográficos do Paraguai (2021).....	23
<b>Tabela 2.</b> Perfil econômico e comercial do Paraguai (2021).....	30
<b>Tabela 3.</b> Potencial de usinas em MW.....	32
<b>Tabela 4.</b> Principais Corporações do Agronegócio e Suas Operações em US\$ (2020).....	36
<b>Tabela 5.</b> Revistas de História Social e Econômica por data de início de publicação e país de origem.....	45
<b>Tabela 6.</b> Empresas com participação de capitais estrangeiros que se instalaram no Paraguai após a Guerra da Tríplice Aliança.....	89
<b>Tabela 7.</b> Dívida Pública do Paraguai (em 31/12/1890).....	91
<b>Tabela 8.</b> Capitais estadunidenses na indústria manufatureira de países latino-americanos.....	107
<b>Tabela 9.</b> Crescimento médio anual das exportações.....	126
<b>Tabela 10.</b> Definições sobre a lei maquila.....	147
<b>Tabela 11.</b> Paraguai: Empresas Maquiladoras, mão de obra e montante de investimentos por ano em novos projetos (anos selecionados).....	160
<b>Tabela 12.</b> Projetos aprovados (vigentes) – 2017 a março de 2023.....	170
<b>Tabela 13.</b> Exportação por setores (janeiro-março* - 2023**). .....	175

## LISTA DE SIGLAS

ACEPAR - *Aceros del Paraguay*  
APAL - *Administración Paraguaya de Alcoholes*  
APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos  
BCP - *Banco Central del Paraguay*  
BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BVPASA - Bolsa de Valores e Produtos de Assunção S.A.  
CACEX - Carteira de Comércio Exterior  
CADEP - *Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya*  
CEMAP - Câmara de Empresas Maquiladoras do Paraguai  
CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e Caribe  
CEXIM - Carteira de Exportação e Importação  
CNI - Confederação Nacional da Indústria do Brasil  
CNIME - *Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación*  
DEE - *Dirección de Estudios Económicos*  
EPHC - *Encuesta Permanente de Hogares Contínua*  
ETN – Empresa Transnacional  
EUA – Estados Unidos da América  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FIEMS - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul  
FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo  
FLOMERES – *Flota Mercante del Estado*  
FMI - Fundo Monetário Internacional  
FUNCEX - Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior  
GAFI - Grupo de Ação Financeira Internacional  
HE – História Econômica  
ICE - Índice de Complexidade Econômica  
IDE – Investimento Direto Estrangeiro  
IED – Investimento Estrangeiro Direto  
IEDI - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial  
INE - *Instituto Nacional de Estadística*  
INEGI - Instituto Nacional de Estatística e Geografia

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
IPS - *Instituto de Previsão Social*  
IVA - Imposto de Valor Agregado  
LAN - *Líneas Aéreas de Transporte Nacional*  
MAP - Movimento Agrário e Popular  
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
MIC - *Ministerio de Industria y Comercio*  
MOP - Movimento Operário Paraguaio  
MTESS - Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social  
NAFTA - *North American Free Trade Agreement*  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PCB - Partido Comunista Brasileiro  
PIB - Produto Interno Bruto  
PND – *Plan Nacional de Desarrollo*  
PT - Partido dos Trabalhadores  
REDIEX - *Red de Inversiones y Exportaciones*  
RUC - Registro Único de Contribuintes  
SEAM - Secretaria do Meio Ambiente  
SEPRELAD - *Secretaría de Prevención de Lavado de Dinero o Bienes*  
SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito  
TMD - Teoria Marxista da Dependência  
UNASUR - União de Nações Sul-Americanas  
URV - Unidade de Valor Real  
VUE - *Ventanilla Única de Exportación*

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1: PARAGUAI: PERFIL GEOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO</b>	<b>19</b>
1.1 Características Gerais .....	19
1.2 Organização Política e símbolos nacionais .....	23
1.3 Sistema Educacional .....	26
1.2 Aspectos econômicos e conjunturais .....	27
1.3 Informalidade e expansão do agronegócio .....	32
<b>CAPÍTULO 2: O (SUB)DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SUA HISTORICIDADE .....</b>	<b>38</b>
2. Introdução .....	38
2.1 História Econômica: caminhos e aproximações entre a história e a economia .....	39
2.2 Economia, história e o desenvolvimento econômico em debate .....	47
2.2.1 As teses anglo-saxãs do (sub)desenvolvimento econômico .....	51
2.2.2 Interpretações da dependência e subdesenvolvimento na América Latina .....	54
2.2.2.1 <i>O estruturalismo latino-americano</i> .....	55
2.2.2.2 <i>A teoria marxista da dependência</i> .....	65
2.3 Conclusão .....	79
<b>CAPÍTULO 3: INDÚSTRIA EXPORTADORA, CAPITALISMO DEPENDENTE E AS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E PARAGUAI .....</b>	<b>80</b>
3. Introdução .....	80
3.1 Brasil e Paraguai: colonialismo, subdesenvolvimento e dependência .....	81
3.2 História econômica e industrialização brasileira: diversificação produtiva e acirramento dos laços de dependência .....	96
3.3 Mudanças no padrão de acumulação mundial e dinâmica fronteiriça: do milagre econômico à obra de Itaipu .....	105
3.3.1 A construção da hidrelétrica de Itaipu: integração, dilemas e interesses .....	110
3.4 Conclusão .....	122
<b>CAPÍTULO 4: AS MAQUILAS COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO PARAGUAI: LEGISLAÇÃO, CONTEXTO E ORIGEM .....</b>	<b>123</b>
4. Introdução .....	123
4.1. A origem das maquilas na América Latina: o caso mexicano .....	124
4.2 A transição conservadora dos anos 1980 para os 1990 e o surgimento da maquila como estratégia de desenvolvimento no Paraguai .....	135

4.3 A Legislação Maquiladora Paraguaia .....	141
4.3.1 Sobre a legislação trabalhista .....	149
4.3.2 Legislação e questões ambientais .....	153
4.4 Conclusão .....	155
<b>CAPÍTULO 5: INTEGRAÇÃO PARAGUAI - BRASIL: REFLEXÕES SOBRE SUBDESENVOLVIMENTO E DEPENDÊNCIA NO CONTEXTO DO SETOR MAQUILADOR NO PERÍODO RECENTE.....</b>	<b>157</b>
5. Introdução .....	157
5.1 Políticas de Atração de Maquiladoras na década de 2000: Reformas e Estratégias .....	158
5.2 A dinâmica dos investimentos brasileiros no período recente.....	163
5.3 Panorama atual das Maquiladoras no Paraguai e participação brasileira	169
5.4 A Maquila Paraguaia em debate .....	180
5.5 Reflexões sobre a inserção das maquiladoras brasileiras no Paraguai à luz da teoria marxista da dependência e da interpretação do subdesenvolvimento da CEPAL .....	184
5.5.1 Maquilas e a superexploração do trabalho.....	185
5.5.2 Diversificação produtiva, pauta exportadora, complexidade e inserção periférica.....	192
5.6 A Serenata do Subdesenvolvimento às sombras da industrialização periférica .....	197
5.7 Conclusão .....	201
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>202</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>206</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>229</b>



## APRESENTAÇÃO

*Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa  
(Guimarães Rosa, em Grande Serão Veredas).*

Na condução deste estudo, nos deparamos com algumas adversidades inesperadas, especialmente em relação à obtenção de dados e fontes bibliográficas. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar a escassez de análises sistemáticas sobre a história econômica do Paraguai no século XIX. A falta de documentação, reconhecida por parte dos próprios intelectuais do país, dificulta uma avaliação histórico-econômica detalhada dos primeiros anos do Paraguai independente. No que diz respeito à estrutura produtiva, especificamente sobre as maquiladoras, observamos uma escassez de dados acessíveis tanto nos sites oficiais do governo paraguaio como nas páginas de instituições privadas relacionadas à Lei da Maquila. Apesar das melhorias em sua qualidade e acesso nas últimas duas décadas, ainda há muito a ser feito.

Diante dessa situação, a tentativa de contato direto com os responsáveis pela implementação da Política da Lei de Maquila mostrou-se altamente desafiadora, em grande parte devido à ausência de resposta a e-mails enviados. Nesse sentido, busquei a colaboração de colegas paraguaios do programa de especialização Paraguai-Brasil na UNILA, envolvidos em movimentos sociais e com informações adquiridas por meio de contatos diretos com atores locais.

Além disso, contei com o apoio do meu coorientador, o Professor Aníbal Pozzo, que, juntamente com o Professor Renato Martins, coordenava o curso e proporcionou uma base sólida para o aprofundamento do tema da tese. Apesar de todos esses esforços, persistiu o desejo de seguir a recomendação dos membros da banca de qualificação e do professor Jales, para conduzir uma pesquisa empírica no Paraguai, por meio de entrevistas com os responsáveis pelo Programa de Maquila e com trabalhadores dessas empresas.

Durante minha estadia em Assunção, na visita realizada em abril de 2023, subsidiada pelo Departamento de Economia da UnB através de recursos da CAPES, fui agraciado com o apoio caloroso do professor Fernando Masi e de sua dedicada equipe do CADEP (*Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya*). Tal colaboração foi fundamental, pois não apenas me forneceram orientações valiosas e

bibliografias produzidas pela própria instituição, mas também estiveram ao meu lado em diversas ocasiões durante a coleta de dados e entrevistas.

Sobre as entrevistas, é importante pontuar algumas dificuldades encontradas. Em virtude das complexidades envolvidas na organização das conversas, nossa pretensão inicial não pôde ser concretizada em sua completude. O principal fator complicador foram as restrições de acesso impostas em algumas instalações das maquiladoras. A natureza competitiva e muitas vezes sigilosa dessas empresas tornou as tentativas de visita a esses estabelecimentos desafiadoras, uma vez que estão sujeitas a regras rigorosas de segurança e confidencialidade.

Por outro lado, no âmbito linguístico, nossa principal dificuldade foram as peculiaridades das variações do idioma local. Destacamos duas em particular: o Jopará, uma mistura única de guarani e espanhol, e o Portunhol *Selvage*, fusão rica em expressividade entre o espanhol e o português, marcada pela informalidade. Ambos, enraizados na rica cultura paraguaia e de fronteira, demandaram uma abordagem cuidadosa por meio da ajuda de amigos nativos dessas regiões para compreensão e coleta de dados. Contudo, os obstáculos enfrentados no uso desses idiomas não só espelharam a riqueza e diversidade linguística do Paraguai, como também acrescentaram novas nuances à nossa pesquisa, conferindo-lhe uma perspectiva mais autêntica sobre a tradição e singularidade da cultura guarani.

Em última instância, os dados primários fundamentais para este estudo foram, em grande medida, inacessíveis. Dessa maneira, a pesquisa baseou-se principalmente em dados secundários obtidos a partir de relatórios oficiais, embora essas fontes frequentemente apresentassem divergências entre si. Tal experiência serve como um alerta para os futuros pesquisadores, elucidando os prováveis impasses que enfrentarão ao buscar dados no contexto do Paraguai. Contudo, é algo que tende a melhorar à medida que as infraestruturas de coleta e disponibilização de dados se aprimoram no país, proporcionando um ambiente mais acessível para pesquisas posteriores.

## INTRODUÇÃO

Ao mesmo tempo em que o desemprego no Brasil gravita em torno de 12% em meio há mais de dois anos seguidos de retração da economia, há indústrias brasileiras abrindo novas fábricas e gerando vários empregos diretos. Contudo, estes investimentos são realizados no Paraguai, país que nos anos anteriores à pandemia do novo coronavírus registrou uma das maiores taxas de crescimento da região (MIC, 2023).

A atratividade do Paraguai para os investidores brasileiros reside, principalmente, pela sua proximidade geográfica dos principais parques industriais e mercados da América Latina e pelos seus reduzidos custos de produção – o que inclui a pouca regulamentação de seu ambiente institucional e sua abundância de recursos hídricos e energéticos. Conforme indicado pelo Banco Central do Paraguai (2015), o Brasil é o segundo principal investidor no país, o que representa 15% do montante destes investimentos (apenas atrás dos Estados Unidos (37%).

O informe ainda destaca que o fluxo dos investimentos brasileiros alcançou US\$ 856 milhões em 2014, acumulando crescimento de 93% desde 2010 - o que posicionou o país, de acordo com a Fundação Dom Cabral (2015), como terceiro principal mercado externo por onde as empresas brasileiras iniciam seus processos de internacionalização. Para além do volume dos investimentos brasileiros no Paraguai, estes possuem um elemento qualitativo estratégico.

Organizadas em função das estruturas globais de produção, a maior parte foi executada a partir dos anos 2000, sendo constituída majoritariamente, por pequenas e médias empresas com investimentos de até US\$ 10 milhões sob o regime da lei da maquila (*Ley 1.064/97*) – lei regulamentada no mesmo período, que dentre outros incentivos, garante o pagamento de apenas 1% de tributo às companhias que abrirem fábricas no Paraguai e exportarem 100% da produção. Ratificado na lei, o regime também oferece a uma indústria advinda do Brasil ou de outro país a possibilidade de se associar a parceiros locais utilizando-se das mesmas vantagens (CÉSAR, 2016).

Encarada como principal propulsor do desenvolvimento e de inserção da economia paraguaia (uma das economias mais pobres da América Latina<sup>1</sup>) aos fluxos

---

<sup>1</sup> De acordo com dados do Banco Mundial em perspectiva comparada, em 2016, o Paraguai figurou como terceira menor economia da América do Sul, superior apenas à do Suriname e da Guiana. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi de 0,693, considerado um nível médio de desenvolvimento humano - o que lhe rendeu o terceiro menor IDH sul-americano, à frente somente da Bolívia e Guiana.

do comércio internacional, a estratégia de atrair investimentos e empregos capitaneados por benefícios fiscais e superexploração do trabalho traz consigo implicações ambientais, laborais, sociopolíticas e econômicas particulares. Todas elas, notadamente atreladas ao caráter dependente e subdesenvolvido da formação econômica destes territórios, constituindo assim, um caso interessante de estudo.

Neste sentido, por tudo o que citamos até aqui, o presente trabalho busca analisar o processo de internacionalização das empresas maquiladoras brasileiras no Paraguai, tendo como eixo o impacto destas empresas para o aprofundamento do subdesenvolvimento e dependência nos dois países. Nossa intenção é a de que, ao captar essa dinâmica, seja possível, à luz de suas particularidades históricas, compreender os interesses dos capitais brasileiros no país guarani.

Entendemos que a presença desses agentes econômicos brasileiros, que se aprofunda, principalmente, a partir dos anos 2000 por intermédio da regulamentação da lei 1.064/97, é um traço marcante do processo recente de industrialização do Paraguai e que tem repercussões socioeconômicas nos dois países. Neste sentido, são várias as questões a serem colocadas: Qual é o perfil e a natureza das empresas maquiladoras brasileiras instaladas no Paraguai? Quais foram os impactos deste modelo de desenvolvimento alicerçado na empresa transnacional e seus efeitos inter-regionais sob a égide do capitalismo dependente? Em que medida essa estratégia tende a afastá-los ou aproximá-los em direção aos rumos da superação do subdesenvolvimento?

Para estudar as bases da formação econômica do Brasil e do Paraguai, bem como as características do capitalismo na América Latina, é essencial utilizar uma referência que nos permita captar a complexidade do objeto em análise, sem negligenciar o significado de suas particularidades históricas. Nesse sentido, os métodos de análise da Economia Política e da História Econômica são fundamentais para fornecer as ferramentas metodológicas necessárias para abordar a problemática proposta. Tal escolha se complementa com o trabalho de campo através de visita técnica, ao qual foram realizadas entrevistas e conversas formais e informais com trabalhadores, empresários e representantes do governo paraguaio que atuam diretamente no setor de empresas maquiladoras.

A tese foi estruturada em cinco capítulos. O primeiro delinea as bases para uma análise mais aprofundada das questões relacionadas ao desenvolvimento econômico e social do país, fornecendo uma visão ampla e contextualizada das

características geográficas e socioeconômicas do Paraguai, visando à compreensão das dinâmicas e desafios que moldam o panorama atual do país sul-americano.

Nosso intuito nos tópicos iniciais do capítulo 2 é demonstrar a aproximação entre teoria econômica/história e a temática do desenvolvimento econômico/dependência. Para tanto, começamos apresentando a ascensão das ideias do (sub)desenvolvimento que remontam do período pós-guerra, quando nos países da região a crise das ideias dominantes vieram acompanhadas de uma nova mudança estrutural articulada ao contexto de transição do padrão de acumulação da economia mundial.

Logo após, para embasar teoricamente esta discussão e trazê-la ao contexto latino-americano, utilizamos as obras de referência das duas principais correntes de pensamento crítico da região que cumprem essa função: o estruturalismo da CEPAL e a teoria marxista da dependência. Tal escolha se explica porque ambas recuperaram e aprofundaram contribuições essenciais sobre a temática do (sub)desenvolvimento/dependência estabelecendo mediações entre os níveis mais gerais (modo de produção capitalista, sistema mundial), e os níveis menos abstratos (formação econômico-social e conjuntura) do tema proposto.

Do estruturalismo latino-americano, resgatamos as contribuições da chamada economia do desenvolvimento e sua ruptura com as visões eurocêntricas marcadas pela narrativa etapista do desenvolvimento econômico. Partindo de uma perspectiva histórica, a escola cepalina em sua fase clássica articulou um conjunto de ideias a fim de examinar a condição estrutural das economias periféricas e propor alternativas para a superação do subdesenvolvimento. Por isso, neste mesmo escopo, é de grande relevância para o nosso trabalho utilizarmos as contribuições do método cepalino para identificarmos a dinâmica da inserção do Brasil e do Paraguai no quadro da economia mundial, assim como avaliarmos os relatórios recentes da instituição acerca dos novos entraves que se apresentaram aos dois países.

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) retoma controvérsias da economia política abordando múltiplas temáticas incluindo paradigmas da ciência social latino-americana. Ao aplicar as teorias de Marx, destaca as contradições e a lógica do funcionamento do capitalismo mundial no contexto da luta de classes. Esta perspectiva permite, não apenas a reflexão sobre as especificidades da realidade latino-americana, mas também expõe as contradições de um sistema de acumulação que gera a subordinação de nações formalmente independentes. Por este motivo,

através dos conceitos de subimperialismo e da superexploração do trabalho nos detemos em assimilar como as economias paraguaia e brasileira são hierarquicamente dependentes ao processo histórico do desenvolvimento do capitalismo e o lugar que ocupam frente aos cânones da dominação vinculados às diversas esferas da sociedade.

A fim de elucidar as questões que acabamos de mencionar e adentrarmos no objeto máximo de nossa investigação, na terceira parte, buscamos estudar a formação econômica do Paraguai e sua relação com o Brasil, tendo como enfoque a importância do capital internacional para ambos. Apoiados nas abordagens historiográficas primordialmente realizadas por autores paraguaios, destacamos três períodos que demarcaram a ligação entre os dois países: i) A guerra da Tríplice Aliança e suas consequências no que tange à estrutura econômica e social paraguaia (reorientação para o latifúndio e para interesses do capital estrangeiro; ii) O Período pós-Guerra e as mudanças processadas no padrão de acumulação e sua conexão com as leis criadas no período que possibilitaram facilitar a entrada de capitais advindos do Brasil para o país; e por último, iii) A Criação da Hidrelétrica de Itaipu, o período do “Milagre econômico brasileiro e sua repercussão para a região, no que se refere à aliança dependente com o capital internacional.

Na parte seguinte, apresentada a situação de dependência e subordinação orgânica e funcional destas economias em relação ao conjunto internacional de que participam, tratamos com mais afinco do objetivo principal de nosso trabalho, pois é a partir daí que iniciamos nossa análise dos condicionantes recentes que desencadearam o atual processo de expansão dos investimentos brasileiros via maquila. Assim, mostramos a que ponto o modelo recém mencionado se expressa enquanto empresa transnacional e de que maneira ele refletiu-se como estratégia de inserção internacional não apenas para o Paraguai, mas também para as empresas brasileiras.

Desse modo, ancorados em dados empíricos, na lei 1.064/97 e indicadores de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ipeadata; Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI); Portal de estatísticas da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPALStat), dos estudos técnicos do *Banco Central del Paraguay* (BCP), dos informes e publicações do *Ministerio de Economía y Finanzas* ,

notas técnicas elaboradas pelo *Ministerio de Hacienda* e principalmente dos dados do *Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación* (CNIME), pesquisaremos a natureza e os setores onde estes investimentos são realizados.

Por fim, na última parte, demonstramos como o movimento de internacionalização das empresas brasileiras por intermédio da estratégia da maquila impactou na economia do Paraguai no período recente. Partimos da hipótese de que o atual processo de industrialização da economia paraguaia por meio do regime de maquilas, apresenta suas raízes no próprio modelo de industrialização dependente que, baseado na modernização dos padrões de consumo e interesses das corporações transnacionais tem como contrapartida, o agravamento da segregação social e da dependência externa, traços marcantes do subdesenvolvimento.

## CAPÍTULO 1: PARAGUAI: PERFIL GEOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

*O mapa cultural guarani se sobrepõe a um mapa ecológico, que se não é de todo homogêneo, tampouco quebra certas constantes ambientais”  
(Bartolomeu Meliá, 1990, p.34).*

A finalidade deste capítulo é apresentar aspectos gerais do Paraguai, abordando características relativas ao seu território, perfil demográfico, bem como sua diversidade linguística. No que diz respeito aos dados socioeconômicos, investigaremos indicadores-chave como renda per capita, taxas de emprego e estrutura econômica. Essas informações são essenciais para entendermos o contexto no qual as maquiladoras se inserem, além de serem fundamentais para avaliar seu potencial impacto no (sub)desenvolvimento econômico do Paraguai.

### 1.1 Características Gerais

O Paraguai está localizado no centro da América do Sul, entre os paralelos 19° 18' e 27° 36' de latitude sul e os meridianos 59° 19' e 62° 38' de longitude oeste, situando-se no fuso horário GMT-4, a pouco mais de 1.000 quilômetros da saída marítima mais próxima. Essa posição equidistante em relação aos países vizinhos na região favorece as atividades comerciais, porém, ao mesmo tempo o torna dependente dos países limítrofes (REDIEX, 2020).

**Figura 1.** Mapa da localização do Paraguai na América do Sul.



**Fonte:** Elaboração própria.



Seu território é dividido pelo Rio Paraguai em duas regiões naturais distintas: a Oriental, delimitada pelos rios Paraguai, *Apa* e Paraná; e a Ocidental ou Chaco, limitada pelos rios Paraguai e *Pilcomayo*. Essas localidades diferem fundamentalmente em termos de flora, fauna e clima, sendo caracterizadas por uma topografia sem montanhas e altitudes máximas que não ultrapassam 850 metros.

O Paraguai apresenta uma grande diversidade climática, variando desde o clima semiárido no noroeste do Chaco até o clima subúmido seco e tropical, com vegetação de savana na bacia chaquenha do Rio Paraguai e no noroeste da Região Oriental. Na maior parte do ano, o clima é subúmido tropical, com os índices máximos de umidade registrados nos departamentos de *Alto Paraná*, *Itapúa* e *Canindeyú*.

Politicamente, o país sul-americano é dividido em 17 departamentos, sendo três na Região Ocidental e 14 na Região Oriental. Cada departamento é dirigido por um governador e uma junta departamental, enquanto cada distrito possui um governo local liderado por um prefeito e uma junta municipal.

**Figura 2.** Mapa Político da República do Paraguai.

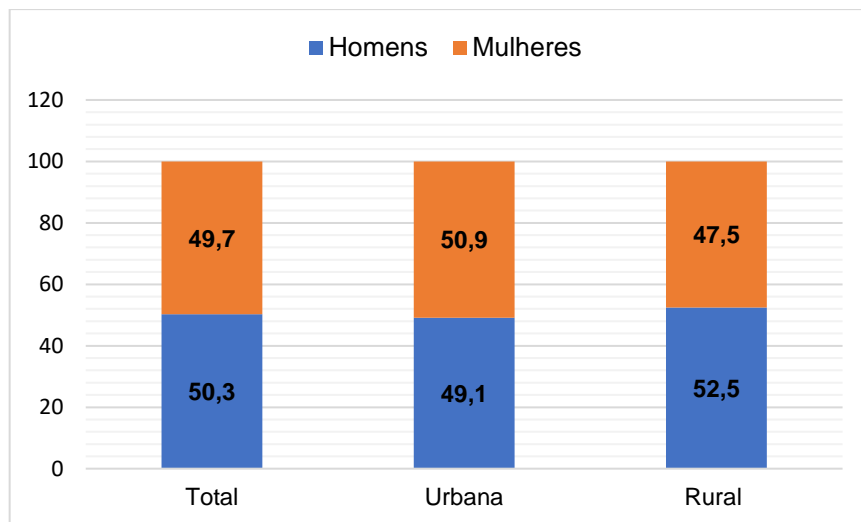


Fonte: INE (2023).

A capital do país, Assunção, que também é a cidade mais densamente habitada, situa-se em uma região metropolitana composta por 19 municípios que formam o Departamento Central, onde reside a maior parte da população. Além da metrópole, outras cidades de destaque no país são Ciudad del Este (304.282 habitantes), Encarnación (136.308 habitantes), Pedro Juan Caballero (123.000 habitantes), Salto del Guairá (42.153 habitantes), Concepción (76.378 habitantes) e Coronel Oviedo (52.400 habitantes). As quatro primeiras compartilham fronteiras com o Brasil e a Argentina, o que promove um intercâmbio comercial, social e cultural dinâmico entre esses países (INE, 2023).

No último relatório do INE, publicado em dezembro de 2023, a população total do país foi estimada em 7.353.038 habitantes, com uma densidade de 18,1 habitantes por quilômetro quadrado. A distribuição demográfica em nível nacional apresenta uma proporção equitativa entre os sexos, com 50,3% de homens e 49,7% de mulheres, respectivamente. Essa mesma distribuição é observada em ambientes urbanos, enquanto se percebe uma ligeira predominância masculina em áreas rurais.

**Gráfico 1.** Distribuição da população por sexo, de acordo com a área de residência (%).

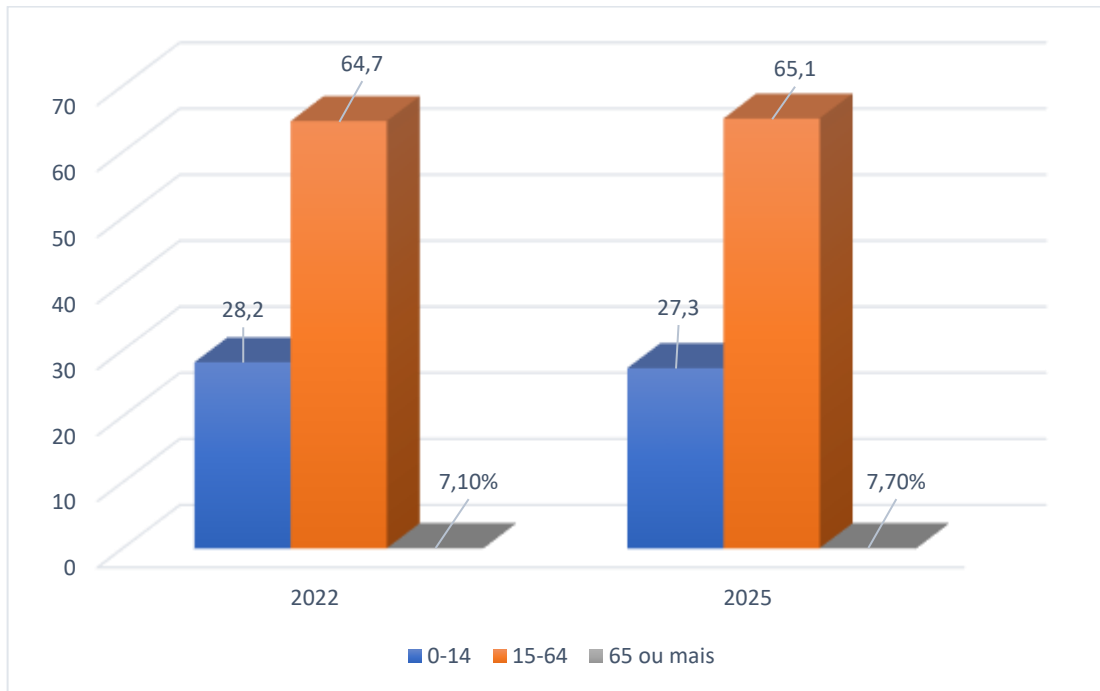


**Fonte:** Elaboração própria a partir do documento *Estadísticas con Enfoque de Género* (2022a).

O documento *"Proyecciones de población nacional, áreas urbana y rural por sexo y edad"* do INE (2023) apresenta índices demográficos relevantes, fornecendo uma visão ampliada da dinâmica populacional do país. A taxa bruta de natalidade da nação paraguaia está em 19,72 por 1.000 nascidos vivos em 2021, indicando uma tendência decrescente projetada até 2024. A média de filhos por mulher é de 2,4 em

2022, com previsão de redução para 2,3 em 2024. A taxa de crescimento médio anual da população paraguaia é de 1,36%, com expectativa de leve diminuição para 1,33% até 2024. A estrutura etária revela que 28,2% da população tem menos de 15 anos, 64,7% estão na faixa de 15 a 64 anos, e aproximadamente 7,1% têm 65 anos ou mais.

**Gráfico 2.** Composição Etária da Sociedade (%) (2022-2025).



**Fonte:** Elaboração própria a partir do documento *Proyección de la Población Nacional, Áreas Urbana y Rural por Sexo y Edad, 2000-2025. Revisión 2015.*

O Departamento Central, juntamente com Assunção, concentra 37,7% da população total. A expectativa de vida ao nascer em 2021 foi de 77,91 anos para mulheres e 72,1 anos para homens. Em 2022, metade da população tinha mais de 27 anos, prevendo-se que essa média suba para mais de 28 anos até 2024. A taxa de mortalidade infantil em 2021 é de 24,36 óbitos de menores de um ano por 1.000 nascidos vivos. Os dados disponibilizados pelo INE ainda demonstram que o indicador está em declínio e deve atingir 23,2 óbitos de menores de um ano por 1.000 nascidos vivos em 2024 (ver tabela 1).

**Tabela 1.** Índices Demográficos do Paraguai (2021).

<b>PRINCIPAIS ÍNDICES DEMOGRÁFICOS</b>	
Taxa de natalidade bruta (por mil)	19,72
Taxa de mortalidade bruta (por mil)	5,67
Taxa de mortalidade infantil (por mil)	24,36
Expectativa de vida	
<b>- Ambos os sexos</b>	<b>74,87</b>
- Homens	71,96
- Mulheres	77,91

**Fonte:** Adaptado de INE (2023a).

Em consonância com os resultados preliminares do Censo Indígena de 2022, 140.206 pessoas se declararam pertencentes a um dos 19 povos originários. Entre os povos de maior e menor população, destacam-se os *Mbyá Guaraní*, com 27.835 pessoas, e o povo *Tomarãho*, com 213 pessoas. Em relação à distribuição das comunidades, aldeias, bairros e núcleos familiares, observa-se um maior número desses grupos no departamento de Presidente Hayes, seguido de perto por *Canindeyú* e *Boquerón*.

Registros migratórios oficiais, atualizados até novembro de 2019, indicam que o país abriga uma comunidade diversificada de estrangeiros, com 219.513 brasileiros, 55.581 argentinos, 24.191 coreanos, 19.196 alemães, 16.831 poloneses, 15.689 taiwaneses, 9.709 japoneses, 8.053 espanhóis, 7.896 uruguaios, 7.847 norte-americanos, 4.517 mexicanos, 3.894 peruanos, entre outras nacionalidades (INE, 2022).

## **1.2 Organização Política e símbolos nacionais**

O Artigo 1º da Constituição Nacional de 1992 do Paraguai estabelece que a República do Paraguai adota para seu governo a forma democrática, representativa e participativa, fundamentada no reconhecimento da dignidade humana. A soberania reside no povo, que a exerce na forma prevista nesta Constituição. Atualmente, o Paraguai é um Estado Social de Direito com regime pluripartidário, cujo governo é exercido por três poderes: Executivo, Legislativo e Judicial. O exercício do Poder Executivo é atribuído ao Presidente da República, escolhido por votação popular para um mandato de 5 anos (PARAGUAY, 1992).

O *Palacio de los López*, edifício construído em estilo neoclássico e neorrenascentista é a sede do governo<sup>2</sup>. Além de sua importância histórica e arquitetônica, simboliza o centro de decisões políticas do país.

**Figura 3.** Palacio de los López (sede do governo paraguaio).



**Fonte:** Pesquisa de campo (2023).

O poder Legislativo, é bicameral, conduzido pela Câmara dos Senadores, composta de 45 membros, e pela Câmara dos Deputados, constituída de 80 membros. Por outro lado, o poder Judiciário é representado pela Suprema Corte, formada por 9 membros, além dos tribunais e juízes estipulados pela Constituição e pela Lei. Apesar de toda institucionalidade, o Paraguai é um país com pouca experiência democrática, visto que as instituições públicas têm sido permeadas pelo sectarismo político de longa data, e os esforços para alcançar um consenso sobre a visão futura do país também têm sido escassos (BORDA; MASI, 2011).

À semelhança de muitos países latino-americanos, o Paraguai enfrenta desafios persistentes em seu sistema político para atingir uma representação equitativa de grupos étnicos, apesar do seu multiculturalismo. Essa diversidade é evidente nas populações autóctones que habitam o solo paraguaio, distribuídas em

---

<sup>2</sup> A história do *Palacio de los López* remonta ao final do século XIX, quando o presidente Bernardino Caballero concebeu a visão de uma sede governamental que refletisse a grandiosidade e a estabilidade da nação. Projetado pelo arquiteto italiano Alessandro Ravizza, o palácio começou a ser construído em 1857, mas devido a várias interrupções, sua conclusão só ocorreu em 1892.

cinco famílias linguísticas, entre as quais prevalece o guarani, que desempenha um papel fundamental na construção da identidade nacional (ver figura 4).

**Figura 4.** Famílias Linguísticas do Paraguai.

ZAMUCO	MATACO	ENLHET-ENENLHET	GUARANI	GUAICURU
• <i>Ayoreo, Yshir, Tomaraho</i>	• <i>Nivaclé, Maká, Manjui</i>	• <i>(Maskoy): Enlhelt, Enxet, Guaná, Sanapaná, Angaité, Enenlhet (Toba Maskoy)</i>	• <i>Guaraní Occidentales, Guaraní Ñandeva, Paí Tavyterã, Mbyá, Avá Guaraní, Aché</i>	• <i>Qom</i>

**Fonte:** Adaptado de REDIEX (2020).

Por meio do guarani, grande parte dos paraguaios expressa sua herança indígena, fortalecendo os vínculos com as tradições ancestrais. O espanhol, por sua vez, é a segunda língua oficial do Paraguai, sendo introduzido pelo processo de colonização espanhola e ainda predominante na educação formal, na mídia e no governo. A coexistência dessas duas línguas oficialmente reconhecidas é uma particularidade do Paraguai, destacando sua riqueza linguística. Essa variedade de idiomas também está presente nos símbolos nacionais. A bandeira tricolor, orgulhosamente hasteada em todo o país, é um testemunho visual da história e dos valores paraguaios. Seus tons - vermelho, branco e azul - simbolizam coragem, pureza e justiça, respectivamente. Ela possui dois lados que não são iguais e traz dois escudos diferentes no anverso e no reverso.

**Figura 5.** Escudos da bandeira do Paraguai (frente/verso).



**Fonte:** ABC COLOR (2015).

Na parte da frente, o escudo contém três círculos que simbolizam Deus, a eternidade e a perfeição, bem como uma estrela, a palma, a oliveira e a inscrição “*Republica del Paraguay*”. A folha da palma simboliza a justiça, a vitória e o amor; a estrela, a esperança e a sorte. No verso o escudo contém um leão (que simboliza a bravura da raça), um gorro (liberdade) e a inscrição “*Paz y Justicia*”.

O Hino Nacional, que ressoa nos corações dos paraguaios em ocasiões solenes e momentos de celebração, foi inspirado pelos eventos da Guerra da Tríplice Aliança. A letra do canto cívico, intitulado “*Paraguayos, República o Muerte*”, é creditada a Francisco Acuña de Figueroa, um poeta uruguaio, enquanto a composição musical é de Remberto Giménez, um músico paraguaio. Giménez habilmente transformou as palavras de Acuña em uma melodia que evoca sentimentos de coragem, honra e dedicação à pátria.

A Flor Nacional, conhecida como “*Mburucuyá*” ou “*Pasionaria*”, embeleza a paisagem com sua exuberância e cores vibrantes. Além de sua magnificência, a planta representa a rica biodiversidade do país, incorporando-se ao imaginário coletivo do povo paraguaio<sup>3</sup>.

### 1.3 Sistema Educacional

Quanto ao sistema educacional, a Constituição de 1992 e a Lei Geral da Educação do Paraguai nº 1.264/1998 assegura a obrigatoriedade da educação básica para todos os cidadãos e instituem os princípios e diretrizes para a organização e funcionamento do sistema educacional paraguaio. A legislação destaca a prioridade do ensino para fortalecer a democracia, reduzir desigualdades sociais e oferecer oportunidades à população. Em seu Capítulo VII, no Artigo 76, ressalta-se ainda a relevância da educação enquanto propulsora do pleno desenvolvimento da personalidade humana, do compromisso com a Pátria e, sobretudo, da identidade cultural na formação intelectual, moral e cívica (PARAGUAY, 1992).

O artigo 146 estipula que os governos municipais devem destinar recursos à educação, seguindo diretrizes de descentralização e gestão orçamentária. A estrutura

---

<sup>3</sup> Segundo a lenda, *Mburucuyá* era uma donzela espanhola que se apaixonou por um cacique guarani. Seu amor era proibido, pois pertenciam a culturas e religiões diferentes. No entanto, eles se encontravam secretamente, até que um dia o amante desapareceu misteriosamente. *Mburucuyá*, cheia de tristeza e desespero, cavou uma sepultura para ele e cravou uma flecha em seu coração, unindo-se assim ao seu amado na morte. De sua sepultura brotou uma planta desconhecida até então, com flores e frutos belos (TELEFLOR, 2023).

educacional compreende três níveis: educação infantil e ensino básico, ensino médio e ensino superior (PARAGUAY, 1992; PARAGUAY, 1998).

Em 2018, a demanda educacional concentrou-se na faixa etária de 3 a 18 anos, representando 32,1% da população. A média de anos de estudo foi de 15 anos, sendo 10,3 nas zonas urbanas e 7,4 nas rurais. A taxa de analfabetismo atingiu 6%, sendo mais alta na área rural (9,4%) do que na urbana (4,1%) para pessoas com mais de 15 anos. A média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais não mostra diferenças significativas entre homens e mulheres, tanto em áreas urbanas quanto rurais (INE, 2023).

No entanto, a diferença é observada de acordo com a área de residência, pois enquanto nas áreas urbanas a média é de cerca de 11 anos, nas áreas rurais é registrada uma média próxima a 8 anos de estudo. A frequência escolar apresenta uma tendência decrescente à medida que a idade das pessoas aumenta, tanto para homens quanto para mulheres (INE, 2023).

Para aquelas com idades entre 5 e 14 anos, verifica-se que 9 em cada 10 frequentam uma instituição de ensino formal, no entanto, esse número reduz para 7 em cada 10 pessoas no grupo etário de 15 a 19 anos. A diferença mais significativa entre homens e mulheres, com uma maior concentração feminina, é observada entre as idades de 20 a 24 anos, diminuindo gradualmente nos grupos etários seguintes (INE, 2022a). Em 2021, o número de alunos matriculados foi de 976.264 na educação básica e 262.131 no ensino médio. A educação escolar básica indígena registrou, no mesmo ano, 26.530 alunos matriculados (INE, 2023).

## **1.2 Aspectos econômicos e conjunturais**

O Paraguai possui uma economia caracterizada como pequena e aberta, com forte dependência da produção agropecuária e do comércio exterior, como destacado pelo Banco Mundial (2023). No ano 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) alcançou a marca de US\$ 47.866 milhões, sendo que os serviços se destacaram como a maior parcela, representando 52,2%, seguidos pela indústria, com 37,2%, e, por fim, o setor agrícola, com 10,6%. Apesar do incremento de 19,4% registrado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no período entre 1990 e 2011, o país ocupou a antepenúltima posição na América do Sul neste quesito, situando-se apenas à frente da Venezuela e Bolívia e mundialmente na 103ª posição entre 187 nações, apresentando um IDH de 0,728 (UNFPA, 2013; BCP, 2023).



A moeda oficial do país é o Guarani (PYG), que opera sob um regime cambial de livre flutuação. Diferentemente de um regime de câmbio fixo, onde a taxa de câmbio é mantida artificialmente estável pelo governo, no câmbio flutuante, as taxas podem variar de acordo com fatores econômicos, políticos e outras condições de mercado. Esta flexibilidade cambial influencia diretamente a gestão da dívida pública do país, como estipulado pela Lei 1535/2000 de "Administração Financeira do Estado". De acordo com o artigo 42 desta lei, a dívida pública é classificada em interna e externa, direta e indireta (BCP, 2023).

A dívida pública direta da Administração Central é assumida por ela mesma como devedora principal, enquanto a dívida indireta inclui compromissos garantidos por outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, devidamente autorizadas por lei. Essa distinção é crucial para entender como o país gerencia suas obrigações financeiras, especialmente em um contexto de flutuações cambiais e volatilidade econômica. No primeiro mês do ano de 2023, a dívida pública total registrou um aumento de 0,1% em comparação com o mês de dezembro de 2022, o que equivale a 36,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Ressalta-se que 88,5% dessa dívida corresponde à dívida externa, enquanto os restantes 11,5% referem-se à dívida interna (MINISTERIO DE HACIENDA, 2023a).

O sistema financeiro paraguaio é supervisionado pelo Banco Central do Paraguai, que, por meio da Superintendência de Bancos, exerce controle sobre bancos, instituições financeiras e casas de câmbio. A fiscalização de atividades ilícitas como lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa é de responsabilidade da *Secretaría de Prevención de Lavado de Dinero o Bienes* (SEPRELAD), também dependente do BCP. No mercado interno, os Títulos do Tesouro são colocados a venda através desse mesmo órgão e da Bolsa de Valores e Produtos de Assunção S.A. (BVPASA), sob o quadro regulatório de emissão de títulos do tesouro, conforme estabelecido pelo Decreto Nº 268/2013. Com o aprimoramento dos controles financeiros, o Paraguai logrou ser excluído da "lista cinza" do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), em 2010. O sistema bancário conta com 16 bancos, 9 de capital paraguaio, 5 de capital estrangeiro não-brasileiros e 2 bancos brasileiros (Banco do Brasil e Banco Itaú). Entre os bancos paraguaios, 1 é de capital público (Banco Nacional de Fomento) (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2016).

O setor industrial ainda não se encontra muito desenvolvido, e se baseia principalmente no processamento de produtos agrícolas e pecuários, embora tenha crescido nos últimos anos incentivado pela lei maquila. As principais atividades econômicas concentram-se na porção oriental do território paraguaio, onde se encontram as maiores áreas urbanas, a maior parte das instalações industriais, operações comerciais e 97% da população (PORTELA; CASTRO, 2023). Segundo informações do Banco Central do Paraguai, em 2018, uma das áreas que mais se expandiu, beneficiada pela legislação maquila foi o setor têxtil<sup>4</sup>, representando aproximadamente 25,6% das exportações anuais, totalizando um volume de US\$ 107,2 milhões no período (BCP, 2023).

Em 2019, essa porcentagem reduziu-se para 18,7%, mas ainda alcançou cerca de US\$ 108,9 milhões. Os principais investimentos realizados foram de empresas brasileiras como o Grupo Texcin, a San Antonio Textil, a Queen Anne, a Soft Dreams., a Salinas Textil S.A.C.I, a Sudamerica Textil e da gigante catarinense do segmento da moda, Lunelli, que inaugurou em 2019 uma unidade na cidade de Minga Guazú localizada no Alto Paraná, com um aporte de US\$ 20 milhões. No setor terciário, destaca-se o turismo de compras, principalmente nas regiões fronteiriças com o Brasil e Argentina.

Sob a perspectiva socioeconômica, aproximadamente 30% dos paraguaios vivem em condições precárias, incapazes de suprir suas necessidades básicas diárias. Conforme dados do INE, a taxa de pobreza atingiu 26,9% em 2021, mantendo-se no mesmo patamar de 2020 e aumentando em relação a 2019, quando estava em 23,5%. Paralelamente, a taxa de desemprego aumentou de 5,7% em 2019 para 7,3% em 2021.

Embora a pandemia de COVID-19 no Paraguai tenha tido seu primeiro caso confirmado no primeiro trimestre de 2020, a partir do qual foram tomadas as primeiras medidas para conter a propagação do vírus - as repercussões sobre o mercado de trabalho e os índices de pobreza foram mais fortemente percebidas a partir do segundo trimestre do mesmo ano. As restrições de circulação, o fechamento de fronteiras, a diminuição da atividade comercial, entre outros, afetaram tanto a atividade econômica quanto o emprego (MINISTERIO DE HACIENDA, 2023b).

---

<sup>4</sup> Para um estudo específico sobre o setor têxtil ver Jara (2022).

No segundo trimestre de 2020, a ocupação registrou uma queda de 4,8% em relação ao ano anterior, influenciada principalmente pelo aumento no número de inativos (pessoas que não estão empregadas nem procurando emprego), que teve um aumento de 17,7% em relação ao ano anterior e 16,1% em comparação com o primeiro trimestre de 2020. Em decorrência, neste período 26 em cada 100 pessoas enfrentaram insegurança alimentar (MINISTERIO DE HACIENDA, 2023; OGLOBO, 2022).

No comércio exterior, as exportações atingiram US\$ 10.560,4 milhões, com o Brasil liderando os destinos (34%), logo depois pela Argentina (25%) e Chile (9%). Em contrapartida, as importações totalizaram US\$ 13.612,9 milhões, sendo a China o principal país de origem (30%), seguida por Brasil (24%) e Argentina (10%). A balança comercial apresentou um déficit de US\$ 3.053 milhões. Na esfera fiscal, a dívida pública situou-se em 33,8% do PIB, e as reservas monetárias internacionais atingiram US\$ 9.946,6 milhões em 31/12/2021 (BCP, 2022).

**Tabela 2.** Perfil econômico e comercial do Paraguai (2021).

<b>Indicadores Econômicos do Paraguai - Ano 2021</b>	
<b>Produto Interno Bruto (PIB)</b>	US\$ 47.866 milhões
<b>Composição do PIB por Setor</b>	
- Agricultura	10,60%
- Indústria	37,20%
- Serviços	52,20%
<b>Taxa de Crescimento do PIB</b>	
- PIB Nominal	8,80%
- PIB Real	4,10%
<b>PIB Real per capita</b>	US\$ 6.510
<b>Taxa de Inflação</b>	6,80%
<b>Exportações</b>	US\$ 10.560,4 milhões
- Destinos das Exportações	Brasil 34%, Argentina 25%, Chile 9%
<b>Importações</b>	US\$ 13.612,9 milhões
- Origem das Importações	China 30%, Brasil 24%, Argentina 10%
<b>Saldo da Balança Comercial</b>	Déficit de US\$ 3.053 milhões
<b>Taxa de Desemprego</b>	7,30%
<b>Distribuição da Renda Familiar</b>	Índice de Gini: 43,5 (2020)
<b>Dívida Pública</b>	33,8% do PIB
<b>Reservas Monetárias Internacionais</b>	US\$ 9.946,6 milhões (em 31/12/2021)
<b>Dívida Externa</b>	US\$ 11.450 milhões* (23,9% do PIB)
<b>Superávit ou Déficit Orçamentário</b>	Déficit -3,6% do PIB
<b>Moeda</b>	Guarani (PYG)

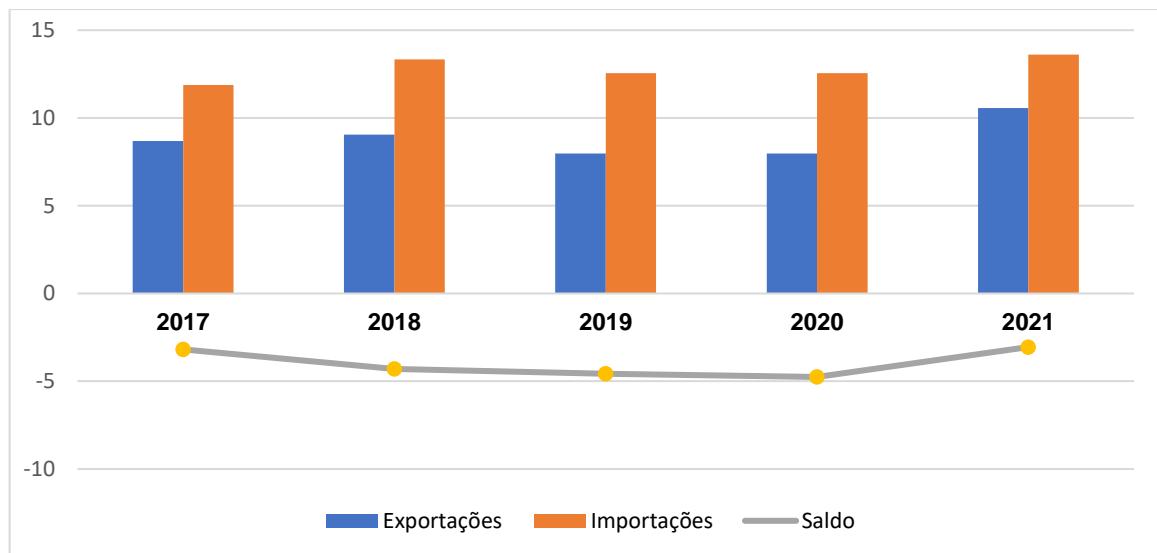
**Fonte:** Adaptado de Ministério de Hacienda (2023a).

Do total do comércio internacional do Paraguai em 2021, 44% representam as exportações, enquanto os restantes 56% correspondem às importações. No mesmo período, a balança comercial paraguaia apresentou um déficit de US\$ 3.053 milhões, sendo as exportações totais avaliadas em US\$ 10.560 milhões e as importações totais alcançando US\$ 13.613 milhões.

Os itens mais exportados em 2021 incluíram a soja, com um valor de US\$ 2.975 milhões (correspondendo a 28% do total); energia elétrica, avaliada em US\$ 1.619 milhões (15%); carne bovina, totalizando US\$ 1.561 milhões (15%); e farinha, *pellets* e outros resíduos da extração de óleo de soja, com um montante de US\$ 764 milhões (7% do total exportado).

Já os produtos mais importados em 2021 incluíram derivados de petróleo ou de betume mineral (US\$ 1.620 milhões - representando 12% do total), em seguida materiais relacionados ao segmento de telefonia (US\$ 1.157 milhões – correspondendo a 8%) e por último, automóveis e outros veículos para transporte de pessoas (US\$ 468 milhões – equivalente a 3% do total).

**Gráfico 3.** Balança Comercial do Paraguai – período 2017-2021 (em milhões de dólares).



**Fonte:** Adaptado de Ministério de Hacienda (2023).

Sobre a venda de energia, é importante lembrar que o Paraguai é reconhecido como maior produtor mundial de energia renovável devido ao potencial de suas usinas em *megawatts*. Entretanto, é baixo o consumo de energia em termos de KWh por habitante, devido a um sistema interno de distribuição de pouca densidade e alcance

(REDIEX, 2020). Somando os potenciais nominais das três principais hidrelétricas que compõe sua rede de distribuição energética, obtém-se uma capacidade total instalada de 17.410 MW, dos quais 8.810 MW são destinados ao país (ver tabela 3).

**Tabela 3.** Potencial de usinas em MW.

<b>Usina</b>	<b>Origem</b>	<b>Potencial Total (Nominal)</b>	<b>Potencial para PAR (Nominal)</b>
Itaipú	Binacional (PAR/BRA)	14.000 MW	7.000 MW
Yacyreta	Binacional (PAR/ARG)	3.200 MW	1.600 MW
Acaray	Nacional	210 MW	210 MW
Total	-	17.410 MW	8.810 MW

**Fonte:** MIC/REDIEX (2020).

Embora seja um produtor superavitário de energia hidroelétrica, o Paraguai mantém uma matriz energética que se baseia principalmente em biomassa (49,6%) e derivados de petróleo (35,9%) para suprir a demanda interna, devido à inadequação de sua rede de transmissão e distribuição, resultando, assim, em uma oferta de insuficiente. A energia hidroelétrica representa apenas 14,5% do consumo final no período de 2004-2017. A maior parte da eletricidade produzida é cedida por um preço abaixo do valor de mercado para Brasil e Argentina, conforme os acordos firmados nos tratados de Yacyretá e Itaipú (ARCE; ROJAS, 2020).

### **1.3 Informalidade e expansão do agronegócio**

No que se refere à questão da renda e emprego, o setor informal exerce um papel fundamental na economia, abrangendo atividades como a reexportação de bens importados, microempresas e vendedores ambulantes urbanos. Essa realidade reflete a precariedade no mercado de trabalho e a dificuldade de acesso a oportunidades formais, tornando desafiador obter medidas econômicas precisas sobre esse setor. Consideradas as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adaptando-as à realidade e circunstâncias do Paraguai, são classificados como ocupados na informalidade os profissionais autônomos não inscritos no Registro Único de Contribuintes (RUC) do Ministério da Fazenda, assim como os

colaboradores vinculados que não efetuam contribuições para um sistema previdenciário ou de pensões<sup>5</sup>.

**Figura 6.** Ocupação informal no Paraguai (2022).



Fonte: INE. Encuesta Permanente de Hogares Continua (2022).

Segundo dados de 2017 a 2022 fornecidos pelo INE no documento “*Encuesta Permanente de Hogares Contínua (EPHC)*”, a proporção de ocupados informais foi de 65,1% em 2017 e 63,0% em 2022, afetando cerca de 1.680.000 e 1.847.000 pessoas, respectivamente. A taxa de informalidade é mais alta entre os jovens de 15 a 19 anos (mais de 90%) e entre os adultos com 65 anos ou mais (cerca de 70%). A análise por anos de estudo revela que a informalidade diminui conforme aumenta o nível educacional.

Em 2022, o percentual de ocupados informais com 13 a 18 anos de estudo é de 39,1%, subindo para 86,8% para aqueles com 1 a 6 anos de estudo e atingindo 100% para aqueles sem instrução. Trabalhadores domésticos são os mais afetados pela informalidade, com 9 em cada 10 ocupados em trabalhos domésticos em 2022.

<sup>5</sup> O sistema previdenciário do Paraguai é descentralizado, composto por diversas entidades que atendem diferentes grupos de trabalhadores. Além dos fundos públicos, há também fundos privados não regulamentados. As contribuições são gerenciadas em contas individuais e os benefícios são distribuídos proporcionalmente entre os membros. Os requisitos para acesso à aposentadoria variam conforme o fundo, com idades mínimas e períodos de contribuição distintos. Os principais fundos incluem o Instituto de Previsão Social (IPS), a Caja Fiscal e a Caja Itaipu (LAVIGNE, 2012).

Em contrapartida, o emprego público é mais formalizado, com uma taxa de informalidade de aproximadamente 24% no mesmo ano. As atividades com alta participação de ocupados informais neste mesmo ano são: construção (82,6%); comércio, restaurantes e hotéis (69,5%); indústrias manufatureiras (55,7%). Em contrapartida, apresentam baixa participação em finanças, seguros e imóveis (41,7%).

No setor agrícola, principalmente nas áreas rurais, grande parcela da população depende da atividade como meio de subsistência. Contudo, a distribuição desigual de terras, a concentração de propriedades e a presença de corporações transnacionais geram tensões e conflitos que afetam diretamente a vida daqueles que têm na agricultura a base de seu sustento. Essa realidade contribui para a persistência de elevados índices de desemprego, enquanto os índices de pobreza e extrema pobreza não retrocedem mesmo diante da recuperação econômica observada nos últimos anos (BASEIS, 2024).

A tensão social no campo e a escassez de oportunidades de inserção no mercado de trabalho urbano tem levado a uma crescente emigração para o exterior. Estima-se que cerca de US\$ 500 milhões em remessas chegam de residentes paraguaios em países como Espanha, Argentina, Itália, Estados Unidos, Japão, Alemanha e outros. Atualmente, as remessas ocupam uma posição destacada, figurando entre o quarto e o quinto lugar como fonte geradora de divisas na economia paraguaia (BORDA, 2006)

Na região de fronteira com o Brasil, o desequilíbrio econômico entre grupos poderosos e agricultores é mais evidente, especialmente no Departamento Alto Paraná. A expansão dos agronegócios, principalmente de cultivos como soja, trigo, milho, tem sido um dos principais catalisadores desse desequilíbrio, ampliando as disparidades socioeconômicas. Como forma de resistência, notadamente em áreas com grande concentração de terras estrangeiras, os agricultores adotam a estratégia de apropriação coletiva das parcelas dos assentamentos, onde a propriedade é compartilhada por meio de associações que desafiam o avanço de atividades agropecuárias intensivas ligadas à biotecnologia (FOGEL, 2012).

A crescente inserção do capital transnacional no setor agrícola do Paraguai configura o cerne do modelo de agronegócio disseminado no território. Nesse sentido, o papel desempenhado pelas empresas estrangeiras na economia nacional exerce influência determinante na sua estruturação e, conseqüentemente, na dinâmica socioeconômica do país. Essa influência não se restringe apenas à esfera econômica,

mas também se estende à política, impactando diretamente nos padrões de produção, distribuição e comercialização de produtos agrícolas (FOGEL, 2020).

Em outras palavras, essas organizações, caracterizadas pelo uso extensivo de terra e tecnologia, estão no centro de uma situação que envolve tanto o aumento indiscriminado do uso de agroquímicos, sem regulamentação estatal efetiva para prevenir danos à saúde e ao meio ambiente, quanto a formação de um mercado monopolista de terras (BORDA, 2006).

Das 13 maiores transnacionais do setor de agronegócio que atuam diretamente na economia paraguaia, cinco têm origem nos EUA. Dentre essas grandes corporações, destacam-se empresas como Cargill, ADM Paraguay, Frigoríficos (Concepción e Beef), Bunge Paraguay, Compañia Paraguaya de Granos, Viterra Paraguay S.A, Agrofertil Paraguay S.A, Sodrugestivo Paraguay S.A, Cofco International Paraguay, Bayer, Monsanto Paraguay e Syngenta Paraguay (BASEIS, 2024).

A corporação estadunidense Cargill instalou-se no país em 1978 e conta atualmente com mais de 20 silos próprios, três portos privados e uma planta industrial. É a principal exportadora do país há vários anos. Em 2007, atingiu o montante de 613 milhões de dólares, representando 18% das exportações do Paraguai (BASEIS, 2024).

No ano de 2020, a multinacional com sede em Minnesota, atingiu a marca de 717 milhões de dólares em exportações, exportando principalmente soja em grão e seus derivados. A corporação transnacional Syngenta, sediada na Suíça, distribui seus produtos no Paraguai por meio da empresa Agrosan SA, que em 2007 realizou importações no valor de 26,8 milhões de dólares e no ano de 2020 alcançou a cifra de 69 milhões de dólares (BASEIS, 2024; FOGEL, 2020).



**Tabela 4.** Principais Corporações do Agronegócio e Suas Operações em US\$ (2020).

<b>Corporação</b>	<b>Exportações*</b>	<b>Importações*</b>
Cargil	717	16
ADM	521	1
Frigoríficos (Concepción e Beef)	945	15
Mercantil Comercial S.A	31	SD
Bunge Paraguay	238	31
Compañia Paraguaia de Granos	283	SD
Viterra Paraguay S.A	256	SD
Agrofertil Paraguay S.A	250	65
Sodrugestivo Paraguay S.A	245	SD
Cofco International Paraguay	230	2
Bayer	SD	20
Monsanto Paraguay	SD	29
Syngenta Paraguay	SD	69
SD = sem dados		

\*em milhões de dólares. **Fonte:** FOGEL (2023).

De maneira geral, a carga tributária no país é considerada baixa equiparada a de países vizinhos, mantendo-se em torno de 11%. O sistema tributário, predominantemente regressivo, baseia-se principalmente em impostos sobre o consumo, sendo o IVA responsável por 45% da arrecadação fiscal (FIEMS, 2015). Essa característica também se reflete nos impostos pagos pelas corporações transnacionais, que, na maioria das situações, têm efeito limitado em relação à sua atividade econômica.

Os principais tributos que impactam as operações dessas empresas incluem tarifas aduaneiras sobre importações, imposto de renda corporativo e imposto de renda agropecuária. Vale ressaltar que a exportação de matérias-primas goza de isenção de impostos, promovendo a exportação com baixo valor agregado, especialmente no caso das sementes de soja (BASEIS, 2024).

Para além, dos benefícios fiscais e tributários, por trás dessas transações comerciais, configura-se o que Palau (2007, p.51) identificou como “*un proyecto de dominación de claro corte imperial*”. Para o autor, esse plano visa garantir aos

Estados Unidos, à União Europeia e à China o controle de recursos estratégicos, assegurando o lucro de suas corporações e proporcionando um elevado padrão de consumo para suas populações, por meio de acordos tanto bilaterais quanto multilaterais.

O projeto em questão revela-se como um desdobramento do que Pablo Friggeri (2020) denominou "capitalismo mafioso"<sup>6</sup>, uma caracterização do sistema econômico presente na região, especialmente no Paraguai, com foco na questão agrária. Este modelo econômico é marcado por sua natureza violenta e cínica, cuja maior expressão é a simbiose entre acumulação de capital, política, crime organizado, financeirização e proteção institucional da ilegalidade através de um sistema político que possui uma estrutura neo-oligárquica.

---

<sup>6</sup> Ver FRIGGERI, F. P. *Primitive Accumulation, Mafia Capitalism, and the Campesino Population in Paraguay*. LATIN AMERICAN PERSPECTIVES, v. XX, 2020.

## CAPÍTULO 2: O (SUB)DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SUA HISTORICIDADE

*...a história só pode ser compreendida a partir de sua “profundidade”, assim como o mar não é compreendido pelas suas ondas espumosas, mas pelas regiões profundas que as sustentam (REIS, 2000, p. 88).*

*Esa falsa pretensión de universalidad de las teorías económicas elaboradas en los grandes centros tiene que dar cada vez más lugar a la investigación de nuestros propios fenómenos, de nuestra propia realidad [...] Ello no quiere decir que hayamos de prescindir de las teorías extranjeras. Todo lo contrario: es necesario estudiarlas a fondo, pero con sentido crítico [...] (PREBISCH, 1963, p. 27).*

### 2. Introdução

O objetivo do presente capítulo consiste em discutir a historicidade da questão do desenvolvimento econômico e como esse conceito foi incorporado pela economia política. Por meio de uma análise crítica e interdisciplinar, buscamos compreender a repercussão dessas teorias na América Latina, com destaque para o papel das ideias formuladas pela CEPAL e pela teoria marxista da dependência.

Para tanto, inicialmente, abordamos a intersecção entre a história e a economia no estudo do desenvolvimento econômico. Investigaremos os caminhos percorridos pela História Econômica como disciplina, destacando a importância da interdisciplinaridade para a compreensão da sociedade e suas relações com o desenvolvimento econômico.

Na segunda parte, concentramos nossa atenção nos debates sobre o desenvolvimento econômico no período pós-guerra, com destaque para as primeiras explicações anglo-saxãs da temática do (sub)desenvolvimento econômico. Discutimos as abordagens desses autores e suas contribuições para a compreensão do tema.

A parte final do capítulo, nos conduz às interpretações da dependência e subdesenvolvimento na América Latina a partir dos paradigmas teóricos cepalino e dependentista. Duas das principais teorias que permearam as discussões sobre a condição econômica e política no contexto regional.

Por meio dessas análises, almejamos compreender a complexidade histórica do (sub)desenvolvimento econômico. Essa compreensão mais ampla será fundamental para refletirmos sobre o papel do Paraguai no capitalismo dependente.

## 2.1 História Econômica: caminhos e aproximações entre a história e a economia

Compreender o nosso objeto de estudo sob o espectro da história econômica não é tarefa simples. Até porque, a própria definição de História Econômica (HE), dado o seu caráter transdisciplinar, conduz a divergências e debates. Alguns autores defendem que não há uma história estritamente econômica já que há valores, normas culturais e estruturas sociais que transcendem o indivíduo. Para eles, destacar a dimensão econômica das demais pode ser um procedimento analítico plausível, porém, não permissível de assegurar a veracidade de sua autonomia diante da totalidade (SAES, 2009).

Por outro lado, grande parte dos economistas afirmam que a HE é uma representação acessória de aplicação da teoria econômica e dos métodos econométricos aos fatos do passado. Sobre esta última perspectiva, podemos destacar os historiadores-econometristas<sup>7</sup> partícipes da *New Economic History* que encontraram (principalmente a partir de meados da década de 1960) no *Journal of Economic History* um verdadeiro manancial de divulgação das suas ideias (FOGEL, 1966; GOLDIN, 1994).

---

<sup>7</sup> A Nova Historiografia Quantitativa, também conhecida como cliometria, surgiu como uma abordagem inovadora nas ciências sociais e econômicas, introduzindo métodos quantitativos e modelagem estatística para examinar fenômenos históricos e padrões econômicos. Conforme mencionado por Nogueira (2008), esse procedimento representa um progresso em relação à concepção de ciência delineada por Karl Popper, onde, de acordo com o filósofo, as afirmações científicas são aquelas que podem ser submetidas à falsificação. Os cliometristas ultrapassaram essa abordagem ao considerarem que a falsificação deve ocorrer por meio de análises estatísticas e econométricas. Em contraste, Popper argumentava, por exemplo, que os marxistas se contentavam com formulações gerais, como a luta de classes, para explicar todos os fenômenos. Uma formulação científica, segundo Popper, é aquela que prediz o que ocorrerá. Portanto, uma afirmação como "Deus existe" não seria científica, pois não poderia ser submetida a um experimento para ser falsificada. Os cliometristas, em consonância com a visão de Popper, valorizam a formulação de hipóteses testáveis, embora também admitam aquelas que não podem ser testadas. Para determinar, por exemplo, se a escravidão era irracional, Fogel procurou verificar a rentabilidade da propriedade escrava. Nesse contexto, a racionalidade foi compreendida com base na teoria da firma e do consumidor, que pressupõe que os agentes são racionais se agirem de maneira consistente com seus objetivos, dado o conhecimento disponível sobre os meios à sua disposição. No caso da propriedade escrava, a pesquisa revelou que era racional, pois sua rentabilidade era positiva e superior aos retornos obtidos com investimentos em títulos públicos norte-americanos na mesma época. Dentre os principais autores e obras que contribuíram para o desenvolvimento da Nova Historiografia Quantitativa, destacam-se William Parker, Robert Fogel e Douglas North. Parker e Fogel foram pioneiros na aplicação de técnicas econométricas para analisar questões históricas. Em 1962, Fogel publicou "*Railroads and American Economic Growth: Essays in Econometric History*," um trabalho seminal que utilizou análises econométricas para examinar o impacto das ferrovias no crescimento econômico dos Estados Unidos. Para Douglas North, o marco simbólico para o desenvolvimento das ideias da Nova Historiografia Quantitativa foi a "Conferência de Estudos sobre Renda e Riqueza" realizada em 1957, promovida pela *Economic History Association* e a *National Bureau of Economic Research* (GRANDI, 2009). Para mais, ver GOLDIN, C. *Cliometrics and the Nobel. Historical paper*, n° 65. National Bureau of Economic Research, Cambridge, MA, December 1994 e FOGEL, R. W. *The New Economic History: Its Findings and Methods*. *Economic History Review* 19, n° 3, 1966, p. 642-56.

Para Szmrecsányi (2008, p.130), tal perspectiva traduz um erro, haja vista que “as pessoas que assim pensam não ignoram apenas a natureza do conhecimento histórico, mas o objeto e o propósito da ciência econômica”. Afirmção parecida pode ser encontrada nos capítulos iniciais de “*History of Economic Analysis (1954)*” de Joseph Schumpeter. Neste livro que infelizmente não chegou a concluir, o economista chamou atenção para a importância de se estudar HE e entender que a análise científica não é “simplesmente um processo que se inicia logicamente consistente com algumas noções primitivas que se adicionam linearmente a um conjunto preexistente”, tampouco “uma descoberta progressiva de uma realidade objetiva – como é, por exemplo a descoberta de acidentes geográficos” (SCHUMPETER, 1964, p.25).

Na interpretação do autor, a ciência abarca qualquer campo de conhecimento no qual há pessoas, denominadas pesquisadores, cientistas ou especialistas, que perseguem o objetivo comum de aprimorar e aprofundar o conjunto preexistente de fatos e métodos. No que se refere à Economia, desde que consideremos que seu ferramental utiliza técnicas que não estão em uso entre o público em geral e desde que foram economistas que as desenvolveram, pode ser considerado ciência.

De acordo com essa maneira de ver, é também pela via do controle de técnicas que seria viável identificar as diversas áreas da ciência econômica e com ele, desvendar suas premissas. Assim como a teoria econômica e a diversidade de campos de estudo da chamada economia aplicada, a HE constitui um dos seus ramos elementares. Em primeiro lugar, porque, em seu fundamento, a Economia é “essencialmente um processo único no tempo histórico” (SCHUMPETER, 1964, p.35). Em outros termos, seria impossível entender a complexidade da realidade econômica de qualquer época se não possuímos uma visão adequada dos fatos e das experiências históricas.

Outro motivo é o de que o relato histórico -, ou seja, a narrativa que estabelece conexões entre sujeitos e tempos históricos -, extrapola o prisma puramente econômico; o que, recorrentemente pode induzir a “anacronismos e ilusão quantitativista de cientificidade” (REIS, 2000, p.108). Esse raciocínio, leva-nos a admitir que há um papel complementar das áreas da economia, como ocorre em outras ciências humanas e sociais. Argumento que reforça a necessidade de não subestimarmos tanto o suporte de um arcabouço teórico capaz de sustentar pressupostos quanto, usualmente, de ferramentas que estão mais próximas da

economia aplicada que cumpram a função de organizar a análise e dar musculatura as formulações (SZMRECSÁNYI, 2008).

Adicionalmente, não é correto desprezar, tal qual nos orientou Carlos Cipolla (1995) nas primeiras páginas do livro *“Entre la historia y la economia”*, que a HE é uma disciplina relativamente jovem. Apesar de já existir uma “proto-historiografia econômica” que remonta ao século XVII, ela somente se tornaria madura e reconhecida na academia posteriormente. De acordo com Kula (1973), por muitos séculos, o nexos entre o interesse pela vida econômica e outras áreas de investigação como a geografia e a matemática, principalmente na chamada “Etapa das descobertas”, era muito maior do que em relação à dimensão da história.

Durante muito tempo, os motores sociais e os objetivos ideológicos que moviam o interesse no passado eram totalmente diferentes. A função social da história, tal qual conhecemos hoje, restringia-se a fornecer uma legitimação a certos fenômenos da época e seus direitos sobre o futuro: famílias reais e aristocráticas, instituições seculares e religiosas, certos princípios e costumes, hierarquias estabelecidas de valores sociais, bem como critérios de avaliação social (KULA, 1973).

O advento do capitalismo e a consolidação na segunda metade do século XVIII do primeiro núcleo industrial<sup>8</sup>, somados à ascensão da burguesia e a queda do Antigo Regime, trouxeram mudanças significativas para os matizes do pensamento econômico. Produção, distribuição e comércio começaram a ocupar recintos cada vez maiores nas discussões acadêmicas sob forte influência da nascente economia política. No plano político e social, a derrocada das velhas instituições tidas como feudais e a hodiernidade ideológica das ideias iluministas presentes na revolução cultural em que se formou a ciência moderna, ecoaram na ordem econômica (HOBSBAWM, 1986).

Foi justamente esse cenário que motivou autores como Adam Smith nos volumes da sua obra mais conhecida *“A Riqueza das Nações”* publicada em 1776 e David Ricardo em seu *“Princípios da economia política e tributação”* de 1817, a “desvendar” as nuances do modo de funcionamento desta sociedade que emergia das entranhas do feudalismo. A partir das bases econômico-filosóficas do *laissez-faire*,

---

<sup>8</sup> Para um estudo mais aprofundado acerca deste período ver HOBSBAWM, E. J. Da revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo. RJ, Forense, 1986; OLIVEIRA, C. A. B de. Processo de Industrialização: do Capitalismo Originário ao Atrasado. São Paulo & Campinas: Editora Unesp; Unicamp, 2003; ARRUDA, J. J. Revolução Industrial e Capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1984; IGLÉSIAS, F. A Revolução Industrial. São Paulo: Brasiliense, 1987.

esses autores aspiraram legitimizar a inserção da classe burguesa no espaço político-ideológico em defesa de um papel coadjuvante para o Estado e em combate às regulações políticas produzidas pelas corporações de ofício. Melhor dizendo, não desejavam com seus estudos constituir simplesmente uma disciplina científica entre outras: almejavam compreender a crise do antigo sistema, buscando assim, oferecer uma visão do conjunto da vida social naquele instante (IGLÉSIAS, 1971).

Contudo, o estatuto teórico da economia política burguesa emergente tendia a subestimar os limites históricos para suas manifestações frente à regularidade dos fenômenos econômicos por ela verificados no mundo ao seu redor (POLANYI, 2012). Somente no início do século XIX, embora longe de estar plenamente formada ou de ser uma disciplina autônoma, constituir-se-ia em um verdadeiro campo de interesse.

Inglaterra e Alemanha representaram a vanguarda desse movimento no velho continente. Nesses dois países, baseando-se em fontes documentais, cientistas embarcaram em pesquisas histórico-econômicas que investigavam as desarticulações de natureza política e econômica que essas nações enfrentavam. Na Inglaterra, tais temas perpassavam pela problemática dos "direitos dos pobres", tal como as adversidades à prática do livre comércio, ilustradas por meio das "*Poor Laws* e *Corn Laws*" (KULA, 1973).

Na Alemanha, a ordem do dia era entender e teorizar os dilemas da unificação aduaneira, mais conhecida como "*Zollverein*" (BORCHARDT, 1987). Em contraste com as abstrações dos economistas clássicos ingleses, Friedrich List, um dos principais expoentes da escola histórica alemã<sup>9</sup>, adotava uma postura crítica quanto à defesa "cosmopolítica" de abertura comercial respaldada por Smith e Ricardo (RIHA, 1985).

Acreditava que a escola clássica tinha dificuldades em distinguir economia dos indivíduos e das sociedades, além de menosprezar em sua perspectiva os limites do poder político e a particularidade de suas instituições no processo histórico pelo qual passara as nações (LIST, 1983 [1841]). Os passos para a formação do historicismo alemão fomentaram um esquema analítico diferenciado ao pensamento clássico, uma

---

<sup>9</sup> É importante pontuar que são diversas as classificações dos membros da escola historicista alemã. Isso revela a enorme influência que esse grupo de intelectuais exerceu no cenário acadêmico mundial. A divisão mais usual é de três fases de desenvolvimento do seu pensamento: a velha escola histórica, representada por Wilhelm Roscher (1817- 1894), Karl Knies (1821-1898), e Bruno Hildebrand (1812-1878); a nova escola histórica, liderada por Gustav von Schmoller (1838-1917) e que inclui Lujo Brentano (1844-1931) e Karl Bucher (1847-1930) e por último; a novíssima escola histórica, liderada por Werner Sombart (1863-1941) e pelo sociólogo Max Weber (1864-1920).

vez que enfatizavam a causalidade histórica, o engajamento político, o entendimento das ações humanas e o protecionismo como caminho indispensável da industrialização, conforme sintetiza Fiori (1999, p.21):

No seu *Sistema Nacional de Economia Política*, Friedrich List inverte completamente a discussão smithiana sobre as causas da riqueza, e desloca o olhar do problema da divisão do trabalho e da expansão dos mercados para o problema de como se constroem ou destroem as forças produtivas de cada nação. Na contramão do seu tempo, List defendeu o livre-câmbio como uma política vantajosa apenas para as potências econômicas mais avançadas. Nesse sentido, defendeu, também, o protecionismo como caminho indispensável da industrialização e da acumulação de riqueza, e poder, por parte dos países europeus que pretendessem concorrer com a Inglaterra. Não é necessário relembrar que para List, ao contrário dos demais economistas clássicos, a política, a nação e a guerra são elementos essenciais de todo e qualquer cálculo econômico, na medida em que, para ele, a produção e distribuição da riqueza mundiais é um jogo de soma negativo, onde há e haverá sempre lugar para muito poucos Estados nacionais poderosos.

Neste mesmo interim, embora por outro método de análise, é inconteste a grande influência exercida pela teoria marxista na HE. Tendo como ponto de partida o “materialismo histórico-dialético”, a corrente desempenhou grande papel ao interpretar o desenvolvimento histórico como “[...] uma soma de forças produtivas, uma relação com a natureza e entre os indivíduos, criados historicamente e transmitidos a cada geração por aquela que a precede” (MARX & ENGELS, 2007, p.36).

Para Marx, os modos de produção da vida material condicionam o processo de vida social - o que incluía os sistemas políticos e ideológicos. Essa concepção marcaria a visão marxiana acerca dos conflitos de classe, acirrados crescentemente pelos desdobramentos do modo de produção capitalista - período em que seus precursores mais se dedicaram a entender. Eram esses os requisitos que conjugados com a crítica da economia política orientariam a apreensão destas ideias para a transformação da sociedade via protagonismo da classe trabalhadora (MARX, 1985; 1991).

Paradoxalmente, a ascensão do movimento socialista suscitou interesse expressivo pelas publicações de Marx e Engels, já que o marxismo não se restringiu a ser uma concepção sintética da história econômica, mas sim, uma teoria e um programa para a prática revolucionária. Essa perspectiva facilitou que textos como o “Manifesto Comunista (1848)”, fossem traduzidos nas mais variadas línguas.



Este mesmo movimento deu origem à tentativa de Engels de publicar grande parte destes panfletos/trabalhos nos idiomas que foram originalmente escritos, o que possibilitou a reedição de textos há muito esgotados - como “Miséria da filosofia (1847)”, “O 18 Brumário (1852)”; a publicação de documentos inéditos como “A crítica de Gotha (1891)” e os volumes II e III de “O Capital” e o lançamento de novos manuscritos do próprio Engels - como o “*Anti-Dühring* (1878)” e “A origem da família, da propriedade privada e do Estado (1884) (CERQUEIRA, 2015).

Ainda no final do século XIX, o desenvolvimento de várias ciências como a sociologia e a psicologia marcariam uma nova fase para as pesquisas histórico-econômicas. Aqui vale evidenciar a criação de uma cadeira de HE na Universidade de Harvard nos Estados Unidos em 1893; iniciativa que formalizou o tópico de pesquisa enquanto disciplina<sup>10</sup>.

No século seguinte, mais precisamente em 1926, foi criada em assembleia geral promovida pela “*London School of Economics*”, a “*Economic History Society*”. Além de promover o estudo da história econômica e social e cooperar com políticas do governo em assuntos econômicos, a sociedade científica também publicou e patrocinou revistas na área, como a “*The Economic History Review*” (MENDES, 1994). Depois dela, outros importantes periódicos foram surgindo (ver tabela 5).

---

<sup>10</sup> De acordo com Kula (1973), a expressão “História Econômica” como disciplina independente, apareceu pela primeira vez na obra “*Deutsche Wirtschaftsgeschichte*” (1879-1899), escrita pelo cientista político, estatístico e historiador econômico germano-austríaco Theodor Inama von Sternegg.

**Tabela 5.** Revistas de História Social e Econômica por data de início de publicação e país de origem.

<b>Revista</b>	<b>Ano</b>	<b>País</b>
<i>Journal of Economic and Business History</i>	1928	Estados Unidos
<i>Annales d'Histoire Economique et Sociale</i>	1929	França
<i>Rivista di Storia Economics</i>	1936	Itália
<i>Journal of Economic History</i>	1941	Estados Unidos
<i>Past and Present</i>	1952	Grã-Bretanha
<i>Scandinavian Economic History Review</i>	1953	Suécia
<i>Agricultural History Review</i>	1953	Estados Unidos
<i>Journal of Transport History</i>	1953	Grã-Bretanha
<i>Kwartalnik Historii Kultury Materialnej</i>	1953	Polônia
<i>Economia e Storia</i>	1954	Itália
<i>Australian Economic History Review</i>	1956	Austrália
<i>A fdeling A grarische Geschiedenis Bij“dragen</i>	1956	Holanda
<i>Journal of the Economic and Social History of the Orient</i>	1957	Holanda
<i>Histoire des Entreprises</i>	1958	França
<i>Technology and Culture</i>	1959	Estados Unidos
<i>Comparative Studies in Society and history</i>	1959	Estados Unidos
<i>Jahrbuch fiir Wirtschaftgeschichte</i>	1960	Alemanha
<i>Rivista di Storia dell’Agricoltura</i>	1961	Itália
<i>Indian Economic and Social History Review</i>	1963	Índia
<i>Annales de Démographie Historique</i>	1964	França
<i>Explorations in Economic History</i>	1964	Estados Unidos
<i>Journal of Social History</i>	1967	Estados Unidos
<i>Histoire Sociale</i>	1968	Canadá
<i>Anuario de Historia Econdmica y Social</i>	1968	Espanha
<i>Journal of European Economic History</i>	1972	Itália
<i>Revista de Historia Econômica e Social</i>	1978	Portugal
<i>Società e Storia</i>	1978	Itália
<i>Revista de Historia Económica</i>	1983	Espanha
<i>Boletín de la Asociación de Demografía Histórica</i>	1983	Espanha
<i>Annali di Storia dell’Impresa</i>	1985	Itália

**Fonte:** Adaptado de Cipolla (1995, p.17).

No século XX, a publicação de maior destaque no âmbito da História Econômica, especialmente na França, foi a "*Annales d'histoire économique et sociale*" (Anais de História Econômica e Social). Marc Bloch e Lucien Febvre fundaram a revista em 1929 com o objetivo de desafiar a abordagem positivista, que considerava

que o papel do historiador se limitava a apresentar fontes e documentos sem interpretá-los ou confrontá-los diretamente com outros materiais, sejam eles restos arqueológicos ou fontes históricas não materiais.

De acordo com Burguière (2009), a proposta inicial destes autores era renovar a história por meio da crítica a estas práticas de investigação. Para tanto, buscavam a partir de um grande esforço intelectual, substituir as visões anteriores por um esquema analítico de longa duração que pudesse permitir uma percepção mais fidedigna do movimento da sociedade. Lamentavam os obstáculos existentes entre historiadores e cientistas sociais, e propunham a necessidade de intercâmbio intelectual.

Apesar de suas divergências e descontinuidades, ao se aproximarem das ciências sociais, os membros do *Annales* realizariam uma importante “revolução” teórico-metodológica quanto ao conceito de tempo histórico<sup>11</sup>; criando assim novas condições subjetivas para o conhecimento histórico. Não obstante, de acordo com Peter Burke (1991), desde os primeiros números, o comitê editorial incluía não somente historiadores, mas também cientistas de outras áreas como geógrafos, sociólogos e economistas. Todavia, era perceptível a predominância de historiadores econômicos. Nomes como Henri Pirenne, o historiador sueco Eli Heckscher e o americano Earl Hamilton - muito conhecido por suas obras acerca das finanças americanas e sobre a “Revolução dos Preços” na Espanha publicaram seus trabalhos sobre o campo ainda pouco explorado da história social (REIS, 2000).

A ampliação do campo de técnicas historiográficas abriu possibilidades para novos estudos e aspectos da vida humana ligados à análise das estruturas. Após a Segunda Guerra Mundial, outros pensadores de renome somaram-se ao grupo. Em destaque, o historiador francês Fernand Braudel, que desenvolveu um tipo de historiografia que se mesclava com a geografia e levava em conta grandes estruturas temporais.

O maior exemplo desse diálogo foi a obra *“La Méditerranée et le Monde Méditerranée à l'époque de Philippe II”* (O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na Época de Felipe II). Neste conjunto de narrativas de três tomos, apoiando-se nas teorias do geógrafo Paul Vidal de La Blache, Braudel incorporou a ideia de uma

---

<sup>11</sup> Sobre a concepção de tempo histórico dos *Annales* e suas diversas fases, ver REIS, José Carlos. *Escola dos Annales: a inovação em História*. 2. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2000, Capítulos 1 e 3; AGUIRRE ROJAS, Carlos Antonio. *Uma história dos Annales (1901-2001)*. Maringá: Eduem, 2004.

história de ritmo moroso, em que o princípio norteador não é diretamente a mudança histórica, mas sua continuidade (BRAUDEL, 1991).

Mais tarde, historiadores herdeiros desta perspectiva, como Pierre Nora e Jacques Le Goff, organizaram o que ficou conhecido como "*Nouvelle histoire*<sup>12</sup>": uma corrente historiográfica que alargava ainda mais as possibilidades de pesquisas abertas pelo movimento anterior e que absorveria algumas tendências e polêmicas das décadas de 1960 e 1950 oriundas da história quantitativa<sup>13</sup> e da demografia histórica (NORA, 1995).

Foi influenciado por esses e outros autores estrangeiros - em maior ou em menor grau de autonomia-, que a história econômica foi adquirindo sua fisionomia na América Latina. Tem-se, pois, dada a dinâmica destas influências, várias perspectivas que se ocuparam em propor respostas aos dilemas regionais e nacionais considerando nossas particularidades. A maioria delas ganhou destaque no pós-Segunda Guerra Mundial tendo como ponto de partida a problemática do desenvolvimento/subdesenvolvimento.

## **2.2 Economia, história e o desenvolvimento econômico em debate**

A discussão sobre o desenvolvimento econômico não possui uma compreensão consensual, principalmente se consideramos as diversas interpretações do termo em sua historicidade. Contudo, é imperativo ressaltar que envolve um conjunto de condições sociais e ideológicas que representam tanto seu surgimento quanto a forma geral que assume (AGARWALA & SINGH, 2010).

Nas primeiras décadas do século XX, a dinâmica dos desafios enfrentados no período permitiu que estudiosos desta questão retomassem contato com a tradição dos pensamentos historicista e marxista, bem como de outras heranças intelectuais que contrapunham o liberalismo de Adam Smith, David Ricardo, Stuart Mill, Jean Baptiste Say e outros economistas clássicos<sup>14</sup> (ARNDT, 1989).

---

<sup>12</sup> Ver BARROS, José D'Assunção. "A *Nouvelle Histoire* e os *Annales*: entre continuidades e rupturas". *Revista de História*, 5, 1-2, 2013, p.308-340; LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: Novas Abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1995; BURKE, Peter. *Abertura: A nova história, seu passado e seu futuro*. In: *A Escrita da História: novas perspectivas* /Peter Burke (org.). São Paulo: Editora da UNESP. 1992.

<sup>13</sup> Para uma análise sucinta sobre o tema, ver BARROS, José D'Assunção. "A história serial e história quantitativa no movimento dos *Annales*". *Hist. R.*, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan./jun. 2012, pp. 203-222.

<sup>14</sup> Sobre esse ponto, Agarwala & Singh (2010) ainda vão dizer que a centralidade das reflexões acerca do desenvolvimento econômico já podia ser encontrada no arcabouço mercantilista. Isso porque, já haviam percebido desde o século XVI a superioridade da produção de manufaturas em relação à

Este ressurgimento se deve ao insucesso do liberalismo como uma política econômica capaz de disciplinar os impulsos do mercado, cuja maior expressão de fracasso foi provocada pela profunda crise de 1929 - episódio que repercutiu de forma direta nos níveis de emprego e produtividade de todos os países ocidentais industrializados (GALBRAITH, 2010). Na medida em que a aplicação dos remédios ortodoxos se mostrava ineficaz para combater a depressão econômica, a macroeconomia keynesiana e suas proposições que contrariavam o liberalismo ganhavam cada vez mais espaço nos círculos acadêmicos e enquanto política-prática.

Para Keynes (1996[1936]), os economistas clássicos<sup>15</sup> não davam a atenção necessária para entender as variações do nível de emprego, pois partiam da suposição de um nível fixo de emprego dos fatores produtivos. Diferentemente das teorias inspiradas na “lei de Say”, acreditava que crises desta proporção poderiam ser explicadas como fenômenos endógenos à operação do sistema capitalista. Com efeito, sua preocupação maior derivava do ceticismo em relação à capacidade de autorregulação do mercado. Era, portanto, dever do Estado assumir a responsabilidade na organização dos investimentos por meio de um arranjo entre políticas fiscal e monetária que visasse minimizar instabilidades e incertezas dos agentes (CORAZZA, 1986).

Além do interesse pela análise macroeconômica keynesiana e a relevância que ela adquiriu, é válido destacar as contribuições do arcabouço schumpeteriano - sobretudo, pela ênfase delegada ao progresso técnico como motor dinâmico do desenvolvimento capitalista. Tendo-se preocupado diretamente com a questão do desenvolvimento, o economista austríaco formulou uma teoria do empresário inovador que atentava para as mudanças estruturais e os processos que dariam particularidades à história social.

Diferentemente dos neoclássicos, Schumpeter (1997, p.70) defendia que “os fatores decisivos para o desenvolvimento do capitalismo devem ser buscados no conjunto das transformações econômicas, sociais e culturais”. Na perspectiva do autor, o desenvolvimento econômico não era um fenômeno definido pelos automatismos dos mercados de concorrência pura e perfeita, tampouco demonstrado apenas pelo crescimento da população e da riqueza.

---

produção de matérias-primas. Por este motivo, costumavam recomendar políticas de comércio exterior de cunho protecionista, o que privilegiava a industrialização e exportação de manufaturas.

<sup>15</sup> Para Keynes, um economista ‘clássico’ era qualquer autor que defendesse a Lei de Say.

Por razões similares, esse “fenômeno” deveria considerar as transformações que ocorriam internamente, ou seja, que não eram impostas de fora. Daí a importância de se considerar as combinações de meios de produção e do crédito para financiá-los a fim de propiciar possibilidades de ruptura com o mundo estacionário. As vinculações desta perspectiva<sup>16</sup> implícita na obra do Schumpeter despertaram novos estudos que passariam a considerar as mudanças estruturais na dinâmica do capitalismo (FURTADO, 1980; MIGLIOLI, 2002).

Para além destas abordagens, vários desafios históricos refletiram o surgimento de novos prognósticos e reinterpretações acerca da concepção do desenvolvimento<sup>17</sup>. O processo de descolonização africano e asiático, a necessidade de reconstrução do pós-guerra, a competição geopolítica e ideológica durante a Guerra Fria, somados às disputas imperialistas pelos territórios tornados independentes, eram apenas alguns dos motivos que justificaram tal narrativa (HOBSBAWM, 1995).

Após essas experiências traumáticas e das constantes ameaças de colapso sistêmico, foram definidas as bases de um novo gerenciamento econômico internacional e fixadas as regras para as relações comerciais e financeiras entre os países mais industrializados do mundo (EICHENGREEN, 2000). Dentre elas, ficou estabelecida a indexação da taxa de câmbio das principais moedas em relação ao dólar e uma paridade fixa desse em relação ao ouro. Nesse último intento, buscava-se constituir um sistema multilateral instaurado sobre parâmetros cambiais pré-definidos, agora utilizando o dólar americano como padrão monetário internacional (MOFFIT, 1984).

Diante de um quadro de reestruturação econômica mundial, a prioridade da economia capitalista passava a ser garantir, de forma sustentada, o crescimento<sup>18</sup>

---

<sup>16</sup> De acordo com Miglioli (2002), os textos de Schumpeter demonstram um vasto conhecimento das diversas correntes da Economia surgidas até seus últimos anos de vida, assim como uma forte influência de outras áreas das Ciências Sociais, da Filosofia e da História. Embora seja difícil enquadrá-lo numa corrente econômica restrita, é possível situá-lo como um neoclássico “dos velhos tempos” (junto com Marshall, Wicksell etc.), porém com marcante influência do pensamento marxista.

<sup>17</sup> Aqui não podemos nos esquecer que a economia clássica já se ocupava com a questão do desenvolvimento econômico, porém, sua preocupação era o desenvolvimento capitalista do mundo ocidental. De modo geral, a atenção dos economistas clássicos como Adam Smith e David Ricardo voltava-se para questões que diziam respeito a seus países e ignoravam o mundo subdesenvolvido (ARNDT, 1989).

<sup>18</sup> Não à toa, neste período, emerge um consenso inicial sobre as formas de medir o crescimento econômico, possibilitado pela divulgação e melhoria dos cálculos das contas nacionais como no caso dos indicadores do PIB -especialmente PIB per capita, taxa de poupança e taxa de investimento, grau de industrialização dentre outros. A maior importância dada ao papel do setor externo na determinação

mundial e a elevação dos níveis de emprego. Por meio deste esforço de promover a cooperação internacional sobre uma base “consensual” e estável, criou-se novas instituições como o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD –, o atual Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional – FMI e a própria Organização das Nações Unidas – ONU.

Conduzido pela relevância destas transformações, a tese do desenvolvimento vai converter-se em um dos fundamentos da organização da hegemonia estadunidense e em método de coordenação da periferia (MARTINS, 2011). Paralelamente, para sustentar esse projeto, discursos idealistas em favor do “progresso” e da paz<sup>19</sup> entre os povos buscavam traduzir os compromissos dos órgãos internacionais capitaneados pelos EUA. Nas palavras de Fiori (1999, p.22):

Logo depois da Primeira Guerra Mundial, o projeto de autodeterminação e desenvolvimento nacional sustentado pela liderança liberal dos Estados Unidos, junto com o projeto de libertação nacional e planejamento econômico proposto pelos países socialistas, renovaram o otimismo das velhas profecias do século XIX ao trazer para o primeiro plano das preocupações mundiais a independência e o futuro econômico das colônias europeias. Nasciam ali as raízes daquilo que Immanuel Wallerstein chamou de “geocultura do desenvolvimento”, que só alcançou sua plena maturidade depois da II Guerra Mundial.

Também não podemos desconsiderar o fato de que nesse período ocorreu uma profunda mudança na opinião pública e na academia acerca dos objetivos do desenvolvimento. Projetar infraestruturas, modernizar instituições e incentivar as industrializações nacionais com vistas de superar o atraso passaram a ser diretrizes recorrentes nos debates<sup>20</sup> econômicos, inclusive nos países do chamado “Terceiro Mundo<sup>21</sup>”. Melhor dizendo, a emergência desse “consenso do desenvolvimento”

---

da dinâmica do crescimento, faz com que o cálculo das magnitudes macroeconômicas seja reavaliado, utilizando taxas de câmbio com base no poder de compra da moeda, especialmente a partir de 1980, o que permite uma comparação mais coerente entre os países e, por sua vez, restabelece a função informativa da diferença entre preços domésticos e preços internacionais (HERKEN; ARCE; OVANDO, 2011).

<sup>19</sup> Um bom exemplo é o protagonismo do presidente Franklin Roosevelt através do que ficou conhecido como *Four Freedoms speech* (Discurso das Quatro Liberdades).

<sup>20</sup> Segundo Mantega (1998), apesar de pouco estudados no Brasil, esses autores tiveram uma forte influência nos debates que se verificaram no país nos anos 1950 e 1960, inclusive expondo pessoalmente suas ideias nas ocasiões em que a maioria deles aqui esteve em mesas redondas e conferências. Entretanto, existem poucas referências à Teoria do Desenvolvimento Equilibrado e aos demais conceitos nos registros do pensamento econômico brasileiro. O que não impediu que esse modelo estivesse presente na política econômica brasileira pós-1964 (mais até que o próprio pensamento cepalino desenvolvimentista).

<sup>21</sup> Como ressaltado por Agarwala & Singh (2010, p.10), particularmente no caso dos países primário-exportadores, como o Brasil, a paralisia dos sistemas comerciais e financeiros internacionais e, conseqüentemente, a ruptura forçada da inserção econômica anterior incentivam novos grupos sociais

representou uma mudança de paradigma, revestindo de significado a nova pauta de demandas da reconstrução do pós-guerra, na maioria das vezes, sob tutela dos órgãos internacionais oficiais internacionais e nacionais (BASTOS & D'AVILA, 2009).

### 2.2.1 As teses anglo-saxãs do (sub)desenvolvimento econômico

Como apresentado na seção anterior, o esforço de guerra e os efeitos da crise de 1929 exigiram um grau de planejamento e de intervenção dos Estados nas atividades econômicas de modo nunca visto na história do capitalismo. A começar pelo *New Deal* norte-americano e por outras experiências de políticas públicas em vários países do mundo, a ideia de um “capitalismo liberal” perdia força. Semelhantemente, as experiências do planejamento socialista na União Soviética e os padrões de articulação estatal produzidos nos países nazifascistas da Europa atraíam o interesse de estudiosos e *policy makers*.

No círculo intelectual, tal empenho contou com as contribuições dos “pioneiros do desenvolvimento”. O grupo que incluiu autores da estirpe de Paul Narcoz, Rosenstein-Rodan, Hans Wolfgang Singer, Ragnar Nurkse, William Arthur Lewis, Albert Otto Hirschman, Gunnar Myrdal, Eugene Stanley, elaborou um conjunto de conceitos que delineou o arcabouço teórico do desenvolvimentismo clássico (MEIERS; SEERS, 1984). Tal abordagem dos problemas econômicos permitiu algo bastante incomum, pois:

(...) apesar das idiosincrasias e até possíveis incompatibilidades entre suas abordagens, todos eles apresentaram perspectivas do processo de desenvolvimento alternativas à neoclássica que contemplaram elementos de complexidade— como análise sistêmica, heterogeneidade de agentes, efeitos cumulativos, círculos viciosos, dependência de trajetória, aprisionamento em resultados indesejáveis, dentre outros – tanto para a elaboração do diagnóstico da condição de subdesenvolvimento quanto para a indicação de estratégia para sua superação (CARDOSO, 2019, p.18).

Na diversidade de suas interpretações, reconheceram que o crescimento no longo prazo é um processo não linear<sup>22</sup> e que os recursos disponíveis nos países

---

e políticos ligados à produção industrial para o mercado interno, que terão grande relevância na aplicação e difusão das ideias desenvolvimentistas.

<sup>22</sup> Na Teoria do Desenvolvimento podemos dizer que ambas as facetas estão presentes: há tanto divergências pontuais entre autores quanto ênfases específicas em aspectos comuns. Assim como é possível identificar a formação de subgrupos com elementos marcantes e determinados que se localizam dentro deste subcampo da ciência econômica. Sobre esse ponto, ver Bastos e Britto (2010) e Arndt (1989).



subdesenvolvidos poderiam ser utilizados de modo mais adequado por meio de uma coordenação deliberada por estes Estados. Essa estratégia pode ser encontrada já nas primeiras publicações de Arthur Lewis, sobretudo, em seu artigo de 1954, *“Economic Development with Unlimited Supplies of Labour”*.

Inspirado no pensamento clássico<sup>23</sup>, o economista britânico discorreu sobre o funcionamento da dinâmica de acumulação capitalista como promotora do desenvolvimento econômico. Lewis parte da observação de uma curva de poupança sobre a renda para diversos países para sustentar a hipótese da existência de diferenças fundamentais na estrutura das economias desenvolvidas e atrasadas. A partir desta contingência, Lewis propôs um modelo de uma economia dual<sup>24</sup>, pelo qual busca retratar a distinção estrutural entre o problema dos países desenvolvidos e os subdesenvolvidos.

De maneira parecida aos outros pioneiros, Ragnar Nurske alertava sobre a formação de capital como uma barreira estrutural para o desenvolvimento de economias subdesenvolvidas (NURKSE, 1951B). A partir da visão do círculo vicioso da pobreza<sup>25</sup>, relacionou o problema do desenvolvimento à dotação de capital<sup>26</sup> que no caso de países economicamente atrasados, se mostrava insuficiente,

---

<sup>23</sup> O modelo de oferta ilimitada de mão de obra está fundamentado sobre três elementos da tradição clássica: i) presença de uma oferta ilimitada de mão de obra e uma rigidez do salário, que seria uma das principais características da maioria das economias subdesenvolvidas; ii) o outro elemento inserido foi à divisão do trabalho de forma análoga a feita por Smith e os fisiocratas. A divisão proposta por Lewis particionava a massa trabalhadora em duas categorias, o trabalho capitalista (regido pelas leis do mercado) e o trabalho de subsistência (cuja alocação não é feita pelas lógicas da produtividade marginal), e; iii) o último elemento clássico incorporado foi uma dinâmica migratória similar à proposta por Malthus (onde um aumento do salário de equilíbrio gera um aumento da oferta de mão de obra), agora restrita ao setor capitalista. Ver SILVEIRA, D. C. da; SILVEIRA, R. L. L. da. A expansão capitalista nos territórios: uma reflexão a partir do modelo de oferta ilimitada de mão de obra. Cadernos CEPEC, [S.l.], v. 4, n. 7-12, abr. 2019. ISSN 2238-118X.

<sup>24</sup> O modelo assume que as taxas de transferência de mão de obra e de criação de emprego são proporcionais à taxa de acumulação de capital no setor capitalista (quanto maior for a taxa de acumulação, maior será o crescimento do setor moderno e mais rápida será a taxa de criação de novos empregos).

<sup>25</sup> O significado deste conceito pode ser explicado pelo próprio autor na afirmação a seguir: Implica ele numa constelação circular de forças, tendendo a agir e reagir uma sobre a outra de tal modo a conservar um país pobre em estado de pobreza. Não é difícil imaginar exemplos típicos destas constelações circulares: um homem pobre não tem o bastante para comer; sendo subalimentado, sua saúde é fraca; sendo fisicamente fraco, a sua capacidade de trabalho é baixa, o que significa que ele é pobre, o que, por sua vez, quer dizer que não tem o bastante para comer; e assim por diante. Tal situação, transporta para o plano mais largo de um país, pode ser resumida nesta proposição simplória: “um país é pobre porque é pobre” (NURKSE, 1957, p.8). Dessa maneira, a concepção do círculo vicioso da pobreza é aplicada para demarcar que nessas relações circulares existe impedimentos à acumulação de capital em países economicamente atrasados.

<sup>26</sup> Aqui é preciso deixar claro que ainda que Nurske valorize a dotação de capital enquanto condição necessária, ela não seria suficiente para a definição do progresso. Na visão do autor, o conceito de desenvolvimento econômico é bastante condicionado por “peculiaridades humanas, atitudes sociais e políticas e acidentes históricos” (NURSKE, 1957, p.3).

especialmente em termos de produtividade. Sobre esse ponto, Nurske (1951, p.12) acreditava que o roteiro do progresso implicava inevitavelmente destinar “uma parte dos recursos destas sociedades correntemente disponíveis para o fim de aumentar o estoque de bens de produção, de modo a tornar possível uma expansão da produção de bens consumíveis no futuro”.

Na medida em que existe uma incompatibilidade entre a oferta de fatores potenciais, o Estado deveria atuar de modo contínuo na captação e direcionamento de recursos, a fim de disponibilizar garantias institucionais e políticas de incentivo que permitam a sociedade combater o círculo vicioso da pobreza (CARDOSO, 2019). Nesta lógica, a alternativa possível para a superação do subdesenvolvimento seria estimular a implantação de projetos de industrialização coordenados pelos governos, tal qual já havia defendido Rosenstein-Rodan em “*Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe*” no início da década de 1940.

Outro autor que teve considerável importância para o avanço das ideias do desenvolvimento na época, foi Gunnar Myrdal. Posicionando-se criticamente à abordagem convencional, percebeu as implicações epistemológicas do enfoque do equilíbrio geral. Importante destacar que ao partir de um quadro conceitual da “causação circular<sup>27</sup> (cumulativa)”, Myrdal (1968) estabeleceu em sua análise variáveis econômicas e não-econômicas.

Conforme sinaliza Furtado (1980, p.34), “a experiência que adquiriu na abordagem de problemas que requerem um enfoque interdisciplinar – como o das relações de raças – levou-o a perceber as limitações que provoca uma rígida separação entre sincrônico e diacrônico na realidade social”. Em função disso, de acordo com o economista sueco, as desigualdades regionais deveriam ser solucionadas pela formulação de uma política econômica “nacional” que privilegiasse investimentos em setores estratégicos, como o setor de transformação. A confluência desse combo de políticas em prol do desenvolvimento geraria “efeitos progressivos”

---

<sup>27</sup> A Teoria da Causação Circular e Acumulativa das Desigualdades Regionais tem como premissa que o crescimento regional é um processo desequilibrado e que as diferenças existentes entre as regiões tendem a aumentar. Dessa maneira, se contrapõe à teoria clássica que trabalha com a divisão entre as chamadas forças econômicas e forças não econômicas, mostrando que essa divisão é artificial e que na realidade essas forças estão profundamente vinculadas. Uma síntese desta discussão pode ser encontrada em OLIVEIRA, T.D.; ATTÍLIO, L.A. Causação Cumulativa em Myrdal e seus Desdobramentos Enquanto Alternativas ao Conceito de Equilíbrio. Revista de Economia, v. 40, n. 3 (ano 38), p. 28-46, set/dez. 2014.

que combateria as deficiências dos países subdesenvolvidos em seu âmago (ADELMAN,1961).

Convém, entretanto, registrar que ao incorporar na pauta de debate um enfoque transdisciplinar da temática do (sub)desenvolvimento, Myrdal e outros autores acabaram por estabelecer importante diálogo (em diferentes níveis) não apenas com reflexões históricas, políticas e sociológicas - mas também com vários teóricos latino-americanos que buscavam interpretar os obstáculos ao desenvolvimento e outros limites das nações subdesenvolvidas.

### **2.2.2 Interpretações da dependência e subdesenvolvimento na América Latina**

Conforme acabamos de descrever, as transformações da segunda metade do século XX impactaram diretamente na validação das interpretações das correntes hegemônicas do pensamento econômico. Em consequência, muitos dos axiomas antes aceitos começaram a ser contestados por perspectivas que se recusaram a consentir com a tese de que o atraso econômico e a pobreza descendiam de uma simples defasagem temporal e da entrada tardia de certos países no processo de modernização.

Neste sentido, é possível ressaltar duas correntes do pensamento latino-americano que no decorrer dos anos 1950-1970 ocuparam lugar de destaque mediante suas contraposições às premissas preconceituosas do colonialismo ideológico: o estruturalismo e o dependentismo. Isso porque, concretamente, ambas as vertentes sistematizaram um conjunto de ideias e novas categorias com intuito de explicar as diferenciações entre os países do globo e sua relação com o complexo fenômeno desenvolvimento-subdesenvolvimento-dependência.

Embora diferentes em muitos aspectos e referenciadas a matrizes teóricas distintas, têm em comum o fato de se afastarem da ilusão etapista<sup>28</sup> propagandeada

---

<sup>28</sup> As ideias de Rostow (1960; 1967) prosseguem o já conhecido esquema euroamericocentrista de fases ou etapas que condicionam o comportamento das sociedades humanas rumo ao progresso. Na visão do autor, seria possível caracterizar a fase de modernização econômica dos países por meio de cinco estágios de desenvolvimento (que poderiam ter duração variável): (i) sociedade tradicional; (ii) condições para o arranco; (iii) arranco; (iv) marcha para a maturidade; (v) era do consumo em massa. Trata-se de fases que um país deveria atravessar para atingir o desenvolvimento, o que permitiria classificar as sociedades de acordo com seus estágios econômicos específicos. A passagem de um estágio para outro envolveria alterações nos padrões de produção, a partir do manejo de três fatores principais: poupança, investimento e consumo (demanda). Ao mesmo tempo, Rostow parte do pressuposto de que, para se obter uma nova ordem capitalista em nível internacional, o desenvolvimento deve ser visto ideologicamente, de forma que os países considerados desenvolvidos tivessem nele seu principal foco. Assim, a teoria rostowiana aponta que, ao se impulsionar o

por Rostow (1960) e por contemplarem em suas proposições as peculiaridades históricas do nosso subcontinente. A acumulação destas e outras propostas metodológicas refletiam o crescente desenlace entre a aplicação de reflexões importadas de autores formados ou de origem anglo-saxã e as características vivenciadas pela região. Esse repensar coincidiu com o novo ciclo expansivo da economia mundial e com o movimento de expansão do capital internacional que serão apresentados a seguir. Como a intenção não é remontar o percurso destas teorias (apesar de ser uma tarefa bastante interessante), nos deteremos em apresentar suas principais contribuições.

#### 2.2.2.1 O estruturalismo latino-americano

As ideias que compõe o estruturalismo latino-americano ganharam musculatura a partir das reflexões da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). Desde a sua criação em 1948, o órgão vinculado ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, teve papel de destaque nos debates acerca do desenvolvimento econômico (SILVA, 2017).

As implicações de uma nova mudança estrutural marcada pela passagem de um estilo de desenvolvimento orientado "*hacia fuera*" (baseado no modelo primário-exportador), para outro, urbano-industrial, orientado "*hacia adentro*" (por meio da industrialização associada à substituição de importações) abriram espaço para a urgente necessidade de se estudar e buscar caminhos para assimilar os novos desafios e limitações que tal processo apresentou (BIELSCHOWSKY, 2000). Na ausência de análises que correspondessem à realidade dos problemas estruturais da América Latina, um destacado grupo de economistas da região, herdeiros<sup>29</sup> em grande medida da nova economia do desenvolvimento, se empenharam em romper com a superficialidade de que a trajetória de desenvolvimento dos países do subcontinente devotar-se-ia ser semelhante à dos países centrais (SZTULWARK, 2005).

---

desenvolvimento para os demais países, as economias consideradas desenvolvidas, além de expandir ideais capitalistas, poderiam auxiliar as demais com empréstimos e auxílio técnico (CONCEIÇÃO; OLIVEIRA; SOUZA, 2016, p.17). Dos Santos (2002) ainda destaca que o economista e ex-conselheiro de Segurança Nacional dos Estados Unidos, não ocultava seu objetivo ideológico. Tratava-se de demonstrar que o início do desenvolvimento não dependia de um Estado revolucionário, como ocorrera na URSS, e sim de um conjunto de medidas econômicas tomadas por qualquer Estado nacional que assumisse uma ideologia desenvolvimentista.

<sup>29</sup> Uma análise atenta acerca das vertentes formadoras do pensamento cepalino pode ser encontrada em Fonseca (2000).

Conforme apontado por Missio, Jaime e Oreiro (2013), embora haja uma semelhança de conceitos teóricos entre esses autores e a abordagem dos pioneiros do desenvolvimento - como a percepção de uma tendência à concentração dos recursos, a ênfase na necessidade de mudança estrutural nas economias periféricas e a rejeição da teoria das vantagens comparativas - ainda é possível observar algumas discordâncias entre essas perspectivas:

Em termos conclusivos, as principais divergências passam pela percepção por parte do estruturalismo latino-americano de que os países não seguem uma trajetória universal de desenvolvimento, que as relações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento não são sempre mutuamente benéficas e que as particularidades históricas dos diferentes períodos são importantes. Ademais, critica-se a abordagem anglo-saxônica pelas seguintes razões: i) incapacidade de se mover por causa da sua concepção inicial de dualidade e entender as limitações da urbanização e da modernização; ii) crença na industrialização excessivamente guiada pela intervenção estatal, sem considerar o limitado aparato administrativo dos países em desenvolvimento e a possibilidade de que os atores sociais tenham outros objetivos que não o de melhorar o bem-estar do país; iii) falta de atenção ao conflito de classes e à possibilidade de que o crescimento possa ser restringido por este conflito; iv) foco em estudos de países isolados com relegada atenção à estrutura global da economia; e v) crença na relação mutuamente benéfica entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (MÍSSIO; JAYME JR & OREIRO, 2013, p.7).

Essa nova identidade atribuída à condição socioeconômica subalterna dos países latino-americanos já aparecia no trabalho clássico desenvolvido por Prebisch, e seus colaboradores intitulado “*El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas*” e são retomadas pouco tempo depois nos cinco primeiros capítulos do “*Estudio Económico de América Latina*”, ambos publicados em 1949<sup>30</sup>. No primeiro texto, apelidado por Albert Hirschman de “Manifesto latino-americano”, o autor faz duras críticas à proposta do desenvolvimento fundado na divisão internacional do trabalho então prevalecente:

*La realidad está destruyendo en la América Latina aquel pretérito esquema de la división internacional del trabajo que, después de haber adquirido gran vigor en el siglo XIX, seguía prevaleciendo doctrinariamente hasta muy avanzado el presente. En ese esquema a la América Latina venía a corresponderle, como parte de la periferia del sistema económico mundial, el papel específico de producir alimentos y materias primas para los grandes centros industriales. No tenía allí cabida la industrialización de los países nuevos. Los hechos la están imponiendo, sin embargo. Dos guerras en el curso de una generación, y una profunda crisis económica entre ellas, han*

---

<sup>30</sup> Além destes documentos, Rodriguez (1980) destaca outros dois textos que norteiam as contribuições iniciais da CEPAL à problemática do desenvolvimento: “Crecimiento, desequilíbrio e disparidades: interpretação do processo de desenvolvimento econômico” (1950); e “Problemas teóricos e práticos do crescimento econômico” (1951).

*demostrado sus posibilidades a los países de la América Latina, enseñándoles positivamente el camino de la actividad industrial* (PREBISCH, 1949, p.296).

Um ponto fundamental das ideias presentes neste documento inicial consiste em admitir o desenvolvimento desigual das economias como reflexo da influência das ondas históricas que sucessivamente vão incorporando de maneira distinta e assimétrica as nações à economia internacional. Mais do que uma motivação original, a abordagem traduz a noção de que os países desenvolvidos e subdesenvolvidos enfrentam problemas qualitativamente distintos e que a formulação de políticas e o fortalecimento das capacidades do Estado são condições determinantes para que os últimos possam se transformar e atingir níveis de desenvolvimento mais altos (SUNKEL & PAZ, 1970).

O referido método recebeu esse nome por integrar a análise da periferia à evolução histórica do sistema como um todo, e perscrutar suas fases de desenvolvimento<sup>31</sup> a partir do espectro da longa duração. Dessa maneira, em cada fase, a forma e o potencial de crescimento econômico dos países periféricos se alteram em paralelo com a estrutura econômica dialeticamente integrada ao sistema hierárquico (FURTADO, 1971).

Sobre esse aspecto, Bielchowsky (2020, p.6) ainda destaca que a construção conceitual cepalina, diferentemente de outras disciplinas das Ciências Sociais<sup>32</sup> que costumavam seguir um instrumental metodológico sincrônico ou a-histórico, orientou-se pela “busca de relações diacrônicas, históricas e comparativas, que se presta mais ao método “indutivo” do que a uma heurística positiva”. Logo, não haveria possibilidade de se elaborar uma lei teórica geral capaz de explicar o processo de

---

<sup>31</sup> De acordo com Bielchowsky (2020, p.6), a motivação original para a inclinação cepalina pelas tendências históricas é conhecida. Isso porque a agenda de reflexão e investigação inaugurada por Prebisch em 1949 compunha-se essencialmente do diagnóstico da profunda transição que se observava nas economias subdesenvolvidas latino-americanas. Essa perspectiva seria repassada por alguns dos principais historiadores econômicos da região. Para citar apenas três, vale lembrar Aníbal Pinto (1956) e seu “*Chile: un caso de desarrollo frustrado*”; Celso Furtado (1959) e seu “*Formação econômica do Brasil*”, e Aldo Ferrer (1979) e seu “*La economía argentina: etapas de su desarrollo y problemas actuales*”.

<sup>32</sup> A abordagem estruturalista criada em 1929 por Roman Jakobson e seus colegas do “*Cercle linguistique de Prague*”, buscava entender a linguagem e outros fenômenos sociais e culturais por meio de sua estrutura interna, em vez de estudá-los isoladamente (o que contestava os métodos empíricos e positivistas, que se baseavam na observação direta dos fenômenos e na obtenção de dados quantificáveis). Dentre os principais conceitos estruturalistas desenvolvidos por estes autores, destacam-se a distinção entre signo e significado, a compreensão da linguagem como um sistema de oposições e a ideia de que as estruturas sociais e culturais moldam as percepções e experiências individuais (BLANKENBURG, PALMA & TREGENNA, 2008).

desenvolvimento econômico em qualquer tempo e espaço<sup>33</sup>, tampouco um roteiro que assegure que países subdesenvolvidos se tornem desenvolvidos como acreditavam alguns autores da teoria da modernização, como Lewis e Rostow.

Inspirada na terminologia e orientação de Prebisch em suas primeiras contribuições, a CEPAL parte de uma crítica à teoria clássica das vantagens comparativas e usa as categorias de centro e periferia para mostrar que as relações econômicas sob o capitalismo tendem a reproduzir as condições de subdesenvolvimento e a aumentar a distância entre os dois polos. Centros e periferias se constituem historicamente como resultado da forma como o progresso técnico se difundiu na economia mundial<sup>34</sup>. De acordo com Rodriguez (2009), a agudeza dessas discrepâncias pode ser observada no fato de que a periferia possui uma estrutura pouco diversificada e tecnologicamente heterogênea, que contrasta com o quadro encontrado na situação dos países centrais (ver Figura 7).

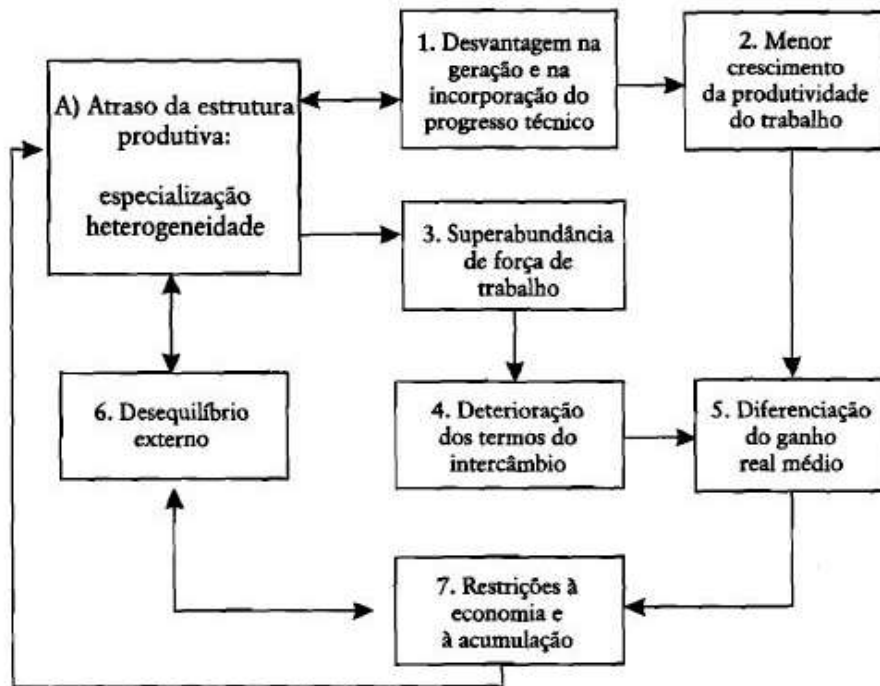
---

<sup>33</sup> Segundo Bieslchowsky (2000B), a ideia de que modelos estáticos não podem lidar com problemas dinâmicos de alocação de recursos foi usada pela CEPAL e no Brasil, principalmente em conexão com os efeitos do mecanismo do mercado internacional. Dentre as várias fissuras destas teorias, cabe destacar que elas não reconhecem: a) a deterioração dos termos de intercâmbio; b) o desemprego, visto como resultado do baixo crescimento da demanda internacional por produtos primários e como determinante da deterioração dos termos de troca quando absorvidos em atividades primárias; c) desequilíbrio estrutural da balança de pagamentos – visto como resultado não necessariamente dependente da inflação e frequentemente oriundo das especificidades dos países subdesenvolvidos no processo de rápida industrialização; e por último, d) vulnerabilidade dos ciclos econômicos decorrente da especialização em atividades de exportação.

<sup>34</sup> Ver PREBISCH, Raúl. Dinâmica do desenvolvimento latino-americano. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963.

Figura 7. O sistema centro-periferia.

O SISTEMA CENTRO-PERIFERIA



Fonte: Rodriguez (2009, p.85).

A razão disso estaria no fato da taxa de crescimento da produtividade ser maior na indústria manufatureira dos países centrais que na produção de bens primários nos países periféricos sem que esse crescimento se disseminasse via uma equiparação de preços em direção à produção primária (como supunha a teoria clássica). O resultado seria a tendência, a longo prazo, à deterioração dos preços de intercâmbio<sup>35</sup> em detrimento dos produtos primários e a concentração (também tendencial) do progresso técnico nos países produtores de manufaturas (MALLORQUÍN, 1998). Vale lembrar que a geração contínua de excedente de mão de obra na periferia constitui a causa fundamental da deterioração, pois esse excedente exerce uma pressão constante sobre os salários pagos na produção primária de exportação e, através dos salários, sobre os preços dessa produção (RODRIGUEZ, 1980).

<sup>35</sup> Ao analisar os parâmetros do relatório da ONU intitulado *Postwar Price Relations in Trade Between Underdevelopment and Industrialized Countries*, publicado na década de 1940, que fazia uma comparação das flutuações dos preços dos produtos primários em relação aos industrializados entre o período de 1881-1947, Prebisch percebeu que a deterioração dos termos de intercâmbio era um problema típico das estruturas subdesenvolvidas. Pelos dados levantados, ele deduziu que entre 1931-1935, se comprava apenas 62% dos mesmos produtos industrializados adquiríveis em matérias-primas no ano de 1860; isto é, precisava-se em média de 58,6% a mais de produtos primários para se obter o mesmo *quantum* de produtos da indústria.



Perante essa realidade, o pensamento clássico da CEPAL considera que o funcionamento dinâmico da divisão internacional do trabalho perpetua de forma permanente esta dicotomia transferindo parte do fruto de seu progresso técnico<sup>36</sup> aos centros. Por sua vez, estes impactos são ainda mais negativos no período descendente dos ciclos econômicos, já que as pautas tradicionais de exportação dos países periféricos possuem maior volatilidade de em comparação aos bens industriais produzidos pelos países centrais (PREBISCH, 1949; FURTADO, 1980).

Para Bielchowsky (2001; 2007), Mallorquin (2005), Love (2001) e Romo (2007), quem melhor aprofundou e historicizou os pontos mais relevantes desta controvérsia foi Celso Furtado. No seu esforço em compreender o desenvolvimento como um processo global de transformação da sociedade ao nível dos meios e dos fins, o economista brasileiro não só daria continuidade ao legado de Prebisch, mas também destacadas contribuições aos primeiros passos do estruturalismo latino-americano<sup>37</sup>.

Na definição de Furtado, o desenvolvimento aparece como um processo histórico, não apreensível por modelos formalizáveis. Após Prebisch pontuar as distinções na maneira de funcionamento do ciclo econômico nas economias avançadas e atrasadas em seus termos de intercâmbio, Furtado tratou de historicizá-las, examinando as especificidades que permitiriam diferenciar as economias comerciais das economias industrializadas (LOVE, 2001).

---

<sup>36</sup> De acordo com Furtado (1980, p.7-8) o progresso técnico é “em realidade, uma expressão vaga que, no seu uso corrente, cobre o conjunto de transformações sociais que tornam possível a persistência do processo de acumulação, por conseguinte a reprodução da sociedade capitalista. À primeira vista, acumular é simplesmente transferir para o futuro o uso final de recursos já disponíveis para o consumo. Mas ocorre, que na sociedade capitalista, a esse ato de “renúncia” corresponde uma remuneração, a qual somente se efetiva se os recursos acumulados assumirem a forma de capital. Prosseguir com acumulação, significa, portanto, encontrar as condições para metamorfosear recursos econômicos em capital. Visto de outro ângulo: a sociedade capitalista para preservar suas características essenciais, necessita de unir a capacidade de postergar o uso de uma parte dos recursos de que dispõe essa outra capacidade de transformar o que acumula em capital, vale dizer, em recursos remunerados”

<sup>37</sup> Furtado daria, não só sequência, mas também destacadas contribuições aos primeiros passos do estruturalismo latino-americano em várias publicações do período. Especialmente em *Formação de Capital e Desenvolvimento Econômico* (1952); *A Economia Brasileira* (1954); *O Desenvolvimento Econômico – ensaio de interpretação histórico-analítica* (1955); *Industrialização e Inflação – análise do desenvolvimento recente do Brasil* (1960). Estes artigos e o livro de 1954 seriam retrabalhados e compilados no livro *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento* (1961), quando o autor expõe pela primeira vez de forma sistemática sua teoria do subdesenvolvimento. Com isso, procede a uma superação das interpretações e teorias então vigentes, conquistando o consenso em torno de sua nova proposta. O que o levou ao comando da SUDENE e à inauguração do Ministério do Planejamento em 1962 (BORJA, 2013, p.39).

**Figura 8.** Estruturalistas – Raúl Prebisch e Celso Furtado.



**Fonte:** Elaboração própria.

Para tanto, recorreu ao estudo da consolidação de uma estrutura produtiva industrial na Europa ocidental liderada pela nação inglesa após a Revolução Industrial e como ela condicionou o desenvolvimento econômico de quase todas as demais regiões do planeta. Na visão do autor, enquanto o desenvolvimento, na modalidade do capitalismo clássico criou condições de estabilidade social e abriu portas ao reformismo; nos países periféricos a situação foi fundamentalmente diversa: a própria penetração da técnica engendrou a instabilidade social e agravou os antagonismos de uma sociedade estratificada em classes (FURTADO, 1980).

O subdesenvolvimento seria, portanto, produto desse percurso de dominação, ou seja, uma situação estrutural que delimita a posição que os países periféricos ocupam na expansão do comércio e na divisão internacional do trabalho. Para o teórico estruturalista, tal condição não se resume a uma etapa pela qual passaram todos os países desenvolvidos (FURTADO, 1974). Mais do que isso, reflete os sérios obstáculos estruturais e de inserção dos países periféricos no mercado internacional, seja pelas bruscas e periódicas desvalorizações monetárias provocadas pelas crises cíclicas ou pela natureza dual<sup>38</sup> destas economias. Nas palavras do próprio Furtado (1961, p. 196):

---

<sup>38</sup> A dualidade configura a coexistência de setores modernos e atrasados. A coexistência desses setores com diferentes graus de produtividade e rentabilidade, e a não absorção de grande parcela da mão-de-obra acabam levando a existência de um diferencial de renda entre as faixas da população os compõem. A distribuição desigual das rendas possibilita a manutenção de um elevado coeficiente de importação que tende, ao longo do tempo e a partir do processo de substituição de importações, a ampliar ainda mais a concentração de renda. Desse modo, ficam claros três visíveis problemas dessas economias: a permanência de um setor que possui uma dinâmica determinada pelo mercado exterior (o setor produtor de bens primário-exportadores), a não capacidade do setor dito moderno de absorver a mão-de-obra excedente, e a tendência à concentração da renda. Sobre esse ponto, ver FURTADO (1971; 1974; 1980).

É específica do subdesenvolvimento essa falta de correspondência entre a disponibilidade de recursos e fatores e as combinações destas requeridas pela tecnologia que está sendo absorvida. O que se explica pelo fato de que o subdesenvolvimento não resulta de transformações endógenas de uma economia pré-capitalista, mas de um processo de enxerto, nesta última, de uma ou mais empresas ligadas ao comércio das economias industrializadas em expansão. O equívoco da Ciência Econômica tradicional, a este respeito, deriva de não se levar em conta que o processo de desenvolvimento por indução externa é distinto do processo clássico de formação das economias capitalistas europeias.

De acordo com Furtado (1976), o avanço da acumulação na periferia não produziu transformações nas estruturas sociais capazes de modificar a distribuição de renda e a destinação do excedente. Embora tenha gerado escassez de mão-de-obra e criado condições para a elevação de salários e homogeneização social no centro, a acumulação teve efeitos opostos na periferia: promoveu subemprego e reforçou as relações de dominação. Conceituado dessa maneira, o subdesenvolvimento teria suas raízes, segundo Furtado, no processo interno de exploração e no processo externo de dependência.

Além disso, a existência de uma classe dirigente com padrões de consumo similares a de países com altos níveis de acumulação de capital provenientes do progresso técnico representou um grande impasse ao desenvolvimento desses países. Dessa maneira, o aumento da produtividade média no país periférico não se traduzia em aumento de salários, mas sim em elevação dos gastos em consumo e modificação qualitativa do padrão de vida da minoria mais rica (FURTADO, 1974).

Posteriormente, Furtado ainda sinalizou que com essa “aventura da modernização”, a poupança seria canalizada para o consumo, frustrando assim a inversão em atividades geradoras de emprego, o que reforçaria o próprio subdesenvolvimento. Nesse quadro, a industrialização pouco (ou nada) contribuiria para reduzir a heterogeneidade social, mantendo-se elástica a oferta de mão de obra e também reforçando os “fatores estruturais que operam no sentido da concentrar a renda” (FURTADO, 1974; 1980; 1992).

Buscando superar essas limitações, os defensores do estruturalismo costumavam em seus relatórios, livros e documentos sugerir um conjunto de proposições que deveriam ser adotadas em vistas a minimizar os problemas relacionados ao subdesenvolvimento. As ações a serem desenvolvidas implicariam tomar as medidas necessárias para elevar a produtividade do trabalho e reter a renda

que dele é gerada. Partindo dessa necessidade, a industrialização seria então um caminho necessário para a modificação das estruturas dualistas (HAFNNER, 2002; PREBISCH, 1949).

Ante o exposto, a industrialização deveria ser orientada para o mercado interno, começando pelos bens de menor intensidade tecnológica aos bens mais complexos que requerem mais capital e tecnologia. Para tanto, seria necessária a substituição de importações<sup>39</sup> de produtos manufaturados que vinham do exterior para poder substituir o setor externo como fator dinâmico predominante das economias periféricas.

Por meio da industrialização seria possível obter as transformações das estruturas econômicas necessárias aos preceitos do desenvolvimento. Nessas condições, o Estado desempenharia um papel de extrema relevância, constituindo-se como o principal agente indutor das atividades econômicas, ao mesmo tempo em que assumiria a responsabilidade de conduzir e prover recursos para alavancar o desenvolvimento. Quanto ao capital estrangeiro, este teria, de acordo com Prebisch (1949, p.77), uma função complementar, pois:

[...] além da poupança<sup>40</sup> atual, seria possível que **investimentos estrangeiros bem encaminhados** contribuíssem para o aumento imediato da produtividade por trabalhador. Assim, atingida essa melhora inicial, uma parte importante do aumento da produção serviria para a formação de capitais, em vez de se destinar a um consumo prematuro.

---

<sup>39</sup> O Processo de Substituição de Importações (PSI) consistia num mecanismo idealizado pela CEPAL com a finalidade de buscar alternativas para alavancar o parque industrial de alguns países (inclusive o Brasil) e fortalecer o mercado interno. Por mais que estivesse baseada nos textos iniciais da CEPAL, o conceito de substituição de importações como processo dinâmico somente seria formulado tempos depois por Tavares (1972). A dinâmica substitutiva consiste na forma como a economia reage a sucessivos estrangulamentos da balança de pagamentos. Segundo os defensores dessa tese, o PSI seria capaz de singularizar, através da industrialização, um processo interno de desenvolvimento motivado pelo desequilíbrio externo. O resultado desse processo, seria a dinamização, crescimento e diversificação dessas economias. Isto é, mais do que a produção local de bens tradicionalmente importados, uma mudança gradativa de setores de instalação “fácil”, pouco exigentes em matéria de tecnologia, capital e escala, para segmentos cada vez mais sofisticados e exigentes. Com isso, a direção do crescimento econômico passaria a repousar no setor industrial, o que aumentaria cada vez mais a participação desse setor nos níveis de renda e de emprego. No entanto, tal estratégia de industrialização, deveria estar acompanhada pela modernização da agricultura e de uma política de investimentos capazes de criar um polo dinâmico de desenvolvimento.

<sup>40</sup> A questão do financiamento dos investimentos através da poupança é sem dúvida um dos pontos mais controversos na obra de Prebisch, pois corrobora a Lei de Say que é justamente um dos aspectos mais criticado por Keynes. Ao longo do livro “Keynes: uma introdução”, em momento algum ele parece discordar da noção clássica keynesiana de que o investimento, ao elevar a renda, gera a poupança capaz de financiá-lo. No entanto, não é incomum ver em suas obras uma grande preocupação com a capacidade de geração de poupança pelas classes ricas, que seria prejudicada pelo grande consumo de bens de luxo, ou seja, aqueles que são não-necessários e que também não geram capacidade produtiva adicional na economia. Ver PREBISCH, R. Keynes: uma introdução. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1991.

Como explicitado no trecho, na visão do estruturalista argentino, o investimento estrangeiro poderia ser conveniente quando proporcionasse novos conhecimentos sobre técnicas de produção e organização. Como todas as formas de cooperação internacional, tal modalidade de investimento deveria ser um aporte auxiliar para desenvolver as capacidades produtivas da periferia. Nos termos de Rodriguez (2009, p.22), este tipo de investimento atuaria como “[...] *elo facilitador da superação das duas grandes dificuldades da periferia na consecução da transformação latino-americana: o acesso à tecnologia e o financiamento do balanço de pagamentos*”. Por outro lado, ele argumentava que os investimentos estrangeiros também poderiam prejudicar o desenvolvimento desses países, pois muitas vezes visavam apenas a extração de recursos naturais ou a exploração de mão-de-obra barata. Dessa maneira, Prebisch (1949) defendeu que esta dupla função, designada ao financiamento externo, seria concebida como transitória.

Quanto maior fosse o esforço nacional para produzir os artigos mais simples por meio do investimento de recursos internos, menor seria a necessidade de recorrer ao capital estrangeiro<sup>41</sup>. Por este motivo, fazia-se imprescindível traçar políticas seletivas que delimitassem os setores onde esses capitais fossem requeridos e estabelecer formas de associação entre empresas estrangeiras e nacionais que permitissem, após certos anos, a transferência de conhecimento e tecnologia para empresas locais (GURRIERI, 1982).

Contudo, apesar de não descartar a ajuda do capital estrangeiro e a escassez de recursos, Prebisch alertou para o perigo da desnacionalização das empresas já existentes nos países subdesenvolvidos - principalmente aquelas cujas atividades fossem ligadas a produção de recursos naturais, à indústria e meios de comunicação em massa. Caberia ao Estado, enquanto “entidade abstrata não incorporada”<sup>42</sup>, atuar firmemente para conduzir de forma planejada estes investimentos em prol do desenvolvimento desses países: seja realizando as transformações estruturais no sentido de enfrentar as contradições causadas pelos avanços científicos e tecnológicos e da vulnerabilidade externa, seja combatendo a concentração de renda

---

<sup>41</sup> Para Prebisch o principal objetivo seria alcançar a autonomia tecnológica por parte do setor empresarial nacional, correspondendo ao capital estrangeiro o papel de coadjuvante, não de agente dominante no processo de aprendizado. Ver PREBISCH, Raúl. Transformação e desenvolvimento: a grande tarefa da América Latina. Rio de Janeiro: FGV, 1973.

<sup>42</sup> PREBISCH, 1963, p.31.

e geográfica da população. Dessa forma, seria a ação estatal em relação às circunstâncias econômicas, institucionais, políticas e sociais que garantiria a possibilidade de desenvolvimento sem perda da autonomia nacional (IGLESIAS, 2010).

#### 2.2.2.2 *A teoria marxista da dependência*

A teoria da dependência não pode ser vista meramente como uma extensão do estruturalismo latino-americano, tampouco pode ser creditada a um único autor. Ela está inserida em um debate teórico profundo sobre as opções políticas que se apresentaram diante do contexto histórico e político em que essas teorias foram formuladas. Enquanto a teoria do desenvolvimento e do subdesenvolvimento surgiu da tentativa de superar o domínio colonial e atender aos interesses das burguesias locais ávidas por se integrarem à expansão do capitalismo global, a teoria da dependência, que teve origem na segunda metade das décadas de 1960 e 1970, representou uma análise crítica para entender as limitações de um desenvolvimento iniciado em um período histórico em que a economia mundial já estava consolidada sob a hegemonia de grandes grupos econômicos e potências imperialistas.

De acordo com Seabra (2019), no plano teórico, o desenvolvimento do arcabouço dependentista caracterizou-se por dois processos. O primeiro, foi oriundo da Revolução Cubana, cujo efeito imediato aprofundou a crise teórica e política da ala marxista que seguia a via protocolar dos Partidos Comunistas da região, vinculados à Terceira Internacional Comunista. Por essa linha, propunham um projeto político descontextualizado historicamente, já que não consideravam as idiossincrasias da formação socioeconômica do capitalismo em nossa região.

O segundo é resultado da crescente integração dos processos produtivos das economias latino-americanas com o capital internacional desde a década de 1950, o que gerou tensões na infraestrutura produtiva da segunda fase<sup>43</sup> do processo de substituição de importações e dificuldades para governos populistas ou nacionalistas

---

<sup>43</sup> Conforme apontou Furtado (1961), o processo de substituição de importação apresentou duas etapas. Na primeira etapa a transformação da estrutura produtiva esteve relacionada a necessidade de abastecer o mercado interno de produtos manufaturados de consumo geral, num processo bastante reativo. A segunda etapa foi significativamente marcada pela presença das empresas transnacionais que lideraram a reformulação da divisão internacional do trabalho no quadro da globalização. A diversificação da estrutura produtiva interna ocorreu, sob o signo dos monopólios e oligopólios, ocasionou a diversificação da exportação de manufaturas. Tanto na primeira quanto na segunda fase, destaca-se a forte presença estatal no direcionamento da mudança da estrutura econômica.

implementarem suas agendas de reformas estruturais (SEABRA, 2019). A desilusão em relação aos efeitos da industrialização e a eclosão de regimes autoritários militares na América Latina, tais como aqueles ocorridos no Paraguai<sup>44</sup> e no Brasil<sup>45</sup>, em concomitância com a inaptidão do capitalismo em emular experiências desenvolvimentistas de sucesso nos países periféricos, desencadeou uma virada de perspectiva no holofote estruturalista (DOS SANTOS, 1998).

A análise da dependência convocava o sentimento nacionalista, que culpabilizava de modo particular o capital estrangeiro pelo subdesenvolvimento e, de forma mais precisa, pelo retardo da industrialização na América Latina. Criticavam o método de análise da CEPAL<sup>46</sup>, pressupostos teóricos e políticos, e acima de tudo, acreditavam que as soluções propostas pela instituição precisavam ser profundamente questionadas e revistas (CARDOZO, 1993). Nas décadas de 1960 e 1970 essa tendência já se fazia presente em textos de vários economistas e sociólogos como Pedro Paz, Maria de Conceição Tavares, Carlos Lessa e Antônio de Barros Castro, que, mesmo oriundos da tradição do pensamento estruturalista, empreenderam um relevante esforço crítico acerca de suas origens teóricas (BAMBIRRA, 1978).

Adicionalmente, a intensificação dos movimentos sociais nos países desenvolvidos, como as manifestações de 1968, e a ascensão de Estados socialistas em áreas como a Europa Oriental, China, Argélia, Coreia e Vietnã, também desempenharam um papel fundamental na necessidade de repensar a vida

---

<sup>44</sup> A Ditadura Civil-Militar paraguaia (1954-1989), se iniciou com o golpe de Estado do general Alfredo Stroessner, em 4 de maio de 1954, que depôs o então presidente constitucionalmente eleito, Federico Chaves, do Partido Colorado. O regime também se utilizava da memória da Guerra da Tríplice Aliança para instigar esse sentimento nacionalista, ao mesmo tempo em que procurava justificar as suas relações e alianças com o Brasil, antigo inimigo de guerra. Sobre o tema ver POZZO, A. O. *Los años previos al Stronismo en Paraguay: construcción y consolidación de un Bloque Militar 1936-1954*. *Revista Estudios Paraguayos*, 39 (2): p.37-92, 2021 e POZZO, A. O. *Los primeros años del stronismo: Conflictos internos y relaciones Paraguay-Brasil 1956-1958*. *Revista Estudios Paraguayos*, 38 (1): p. 209-252, 2020.

<sup>45</sup> O golpe militar no Brasil ocorreu em 1964, quando as Forças Armadas, lideradas pelo General Humberto de Alencar Castelo Branco, derrubaram o presidente democraticamente eleito João Goulart. O golpe foi justificado pelos militares como uma resposta ao suposto perigo comunista que ameaçava o país. A partir desse momento, o Brasil entrou em um período de ditadura militar que durou 21 anos em que as forças armadas assumiram o controle do governo e passaram a implementar, em conjunto com as principais expressões do grande capital criolo ligadas às grandes corporações imperialistas, um "modelo" que mais tarde serviria de inspiração para toda a região do cone sul do continente. Apesar dessa experiência pioneira, tentativas fraudulentas de desenvolvimento democrático (BAMBIRRA, 1978).

<sup>46</sup> O principal espaço para essas novas abordagens foi o Instituto Latino-Americano de Planejamento Econômico e Social (ILPES), organização filiada à CEPAL fundada em 1962 com o objetivo de fortalecer a capacidade dos países latino-americanos e caribenhos em planejamento e gestão pública.

econômica, social e cultural nos países subdesenvolvidos. Esses eventos internacionais demonstraram novas possibilidades políticas e sociais, e despertaram a atenção para alternativas à ordem estabelecida. (DOS SANTOS, 1998).

Com o objetivo de compreender as particularidades do capitalismo na periferia e os novos desafios que surgiram na região, os formuladores da Teoria da Dependência assumiram a tarefa de explicar o subdesenvolvimento e a inserção econômica subordinada da América Latina no contexto global. Para esses estudiosos, as relações de dependência estrutural não se limitavam apenas às relações comerciais, mas também estavam presentes no movimento internacional de capitais, em especial nos investimentos diretos estrangeiros e na dependência tecnológica, no controle tecnológico e no papel das instituições internacionais, como o FMI e o Banco Mundial (MARTINS, 2011).

A combinação desses diferentes mecanismos que conectavam a economia latino-americana à economia internacional, dominada por grupos econômicos poderosos e forças imperialistas, levou autores como Fernando Henrique Cardoso, Enzo Falleto e a corrente marxista liderada principalmente por Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos, a reconhecerem a importância de desenvolver uma teoria que explicasse as razões subjacentes à dependência econômica e à subordinação política dos países periféricos<sup>47</sup> (OSORIO, 2016; 2004).

---

<sup>47</sup> Como bem pontuado por Katz (2020), a teoria da dependência ultrapassou o marco latino-americano e se nutriu de significativos trabalhos para além da região. A obra de Samir Amin (1931-2018) é reconhecida como uma das contribuições mais significativas nesse campo. O economista e sociólogo egípcio dedicou-se a pesquisas que partilhavam uma perspectiva semelhante à dos autores dependentistas latino-americanos, fundamentando-se em uma crítica incisiva ao imperialismo. Além disso, também estudou os desafios enfrentados pelas antigas sociedades orientais subjugadas pelo colonialismo, com especial ênfase nas da África e da Ásia. Outro pensador relevante nesse contexto é André Gunder Frank, que priorizou a análise da espoliação sofrida pela periferia, enquanto Marini, Santos e Bambirra exploraram as alternativas entre economias agroexportadoras e parcialmente industrializadas, estabelecendo distinções em relação às subordinações equivalentes observadas por Frank. Essas diferenças de abordagem refletiram-se na análise das contradições nacionais específicas pelos teóricos brasileiros, que também consideraram características do capitalismo pós-guerra não contempladas por Frank, como avaliações de empresas multinacionais, transformações tecnológicas e mudanças de investimento, conforme reconhecido por Dos Santos (2002).



**Figura 9.** Fernando Henrique Cardoso (FHC).



**Fonte:** Elaboração própria.

Conforme Katz (2020) explica, a abordagem "weberiana" de FHC e Falleto da teoria da dependência - também conhecida como vertente da interdependência e do desenvolvimento associado - seguiu um caminho distinto da última. Partindo de uma visão política e sociológica, essa corrente rejeitou a dicotomia fundamental entre dependência e desenvolvimento. Seu argumento principal é o de que o caminho para o desenvolvimento econômico nos países periféricos requer uma estratégia distinta do chamado "desenvolvimento interno", uma vez que as mudanças no sistema produtivo por si só não são capazes de solucionar os problemas sociais.

A gênese das teorias concebidas por esses autores parte da crítica à ideia de que na América Latina havia uma predominância do chamado "dualismo estrutural" no que diz respeito à formação social. Consoante ao que já fora previamente exposto, essa concepção sustenta que as sociedades latino-americanas eram compostas por formações sociais consideradas "tradicionais", que estavam em transição para um modelo de sociedade "moderna" (DUARTE; GRACIOLLI, 2007).

Durante esse processo, surgia um padrão intermediário, característico dos países "em desenvolvimento". Em vista disso, argumentavam que tal concepção é problemática por não abranger todas as situações sociais existentes e por não permitir a identificação dos elementos estruturais que definem o modo de ser e as condições de funcionamento dessas sociedades. Além disso, apontavam a falta de conexões lógicas entre as estruturas sociais consideradas "tradicionais" e "modernas" e as diferentes etapas do processo econômico.

De acordo com Cardozo (1993), a adoção de políticas de desenvolvimento ditas “nacionais” nos países subdesenvolvidos, aliada às mudanças estabelecidas nas relações entre Estado e empresa nas economias centrais, a partir da metade dos anos 1950, criou condições propícias para o surgimento de uma nova ordem internacional de trabalho. Nesse contexto, emergiu uma "nova situação de dependência", que, segundo Cardoso & Faletto (1981), ultrapassaria a fase imperialista do capitalismo, abrindo novas perspectivas para um "desenvolvimento associado à periferia", onde:

[...] seria possível manter a idéia de dependência ou, ao contrário, dever-se-ia substituí-la pela de interdependência. [...] Por certo, a existência de um mercado aberto, a impossibilidade da conquista dos mercados dos países mais desenvolvidos pelas economias dependentes e a incorporação contínua de novas unidades de capital externo sob a forma de tecnologia altamente desenvolvida e criada mais em função das necessidades intrínsecas das economias maduras do que das relativamente atrasadas fornecem o quadro estrutural básico das condições econômicas da dependência (CARDOSO & FALETTO, 1981, p.125).

Nesta perspectiva, em nações periféricas como o Brasil, a aquisição de um novo eixo de ordenamento da economia nacional por meio da transposição de capitais, padrões de consumo, técnicas produtivas e organização externa, configuraria uma autêntica "Revolução Industrial" nos moldes do capitalismo dependente. Assim, a entrada de capitais monopolistas teria o potencial de impulsionar a modernização das relações de produção, reduzir os efeitos da exploração colonialista e promover a solidariedade entre as classes dominantes e os grupos sociais envolvidos na produção capitalista, favorecendo a consolidação de um sistema industrial robusto<sup>48</sup> (CARDOSO & FALETTO, 1981).

No passado, a sujeição dos países latino-americanos se destacava pela supremacia econômica do setor primário-exportador. Esse cenário resultava em parcerias entre a elite econômica das nações subalternas e o capital monopolista dos países centrais, garantindo, assim, o controle dos preços e da demanda por meio do comércio internacional. No entanto, após a implementação do processo de substituição de importações, preconizado pela CEPAL e devidamente adotado em vários países latino-americanos, principalmente no Brasil, México e Argentina, os termos da sujeição foram reformulados, ou seja, a produção deixou de ser predominantemente orientada para o mercado estrangeiro (CARDOSO, 2019).

---

<sup>48</sup> Uma análise crítica deste posicionamento pode ser vista em TRASPADINI, Roberta. A Teoria da (Inter) Dependência de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

Desse modo, emergiu uma margem de manobra para a elite econômica dos países dependentes reestruturar a parceria entre o centro e a periferia, viabilizando, assim, o desenvolvimento subordinado e associado. Esse processo representou uma transformação fundamental nas relações econômicas e políticas entre as nações centrais e periféricas na América Latina (WAGNER, 2009).

Em contrapartida, a corrente dependentista inspirada no marxismo, tinha convicções e interpretações com tons mais críticos. Reformularam as leituras anteriores sobre o subdesenvolvimento, que se concentravam na exploração imperialista dos recursos da periferia, mas também criticaram tanto a perspectiva burguesa, que interpretava o processo histórico sem considerar a luta de classes, quanto o marxismo tradicional, que analisava a sociedade latino-americana através de uma visão linear e faseológica dos modos de produção.

Nos distintos enfoques, a concepção de um desenvolvimento capitalista dependente - no qual o latifúndio e a indústria se entrelaçavam, e a burguesia optava pela aliança com os monopólios imperialistas - embasou as críticas ao reformismo associado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e às teorias dualistas sobre o subdesenvolvimento brasileiro. Essas críticas se manifestaram tanto nos documentos programáticos de muitos dos movimentos de esquerda surgidos entre o final dos anos 1960 e o início dos anos 1970, quanto nas diversas análises acadêmicas sobre o "populismo" no Brasil, o golpe de 1964 e as políticas econômicas anteriores e posteriores à instauração da ditadura (MATTOS, 2007).

**Figura 10.** Vânia Bambirra, Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos



Fonte: Elaboração própria.

Segundo esses autores, a dominação das potências capitalistas era mantida por meio da aliança entre elites nacionais e internacionais. Por essa razão, acreditavam que a luta contra a dependência deveria ser conduzida pela articulação das forças populares e dos setores produtivos nacionais<sup>49</sup>.

Para Vânia Bambirra, por exemplo, era vital estabelecer uma estratégia de desenvolvimento nacional que colocasse a industrialização, a soberania popular e a distribuição de renda como prioridades, visando a superação da dependência econômica e política. Por outro lado, Marini defendia a necessidade de uma ruptura com o modelo de desenvolvimento dependente e a construção de um projeto socialista que promovesse a transformação radical das estruturas produtivas e sociais dos países periféricos. Já Theotônio dos Santos enfatizava a importância da cooperação entre os países periféricos como a chave para superar a dependência, destacando a necessidade de uma nova ordem econômica internacional baseada em princípios de justiça, solidariedade e igualdade (SANTOS, 2002; BAMBIRRA, 1985; MARINI, 2000).

A adesão e comprometimento desses autores às organizações que combateram governos militares e o apoio a iniciativas políticas de viés de esquerda no turbulento período compreendido entre a emergência da Unidade Popular Chilena em 1970 e o declínio do sandinismo em 1990, atestaram suas inclinações antimperialistas. Apesar de divergirem em diversos aspectos, todos partilhavam da necessidade de um arcabouço conceitual mais preciso para a análise da dependência, o que implicava o engajamento em transformar as estruturas de dominação presentes. Logo, se envolveram em intensas contendas políticas no âmbito estratégico, almejando consolidar suas concepções teóricas e concretizá-las na prática (KATZ, 2020).

Para tanto, questionavam as interpretações liberais que imputavam a carência regional à insuficiente assimilação da civilização ocidental ou à herança cultural indígena, mestiça e hispano-portuguesa. Marini evidenciou a inconsistência dessa concepção, lembrando a expropriação colonial enfrentada pela América Latina e o subsequente domínio das oligarquias perdulárias. Dos Santos (1998), por sua vez,

---

<sup>49</sup> BAMBIRRA, Vânia. O Capitalismo Dependente Latino-americano. 4ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. Petrópolis: Vozes, 2011. DOS SANTOS, Theotônio dos. A Teoria da Dependência: Balanço e Perspectivas. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

criticou a proposta liberal de mimetizar o modelo estadunidense por meio da adoção de comportamentos modernizadores. Alegou que a inserção internacional da região como exportadora de produtos primários prejudicava seu desenvolvimento e refutou a falácia de uma convergência gradual com economias avançadas. Além disso, mostrou a inconsistência de todos os indicadores utilizados pelos economistas neoclássicos para avaliar a transição de uma sociedade tradicional para uma sociedade industrial (KATZ, 2020).

Em outras palavras, a teoria da dependência parte da premissa de que o desenvolvimento dos países centrais não é resultado apenas de fatores internos, mas também da exploração e dominação dos países periféricos. Como a vertente estruturalista, argumentavam que o sistema capitalista mundial é marcado por uma divisão internacional do trabalho, na qual os países centrais monopolizam as atividades de maior valor agregado, enquanto os países periféricos são relegados a produzir bens de consumo simples e matérias primas.

Para estes autores, a divisão internacional do trabalho é resultado de um conjunto de aparatos de dominação econômica, política e cultural, que são impostos pelos países centrais aos países periféricos. Entre esses mecanismos estão a transferência de recursos e riquezas dos países periféricos para os países centrais, a imposição de políticas econômicas que favorecem os interesses dos países centrais em detrimento dos países periféricos, a dependência tecnológica e a dominação cultural (KATZ, 2020).

Com o intuito de compreender essa problemática, é essencial abordar o conceito de cooperação antagônica, que trata da relação de interdependência entre países centrais e periféricos, pautada por interesses conflituosos. De acordo com Marini (1968), a cooperação antagônica não se restringe somente à dependência, mas engloba também o subdesenvolvimento e as contradições inerentes ao sistema capitalista de produção. Para o autor, a cooperação antagônica é uma forma de exploração em que as relações de produção entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos são caracterizadas por uma aparente cooperação, mas que na verdade é marcada por contradições fundamentais e interesses conflitantes.

Para ele, em qualquer momento histórico, o progresso das forças produtivas e das relações de produção, bem como a dinâmica do processo de acumulação de capital, produzem simultaneamente avanços e retrocessos, inovações e resistências, progressos e estagnações, equilíbrios e desequilíbrios, coerção e contestação. Essas

contradições, que formam a base da luta de classes, são evidentes em todas as áreas da vida social e não podem ser resolvidas dentro das restrições da ordem capitalista (OSORIO, 2016).

Nos marcos dessa relação mutualística, o trabalhador é obrigado a cooperar com outros trabalhadores e com o próprio capitalista para produzir mercadorias, mas essa cooperação é explorada pelo capitalista, que extrai mais valor do que paga ao trabalhador. Assim, a cooperação é antagônica porque ocorre dentro de relações de classe que são baseadas em interesses conflitantes, já que:

A cooperação implica um aumento na produtividade do trabalho e, portanto, na taxa de mais-valia. Entretanto, este aumento não é proporcional ao número de trabalhadores que participam da cooperação, mas sim ao grau de disciplinação e de organização do trabalho que esta implica. A cooperação é, assim, fonte de valorização, mas não de valor. Em outras palavras, não é o trabalho conjunto que cria valor, mas a intensificação do trabalho através da cooperação" (MARINI, 2011, p.41).

A análise da dependência demanda o emprego de outras categorias para decifrar a perpetuação desta condição. As economias subordinadas se deparam com obstáculos na acumulação de capital devido à transferência de mais-valia sob circunstâncias desiguais no mercado internacional. Como resposta a este panorama, surgem formas singulares de acumulação que asseguram a continuidade do processo para as classes capitalistas nas economias subordinadas.

Conforme a TMD, uma das peculiaridades específicas dos países dependentes é a exploração intensiva da força de trabalho (MARINI, 2012). Tal exploração é utilizada como maneira do capital recuperar sua capacidade de acumulação depois do envio da parcela da mais-valia produzida nesses países para as nações centrais por meio de intercâmbios desiguais. Este cenário está relacionado a um mercado laboral com salários reduzidos, resultante de um crescente exército industrial de reserva e de alta intensidade de capital. Marini (2011) indica que tal exploração intensiva nas economias dependentes se caracteriza pela separação entre a esfera da circulação e da produção de mercadorias. Nestas economias, o consumo do trabalhador não afeta a realização do ciclo de produção, mas determina a taxa de mais-valia.

Neste sentido, é preciso considerar que o âmago da questão para os intelectuais vinculados à TMD é justamente o de que essa inserção dependente não se deu exclusivamente como uma característica típica da periferia, mas de todo

sistema capitalista - que tem como pressuposto de sua expansão o “desenvolvimento desigual e combinado” aos moldes do que já havia sido debatido por boa parte das principais teorias do imperialismo<sup>50</sup> na virada do século anterior:

*La consolidación del imperialismo como forma dominante del capitalismo internacional no se realiza tranquilamente. En el curso de su evolución, tendrá que pasar por un período extremadamente difícil, que se abre con la guerra de reparto colonial de 1914, progresa con la desorganización impuesta al mercado mundial por la crisis de 1929 y culmina con la guerra por la hegemonía mundial de 1939. La economía que emerge de este proceso restablece la tendencia integradora del imperialismo a un nivel más alto que el precedente, en la medida en que afirma definitivamente la integración en la esfera del mercado e impulsa la etapa de la integración de los sistemas de producción comprendidos en su radio de acción. En su aspecto más global, este proceso da lugar a tendencias contradictorias. Por un lado, refuerza el sistema imperialista, conformando un centro hegemónico de poder —Estados Unidos de Norteamérica— que impulsa y coordina la integración, al mismo tiempo que la afianza con su poderío militar. Por otro lado, conduce al surgimiento de un campo de fuerzas opuestas: el campo socialista, que nace y se desarrolla en el fuego de los conflictos engendrados por la integración imperialista (MARINI, 1968, p.4).*

Os pensadores da TMD interpretavam o movimento do capitalismo como resultado de diversas articulações externas e internas a partir de uma perspectiva dialética<sup>51</sup>. A falta da sistematização dessa apreensão seria, segundo Bambirra (2013), um dos principais equívocos dos programas de desenvolvimento propostos pela equipe de especialistas da CEPAL e de outras teorias baseadas nas teorias da modernização, razão pela qual a autora vai dizer:

Acreditamos que os equívocos de muitas das interpretações sobre o processo de desenvolvimento latino-americano não se devem às limitações dos “dados disponíveis”, mas decorrem fundamentalmente das deficiências das concepções metodológicas geralmente utilizadas que, produziram teorias cujo objetivo é, no fundo e mais que nada, *justificar* certo tipo de desenvolvimento, em vez de tentar *explicá-lo*. Portanto, o problema que se apresenta para quem pretende buscar uma nova interpretação do processo de desenvolvimento latino-americano é inicialmente e sobretudo, de natureza metodológico-conceitual (BAMBIRRA, 2013, p.37).

<sup>50</sup> Em destaque, podemos citar as obras de John Hobson (1987; 1996), Rudolf Hilferding (1985), Rosa Luxemburgo (1985), Karl Kautsky (2002), Nicolai Bukharin (1985), Vladimir Lenin (1987), dentre outras.

<sup>51</sup> A perspectiva dialética é uma abordagem filosófica que se baseia na ideia de que o mundo está em constante mudança e que o desenvolvimento ocorre por meio de contradições e conflitos. Ela se origina da filosofia de Hegel, mas foi posteriormente desenvolvida e aplicada por pensadores como Karl Marx e Friedrich Engels. Na dialética, os processos de mudança são vistos como resultado de uma interação entre opostos, conhecidos como tese e antítese. Esses opostos entram em conflito e, eventualmente, se transformam em uma síntese, que por sua vez se torna uma nova tese, dando início a um novo ciclo de mudança. Sobre a concepção de dialética, ver MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Tradução de Luís Claudio de Castro e Costa. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Diante da crise estrutural e a impossibilidade histórica de resolver os dramas do subdesenvolvimento, Bamberger defendeu que era preciso redefinir a discussão da dependência a partir do estudo das manifestações específicas e do processo de transformação das estruturas dependentes que se formam no continente. Para tanto, a autora elaborou uma tipologia<sup>52</sup> que buscava explicar as características gerais dos países dependentes na América Latina seguindo o critério da divisão internacional do trabalho.

Por seu turno, Ruy Mauro Marini, analisou as leis tendenciais específicas do capitalismo dependente latino-americano. Para esclarecer sua concepção metodológica, em *Dialéctica de la Dependencia* (1973), explicou que a dependência se caracterizava como *“una relación de subordinación entre naciones formalmente independientes, en cuyo marco las relaciones de producción de las naciones subordinadas son modificadas o recreadas para asegurar la reproducción ampliada de la dependencia”* (MARINI, 1981, p.18).

Nessa perspectiva, enfatiza o conceito de superexploração do trabalho<sup>53</sup> como o princípio norteador de um padrão de reprodução subdesenvolvido que se intensifica com a implantação do desenvolvimento capitalista integrado, isto é, com a associação da burguesia local com o capital estrangeiro:

---

<sup>52</sup> Este corte analítico postulado por Bamberger enquadraria os países latino-americanos a partir de dois grandes tipos de estruturas dependentes: o tipo A, constituído por países cujo processo de industrialização começou a partir das últimas décadas do século XIX (Brasil, Argentina, México, Uruguai, Chile e em menor medida Colômbia); o tipo B, composto por aqueles onde tal processo ocorrerá a partir da II Guerra Mundial, controlado diretamente pelo capital estrangeiro (Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba). A autora sugere que seria possível estabelecer um terceiro tipo C, com os países de estrutura agrário-exportadora, sem diversificação industrial, incluindo Paraguai, Haiti e, talvez, Panamá.

<sup>53</sup> De acordo com Santana (2013), não se encontra, nos textos econômicos de Karl Marx, como os *Grundrisse*, *O Capital* ou ainda as *Teorias sobre a Mais-Valia*, uma definição conceitualmente precisa do termo "superexploração do trabalho". Entretanto, é possível identificar, especialmente em *O Capital*, certas premissas metodológicas que poderiam levar a um desenvolvimento posterior desse conceito. Por exemplo, Marx destaca situações em que a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor tem relevância teórica para compreender a dinâmica do sistema capitalista. Sua análise abrange o modo de produção capitalista em sua totalidade e pureza, o que o leva a adotar um alto nível de abstração, limitando sua investigação sobre fenômenos mais concretos mencionados em passagens importantes de sua obra. Marx pressupõe, em grande parte de sua análise, que as mercadorias são trocadas por seus equivalentes em valor, incluindo a força de trabalho, sob condições normais. O processo de adaptação das categorias teóricas a situações históricas mais concretas estava previsto para ser extensivamente reelaborado nos livros posteriores da sua crítica da economia política, que, por razões diversas, não foram escritos. Ver o segundo capítulo da obra SANTANA, P. M. *Dependência e Superexploração do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo*. Brasília: Ipea: ABET, 2013.



*La superexplotación del trabajo en que se funda lo condujo finalmente a una situación caracterizada por un corte radical entre las tendencias naturales del sistema y, por lo tanto, entre los intereses de las clases beneficiadas por él y las necesidades más elementales de las grandes masas, que se manifiestan en sus reivindicaciones de trabajo y de consumo. La ley general de la acumulación del capital que implica la concentración de la riqueza en un polo de la sociedad y la depauperación absoluta de la gran mayoría del pueblo, se expresa aquí con toda brutalidad y pone en el orden del día la exigencia de formular y practicar una política revolucionaria de lucha por el socialismo. Sería ingenuo, sin embargo, creer que el éxito de esa política está inscrito en el orden natural de las cosas y que se deriva necesariamente de la irracionalidad cada día más evidente de la organización económica impuesta por el capitalismo. Si no tomamos conciencia de la situación que atravesamos y no le oponemos una acción sistemática y radical, los pueblos del continente nos arriesgamos a zozobrar durante un período de duración imprevisible en las sombras del esclavismo y del embrutecimiento. Ello es tanto más peligroso porque el sistema ya se moviliza, ya sea para promover la eliminación física de poblaciones enteras (mediante, por ejemplo, las técnicas de esterilización) o para organizar un esquema económico y político capaz de constituirse en un instrumento efectivo de contención de las fuerzas revolucionarias emergentes (MARINI, 1968, p.8-9).*

Como podemos perceber neste trecho, o tema da superexploração da força de trabalho apontado por Marini é uma característica estrutural que demarca a condição de dependência vivida pelos países periféricos e que além disso, guarda uma relação direta com a lei da acumulação capitalista. Ao estudar a forma como os países da América Latina se inserem na dinâmica necessariamente mundializada de expansão da acumulação, Marini nos chama a atenção ao explicar que a transferência de valor entre as economias periférica e central ocorre devido à presença de mecanismos que permitem a apropriação e acumulação de mais-valia produzida na periferia pela região central. Esses mecanismos incluem lucros, juros, patentes, royalties, deterioração dos termos de troca, entre outros.

Segundo o autor, para compensar a troca desigual com os países de capitalismo avançado, as burguesias dos países periféricos recorrem à superexploração de sua força de trabalho, o que resulta na restrição irreversível do mercado interno. Isso porque as massas trabalhadoras desses países acabam afastadas do consumo dos bens que produzem. Assim, a exportação de parte da mais-valia produzida pela periferia (decorrente do fenômeno da troca desigual), em que o centro detém o monopólio tecnológico e/ou produz a preços consideravelmente mais baixos, obriga os capitalistas periféricos a explorarem ainda mais o trabalho como forma de compensação por essa perda (MARINI, 1973).

Como resultado, a acumulação interna de capital nos países dependentes é interrompida, exigindo a geração de mais excedente para completar o processo. Em outras palavras, “os mecanismos de transferência de valor, provocam, digamos assim, uma interrupção da acumulação interna de capital nos países dependentes – que precisa ser completada – e para tanto, mais excedente precisa ser gerado” (AMARAL & CARCANHOLO, 2012, p.90).

Dito ainda de outra forma, quanto mais se (sub)desenvolvia a América Latina, mas foi imposta a exploração da força de trabalho<sup>54</sup>, impedindo que essa classe se reproduza em suas condições normais. Segundo Marini (1973), isso demonstrava a face do próprio imperialismo: subtrair uma parcela considerável da mais-valia produzida na América Latina, seja através do intercâmbio desigual, seja através das remessas de lucros feitas pelas empresas estrangeiras aqui sediadas. Esse padrão de reprodução de capital com o qual pretendia abarcar a identificação de variáveis e indicadores capazes de formar um quadro realista dos processos de situação de dependência dos países latino-americanos redundou na elaboração de um dos mais importantes (e mais polêmicos) subtemas do dependentismo: o subimperialismo.

Por meio deste conceito, cunhado a partir da sua análise acerca do golpe civil militar empresarial de 1964, Marini buscou retratar o comportamento dos países da região no processo histórico de conversão de economias exportadoras de mercadorias para exportadoras de capital. Durante essa transição, o intelectual brasileiro argumentou que foram estabelecidos níveis hierárquicos entre as nações com base nos setores produtivos que se desenvolveram ou estavam em condições de desenvolver, negando a alguns o acesso a esses processos produtivos e relegando-os a meros mercados consumidores (MARINI, 2012). Entendido dessa maneira, o subimperialismo seria a representação da:

expressão perversa da diferenciação sofrida pela economia mundial, como resultado da internacionalização capitalista, que contrapôs ao esquema simples de divisão do trabalho – cristalizado na relação centro-periferia, que preocupava a CEPAL – um sistema de relações muito mais complexo. Nele, a difusão da indústria manufatureira, elevando a composição orgânica média

---

<sup>54</sup> Duarte (2007, p.9) ainda subscreve que além do aumento da intensidade do trabalho, Marini aponta ainda dois outros mecanismos para se elevar a mais-valia. O primeiro seria o prolongamento da jornada de trabalho como forma de aumentar o tempo de trabalho excedente (aquele no qual o trabalho segue produzindo após ter criado todo o valor necessário à sua subsistência). O segundo seria a redução do consumo do operário além de seu limite normal - ou expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho - que transformaria o fundo necessário do trabalhador em fundo de acumulação de capital.

nacional do capital, isto é, a relação existente entre meios de produção e força de trabalho, dá lugar a subcentros econômicos (e políticos), dotados de relativa autonomia, embora permaneçam subordinados à dinâmica global imposta pelos grandes centros (MARINI, 1992, p. 137-1938).

Segundo Marini, essas potências regionais agiam como intermediárias entre as potências imperialistas globais e os países mais fracos economicamente, ao mesmo tempo em que buscavam expandir suas próprias esferas de influência e poder. Tal problemática é sintetizada por Luce (2007, p.12) que, citando o caso brasileiro, vai dizer:

Assim como o imperialismo, na definição de Lênin, constituíra-se na fase de concentração e centralização do capital adentrada pelo capitalismo central na virada do século XIX para o XX, reordenando as relações internacionais de poder com elementos que se verificam até hoje, o subimperialismo emergia nos anos 60 como etapa histórica que redefiniria traços da própria essência da economia e do Estado brasileiro, com reflexos em sua política exterior, especialmente no continente americano.

Essa posição subimperialista seria resultado da combinação de fatores como a expansão do capitalismo monopolista internacional, a inserção do maior país sul-americano no processo de substituição de importações e a tutela do capital internacional frente a sua economia. Na percepção de Marini (2002), a conjunção destes fatores elevou o país ao nível de subimperialismo, em que a integração com os centros imperialistas permitiria políticas externas relativamente "autônomas", em que alianças dentro da burguesia nacional poderiam sustentar a busca por uma ampliação dos mercados externos como um elemento unificador (MARINI, 2002).

Em outros termos, como potência média, o Brasil desempenharia um papel expansionista frente aos países vizinhos, com traços semelhantes ao dos estados imperialistas, mas sob laços de dependência perante as economias dominantes (KATZ, 2020). Logo, o Brasil se encontraria, de acordo com as teses dependentistas, em um patamar intermediário de poder no sistema capitalista global. Nesse sentido, alinhado a essa percepção, a subserviência do Paraguai em relação ao Brasil poderia ser entendida como parte desse processo de dominação subimperialista, o que reforça a dinâmica de exploração presente na lógica do capitalismo dependente.

## 2.3 Conclusão

Neste capítulo, foi evidenciado que o conceito de desenvolvimento econômico não pode ser desvinculado das circunstâncias históricas e estruturais que resultaram na subjugação econômica da América Latina em relação aos países centrais, inclusive em termos teóricos.

As teses anglo-saxônicas do (sub)desenvolvimento econômico por exemplo, apesar de explicarem a disparidade de renda e produtividade entre nações ricas e pobres, foram alvo de críticas pela CEPAL e pela teoria marxista da dependência, por não considerarem as especificidades das economias periféricas e por negligenciarem o papel das relações de poder na divisão global do trabalho.

Esse entendimento se torna ainda mais significativo quando levamos em conta os desafios impostos pela mundialização do capital e pela subordinação dos países periféricos na economia mundial. Dessa forma, é crucial reconhecermos a relevância dessas teorias para a compreensão dos desafios que a região enfrenta em relação ao desenvolvimento econômico e à superação de sua dependência histórica.

A partir da teoria centro-periferia, vimos como a economia mundial se estrutura de forma desigual, com os países centrais acumulando capital e os países periféricos se mantendo em posição subordinada. A teoria marxista da dependência, por sua vez, nos ajudou a compreender como as potências imperialistas exercem dominação política e econômica sobre os países periféricos, explorando os recursos naturais e a força de trabalho local.

Para os autores da teoria marxista da dependência, a superação da dependência exigia a luta por uma transformação revolucionária das estruturas sociais e econômicas, visando a construção de um novo modelo de desenvolvimento nacional e internacional. Isso implicava a ruptura com as relações capitalistas de produção e a construção de um projeto político e econômico autônomo, baseado no controle dos meios de produção pelos trabalhadores e camponeses e na solidariedade entre os povos. Com o conceito de superexploração do trabalho, pudemos entender como as maquilas brasileiras instaladas no Paraguai se beneficiam da precarização das condições de trabalho, pagando salários baixos e exigindo longas jornadas de trabalho.

### CAPÍTULO 3: INDÚSTRIA EXPORTADORA, CAPITALISMO DEPENDENTE E AS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E PARAGUAI

*"Nossa luta é pela emancipação econômica do país, contra o domínio econômico estrangeiro". (Getúlio Vargas, Mensagem ao Congresso Nacional, 1951).*

*"O Estado deve estar a serviço do povo, não do mercado".  
(Fernando Lugo, Discurso no Fórum Social das Américas em 13 de agosto de 2009).*

*"Sete quedas por mim passaram,  
e todas sete se esvaíram.  
Cessa o estrondo das cachoeiras, e com ele  
a memória dos índios, pulverizada".  
(Adeus a sete quedas - Carlos Drummond de Andrade, 1982).*

#### 3. Introdução

Para uma compreensão das relações estabelecidas entre Brasil e Paraguai, é essencial problematizar a desigual inserção dessas economias no modo de produção capitalista. Em consonância com a perspectiva metodológica que optamos, esse olhar deve ser traçado endogenamente a partir da crítica da formação destes países, bem como da repressão e violência do processo de despossessão de seus recursos naturais e humanos; típicos da própria trajetória do *"encobrimiento"*<sup>55</sup>. Mais do que isso, perpassa repensar acerca dos desafios enfrentados por essas economias e os nexos entre as forças imperialistas e o subdesenvolvimento inseridos na lógica do capitalismo dependente (SAMPAIO Jr., 1999).

A fim de refletir sobre esta questão, nosso objetivo neste terceiro capítulo é caracterizar o processo histórico das economias paraguaia e brasileira a partir de uma análise comparativa que considere a aliança de seus processos de desenvolvimento com o capital internacional. Para tanto, buscamos no primeiro momento resgatar a trajetória socioeconômica do Paraguai, examinando o contexto que permeia sua relação com o Brasil.

Em seguida, nosso esforço foi assimilar as particularidades da industrialização brasileira e sua conexão com o capital internacional. Almejando este último propósito,

---

<sup>55</sup> De acordo com Meliá (1992), a história oficial da conquista espanhola da América Latina e o tratamento dado aos povos indígenas durante a colonização foram marcados por um processo de encobrimento, no qual as perspectivas e experiências dos povos nativos foram silenciadas e obscurecidas em favor da narrativa dominante dos conquistadores. Para o autor, a colonização não apenas destruiu as culturas e sociedades dos povos indígenas, mas também distorceu a percepção desses povos na história oficial. Ver MELIÁ, B. O encobrimento da América. In: ZWETSCH, R. E. (Org.). 500 anos de invasão, 500 anos de resistência. São Paulo: Paulinas/CEDI, 1992, p. 67-80.

procuramos entender como o transcurso das transformações ocasionadas pelas mudanças no padrão de acumulação do capitalismo, especialmente nas décadas de 1960-1970, impactaram na relação entre os dois países.

Na seção final, abordamos como essas modificações afetaram a dinâmica fronteiriça, destacando a transição do "milagre econômico" à obra de Itaipu, como um marco significativo na história econômica da região.

### **3.1 Brasil e Paraguai: colonialismo, subdesenvolvimento e dependência**

É inconteste que o Paraguai é um país estratégico para a política externa brasileira. Sua importância remonta ao período colonial<sup>56</sup>, quando os portugueses encontraram entraves para seu expansionismo na região centro-oeste, mais precisamente, nos fortes da Província do Paraguai - a *Província Gigante de Índias*. Desde muito cedo, como território fronteiro com os domínios americanos de Portugal, enfrentou com grande esforço os ataques de forças regulares e irregulares que vinham do Leste, o que levou os colonos paraguaios a se deslocarem cada vez mais para o oeste, em direção ao rio Paraguai. No século XVIII, a Espanha reconheceu a presença portuguesa em várias regiões, como o Rio Grande, a alta bacia do Paraná, o Mato Grosso e a bacia do Amazonas, abandonando o Tratado de Tordesilhas de 1494 (DORATIOTO, 2002).

Em 1750, o Tratado de Madri e, posteriormente, em 1777, o Tratado de Santo Ildefonso foram assinados, estabelecendo novos limites com base em características geográficas, que deveriam ser demarcadas em áreas pouco conhecidas. No entanto, a delimitação não foi concluída, o que resultou em novos avanços e conflitos, como o estabelecimento pelos portugueses dos fortes de Albuquerque e Coimbra na margem direita do rio Paraguai em 1778 e 1790, respectivamente. As indefinições quanto aos limites não envolviam apenas Portugal, mas também os correntinos no Sul, que se fixaram nos campos de Pedro González, cruzando o rio Paraná até a margem direita,

---

<sup>56</sup> Segundo Yegros e Brezzo (2013), desde a conquista até sua independência política, o Paraguai esteve sob domínio do império colonial espanhol. Em 1810, o país era uma intendência dependente do Vice-Reino do Rio da Prata, onde ocorreram importantes mudanças administrativas, econômicas e sociais durante a última metade do século anterior. A criação do Vice-Reino em 1776, a implementação do regime de intendências, a abertura do porto de Buenos Aires e a eliminação das restrições ao comércio interno impulsionaram um crescimento notável das atividades produtivas e comerciais do território paraguaio, que se dirigiam principalmente aos portos de Buenos Aires e Montevideu através da navegação dos rios Paraguai e Paraná. Além da erva-mate, que já participava de forma preferencial no comércio regional, novos produtos, como madeira, tabaco e couro, ganharam importância econômica. Isso permitiu que, nas últimas décadas do século XVIII, a circulação de moeda metálica se generalizasse e a oferta de produtos manufaturados europeus aumentasse no território paraguaio.

e criando uma guarda em *Curupayty* para proteger os novos colonos de invasões indígenas (YEGROS; BREZZO, 2013).

Apesar das queixas dos paraguaios contra essa ocupação e do povoamento gradual da região de *Ñeembucú*, a posse dessas terras só foi recuperada quando houve a ruptura entre os governos do Paraguai e de Buenos Aires, como resultado da formação da junta bonaerense<sup>57</sup> em maio de 1810. Consagradas as independências paraguaia<sup>58</sup> e brasileira, os dois novos Estados inicialmente mantiveram-se distantes (BETHELL, 2001).

Até meados do século XIX, o Paraguai isolou-se para defender-se das pretensões portenhas de construir, nos limites geográficos do Vice-Reino do Rio da Prata, um Estado Nacional sob sua hegemonia. Já o Império brasileiro, passou a ter uma política externa ativa na região somente na década de 1840, quando o regime estava consolidado. A ação diplomática do Brasil tinha como objetivo impedir a formação de uma grande nação ao sul do continente, sob liderança da Argentina, o que poderia gerar novas disputas e tensões por hegemonia na América do Sul (DORATIOTO, 2015).

Tempos depois, o principal vestígio histórico dessa “integração conflitiva” foi a Guerra da Tríplice Aliança (1864 e 1870). Considerada como uma das primeiras “guerras totais<sup>59</sup> da era industrial”, o confronto liderado pelo presidente-marechal

---

<sup>57</sup> A Junta Bonaerense foi um governo provisório formado na cidade de Buenos Aires em maio de 1810, após a deposição do vice-rei espanhol do Rio da Prata. A junta era composta por líderes criolos (descendentes de europeus nascidos na América) e assumiu o controle da região em nome do rei da Espanha, enquanto buscava estabelecer uma nova ordem política na região. Sobre o tema, ver MAYO, C. *Estancia y sociedad en la Pampa 1740-1820*. Buenos Aires: Biblos, 1995.

<sup>58</sup> As “independências” do Paraguai e do Brasil ocorreram em momentos distintos e em circunstâncias diferentes, mas estão conectadas por alguns fatores históricos e políticos. A independência do Brasil ocorreu em 1822, após um longo processo de pressão política e econômica por parte da elite brasileira, que buscava maior autonomia em relação a Portugal. A independência do Paraguai, por sua vez, ocorreu em 1811, em um contexto de instabilidade política e social na região do Rio da Prata. Ambas as independências foram influenciadas pelas ideias do Iluminismo e da Revolução Francesa, que enfatizavam a liberdade e a igualdade. Entretanto, apenas em 1844, numa tentativa de impedir que a Confederação Argentina anexasse o território guarani, que as forças imperiais brasileiras reconheceram oficialmente a independência do país vizinho. Para o Império, como apontado por Yegros e Brezzo (2013), o valor estratégico do Paraguai era, principalmente, a facilitação da navegação pelo rio homônimo e pelo rio Paraná, que representavam uma importante rota de comunicação com o estado de Mato Grosso. Para mais, ver capítulo 1 “*Raíces históricas de la formación social paraguaya*” em Schvarzman, M. *Contribuciones al estudio de la sociedad paraguaya*. Assunção: Secretaria Nacional de Cultura, 2011.

<sup>59</sup> O conceito de guerra total refere-se a uma forma de guerra em que todos os recursos e esforços de uma nação são mobilizados para a realização do conflito, envolvendo não apenas as forças militares, mas também a população civil e a economia. Na guerra total, o objetivo é não apenas derrotar o inimigo, mas também destruir sua capacidade de resistência, através da destruição de seus recursos, infraestrutura e da força moral da população. Esse tipo de conflito surgiu no final do século XVIII, durante as guerras napoleônicas, e se tornou mais evidente durante a Primeira Guerra Mundial, quando

Francisco Solano López mobilizou o conjunto dos recursos disponíveis do Estado paraguaio: sua população, sua economia e seu território (HOBSEAWN, 1995). Ademais, ocupou um lugar de ordenamento decisivo para a consolidação da geografia política do Cone Sul.

Dada sua amplitude, o combate é contado por diversos ângulos e interpretações. Com o propósito de justificar suas causas, militares, jornalistas e historiadores lançaram uma gama de perspectivas sobre este triste episódio. Todas elas situadas em diferentes contextos históricos e políticos e, como tal, motivadas por múltiplos interesses e/ou ideologias. Consequentemente, suas explicações relacionam-se com grupos sociais e com recortes históricos elegidos por patriotas e pesquisadores<sup>60</sup> carregados de relativismo e subjetivismo – a depender das convergências e divergências destas leituras (BARROS, 2017).

Contudo, é praticamente consensual na historiografia que as consequências mais graves desta disputa foram sofridas pelo país guarani<sup>61</sup>. Após o fracasso das ofensivas e tentativas de "proteger" o território norte-paraguaio<sup>62</sup> lançadas em 1864 no Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Corrientes (Argentina); em 1866, a Tríplice

---

a mobilização de toda a economia e da população dos países envolvidos se tornou essencial para a vitória. A guerra total envolve a utilização de táticas brutais, como bombardeios intensos e indiscriminados de cidades e ações militares que envolvem a morte de civis, a fim de desmoralizar e enfraquecer o inimigo. Por fim, é importante destacar que a ideia de guerra total é vista como controversa, pois seu uso pode levar a violações dos direitos humanos e a um alto custo humano, tanto para os soldados quanto para os civis. Sobre o tema, ver HOBSEAWN, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995. Capítulo 1 "A Era da Guerra Total", p. 29 – 60.

<sup>60</sup> As abordagens mais tradicionais da Guerra do Guazú - em guarani "Guerra Grande" (no Brasil, Guerra do Paraguai) receberam atenção significativa na primeira metade do século XX. Por meio de uma análise personalista atribuíam ao ditador paraguaio Solano López a responsabilidade do conflito. A partir da década de 1960, com a corrente revisionista, León Pomer (1984) e Chiavenatto (1984) propunham a influência do imperialismo britânico como fator determinante para a deflagração da guerra e destruição do Paraguai. Mais recentemente, na década de 1990, uma nova linha de pesquisadores, entre eles Doratioto (2002), propunha que a guerra foi produto das contradições platinas e da consolidação dos Estados Nacionais na região.

<sup>61</sup> Os prejuízos que a guerra acarretou ao Brasil foram relativamente menores, porém, como em qualquer conflito bélico, deixaram marcas traumáticas. Por outro lado, ela reforçou o sentimento nacionalista brasileiro. A figura do inimigo comum, representado por Francisco Solano López, serviu para unir e fortalecer a identidade nacional brasileira. A imagem do imperador D. Pedro II ganhou maior destaque, e o hino e a bandeira nacional passaram a ser símbolos presentes no cotidiano da população. Até mesmo o Rio Grande do Sul, historicamente conhecido por sua rebeldia, se engajou nas lutas em prol do esforço nacional. A construção de uma identidade nacional não foi um processo natural, podendo ser considerada como a criação de uma nação (DORATIOTO, 2002).

<sup>62</sup> De acordo com Doratioto (2002), o exército paraguaio contava com 77.000 soldados, enquanto as forças argentinas, brasileiras e uruguaias somavam apenas 6.000, 18.320 e 3.163, respectivamente. Apesar disso, o Brasil, que teve uma atuação mais proeminente no conflito em comparação aos seus aliados, conseguiu ampliar sua presença militar e ultrapassar o contingente paraguaio, utilizando medidas como o recrutamento obrigatório, a conscrição de escravos e a participação dos Voluntários da Pátria, que se voluntariaram para lutar em troca de benefícios e recompensas para si e seus familiares.



Aliança invadiu o Paraguai, que se tornou seu campo de batalha exclusivo até o final da guerra<sup>63</sup>. Para o Paraguai, país derrotado, as consequências deste embate foram terríveis<sup>64</sup>. Estimou-se que mais de 75% da população do país tenha sido aniquilada. Aproximadamente 80% dos homens adultos morreram, e a população sobrevivente, de maioria feminina, ficou dispersa e desorganizada (ver figura 9).

**Figura 11.** Perdas do contingente populacional de paraguaios na Guerra da Tríplice Aliança.

<b>Categoria</b>	<b>Número de habitantes</b>	<b>Porcentagem</b>
População do Paraguai em 1864	800.000	100 %
População morta na guerra	606.000	75,75%
População do Paraguai em 1870	194.000	24,25%
Homens sobreviventes	14.000	1,75%
Homens sobreviventes, menores de 10 anos	9.800	1,22%
Homens sobreviventes, maiores de 10 anos	2.100	0,26%
Mulheres paraguaias em 1864	400.000	100%
Mulheres sobreviventes	180.000	45%
Mulheres mortas 1864 -1870	220.000	55%

**Fonte:** Adaptado de DORIA (2016, p.101).

Além de sacrificar seu contingente populacional, o Paraguai perdeu parte do seu território para a Argentina (9.409.000 hectares, Tratado Machaín/Irigoyen, 1876) e para o Brasil<sup>65</sup> (6.232.500 hectares, Tratado Loizaga/Cotegipe, 1872) e contraiu dívidas de guerra (algo em torno de 460 mil contos de réis, o que significou aproximadamente oito a nove vezes o PIB do Brasil na época). Terras que antes pertenciam ao Estado foram adquiridas por um número restrito de proprietários

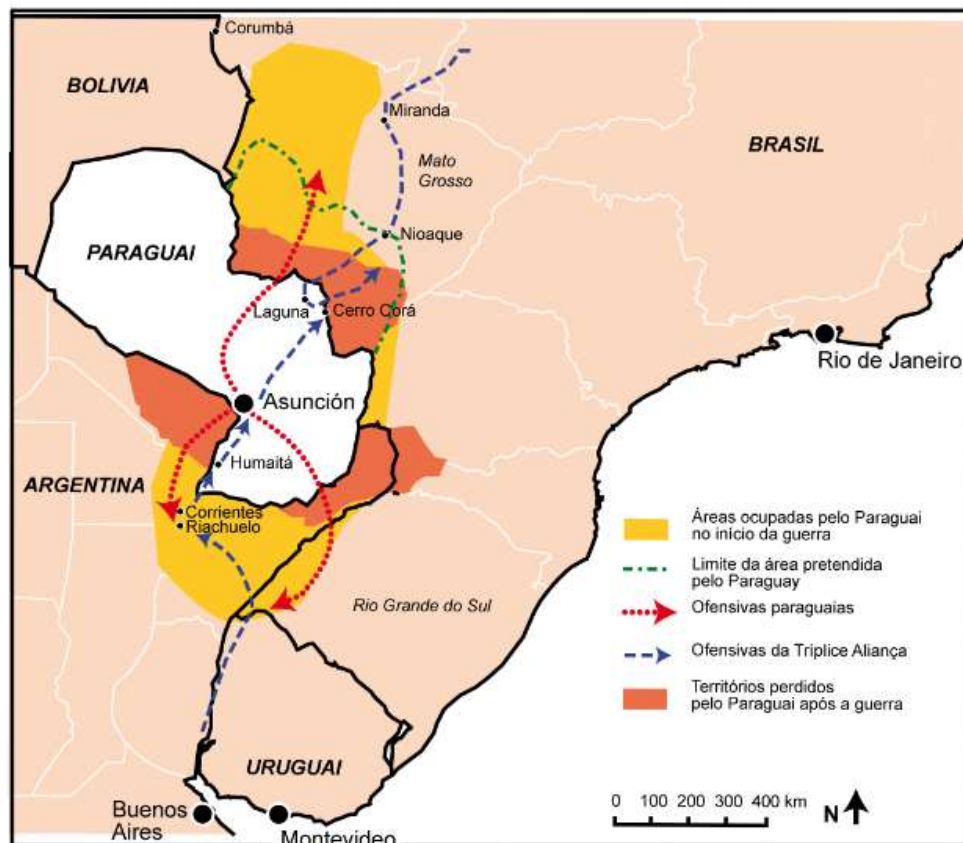
<sup>63</sup>Ver FRAGOSO, G. T. História da Guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1956. GUIMARÃES, Acyr Vaz. A Guerra do Paraguai: suas causas 1823-1864 (Vol.II). Campo Grande: UCDB, 2001.

<sup>64</sup> Além disso, no discurso da mídia brasileira, de palco de falcatuas, negociatas e contrabando, o país vizinho “evoluiu” para o fundo do poço e continua a emprestar seu nome ao rol de sinônimos de insucesso e fraude. Podemos encontrar as origens dessas representações no jornal “*Paraguay Ilustrado*” impresso que circulou na corte de D. Pedro II durante a guerra da Tríplice Aliança. Sobre o tema, ver TÁVORA, Araken. Dom Pedro II e o seu mundo através da caricatura. Rio de Janeiro: Bloch, 1975 e SODRÉ, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

<sup>65</sup> No caso do Brasil, a vitória na guerra representou o fortalecimento do exército como instituição. Definida a fronteira argentino-paraguaia e ratificada a existência do Paraguai como Estado soberano, houve menor atenção da diplomacia imperial para com o país. Isso resultou não só dos objetivos alcançados, mas, também, na decadência da monarquia brasileira, que entrou em uma profunda crise que levou à sua queda no ano de 1889. Sobre o tema, ver SALLES, R. Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

paraguaios e estrangeiros que implantaram latifúndios<sup>66</sup>, geralmente improdutivos e com fins extrativistas (DORIA, 2016).

**Figura 12.** Mapa das operações militares e territórios perdidos pelo Paraguai após a Guerra.



Fonte: THÉRY, H. & VELUT (2016, p. 999).

Durante esse período, as forças de ocupação também desmantelaram as indústrias estatais que haviam sido estabelecidas durante a metade do século XIX, conforme descrito por Rivarola (1993, p.28):

*En junio de 1869 un piquete brasileño, bajo las órdenes de un ingeniero, dedicó algunas semanas a la destrucción de la Fundición de Ybycuí, donde “las construcciones fueron quemadas, las maquinarias y engranajes fueron despedazadas y el canal de agua para la rueda, volada en pedazos. Finalmente, la chimenea del homo y otras estructuras fueron dinamitadas. En ese mismo año, lo que restaba de los Arsenales y Astilleros es desmantelado, parte de las maquinarias se trasladaron al Brasil, y los hangares fueron destinados a servir de cuarteles de acantonamiento a las tropas de ocupación*

<sup>66</sup> Neste contexto, é relevante ressaltar que no período compreendido entre 1883 e 1885, foram promulgadas mais de quinze legislações direcionadas à alienação de terras públicas, merecendo destaque a lei de 2 de outubro de 1883 e a lei de 16 de julho de 1885. Uma análise sobre esta questão é feita por Jan Kleinpenning (2014) no livro *Paraguay rural 1870-1963. Una geografía del progreso, el pillaje y la pobreza*.

*brasileñas en la Asunción. Sólo el puerto, con sus muelles de quebracho y grúas hidráulicas, se salvó de la tarea de desmantelamiento general.*

Soma-se a isso a imposição de um domínio cultural induzido pelo império brasileiro e pelas autoridades argentinas. O extermínio de milhares de paraguaios também significou a interrupção<sup>67</sup> do projeto de um Estado soberano e independente que havia sido iniciado sob a liderança do Dr. José Gaspar Rodríguez de Francia e pelo governo posterior de Dom Carlos Antonio López (FRAGOSO, 2001).

Face aos efeitos sobre a indústria em formação, o país voltou a dedicar-se quase que exclusivamente à produção agrícola e sobretudo, aos interesses do capital estrangeiro. Como se não bastasse, a derrota das forças guaranis gerou através dos exércitos invasores, a desapropriação de suas terras<sup>68</sup> e reforçou a aliança entre a oligarquia regional, o capital internacional e as autoridades políticas locais (SANSÓN CORBO, 2015; VILLAGRA, 2014).

Diante da situação, foram feitas muitas tentativas para reconstruir o país devastado. No interior dessas alternativas, a diligência por parte da nação paraguaia em saldar suas dívidas de guerra com empréstimos britânicos - especialmente entre 1871 e 1872<sup>69</sup> - prevaleceu. Com o fortalecimento do modo de produção capitalista e a consolidação da burguesia enquanto classe hegemônica na Europa do século XIX, as elites tiveram que conciliar a necessidade de reestruturar a economia com uma população dizimada e organizar um Estado que surgia acossado pela Constituição de 1870 – fidedigna ao modelo liberal argentino (MIRANDA, 1979).

De acordo com Barros (2017), a corrente liberal que ganhou espaço no Paraguai sob a tutela dos “regeneradores” do pós-guerra, repeliu quaisquer manifestações culturais nativas que se vinculassem com as tradições guaranis. Essa

---

<sup>67</sup> Na perspectiva de Miranda (1979, p.25), a guerra fez com que o Paraguai desaparecesse como entidade política organizada, o que tornou o processo de recuperação do país bastante longo e dependente das diretrizes e pressões dos governos brasileiro e argentino: “*Se había quebrado el poder público pero de alguna manera subsistió la cohesión de la nación y la homogeneidad étnica que venía del cruzamiento guaraní-hispano desde que Ayolas había mandado a sus hombres elegir compañeras entre las nativas Parece ser que no hubo un proceso marcado de aculturación de la población paraguaya por las fuerzas de ocupación, precisamente por la naturaleza fuertemente opresiva de la imposición extranjera y por los lazos de cohesión internos que no dejaron arraigar las costumbres, aunque sí el sistema político-económico, del exterior. Esto es sumamente importante para comprender la capacidad de subsistencia de una nación que había sido devastada, aparte de las razones de conveniencia que como estado tapón ha tenido siempre Paraguay para Argentina y Brasil*”.

<sup>68</sup> Sobre o tema, ver RIQUELME, Q. *Los sin tierra en Paraguay. Conflictos agrarios y movimiento campesino*. Buenos Aires: CLACSO, 2003. PASTORE, C. *La lucha por la tierra en el Paraguay* (Asunción: Intercontinental Editora), 2008.

<sup>69</sup> O valor desses empréstimos totalizava 1.438.500 libras esterlinas que foram capitaneados a uma taxa de juros de 8% ao ano.

atitude se coaduna com o modelo de modernidade e progresso adotado, o qual visava transformar a nação em uma imagem da Europa em solo americano, relegando, assim, os padrões indígenas ao status de primitivos e bárbaros, idênticos àqueles vigentes em tempos coloniais. Sob essa perspectiva liberal, a manutenção das tradições guarani-paraguaias, incluindo aspectos culturais, linguísticos e identitários, era vista como relacionada ao atraso e à ignorância<sup>70</sup>.

Conforme a base econômica e as manifestações culturais se alteravam, a superestrutura política acompanhava essas mudanças. Por sua vez, a Constituição de 1870 trouxe uma nova estrutura legal para o país, incluindo leis que regulamentavam a venda de terras públicas, o comércio exterior e práticas de trabalho:

*Medidas compulsorias al trabajo, que bien podrían llevar la firma de los gobiernos de la preguerra, integran la jurisprudencia de los triunviros. Por ellas se declaraba ilegal la siesta, los “vagabundos” se veían obligados a establecer “cooperativas” agrícolas de producción, y los pobladores fueron compelidos a reparar sus casas destruidas por la guerra o las inclemencias naturales. Las leyes destinadas a sustituir la política económica anterior tuvieron el carácter liberal del que carecían las relativas al trabajo: se liberó de impuestos la introducción del ganado vacuno desde la Argentina, decretándose además la libertad de la concurrencia particular en la explotación de la madera y la yerba mate, y fueron declarados francos todos los puertos del país para el comercio exterior (RIVAROLA, 1993, p.29-30).*

De maneira complementar, foram criados dois partidos políticos que governam o país desde então: o Partido Colorado, apoiado na época pelo Brasil, e o Partido Liberal, aliado à Argentina. Esses partidos assumiram a responsabilidade de gerir o Estado oligárquico em formação, mantendo e reproduzindo a estrutura econômica latifundiária e agroexportadora para beneficiar os grupos dominantes ligados à exploração da terra (SCHVARTZMAN, 2011).

Os parâmetros neocoloniais deste Estado que priorizava os interesses do capital estrangeiro e dos grandes proprietários de terras paraguaios em detrimento

---

<sup>70</sup> As mulheres paraguaias, apesar dos desafios enfrentados, demonstraram grande resistência na preservação dos costumes indígenas e dos valores culturais, organizando-se em grupos de apoio mútuo e de luta por direitos civis e políticos. O Movimento Feminino Paraguai, fundado em 1919, é um exemplo desse engajamento, buscando reformas sociais que beneficiassem toda a população. Ao defender os princípios de autonomia e liberdade, o coletivo questionava as normas de gênero tradicionais e exigia uma mudança no modo como eram retratadas e negligenciadas no pós-guerra. Sobre o tema, ver ORTOLAN, F. L. Acabou a Guerra...de volta ao lar. Representações das mulheres na imprensa paraguaia durante e após a Guerra do Paraguai 1864 - 1904. Revista Ágora, Vitória, n. 5, 2007, p. 1-19

das necessidades da população, materializaram-se em um processo de privatização agressivo e irracional (DORATIOTO, 2015).

Esse comportamento ignorou as peculiaridades da população e resultou em flutuações políticas e momentos arbitrários. Isso fica evidente pela presença crescente de empresários estrangeiros no país e no papel assumido pela burguesia comercial e a oligarquia agrária:

*La Constitución de 1870 privilegia la implantación del sistema liberal a "ultranza" y para ello estarían aseguradas la protección jurídica para las inversiones extranjeras en Paraguay. [...] Por otro lado, la burguesía comercial exportadora se iría enriqueciendo con el excedente obtenido de producciones precapitalistas, articulado al mercado internacional para su realización. Esta clase, desde sus orígenes, tenía una fuerte presencia de intereses extranjeros y el mismo desarrollo del comercio exterior paraguayo la hacía cada vez más dependiente de Buenos Aires. Al igual que la oligarquía latifundista, ligada a los intereses del capital extranjero, la burguesía comercial exportadora carecía de un proyecto histórico claro y objetivo que ofrecer a la mayoría campesina, estos descendientes de la gran masa de pequeños y medianos propietarios de la preguerra, quienes seguían privilegiando el patrimonio ideológico nacional, la defensa de la propiedad de la tierra y la producción comunitaria, y se hallaban ahora cada vez más marginados del proceso político-económico de la posguerra, dada la sistemática expropiación de sus tierras bajo el mismo (BAÉZ, 1982, p.98-99).*

Em meados da década de 1880, como corolário desse movimento, observou-se uma transformação importante no volume de IED destinados ao país<sup>71</sup>. A tabela a seguir apresenta um panorama histórico das empresas com participação de capitais estrangeiros que se estabeleceram no Paraguai após a Guerra da Tríplice Aliança. O levantamento feito por Parquet (1987) abrange diferentes setores econômicos, evidenciando a presença significativa de empresas estrangeiras no durante o período mencionado.

---

<sup>71</sup> Ver POMER, L. *La Guerra del Paraguay. Gran negocio*. Buenos Aires, Calden, 1968.

**Tabela 6.** Empresas com participação de capitais estrangeiros que se instalaram no Paraguai após a Guerra da Tríplice Aliança.

<b>Ano de Origem</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Origem do Capital</b>	<b>Atividade</b>	<b>Superfície de Terra (hectares)</b>
1886	<i>La Industrial Paraguaya SA</i>	GBR-ARG	Erva-mate e madeira	2.137.500
1886	<i>Carlos Casado Ltda.</i>	ARG	Tanino	3.150.000
1889	<i>The Paraguay Central Railway Comp.</i>	GBR	Ferrovias	-
1893	<i>Société la Foncière du Paraguay</i>	FRA-BEL	Legumes e curtume	477.500
1898	<i>Liebig's Extract of Meat Co.</i>	GBR	Pecuária e frigorífico	322.225
1902	<i>Saladero Risso</i>	URU	Legumes e verduras	56.250
1903	<i>Saladero Kemmerich (San Salvador)</i>	ALE	Exportação de carnes e subprodutos	-
1905	<i>Campos y Quebrayales Puerto Sastre</i>	ARG	Tanino	225.000
1905	<i>Estancia Cooper and Nephews</i>	GBR	Pecuária	75.000
1906	<i>Quebrachales Fusionados SA</i>	ARG	Tanino e madeira	227.500
1907	<i>Estancia La Rural Anglo Paraguaya SA</i>	GBR	Pecuária	31.873
1909	<i>Compañía de Navegación Nicolas Mianovich Ltda. SA</i>	ARG	Transporte fluvial	-
1910	<i>Estancia La Rural Argentino Paraguaya SA</i>	ARG	Pecuária	160.000
1910	<i>Estancia The Paraguay Land and Cattle Company</i>	-	Pecuária	444.082
1910	<i>The River Plate Quebracho Comp.</i>	GBR	Tanino e madeira	187.500
1910	<i>New York and Paraguay Comp. SA</i>	EUA	Tanino	375.000

1910	<i>La Forestal del Paraguay SA</i>	GBR	Tanino	131.250
1910	<i>The American Quebracho Company</i>	EUA	Tanino	412.500
1911	<i>Estancias y Quebrachales Puerto Galileo</i>	ARG	Tanino/Pecuária	187.500
1917	<i>International Products Corporation</i>	EUA	Tanino/Pecuária	-
Total	-	-	-	8.600.680

**Fonte:** Adaptado de Parquet (1987, p.11).

Observa-se que as atividades dessas empresas eram diversas, abrangendo desde a produção de erva mate, tanino, e exportação de carnes e subprodutos até setores como ferrovia, frigorífico e ganadería (criação de gado). O investimento argentino nesses empreendimentos foi expressivo, destacando-se não apenas pelo número de empreendimentos, mas também pelo expressivo montante de terra dedicado às suas operações, atingindo aproximadamente 7.754.373 hectares. A possibilidade de explorar comercialmente o “*quebracho*” na região do Chaco e a decisão do governo paraguaio de vender a maior parte das suas terras para quitar essas dívidas da guerra, induziu muitas empresas argentinas, estadunidenses e britânicas a investirem no país (RAMOS, 1968).

Em 1886, foram feitos os primeiros grandes investimentos de empresas estrangeiras na região. A Carlos Casado Ltda., empresa de origem argentina, chegou a adquirir mais de 3 milhões de hectares (quase 15% do território do Chaco paraguaio) e se dedicou em atividades ligadas à exploração mineral e extração de tanino. Outro exemplo do peso desses investimentos foi a Industrial Paraguaya S.A - companhia cujo financiamento e propriedade de suas ações não são completamente esclarecidos, mas que conseguiu adquirir uma extensão de 2 milhões de hectares na região leste do país - o que possibilitou o controle da produção e comércio de um produto significativo para as exportações da época: a erva-mate (PARQUET, 1987).

Outra consequência direta do período da pós- Guerra Tríplice Aliança foi o aumento da dívida interna e externa do Paraguai. Após o conflito, o país teve que assumir empréstimos significativos para pagar dívidas de guerra e manter sua

economia funcionando. Mais precisamente, em dezembro do ano de 1890, a dívida interna do Paraguai atingiu 9.268.426 pesos ouro o que equivalia 333.633 libras (ver tabela 4). A dívida externa também aumentou consideravelmente devido às compras de armamentos da Itália e da Bélgica, além de um empréstimo concedido pela Argentina durante a guerra (DORIA, 2016).

**Tabela 7.** Dívida Pública do Paraguai (em 31/12/1890).

<b>Externa (em ouro)</b>	<b>Pesos ouro</b>	<b>Equivalente em libras</b>
Empréstimos em Londres	4.218.000	843.600
Indenização de guerra c/Brasil	9.876.466	1.975.293
Indenização de guerra c/Argentina	9.563.990	1.912.778
Banco da Nação Argentina	42.590	8.518
Total	23.701.046	4.740.189
<b>Interna (em papel)</b>	9.268.426	333.633

**Fonte:** Adaptado de Miranda (1979, p.138).

Apesar das dificuldades enfrentadas pelo povo paraguaio em decorrência da instabilidade política e econômica do fim da guerra, a presença do capital estrangeiro no país não diminuiu (DORIA, 2016). De acordo com Bértola & Ocampo (2010), nos anos 1900, várias empresas de outros países europeus também realizaram importantes inversões. Em destaque, nas atividades primário-exportadoras, no setor de transportes e no comércio, onde ferrovias, portos e bancos<sup>72</sup>, inicialmente propriedades do Estado, passariam a ser controlados por estas empresas. No início do século XX, mediante a esse cenário de “apropriação” internacional, apenas 32 empresas controlavam 40% do território paraguaio, o que correspondia a mais de 16 milhões de hectares (ALDERETE, 2013).

À medida que avançavam, os latifúndios extrativistas e comerciais convertiam-se em verdadeiros enclaves para o escoamento das matérias-primas do país, além de gerar lucros exorbitantes para as nações que se aproveitavam destas modalidades

<sup>72</sup> Dentre estes investimentos, cabe ressaltar as seguintes empresas: Banco de Londres y América del Sud (interesses britânicos); Banco Germánico de la América del Sud (interesses alemães); Coindú S.A. (íto-argentinos) y Anderson, Clayton y Cía, (filial de Anderson. Clayton & Co. dos Estados Unidos), dedicadas a elaborar óleos vegetais; Cía. Americana de Luz y Tracción (CALT) (íto-argentinos); Compañía Internacional de Teléfonos S.A. (capitais alemães); Molinos Harineros del Paraguay S.A. (com participação da empresa argentina Molinos Rio de la Plata S.A. e Asunción Port Concession Corporation APCC).



de exploração. Devido ao poder financeiro destes estabelecimentos, a economia paraguaia organizou-se em torno da lógica das necessidades do mercado internacional naquele momento: seja através do fornecimento do tanino extraído dos *quebrachales*, da erva-mate, ou mesmo da madeira retirada das suas florestas nativas (VILLAGRA, 2014). Mais do que isso, convertia-se em um país fornecedor de matérias-primas permanente, fadado a ser exímio importador e consumidor da produção industrial dos países desenvolvidos tal qual já advertia os formuladores do pensamento cepalino.

Um dos momentos históricos que mais explicitam esta disputa imperialista pelos recursos naturais da região, foi a chamada *Guerra del Chaco*<sup>73</sup> (1932-1935) - conflito que envolveu Paraguai e Bolívia como resultado direto das disputas fronteiriças entre Portugal e Espanha que diante da frágil diplomacia, tornou problemática a definição dos limites territoriais das suas ex-colônias (GALEANO, 2014). Estima-se que o custo total da guerra para os cofres paraguaios tenha sido de cerca de 10 milhões de dólares, sendo que grande parte desse valor foi coberto por reservas cambiais e Títulos de Defesa Nacional, bem como por 50% das divisas de exportação recebidas pelo Estado a partir do final de 1932 (MIRANDA, 1979).

Em 1939, os investimentos privados estrangeiros alcançaram a soma de 150 milhões de pesos ouro (cerca de 93 milhões de dólares), sendo que 30% eram de origem argentina, 25% britânica, 20% estadunidense, 15% alemã e 10% de outros países<sup>74</sup> (CREYDT, 2010). De acordo com Herken, Arce e Ovando (2011), essas mesmas características persistiram nas décadas seguintes, especialmente no que se refere à relação com a Argentina.

O país patagônico absorvia entre 60% e 80% das exportações paraguaias, apesar de apenas uma parcela ser importação genuína, enquanto o restante era reexportado para outros países. O transporte de mercadorias era realizado principalmente pelos rios Paraguai e Paraná, e era controlado por empresas

---

<sup>73</sup> O confronto bélico recebeu esse nome por se passar no Chaco Boreal, região que se tornou fortemente contestada por grandes empresas estrangeiras após a descoberta de recursos naturais. A batalha teve como “saldo” a morte de 50 000 bolivianos e 30 000 paraguaios, além de afetar a estrutura econômica de ambos os envolvidos. Sobre o tema, ver SIENRA, Alejandro. *La guerra del Chaco*. 1ª Ed. Assunção: Imprenta Militar, 1980 e ZOOK, David. *La conduccion de la Guerra del Chaco*. 2ª Ed. Assunção: Editorial El Lector, 1997.

<sup>74</sup> SAUMA, P. *La distribución del ingreso en el Paraguay*. Asunción. Facultad de Ciencias Económicas DIS/UNA N°1, 1993.

argentinas, que exploravam a dependência do comércio exterior do Paraguai em relação ao transporte fluvial (CREYDT, 2010).

Com o objetivo de direcionar o comércio exterior do Paraguai para outras rotas, ocorreram importantes transformações institucionais no sistema econômico paraguaio e nas relações diplomáticas com o Brasil, entre os anos de 1940 e 1947, durante os governos de Higinio Moríngio, Juan Manoel Frutos e Juan Natalício González. A busca pelo desvio do comércio exterior paraguaio para o território brasileiro, aliada à afinidade política entre os regimes de Estigarribia e Moríngio com Getúlio Vargas, resultou em uma aproximação política e cultural entre o Paraguai e o Brasil. Como parte dessas iniciativas, foram empreendidos projetos de infraestrutura, como a construção de estradas de ferro, rodovias, pontes, entre outros, para viabilizar as relações comerciais entre os dois países (YEGROS; BREZZO, 2013).

Embora a visita de Felix Estigarribia<sup>75</sup> ao Brasil em junho de 1939 tenha sido a primeira de um presidente paraguaio ao país, a estadia do presidente brasileiro em Assunção entre os dias 31 de julho e 3 de agosto de 1941 é considerada até hoje um marco nas relações entre os dois países naquele período. A chegada de Vargas, uma das figuras mais proeminentes do continente americano na época, foi amplamente divulgada nas primeiras páginas dos principais jornais paraguaios, que em sua maioria saudavam calorosamente sua visita e exaltavam seu perfil conciliador (POZZO, 2015).

A presença de Vargas em solo paraguaio representava não apenas uma demonstração de cordialidade e interesse diplomático, mas também uma oportunidade para fortalecer os laços políticos e comerciais entre os dois países. Durante sua estadia, foram discutidas diversas questões de interesse mútuo, incluindo acordos comerciais e estratégias de cooperação regional (BRASIL, 2006).

---

<sup>75</sup> Ao longo da sua visita, Estigarribia foi recebido com honras oficiais pelos mais altos representantes do governo brasileiro, tendo tido a oportunidade de se encontrar com o presidente Getúlio Vargas e outros membros da elite política e econômica do país. As conversas entre os líderes abordaram questões de interesse mútuo, incluindo a cooperação comercial e a exploração conjunta de recursos naturais. Além disso, o presidente paraguaio teve a chance de visitar diversas instalações industriais e agrícolas, a fim de obter inspiração para implementar novas políticas de desenvolvimento em seu país. É importante ressaltar que em 1938, visitou o Brasil, enquanto atuava como embaixador paraguaio nos Estados Unidos. Neste ínterim, o ex-comandante na Guerra do Chaco, pleiteou e obteve ajuda norte-americana, por meio de um empréstimo de US\$ 3,3 milhões de dólares do *Export-Import Bank*, para a construção de um caminho viário que partiria desde a capital Assunção até a fronteira com o Brasil (DORATIOTO, 2012).

**Figura 13.** Presidente Getúlio Vargas em visita oficial ao Paraguai, 1941.



**Fonte:** Arquivo Nacional.

Neste mesmo ano, o chanceler paraguaio Luis Argaña se encontrou com Getúlio na capital brasileira. Em decorrência disso, foram assinados 10 acordos nas áreas de comércio, transporte e atividade cultural<sup>76</sup>. Um exemplo dos bons resultados dessa reunião foi a formação de comissões para estudar os problemas da navegação no rio Paraguai e a concessão do privilégio dos portos de Santos e Paranaguá, no Brasil. Começou-se ali os primeiros projetos que mais tarde aproximariam o Paraguai do Oceano Atlântico, alterando a rota tradicional via Buenos Aires (FIGALLO & BREZZO, 1999).

A fundação da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai (MMBIP) em 18 de maio de 1942 surgiu dentro desse contexto de cooperação e estreitamento de

---

<sup>76</sup> A Missão Cultural Brasileira (MCB), criada entre os anos de 1941 e 1944 em Assunção, representou um importante marco no processo de aproximação cultural entre Brasil e Paraguai. A iniciativa surgiu a partir de uma proposta do governo brasileiro, que objetivava difundir a cultura brasileira em território paraguaio, bem como estreitar as relações entre os dois países. Com isso, um grupo de intelectuais e artistas brasileiros foi enviado a Assunção para implementar um programa de atividades culturais que contemplava palestras, exposições, concertos, peças teatrais e outras manifestações artísticas. A MCB despertou grande interesse por parte do público paraguaio, tendo atraído uma ampla audiência em todas as suas apresentações. Além disso, o intercâmbio cultural entre os dois países se fortaleceu, com a participação de artistas paraguaios em eventos realizados no Brasil e a realização de intercâmbios acadêmicos e culturais. Ver NEPOMUCENO, M. M. C. Lívio Abramo no Paraguai. Entretecendo culturas. São Paulo: Integração da América Latina, Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Integração da América Latina, 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-18122012-105632/> e QUEVEDO, C. *La Misión Cultural Brasileña y el grupo Arte Nuevo. Disputas regionales por la hegemonía cultural e inscripción de la modernidad artística paraguaya*, mimeo, 2013.

aliança. Vários documentos<sup>77</sup> comprovam que a instalação da missão tinha uma dimensão “político-tática” e era encabeçada por personalidades destacadas como o general Golbery de Couto de Silva e João Baptista Figueiredo, que mais tarde se tornaria o 30º presidente brasileiro (POZZO, 2015).

Para autores como Vuyk (2014), a iniciativa possuía contornos subimperialistas, visto que expressava um exercício de expansão de influência e de capitais monopolistas brasileiros ao Paraguai. Monitorar uma eventual atividade nazista no Paraguai, ocupar o espaço de influência argentino, tentar estabelecer algum diálogo acerca da hegemonia militar norte-americana que vinha se impondo a toda América Latina, eram apenas alguns dos canais alternativos diplomáticos brasileiros.

No âmbito da economia, no ano de 1943, ainda durante o governo de Vargas, foi realizada uma reforma monetária por meio da lei 665, que instituiu o guarani como a nova unidade monetária oficial em substituição ao peso paraguaio. Em 1944, através da lei 5130, ocorreu a fundação do Banco do Paraguai, e posteriormente, em 29 de agosto de 1945, o Decreto No.10043 possibilitou o registro opcional de capitais estrangeiros no referido banco, com o intuito de simplificar a obtenção de divisas para enviar recursos ao exterior, como parte de uma rigorosa política de controle cambial implementada na época (PARQUET, 1987).

Por conseguinte, muitas empresas estatais foram estabelecidas e algumas nacionalizadas, especialmente as de origem alemã<sup>78</sup>. Tudo isso, permitido graças a assistência técnica e financeira dos Estados Unidos que viabilizou diante do cenário do pós-guerra e da disputa hegemônica com a União Soviética, o financiamento destas empresas, mas sobretudo, de obras de infraestrutura, garantindo ao governo paraguaio certa autonomia<sup>79</sup>.

Em relação às empresas brasileiras, estas tinham uma tímida importância nos fluxos de investimentos. Nesta época, equivaliam apenas a 1,3% do total de

---

<sup>77</sup> BRASIL. Rio de Janeiro. Arquivo Histórico do Exército. Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai.

<sup>78</sup> A *Compañía Internacional de Teléfonos S.A.* foi nacionalizada em 1945 e renomeada para TELEPIAN. No ano de 1950, ela se transformou na Administración Nacional de Telecomunicaciones (ANTELCO). Em 1947, a *Compañía Americana de Luz e Tracción* (de propriedade de interesses italo-argentinos) foi adquirida e renomeada como *Administración Nacional de Electricidad* (ANDE).

<sup>79</sup> Ver NOCHTEFF, Hugo. *El comercio exterior de bienes industriales del Paraguay ante el desafío del MERCOSUR*. Análisis y propuestas. Asunción, BASE-IS, D Documento de Trabajo N° 78, marzo, 1996.

investimentos <sup>80</sup>. Em sua maioria, estavam vinculadas ao setor de serviços via Banco do Brasil, cuja primeira agência no exterior foi inaugurada no ano de 1941 na cidade fundada por Juan de Salazar de Espinosa (PARQUET, 1987).

As relações econômicas e geopolíticas entre as duas nações só mudariam de fato mais tarde, em resposta às mudanças no padrão de acumulação do capitalismo. Tal metamorfose explicada com mais detalhes nos tópicos seguintes, nos permitirá interpretar a expansão dos capitais estrangeiros como uma necessidade para enfrentar os dilemas desse novo estágio do capitalismo, especialmente no que diz respeito ao processo de industrialização brasileiro. Daí o motivo pelo qual optamos por resgatar nas próximas páginas as características do processo de industrialização do país, sua dependência ao capital forâneo e em que medida essas mudanças afetaram sua integração econômica com o Paraguai.

### **3.2 História econômica e industrialização brasileira: diversificação produtiva e acirramento dos laços de dependência**

Diferentemente do Paraguai, a industrialização brasileira teve início na transição do século XIX para o século XX, se intensificando em meados dos anos 1950, até alcançar o seu auge na virada do decênio de 1970 para o de 1980. Sua trajetória é caracterizada por ciclos de crescimento econômico, acompanhada por intervalos de estagnação e crise.

Durante o período colonial (1500-1822), a economia do país baseava-se na extração de recursos naturais, como o pau-brasil, açúcar e o ouro. Portugal, o país colonizador, extraiu esses recursos principalmente para exportação para a Europa. Esse modelo econômico era predominantemente organizado via trabalho escravo<sup>81</sup> e era lucrativo para uma pequena elite de latifundiários e comerciantes que garantia por este expediente, a manutenção de uma estrutura social hierarquizada e desigual, onde poucos detinham o poder e a riqueza, enquanto a maioria da população vivia em situação de pobreza e exclusão social (FURTADO, 2007).

---

<sup>80</sup> Todos estes dados, dados podem ser conferidos em CEPAL (s/f). *Paraguay: principales indicadores económicos*, Santiago, Comisión Económica para América Latina, Mimeo, 24 p.

<sup>81</sup> A empresa escravista, baseada na captura violenta de seres humanos e no uso contínuo da coerção permanente, atua como um instrumento desumanizador e “descultural” de incrível eficácia. Diante dessa opressão, qualquer povo é privado de sua identidade, deixando de ser ele mesmo para se tornar uma entidade sem voz, reduzida a uma mera mercadoria comparável a um animal de carga, como descreveu Darcy Ribeiro no segundo capítulo da obra “O povo brasileiro” (1995).

Nessa convergência, que se desenrola sob a influência dos portugueses, diferentes matrizes raciais, distintas tradições culturais e sociedades com formações arcaicas se defrontam e se amalgamam para dar origem a uma nova configuração societária. Esse modelo surge como uma etnia nacional, culturalmente diferenciada de suas bases formadoras, fortemente miscigenada, impulsionada por uma cultura sincrética e singularizada pela redefinição de traços culturais e de sociabilidade delas provenientes (RIBEIRO, 1995).

Após a declaração da independência em 1822, a economia do país continuou a ser pautada na agricultura, mas o café tornar-se-ia a principal cultura de exportação e centro de acumulação de capital. A expansão do complexo cafeeiro trouxe crescimento econômico, mas também acentuou a concentração da propriedade da terra (PRADO Jr., 1972).

No final do século XIX e início do século XX, a nação de maior extensão territorial da América do Sul começou a se industrializar a partir do desenvolvimento de novas infraestruturas e indústrias, como ferrovias, aço e têxteis. À medida que o trabalho assalariado substituiu o trabalho escravo e o capitalismo se expandiu, a produção se tornou significativamente mais mecanizada, resultando na emergência de uma nova classe trabalhadora urbana, formada por indivíduos nativos e imigrantes (SILVA, 2001).

Com isso, o país passou por uma vertiginosa transformação econômica, social e política, em que a economia agrícola deu lugar a uma economia com perfil fabril. Esse processo foi impulsionado pelo crescimento da demanda interna e pela necessidade de sua própria diversificação em face das condições externas desfavoráveis, oriundas da crise da divisão internacional do trabalho (FURTADO, 1980).

O marco dessa crise para o Brasil e para as demais economias latino-americanas foi a grande depressão dos anos 1930<sup>82</sup>, que se apresentou como principal estímulo para a redução do *quantum* e da rentabilidade do setor exportador. As nações latino-americanas, historicamente voltadas para a exportação de produtos primários, viram-se profundamente afetadas pela brusca queda na demanda internacional por essas commodities. O colapso das economias centrais reverberou

---

<sup>82</sup> Isso não quer dizer, no entanto, “que no período precedente a 1930 não existissem indústrias no país, mas apenas que a indústria, nesse período, não era capaz de autogerar o próprio crescimento, aparecendo como um desdobramento do complexo primário-exportador” (FURTADO, 1982, p.102).

rapidamente, causando uma espiral de contração econômica, desemprego em massa e instabilidade social. Assim, o velho sistema, baseado na exportação de gêneros primários, mostrava-se insuficiente para satisfazer à nova conjuntura de redução da demanda de produtos primários nos mercados internacionais e do antigo padrão de consumo (PRADO Jr., 1972).

Apesar do clima de incerteza causado pela instabilidade econômica da época, e da enorme fuga do capital internacional, alguns países periféricos puderam desfrutar de maiores graus de liberdade em termos externos e instalaram unidades de transformação industrial. Enquanto países menores como o Paraguai, praticamente não ultrapassaram as atividades industriais de beneficiamento agroindustrial; aqueles de maior porte, conseguiram avançar na instalação de outros compartimentos industriais. Quanto maior e mais diversificado se desenvolveu o parque produtivo destas nações, melhores foram as condições para internalizarem e potencializarem os efeitos de uma política de aproximação do progresso técnico difundidos no centro (CANO, 2000).

Sendo o maior mercado consumidor e um dos principais fluxos de crescimento entre os países subdesenvolvidos, o Brasil não ficaria à margem deste intento de modernização. Internamente, a queda dos preços do café, principal produto de exportação brasileiro na época, afetaria não só cafeicultores e trabalhadores rurais, mas toda a macroestrutura econômica do país (FURTADO, 1980).

A insatisfação popular com as condições econômicas e sociais, agravadas pelo colapso financeiro, gerou movimentos políticos e sociais que clamavam por mudanças no país. Dentre eles, destaca-se a (Contra) Revolução de 1930 liderada por Getúlio Vargas, que culminou na queda do presidente Washington Luís e na implementação de uma nova estrutura estatal. Esse novo arranjo foi construído por meio de um acordo tácito entre a oligarquia agrária e a emergente burguesia, que buscavam uma recomposição do poder<sup>83</sup> (FERNANDES, 2006).

O governo provisório varguista, que tomou o poder após a “revolução” conservadora, implementou uma série de políticas para estimular o desenvolvimento industrial no Brasil. Essas políticas incluíram: i) a nacionalização de setores

---

<sup>83</sup> Fortalecida por dinamismos especiais do capitalismo mundial de modo quase “sistemático e universal”, essa conciliação de interesses não cumpria os requisitos de uma Revolução Burguesa Clássica. Seu âmbito quase estritamente político espelhava, segundo Fernandes (2006), os vínculos entre o modelo burguês de dominação e os procedimentos autocráticos e conservadores da oligarquia - o que tornaria o Estado brasileiro numa instituição avessa à participação democrática da população.

estratégicos da economia, como mineração, siderurgia e energia elétrica, para garantir o controle do Estado sobre os recursos naturais do país; ii) a criação de empresas estatais para explorar esses recursos, como a Vale do Rio Doce e a Eletrobrás; iii) o estabelecimento de zonas de livre comércio para angariar investimentos estrangeiros e criação de incentivos fiscais e financeiros para empresas nacionais; iv) a implementação de políticas protecionistas para estimular o crescimento da indústria nacional, incluindo tarifas alfandegárias e restrições à importação de bens industrializados<sup>84</sup>.

Nesse período, surgiram algumas oportunidades para a tomada de decisões autônomas na política econômica e para o fortalecimento da economia nacional. As políticas econômicas adotadas pelos governos de Vargas, tanto nos anos 1930-45 quanto nos anos 1951-54, refletiam essa possibilidade e tendência. Apesar de não haver plena consciência política das perspectivas abertas na época, muitas destas medidas econômicas indicavam uma intenção, além das possibilidades, de criar um sistema econômico de caráter nacionalista capitalista (PRADO Jr., 1972).

As políticas em questão exerceram um impacto substancial na economia do Brasil, possibilitando o desenvolvimento da indústria e a elevação da renda per capita de muitos cidadãos. Entretanto, tais medidas também intensificaram problemas sociais e políticos e a inadequada distribuição geográfica dos polos industriais, que se concentravam majoritariamente nas regiões Sul e Sudeste do país (IANNI, 1979).

Ao mesmo tempo em que essas contradições eram cada vez mais latentes, o avanço do processo de substituição de importações seguia adiante no governo Juscelino que vigorou entre 1956 e 1961. Em seu mandato, o presidente mineiro adotou muitas ideias semelhantes às propostas da CEPAL, como a promoção da industrialização<sup>85</sup>, a expansão do mercado interno e a implementação de programas de assistência social (BELLUZZO, 1984). Para tanto, o Estado viabilizou políticas de fomento à indústria automobilística e outros grandes investimentos em infraestrutura como a construção de ferrovias e da cidade de Brasília.

---

<sup>84</sup> Para uma abordagem detalhada sobre a Era Vargas: BASTOS, P. P. Z.; FONSECA, P.C. D. (Org.). A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

<sup>85</sup> A convicção de Juscelino Kubitschek era de que a industrialização era fundamental para o progresso do país. Durante seu discurso na cerimônia de graduação de uma turma da Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo, ele declarou: "Industrializar é uma condição de vida, é uma absoluta e imperiosa necessidade, é mesmo um dever de que já não está ao nosso alcance declinar. Nem que o quiséssemos, não poderíamos sobreviver conservando-nos nação pastoril e agrícola, no velho estilo, exportando café e umas poucas matérias-primas" (OLIVEIRA, 1957, p. 9).



No ano de 1957, foram elaboradas projeções indicando que, até 1961, seriam investidos aproximadamente Cr\$ 302 bilhões, sendo que Cr\$ 65,1 bilhões desse montante seriam em moeda estrangeira, o que equivaleria a cerca de US\$ 2,3 bilhões. O plano de investimentos previa um volume de recursos que variava entre 7,6% do PIB em 1958 e cerca de 4,1% em 196. Esse investimento representava uma parcela significativa quando contrastado com a média da taxa de investimento no período, que era de 14,5% do PIB. Além disso, o referido valor implicava um aumento considerável da participação do setor público no investimento em capital fixo (DIAS, 1996).

Como consequência, o setor industrial experimentou um notável avanço face a década anterior. O avanço da capacidade de transformação da economia se expressou na própria participação da indústria local na oferta de bens de capital que aumentou de 36% para 66% nesta década (FURTADO, 1981).

No que diz respeito à diversificação da pauta exportadora, os produtos manufaturados evoluíram de uma representação de 6,3% nas exportações brasileiras em 1964 para quase 30% em 1975 e atingiram 44,8% em 1980. Durante esses mesmos períodos, os bens primários tiveram uma participação de 85%, 58% e 42%, respectivamente, no total das exportações (BATISTA, 2006).

Para tanto, coube ao Estado mais uma vez, o papel de fomentar a captação de recursos e da técnica do exterior através de subsídios e incentivos. A Instrução 113 da SUMOC<sup>86</sup> por exemplo, promulgada em janeiro de 1955 no Governo Café Filho, autorizava a importação de equipamentos sem cobertura cambial, na forma de investimento direto estrangeiro. Esse meio, criado pelo Estado para favorecer a entrada de investimentos externos, reduzia a burocracia à sua entrada e representava uma remuneração muito atraente ao permitir a transferência de ativos já depreciados em seus países de origem para investimento no Brasil (CAMPOS, 2017).

A escalada de investimentos de empresas transnacionais, a promessa de transformação acelerada do país, assim como a incorporação de novos padrões de consumo importados dos países desenvolvidos, conduziu a sociedade brasileira a

---

<sup>86</sup> De acordo com Ianni (1979), é importante notar que a Instrução 113 não foi o único compromisso assumido pelo governo nos anos cinquenta para criar um ambiente mais favorável à entrada de capital, tecnologia e saída de lucros e dividendos. Em 1953, por exemplo, o governo adotou diretrizes para facilitar o financiamento e a expansão da economia por meio da Instrução nº 1970. Já em 1954, o decreto que extinguiu a CEXIM e criou a CACEX estabeleceu que os capitais provenientes da importação de máquinas, equipamentos e ferramentas que não eram fabricados em quantidade suficiente no país, considerados necessários para a complementação, instalação ou ampliação de empreendimentos de natureza industrial, agrícola, de colonização ou povoamento, seriam de interesse relevante para a economia brasileira.

acreditar que tínhamos sido capazes de construir uma economia moderna, incorporando o estilo de vida dos países desenvolvidos. Até porque, como sinalizado por Novais e Mello (1998, p.562-564):

Fabricávamos quase tudo. O aço, até aços especiais, na Companhia Siderúrgica Nacional, na Cosipa, na Usiminas, na Acesita, em Tubarão etc. Saíam da Petrobrás e de suas subsidiárias, da indústria petroquímica, o petróleo e seus derivados, a gasolina, o óleo diesel, o óleo combustível, o asfalto, o plástico, o detergente, vários outros materiais de limpeza, os produtos que permitem a fibra sintética [...] A indústria farmacêutica e a de produtos de beleza deram um salto extraordinário. Desenhamos um sistema rodoviário que cortava o Brasil de ponta a ponta, com algumas estradas de padrão internacional, as primeiras a Via Dutra, ligando São Paulo ao Rio de Janeiro, a Via Anchieta, de São Paulo a Santos, e a Via Anhanguera, de São Paulo a Jundiá e, depois, até Campinas. Podíamos levantar arranha-céus altíssimos, feitos de aço, concreto e vidro, equipados com elevadores nacionais. Produzíamos automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, tratores. Dispúnhamos, também, de todas as maravilhas eletrodomésticas. [...] o rádio a válvula deu lugar ao rádio transistorizado, AM e FM, ao rádio de pilha, que andava de um lado para o outro junto com o ouvinte; a eletrola, a vitrola hi-fi, o som estereofônico, o aparelho de som, o disco de acetato, o disco de vinil, o LP de doze polegadas, a fita; a TV preto-e-branco, depois a TV em cores, com controle remoto: o videocassete; o ar-condicionado. Fomos capazes de construir centrais telefônicas, amparando a relativa difusão desse meio de comunicação. Os estaleiros, especialmente os do Rio de Janeiro, produziam navios de carga gigantescos.

Apesar da percepção de progresso, o crescimento econômico não foi capaz de mascarar a grande desigualdade social existente, especialmente para a população negra, que frequentemente era relegada a trabalhos subalternos. A hierarquia social brasileira, como vestígio da exploração colonial, reproduziu a estrutura patriarcal, o racismo e privilégios coronelistas, que continuam sendo a principal fonte de desigualdade e injustiça social no país atualmente.

Para nossa investigação, é relevante considerar que a reestruturação do capitalismo em escala global desempenha um papel crucial nesse contexto. Tal período foi marcado pela reorganização das forças econômicas, políticas e militares, que possibilitaram aos Estados Unidos consolidar sua posição como potência hegemônica do sistema internacional. Esse processo envolveu uma transformação estrutural das relações internacionais, na qual a nova potência emergente buscou integrar os demais países a seu redor. Por meio de um conjunto de regras comerciais, financeiras, princípios e mecanismos de coerção, assumiram um novo papel nas relações econômicas internacionais viabilizando o poder de suas corporações

multinacionais que expandiam seu padrão de produção e consumo em filiais por todo o globo (TEIXEIRA, 1993).

Nesta tendência integradora do capitalismo sob roupagem transnacional, os monopólios nacionais almejavam a expansão de seus negócios e buscavam vantagens comerciais que lhes permitissem maior lucro. No entanto, Marini (1981) nos lembra que o incentivo no maior país sul-americano ao desenvolvimento capitalista não foi produto do acaso, pois correspondeu à simbiose entre o caráter nacional do capital com o subimperialismo. Logo, não deve ser entendido como uma maneira messiânica de promover o desenvolvimento e bem-estar social, mas sim como um mecanismo para potencializar um mercado para a continuidade do capitalismo, a injustiça social e a superexploração do trabalho.

Os principais interesses desses empreendimentos eram, sobretudo, a busca por acesso à mão de obra barata e menos reivindicadora, o contorno de problemas de transporte e obstáculos alfandegários; e a adaptação a situações e circunstâncias específicas do mercado local periférico. Tudo isso, num contexto de acirramento da concorrência dos grandes conglomerados internacionais, tanto dos estadunidenses, como dos demais países centrais onde a produtividade estava aumentando mais rapidamente. (FURTADO, 1980, 1984; PRADO Jr., 1970).

Além dos privilégios concedidos pelo Estado brasileiro, essas empresas detinham a tecnologia do processo a ser copiado e possuíam uma concentração de capital muito superior às empresas nacionais. Com efeito, para penetrar no mercado de um país periférico, “uma ETN não necessita mobilizar mais do que uma pequena fração de seus recursos, e a subutilização de capacidade durante uma primeira fase não significa para ela grande esforço financeiro” (FURTADO, 1980, p.134). Ademais, as ETNs se beneficiaram da sua estreita relação com o sistema financeiro internacional.

Em outros termos, para levar adiante o intenso processo de transformação da estrutura produtiva necessitava-se de uma ampla capacidade de financiamento a partir da poupança interna. Contudo, o modelo seguido inviabilizava tal reestruturação, dado as características citadas. O Estado brasileiro tendo em vista a captação desses recursos, realizou modificações institucionais entre 1964-1967 que abriram novas possibilidades de ação (FURTADO, 1981).

Com isso, as ETNs obtiveram uma posição privilegiada<sup>87</sup> e adquiriram um papel central na industrialização brasileira, ocupando os postos-chave e de significância econômica decisiva. A perda “o núcleo verdadeiramente dinâmico da indústria brasileira se constituirá em nada mais que uma constelação de filiais de empresas internacionais em cuja órbita girará quase tudo que a nossa indústria conta de mais expressivo” (PRADO Jr, 1970, p.126).

Se de um lado o capital internacional foi funcional para que a economia brasileira lograsse diversificar sua estrutura produtiva, de outro teve como contrapartida a extrema fragilidade na sua constituição, consequência de quatro fatores principais. Em primeiro lugar, a entrada maciça de capitais externos na economia brasileira com vistas a explorar as oportunidades criadas com o processo substitutivo agravaria o problema estrutural do balanço de pagamentos.

A explicação para essa questão é evidente. As empresas estrangeiras investem apenas com o objetivo de aumentar seu capital. Portanto, a contrapartida de um investimento produtivo estrangeiro no país será uma dívida a ser quitada posteriormente (em moeda convertível), seja por meio de pagamento de juros, envio de lucros para o exterior ou até mesmo repatriação de capitais, especialmente em momentos de instabilidade em que há uma fuga de capitais da periferia em direção ao centro<sup>88</sup>. Em segundo lugar, a dominância do capital externo na industrialização brasileira ao impulsionar a diversificação de produtos cada vez mais sofisticados agravava a modernização dos padrões de consumo, exacerbando a distância entre as forças produtivas do país e as reais necessidades do povo brasileiro<sup>89</sup>. Em terceiro

---

<sup>87</sup> Isso não significa, no entanto, que esse processo ia de encontro com os interesses das empresas nacionais, as quais se beneficiavam no sentido de participarem como complementares das ETNs e das empresas estatais. “Para o conjunto da economia brasileira, contudo, e para a imensa maioria do país que fica fora do negócio, ele representará o oposto de previsão, pois longe de o capital estrangeiro ser absorvido, ou tender para isso, são as empresas brasileira que se dissolvem dentro das grandes organizações financeiras internacionais; e aos poucos a indústria brasileira evolui para a situação a que se verá reduzida e que não será, fundamentalmente, mais que de uma constelação de filiais e subsidiárias mais ou menos declaradas de grandes empresas imperialistas” (PRADO Jr., 1970, p.110).

<sup>88</sup> “Efetivamente, a posição dominante e decisiva que o capital internacional ocupa na economia brasileira tende permanentemente a reduzi-la para a anterior situação centrada na função exportadora. Isso porque a remuneração daquele capital, que representa pagamentos no exterior, somente pode ser satisfeita com a contrapartida de exportações, única fonte apreciável de divisas que contamos para fazer frente àqueles pagamentos. (...) Todo financiamento da economia brasileira, isto é, as atividades econômicas do país e suas perspectivas futuras, se subordinam assim, em última instância, ao processo comercial em que as grandes empresas internacionais ocupam o centro” (PRADO Jr., 1972, p.127-128).

<sup>89</sup> “Segundo a lógica desse sistema, as empresas que controlam internacionalmente a criação tecnológica ditam o que se deve produzir para consumo e os ideólogos da potência emergente definem as prioridades na utilização do excedente de que se apropria o Estado, sendo a sociedade civil reduzida ao papel passivo de massa de consumidores” (FURTADO, 1984).

lugar, verifica-se uma assimetria das forças produtivas em relação às bases técnicas e financeiras da iniciativa privada nacional, consequência da impossibilidade de se consolidar uma base empresarial umbilicalmente vinculada ao espaço nacional dado o comando dos elos fundamentais da indústria brasileira pelo capital internacional. Por fim, o controle do núcleo da industrialização brasileira pelos trustes internacionais restringia a internalização do progresso tecnológico do país e, como consequência, limitava a vitalidade e a competitividade dinâmica de suas forças produtivas<sup>90</sup> (PRADO Jr., 1970; FURTADO, 1974).

Destarte, a dominância do núcleo central pelo capital internacional tornou nossa industrialização extremamente dependente dos parâmetros que permitiam o seu desenvolvimento (FERNANDES, 2006). Ou seja, esse padrão significou para a economia brasileira a submissão de mãos e pés atados “às contingências, às vicissitudes e aos azares ditados pelos interesses financeiros e comerciais das empresas imperialistas cujas subsidiárias no país em questão enquadram e fundamentam o seu parque industrial e sua vida econômica” (PRADO Jr., 1970, p.329).

De acordo com Vuyk (2014), é nesse contexto, devido à sua natureza intermediária, que o Brasil se tornou uma economia industrializada de matriz subimperialista nos anos 1970, consolidando sua posição de poder na região e buscando expandir seus capitais e monopólios a qualquer custo para:

*[...] evitar la caída de su tasa de ganancia por el límite al que llegó su mercado interno, con la necesidad de solucionar el conflicto intraclase dominante que se estaba desarrollando entre la burguesía industrial y los terratenientes en el país. Cambia así su relación comercial con América Latina, centrándose en el control de precios y de recursos naturales (VUYK, 2014, p.17).*

Por estas e outras características que, segundo a autora, o Paraguai se tornaria o palco inicial da expansão subimperialista brasileira. O argumento para esse diagnóstico firma-se no caráter intermediário que o Brasil assumiu no país vizinho dentro do escopo da hegemonia exercida pelo imperialismo em escala mundial. Isso

---

<sup>90</sup> Em síntese: “O controle do capital internacional sobre os setores dinâmicos da indústria comprometeria irremediavelmente o movimento de nacionalização da economia brasileira. Além de desvirtuar o caráter construtivo das relações orgânicas que se formavam entre as forças produtivas, base empresarial nativa e mercado interno, a presença dominante dos grandes trustes multinacionais reforçava perigosamente os laços de dependência externa da economia brasileira. Assim, a sociedade brasileira começava a perder controle sobre o sentido, o ritmo e a intensidade do processo de si” (SAMPALIO Jr, 1999b, p.425).

incluiu a exploração de recursos naturais e a influência política que o Brasil desempenhou sobre este território, que como veremos no tópico seguinte, foi aprofundada pelo regime militar e suas repercussões na América Latina.

### **3.3 Mudanças no padrão de acumulação mundial e dinâmica fronteiriça: do milagre econômico à obra de Itaipu**

Os anos 1970 são marcados pela transição a um novo padrão de acumulação. Sua característica primordial foi a predominância inequívoca do capital transnacional, seja por meio das corporações internacionais ou/e do sistema financeiro, que agora coordenavam esse processo de valorização em escala mundial, libertando-se, em certa medida, das instâncias políticas nacionais<sup>91</sup>. Da fase anterior, mantém-se a necessidade de angariar novos mercados externos, mas o objetivo se torna mais amplo, buscando-se a formação de um circuito global de valorização do capital e a consequente diminuição dos custos de produção através de novas oportunidades nos países subdesenvolvidos (SILVA, 2017).

Esse movimento trouxe como consequência, o fortalecimento das empresas multinacionais europeias, que agora impunham às empresas norte-americanas uma superioridade tecnológica e administrativa. Tal recuperação esteve relacionada às próprias condições intrínsecas da concorrência oligopolista. Tudo isso, concatenado ao processo de reorganização produtiva patrocinada por um planejamento estatal similar ao norte-americano (CAMPOS, 2009).

Com a crescente globalização financeira, as grandes corporações multinacionais, incluindo aquelas que antes se concentravam na produção industrial, adotaram práticas financeiras mais inovadoras e arriscadas. Em vez de depender exclusivamente dos lucros internos, como era comum no passado, elas passaram a buscar fontes externas para financiar seus investimentos produtivos.

Essa mudança foi motivada pelas expectativas de lucros futuros e pela busca por uma rentabilidade geral, que incluía tanto os lucros operacionais quanto os não-operacionais. A gestão de portfólios também se tornou uma parte importante das decisões de investimento. Como resultado, as finanças passaram a ser um fator determinante na expansão dessas empresas (BRAGA, 2000).

---

<sup>91</sup> Para uma análise evolução do processo de transnacionalização do capital, ver Hadler (2009).

A América Latina foi nessa fase a região escolhida no cálculo global para a transposição concorrencial entre a corporação norte-americana e a empresa europeia (CAMPOS, 2009). No entanto, essa sincronização do ciclo industrial internacional não foi acidental e confrontou os EUA em sua área de influência, que historicamente havia sido protegida pelos ideais da Doutrina Monroe<sup>92</sup>.

A forma predominante que assumiu essa cooperação foi a instalação nestes países de filiais das empresas que anteriormente abasteciam o mercado, cabendo a estas uma parcela crescente nas atividades produtivas em função das dificuldades de importação. Deste modo, a nova fase da industrialização se fez principalmente sob controle estrangeiro e intimamente integrada com as importações (FURTADO, 2007).

Neste modelo, cada unidade de produção possuía uma dupla inserção: no conjunto nacional em que estaria inserida e no conjunto econômico, cuja sede está localizada no estrangeiro. Sendo assim, a expansão destes grupos internacionais se faz essencialmente pela mobilização de recursos locais, sem que isso repercuta na estrutura do capital da empresa filial, até porque o controle das decisões do conjunto econômico multinacional decorre de sua sede. Em face deste propósito, essas empresas buscavam a todo custo realizar seus lucros através da “crescente saturação dos mercados via oferta de produtos para uma determinada demanda corrente e futura” (CAMPOS, 2012, p.12).

Dispondo de controle de marcas já reconhecidas no mercado, facilidade para mobilizar recursos técnicos e financiamentos externos quanto internos, esses grupos contaram com o apoio irrestrito de parte dos governos latino-americanos. Favorecimentos cambiais para importação de máquinas e equipamentos (mas também de produtos intermediários), bem como isenções fiscais, eram alguns dos mecanismos excepcionais criados para propiciar o avanço do processo de substituição de importações (HYMER, 1978).

Tomando como exemplo o comportamento das empresas manufatureiras estadunidenses conforme apresentado na tabela 5, podemos perceber esse novo tipo de dependência externa que prevaleceu na América Latina no período. Em pouco

---

<sup>92</sup> A Doutrina Monroe foi uma política formulada pelo presidente americano James Monroe, que ocupou o cargo de 1817 a 1825. Ela foi apresentada em sua mensagem ao Congresso dos EUA em 2 de dezembro de 1823. Esta doutrina foi concebida no contexto pós-independência das Américas e foi inspirada na ideia isolacionista defendida por George Washington. Com o lema "América para os Americanos", seu principal objetivo era reafirmar a posição dos Estados Unidos contra o colonialismo europeu na região.

mais de duas décadas, o capital controlado pelas matrizes do país ianque saltaria de 780 milhões de dólares para 4,7 bilhões de dólares.

**Tabela 8.** Capitais estadunidenses na indústria manufatureira de países latino-americanos.

País	1950	1965	1971
Argentina	161	617	813
Brasil	285	722	1.409
México	133	752	1.272
Chile	29	39	50
Colômbia	25	160	256
Peru	16	79	92
Venezuela	24	248	516
<b>América Latina</b>	<b>780</b>	<b>2.741</b>	<b>4.708</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir de Furtado (2007).

A discussão latino-americana dessa temática sob um espectro mais amplo foi aprofundada pelo cevalino Fernando Fajnzylber (1983). Para o autor, uma questão fundamental para se refletir sobre a subordinação tecnológica das economias latino-americanas com relação à matriz industrial dos países centrais, é entender que a omissão dos agentes políticos e grupos sociais locais tornava o ambiente de negócios ainda mais propício para o poder destas empresas.

Frente as elevadas barreiras impostas pelos países de origem, faltava nos países subdesenvolvidos lideranças realmente comprometidas na construção de um potencial industrial - capazes de adaptar, inovar e competir internacionalmente em uma gama significativa de setores produtivos. Em grande medida, essas características estiveram presentes na tentativa de integração da economia brasileira que, mobilizada pelos grupos financeiros e monopólios, também se utilizou do capital internacional para viabilizar o adensamento do seu processo de industrialização.

Diferentemente do período do pós-guerra em que as estratégias do capital internacional eram condizentes com um mercado fechado e uma diversificação industrial na periferia; na nova conjuntura histórica, presencia-se uma fragmentação das bases de valorização e uma conseqüente desarticulação das estruturas produtivas desses países<sup>93</sup>. Do ponto de vista do processo de substituição das

<sup>93</sup> “No ciclo expansivo do pós-guerra, a estratégia de conquista dos mercados internos, mediante a transferência de unidades produtivas, levava o capital internacional a exigir espaços econômicos nacionais relativamente bem delimitados. Tratava-se de evitar que unidades produtivas deslocadas para a periferia sofressem a concorrência de produtos importados. (...) Na era da mundialização do



importações iniciado no Brasil na década de 1930, é fundamental enfatizar o período que se estende entre 1968 e 1973. Tal momento foi marcado por uma forte expansão da estrutura produtiva do país. Durante esse tempo, o PIB brasileiro cresceu a uma taxa de 11,0% ao ano, enquanto no período anterior (1964-1967), esse aumento teria sido de 4,2%.

O setor industrial cresceu *pari passu* com o PIB, com destaque para a produção de bens duráveis e bens de capital, alavancados pelo aumento do consumo. A construção civil cresceu ainda mais, graças aos grandes projetos de infraestrutura do governo e alta demanda no setor habitacional capitaneados pelo Banco Nacional de Habitação (BNH).

O espantoso crescimento econômico brasileiro do período ocorreu vinculado ao projeto de desenvolvimento desigual e dependente implantado pelos governos militares (MARINI, 1967). Com o silêncio forçado dos sindicatos, a política salarial ganhou flexibilidade suficiente para impedir que os ganhos da indústria fossem partilhados pelos trabalhadores. De uma mesma maneira, as medidas repressivas de controle de oposição política e supressão da liberdade de expressão, bloqueavam as possibilidades de ampliação de seus direitos (MARINI, 2012).

Vale ressaltar que a planificação econômica foi um aspecto significativo nos governos militares que vigoraram no Brasil durante o período compreendido entre 1964 e 1985. Os tecnocratas de orientação conservadora enxergaram na ditadura uma ocasião ímpar para implementar suas ideias supostamente racionais e eficientes na política econômica, já que qualquer proposta alternativa baseada no nacional-desenvolvimentismo e as chances de mobilização popular em sua defesa foram eliminadas abruptamente (MACARINI, 2000). Os primeiros planos econômicos adotados no início da ditadura militar tinham como objetivo estabilizar a economia e controlar a inflação através da implementação de políticas fiscais e monetárias restritivas. Essas políticas incluíram aumentos de juros, cortes de gastos públicos e aumentos de impostos.

A partir do final dos anos 1970, instaurou-se um plano de desenvolvimento subordinado que enfatizou o crescimento econômico a todo custo. Coube ao Estado

---

capital, estamos assistindo a um fenômeno bem diferente. O objetivo das grandes empresas transnacionais é diluir a economia dependente no mercado global para que possam explorar as potencialidades de negócios da periferia sem sacrificar sua mobilidade espacial. Por esse motivo, os gigantes da economia mundial não querem que as fronteiras nacionais continuem rigidamente delimitadas" (SAMPAIO Jr., 2007, p.146).

incentivar e subsidiar novos e contínuos investimentos no setor agrícola e industrial, e buscar o apoio de recursos externos para desenvolver também outros setores, como o setor energético (MARINI, 1981). Nesse contexto, dois processos significativos foram intensificados: em primeiro lugar, a expansão do processo de modernização para o setor agrícola, que até então não havia adotado novas tecnologias, acumulando um déficit de produtividade; e, em segundo lugar, uma maior diversificação das exportações, visando potencializar a capacidade produtiva industrial já estabelecida, bem como as próprias transformações do setor agrícola.

O processo de modernização da agricultura brasileira não se limitou apenas à incorporação de novas tecnologias ao processo produtivo, mas também incluiu o desenvolvimento de uma indústria de máquinas (veículos e equipamentos) e insumos agrícolas (fertilizantes e agroquímicos), impulsionada principalmente pelo investimento estrangeiro, e fortalecida pela tendência global da "Revolução Verde". Por sua vez, a indústria brasileira, além de aumentar cada vez mais sua participação no Produto Interno Bruto (PIB), avançou no processo de transformação de seu perfil tecnológico. Setores "tradicionais" da indústria, como têxtil, calçados e vestuário, e alimentos, reduziram sua parcela no valor agregado industrial, cedendo espaço para setores mais "modernos", como metalurgia, máquinas, equipamentos elétricos e de transporte, e indústria química (IPEA, 2010).

Como indicado pelos dados do IPEA (2010), enquanto os primeiros três setores representavam, juntos, 44,1% do valor agregado industrial em 1949, em 1975, essa participação havia diminuído para 21%. Em contrapartida, os setores mencionados como mais modernos, que em 1949 respondiam por 23%, passaram a representar 47% do valor agregado industrial em 1975.

Em termos de diversificação da pauta de exportação, os produtos manufaturados passaram de representar 6,3% das exportações brasileiras em 1964 para quase 30% em 1975 e 44,8% em 1980. Durante esses anos, os produtos primários representaram 85%, 58% e 42% das exportações totais, respectivamente (BATISTA, 2006). O declínio relativo dos produtos primários nas exportações demonstra a crescente importância do setor industrial na economia brasileira e a expansão da produção manufatureira para os mercados internacionais.

O ciclo de investimentos, iniciado na segunda metade dos anos 1970, proveniente de recursos externos, alterou a relação entre a economia brasileira e o exterior, com a mudança no peso relativo dos setores de máquinas e equipamentos

na estrutura industrial brasileira. Tal período demarcou a convergência de interesses entre o capital produtivo estatal, o capital estrangeiro e o grande capital nacional, viabilizando a diversificação da estrutura produtiva industrial brasileira. A construção de Itaipu desempenhou um papel fundamental nesse processo (DIAS, 1994).

### **3.3.1 A construção da hidrelétrica de Itaipu: integração, dilemas e interesses**

A criação da Usina Hidrelétrica de Itaipu, formalizada pelo documento assinado em 1973<sup>94</sup> e com o efetivo início de suas obras em 1975, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, representou uma das conquistas mais significativas do chamado "milagre econômico brasileiro". Naquela época, os dois estados sul-americanos eram liderados por governos militares que se autodenominavam nacionalistas, mas que na verdade, mantinham alianças com o capital estrangeiro.

A obra simbolizou o ímpeto desenvolvimentista impulsionado pela Guerra Fria, cujo interesse era modernizar a infraestrutura do país com o apoio de investimentos estrangeiros, ainda que isso implicasse em uma maior sujeição aos países cênicos, a expropriação de terras de povos nativos, a deterioração do meio ambiente e a exploração dos trabalhadores. Com o intuito de angariar o capital necessário, o Estado recorreu ao financiamento internacional e vários ritos<sup>95</sup> de subordinação externa em um dos períodos mais turbulentos da economia mundial (VILLAGRA, 2014).

Para Mandel (1990), a crise<sup>96</sup> prolongada e profunda registrada nessa fase, foi resultado de uma série de contradições internas do modo de produção capitalista, tais

---

<sup>94</sup> A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu está intimamente ligada ao documento precursor conhecido como Ata do Iguazu. Assinado em 22 de julho de 1966, o documento definiu os princípios fundamentais que norteariam a parceria binacional. O objetivo principal era explorar o potencial energético do trecho do Rio Paraná, abrangendo desde o Salto de Sete Quedas em Guaíra até a região de Foz do Iguazu. Como resultado desse processo, foi estabelecida uma comissão mista, cuja responsabilidade era organizar um procedimento licitatório de alcance internacional, com o intuito de realizar estudos de viabilidade e projetos para a construção da usina. É relevante ressaltar que a assinatura do Tratado de Itaipu em 1973 foi precedida pela construção da Ponte da Amizade, realizada entre 1959 e 1965. Essa obra promoveu a abertura de novas vias de comunicação, tanto internas, rumo ao Leste paraguaio, quanto externas, com o Brasil. Esses movimentos contribuíram para a redução da dependência do Paraguai em relação ao porto de Buenos Aires, ampliando e diversificando sua conectividade com o restante do mundo.

<sup>95</sup> Aqui cabe destacar as legislações promulgadas pelas autoridades paraguaias referentes aos investimentos estrangeiros nesse período. Entre elas, é relevante mencionar a *Ley 216* de 9 de novembro de 1970, que versava sobre investimentos visando o desenvolvimento econômico e social, e a *Ley 550* de 1975, a qual tinha como propósito o estímulo desses investimentos.

<sup>96</sup> Segundo Mandel (1990), a crise não era apenas conjuntural, mas sim estrutural, ou seja, decorrente de problemas mais profundos no próprio sistema capitalista. Sobre o tema, ver MANDEL, E. *A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ed. Ensaio, 1990.

como a crescente concentração e centralização do capital, a queda da taxa de lucro, o aumento do desemprego e da inflação. Esse quadro crítico, a partir dos anos 1970, expresso de modo contingente como crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, já era expressão de uma crise estrutural do capital que se estende até os dias atuais e fez com que, entre tantas outras consequências, o capital implementasse “um vastíssimo processo de reestruturação, visando recuperar do seu ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, repor seu projeto de dominação societal, abalado pela confrontação e conflitualidade do trabalho” (ANTUNES, 2009, p.49). Ao examinar os principais indicadores econômicos durante o período recessivo, Mandel (1986), chamou a atenção acerca da disparidade entre a diminuição da produção industrial e o considerável aumento do desemprego decorrente da recessão.

Para compreender o contexto da época, entre 1973 e 1975, os Estados Unidos, Japão, Alemanha e Grã-Bretanha experimentaram quedas de 14,4%, 19,8%, 11,8% e 10,1%, respectivamente em sua atividade econômica. No que diz respeito ao desemprego, o número total de desempregados nos países imperialistas era de 10 milhões em 1969-1971. Em meio à crise da época, o déficit comercial total dos países periféricos alcançou 34 bilhões de dólares em 1976. Esses déficits persistentes resultaram em uma dívida acumulada de 140 bilhões de dólares neste mesmo ano, chegando a 244 bilhões em 1977, estimando-se 391 bilhões no final de 1979 e 450 bilhões no final de 1980 (MANDEL, 1986).

As transformações mencionadas no quadro da economia global tiveram um efeito significativo nas economias e nas sociedades do Brasil e do Paraguai, influenciando diretamente a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Devido aos problemas decorrentes da instabilidade da economia mundial, obter financiamento para o projeto se tornou ainda mais difícil, obrigando os governos dos dois países a buscarem empréstimos junto a organizações financeiras internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o propósito de viabilizar a realização da obra (ITAIPU, 2023).

Além dessas adversidades, a empreitada conjunta foi caracterizada por polêmicas em ambas as nações, o que demandou esforços diplomáticos, estratégias de negociação e métodos de dominação e violência para superar divergências (VUYK, 2014). No Paraguai, a construção da hidrelétrica foi percebida como uma oportunidade para o país conquistar a independência energética e estimular a economia. Contudo, essa empreitada também trouxe à tona inquietações acerca da

perda de territórios e da necessidade de realocar comunidades inteiras. Como resposta a essa situação, organizações indígenas, camponesas e movimentos sociais mediados por entidades religiosas se uniram para demandar a delimitação de terras e a salvaguarda dos direitos das comunidades afetadas<sup>97</sup>.

Um dos movimentos de resistência mais proeminentes foi o Movimento Agrário e Popular (MAP), cujo surgimento se deu na década de 1970. Seu enfoque primordial consistiu em salvaguardar os direitos dos agricultores e trabalhadores rurais afetados pelo projeto de Itaipu. O MAP coordenou protestos, greves e mobilizações com o propósito de sensibilizar sobre as implicações socioeconômicas e ambientais da construção da usina, além de destacar a negligência em relação aos interesses dos segmentos mais vulneráveis. Outro grupo de destaque foi o Movimento Operário Paraguaio (MOP), o qual também se opôs à edificação de Itaipu devido às apreensões em relação aos impactos nas condições de trabalho e nos direitos dos trabalhadores envolvidos no projeto. Por meio de manifestações e paralisações, o MOP almejava melhores condições laborais e uma distribuição mais justa dos ganhos econômicos gerados pela usina (ALBERTIN; ANTONIO, 2015).

Em 1975, houve uma severa repressão ao Partido Comunista Paraguaio, resultando na queda do Comitê Central e no desaparecimento de seu Secretário Geral. O ano de 1976 testemunhou a repressão às Ligas Agrárias Cristãs e à Organização Político Militar (OPM), com o assassinato de vários dirigentes importantes, além de mais de 500 detidos, muitos dos quais permanecem desaparecidos até hoje (CANESE, 2019).

No ano seguinte, em 1978, ocorreu a repressão a uma parte do movimento estudantil e ao que restava da organização OPM. O ano de 1980 foi marcado pela repressão a uma fração do movimento campesino, conhecida como "Caso *Kaaguazu*". Esses episódios se sucederam em uma escalada de violência ao longo do tempo. Em 1976, um líder operário de Itaipu foi sequestrado e permanece desaparecido até os dias atuais. Assim, o período de construção da usina de Itaipu coincidiu com uma nova onda repressiva da ditadura (ALBERTIN; ANTONIO, 2015).

No cenário dos movimentos indígenas, a comunidade Ava Guarani se mostrou especialmente afetada pelo projeto de Itaipu, uma vez que suas terras ancestrais foram submersas para formar o lago da represa. De acordo com informações

---

<sup>97</sup> Sobre o tema, ver CANESE, R. *Soberanía hidroeléctrica, renta eléctrica y desarrollo*. Assunção: Jerovia, 2019.

fornecidas pela própria Itaipu Binacional (2023), os pagamentos de royalties como forma de compensação pela produção hidrelétrica resultaram em montantes superiores a US\$ 12,8 bilhões destinados ao Brasil e ao Paraguai desde março de 1985, dos quais mais de US\$ 3 bilhões foram direcionados aos municípios que fazem parte da área de influência da usina. Contudo, em relação às comunidades indígenas, as compensações concedidas a partir de 1981 apresentaram um valor insignificante, e as famílias afetadas não puderam sequer adquirir um hectare de terra na região (ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE´YPE; JEROVIA, 2022).

Esse grupo étnico mostrou e continua demonstrando ativa resistência, não apenas buscando compensações e reassentamento, mas também batalhando pelo reconhecimento de sua cultura e direitos territoriais, mesmo porque as famílias indígenas que habitavam essas áreas foram categorizadas como posseiras e invasoras (principalmente devido à ausência de documentos de posse da terra) e, como resultado, foram desalojadas sem receber qualquer forma de compensação (ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE´YPE, 2022; ALCÂNTARA *et al.*, 2019).

No Brasil, o empreendimento também foi alvo de críticas devido aos altos custos, por conta do impacto ambiental gerado e da relação com a elite política. Grupos ambientalistas como o Greenpeace, a Anistia Internacional e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) protestaram contra a construção da barragem, que inundou uma grande área de floresta, forçou o deslocamento de milhares de pessoas<sup>98</sup> e transformaram a paisagem.

Sob o aspecto fisiológico da região adjacente a Itaipu, Enokida & Souza (2010) evidenciam as modificações que ocorreram na própria dinâmica do ciclo hidrológico, no microclima, na vegetação, na ocupação e no uso do solo. Variações nas temperaturas médias, na quantidade de chuva, na umidade relativa do ar e em outros parâmetros climáticos específicos da região, resultaram desencadearam diversos problemas, tais como processos erosivos, assoreamento e contaminação das águas, principalmente devido à inadequada utilização do reservatório e das áreas do entorno.

Estima-se que foram removidos mais de 35 mil animais que habitavam a área que seria inundada, e desapropriadas 8.272 propriedades de solo rural e urbano no

---

<sup>98</sup> Para mais, ver PACKER, I. Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988): subsídios para a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: CTI, out. 2013 e FOGEL, R. *EL impacto social y ambiental del desarrollo. El caso de Comunidades Indígenas*. Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1989.

Brasil e cerca de 1.200 no Paraguai. Ao todo, houve a realocação compulsória de 42 mil indivíduos, dos quais 38 mil eram pequenos agricultores (MAZZAROLLO, 2003). Entre essas pessoas, encontravam-se comunidades tradicionais de pescadores e indígenas do povo guarani, cuja ligação com o território era profundamente enraizada em seus valores e crenças (ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE´ÝPE; JEROVIA, 2022). Para elas, o processo de desapropriação foi incompreensível e representou um triste episódio de "holocausto ecológico", como afirmado por Mazzarollo (2003), devido à imensidão dos impactos causados à fauna, à flora e às consequências sociais de proporções inestimáveis resultantes dessa situação.

Apesar disso, a usina foi apresentada pelo governo militar brasileiro como ícone do progresso<sup>99</sup> e desenvolvimento do país, além de uma maneira de reforçar a presença brasileira na região. As autoridades militares estavam convictas de que o empreendimento não só promoveria o aumento da população local e do turismo, mas também impulsionaria a economia fronteiriça, abrindo as portas nos mercados dos países sul-americanos para os produtos brasileiros, o que de fato se concretizou (desconsiderando os prejuízos ambientais e sociais) (CATTÁ, 2009).

Durante a fase de construção, a cidade de Foz do Iguaçu era constituída por apenas duas vias pavimentadas e abrigava em torno de 20 mil moradores. Contudo, em um período de 10 anos, sua população se multiplicou chegando a um total de 101.447 habitantes. Os dados relativos à obra, cuja conclusão ocorreu ao final do mesmo decênio são impressionantes: mais de 40 mil trabalhadores foram contratados para participar da empreitada; foram escavadas mais de 50 milhões de toneladas de terra e rocha, em função do desvio do curso do rio Paraná, o sétimo maior rio do mundo; o montante de concreto utilizado na construção da usina seria suficiente para erguer 210 estádios do tamanho do Maracanã; a quantidade total de ferro e aço utilizados permitiria a construção de 380 Torres Eiffel (ITAIPU, 2023).

Ademais, o projeto impulsionou variados segmentos da economia do Brasil. No início da década de 1980, o transporte de materiais para a Itaipu Binacional mobilizou 20.113 caminhões e 6.648 vagões ferroviários, enquanto a demanda por mão de obra

---

<sup>99</sup> O modelo econômico altamente prejudicial à classe trabalhadora foi mantido pelo autoritarismo do regime, que garantiu uma aparente ordem social. É relevante lembrar que o chamado "milagre brasileiro" ocorreu em meio a um Estado que instituiu o período mais severo da ditadura através do Ato Institucional n.º 5. Por meio dele, o presidente da República cassou parlamentares, determinou o recesso do Congresso Nacional, suspendeu direitos políticos e cometeu outros atos contra as liberdades individuais.

gerava enormes filas nos centros de triagem dos consórcios (ITAIPU, 2023; ALBUQUERQUE, 2009).

Stroessner, por sua vez, utilizou da mesma artimanha. Empreendeu a construção de Itaipu para solidificar sua hegemonia política, propagando a noção de que a hidrelétrica simbolizava a realização de um anseio patriótico paraguaio. Consoante aos estudos de Richards (2005) e Setrini (2011), o ditador magnificou a grandiosidade da empreitada, realçando seu potencial para transmutar o Paraguai em uma nação moderna e desenvolvida. Outrossim, a estratégia política de Stroessner no tocante à usina objetivava desviar a atenção da população dos dissabores internos do país, como os escândalos de corrupção e as violações dos direitos humanos perpetrados pelo regime<sup>100</sup>. Isso se verificou pelo fato de que as receitas oriundas da triangulação comercial, da expansão do setor agroexportador e dos dispêndios governamentais eram manejados pelo sistema clientelista monopolístico presente na estrutura autoritária do Paraguai.

Essa reconfiguração territorial e de poder também resvalou na expansão do capital brasileiro sobre as terras agrícolas no Paraguai por meio da “nova marcha para o leste/oeste<sup>101</sup>”. A colonização e ocupação dessa área tinham como um dos seus principais objetivos a "modernização conservadora da agricultura". Isso ocorreu por meio da redistribuição de terras, uma iniciativa conduzida pelo Instituto de Bienestar Rural - IBR, um órgão de desenvolvimento agrário estabelecido pelo governo paraguaio em 1963 (SETRINI, 2011).

O IBR recebeu a responsabilidade oficial de fomentar a colonização das áreas pouco habitadas do país, concentrando-se especialmente na região fronteira da bacia do Rio Paraná e na região leste da bacia do rio Paraguai, onde foram concedidas parcelas de até 20 hectares para os agricultores familiares (ALBERTIN; ANTONIO, 2015). Paralelamente, Stroessner disponibilizou financiamentos subsidiados pelo *Banco Nacional de Fomento del Paraguay*, benefícios agrícolas do *Plan del Trigo* e

---

<sup>100</sup> Toda essa situação de grande autoritarismo, assim como os casos de escândalos financeiros envolvendo altos funcionários do governo e ainda a prática aberta de contrabando, contribuíram para reforçar a ideia de uma contradição entre as palavras usadas pelo governo e a realidade dos fatos. O lema "a paz que vive o país", amplamente divulgado pelo regime durante décadas, não impediu que fossem reprimidos, de forma aberta e impune, conferencistas e líderes políticos e sociais. Sobre o tema, ver SIMÓN, J.L. *La dictadura de Stroessner y los derechos humanos*. Série Nunca Más, v.1, Asunción, 1990.

<sup>101</sup> Uma análise sobre o espectro de autores paraguaios acerca desse processo de ocupação pode ser vista em POZZO, A. O. *Vista de las fronteras paraguayas en el contexto de las relaciones Paraguay-Brasil (1960-2018)*. Rev. Carta Inter., Belo Horizonte, v. 17, n. 3, e1247, 2022.



revogou, em 1967, a legislação que proibia a venda de terras para estrangeiros na região de fronteira (BASSI, 2017).

Com isso, muitos agricultores brasileiros, apelidados de brasiguaios, migraram para o Paraguai em busca de terras férteis e baratas para a produção de culturas como a da soja e do milho<sup>102</sup> (POZZO, 2014). Entre 1970 e 1985, estima-se que mais de 400 mil brasileiros tenham se estabelecido no país vizinho. Nesse período, mais de 6 milhões de hectares foram concedidos a um seleto grupo de aliados do ditador Strossner, com uma média de 4.600 hectares por indivíduo. Dentre os beneficiados, muitos eram militares e líderes do Partido Colorado, que lucraram ao vender suas propriedades a colonos e grandes proprietários brasileiros, enriquecendo com terras onde praticamente não tiveram despesas. Esse deslocamento gradual culminou na formação de uma área no leste do Paraguai dedicada à produção de soja, assemelhando-se em extensão ao território concedido ao Brasil após a Guerra da Tríplice Aliança (BASSI, 2017).

Durante esse período, o Estado guarani também passaria a utilizar a rede rodoviária brasileira que levava ao Porto de Paranaguá, o que teve implicações significativas nas relações entre os dois países. No âmbito político, essa mudança representou a integração do Paraguai na órbita de influência do Brasil, possibilitando assim um aumento do comércio bilateral. Enquanto o presidente deposto em 1954, Federico Chaves, favorecia uma maior aproximação político-econômica com a Argentina, o General Stroessner mostrou afinidade com a ideia de estreitar os laços com o Brasil. Isso ocorria porque o ditador via na intensificação das relações com o Brasil a oportunidade de estabelecer colaborações mais amplas e de criar novas rotas de exportação, quebrando, assim, a histórica dependência do Paraguai em relação ao Porto de Buenos Aires (ALBERTIN; ANTONIO, 2015).

A mudança de prioridades da política externa paraguaia é evidenciada pelos dados apresentados por Masi (2017). Em 1964, as vendas para o Brasil representavam somente 0,3% do montante total das vendas externas do Paraguai, ao passo que a Argentina contribuía com significativos 23,4% das exportações

---

<sup>102</sup> A estratégia foi responsável por acentuar novas tensões no campo paraguaio; notadamente nos anos 1990 ante a explosão do cultivo da soja: atividade protagonizada principalmente, embora não exclusivamente, por empresários de origem brasileira associados às transnacionais do agronegócio. Ver PALAU, M. (coord.). *Criminalización de la lucha campesina*. Assunção: BASEIS, 2009; PEREIRA, L. I. Estrangeirização da terra no Paraguai: Migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. Boletim DATALUTA, n. 97, p. 01-14, 2016 e FOGEL, R.; RIQUELME, M. *Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza*. CERI, 2005.

paraguaias. Já em 1984, o Brasil passou a abarcar 15,9% das exportações, enquanto a Argentina figurava com 12,1%. A mesma tendência, porém, mais acentuada, era verificada nas importações paraguaias. Em 1964, o Brasil respondia por meros 0,9% das importações totais do país, enquanto a Argentina era responsável por expressivos 27,9%.

No ano de 1984, o Brasil passou a representar 32,7% do volume total de importações, enquanto a Argentina contribuía com 15,8%. Como evidenciado no gráfico 4, essa mudança se tornou mais visível a partir de 1970, em sintonia com a alteração na estratégia de desenvolvimento do Brasil, que colocava ênfase em suas exportações.

Cabe destacar que, ao analisar a composição das importações brasileiras originadas do Paraguai em 1984, nota-se que 72% delas estavam relacionadas a produtos como dispositivos, máquinas e motores para uso industrial, combustíveis e lubrificantes, equipamentos de transporte e suas partes, ferro e suas manufaturas, bem como produtos químicos. No que diz respeito às vendas do Paraguai para o Brasil, as sementes oleaginosas assumiam a primazia (representando 86,5% das exportações totais para o Brasil em 1984), como um reflexo direto do influxo de produtores agrícolas brasileiros para o Paraguai.

**Gráfico 4.** Evolução das relações comerciais do Paraguai com o Brasil e a Argentina.



Fonte: Masi (2017, p.73).

A lógica predominante de expansão da “*colonización brasileña*” resultou na manifestação dessas tensões de diversas formas, incluindo disputas territoriais, sobreposição cultural e hostilidades sociais (FOGEL, 2008). Os paraguaios sentiam que sua identidade cultural e seu modo de vida estavam sendo ameaçados pela

presença e influência dos brasiguaios, enquanto estes lutavam para manter suas conquistas e garantir seu poder econômico e político, o que acentuava as dinâmicas conflituosas na região (CANESE, 2019).

Essa expansão da fronteira agrícola começou nos anos 1970 e foi facilitada pela disponibilidade de financiamento internacional, pelos benefícios das exportações agrícolas e sobretudo, mediadas por Stroessner, como exemplificado por Villagra (2014, p.56-57), neste trecho:

*Un hito en este proceso de reconversión económica y política fue la fundación de la ciudad que llevaría el nombre del propio dictador, ciudad Presidente Stroessner, precisamente ubicada en tierras donadas por uno de los mayores latifundistas, La Industrial Paraguaya. El fraccionamiento de los enclaves con fines inmobiliarios avanzó, así como las ventas que se realizaron en gran medida a favor de empresas extranjeras, mayoritariamente brasileñas. En la estrategia de ir hacia la zona Este, un componente fundamental fue la política de colonización, que permitía bajar la presión sobre las tierras de la zona central, al tiempo de desarticular las incipientes organizaciones campesinas, y generar una fuente de lealtades y clientelismo político a través de la entrega de tierras por parte del Estado. Stroessner se encontró con las condiciones propicias para un programa de colonización, pues existía una alta disponibilidad de tierras fiscales más la situación recesiva de los enclaves privados, lo que permitió a la dictadura contar rápidamente con las tierras necesarias para la realización de la colonización. [...] Para dar mayor fuerza a la nueva política agraria, se realizó en 1958 el Primer Seminario sobre Reforma Agraria, en el que participaron representantes del Gobierno (MAG, IRA, CAH, STICA), de los terratenientes (ARP, empresas forestales), de los empresarios (FEPRINCO) y de la Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación (FAO). Se discutió sobre la Reforma Agraria, sin la presencia siquiera de un representante del sector campesino, así como del sector indígena, pues no fueron invitados.*

As ações lideradas por Stroessner e em sua maioria desvantajosas para o Paraguai, possibilitaram que a elite dirigente brasileira obtivesse a governança de uma parcela significativa do potencial hidrelétrico do Paraguai em consonância com as condições convencionadas no Tratado de Itaipu<sup>103</sup>. Outrossim, permitiram o controle

---

<sup>103</sup> As objeções ao regime jurídico e administrativo desse empreendimento ganharam força durante o período de transição democrática. Em 1995, foi firmado um novo adendo sobre a estrutura institucional da entidade, visando à plena cogestão administrativa. Além disso, em 1997, um acordo foi alcançado para liquidar a dívida contraída durante a construção da represa, cujo pagamento integral estava programado para o ano de 2023. O primeiro entendimento não obteve a aprovação do Congresso do Brasil, e o segundo foi alvo de críticas contundentes na imprensa e no Congresso do Paraguai, sobretudo devido ao reconhecimento de uma parcela da dívida. As contestações relacionadas à situação do país em relação a esse projeto binacional foram abraçadas pelo candidato Fernando Lugo nas eleições gerais de 2008, tornando-se parte fundamental de sua plataforma de governo. Durante a administração do presidente Lugo, o Paraguai propôs ao Brasil a discussão de uma agenda composta por seis pontos, que foi, em linhas gerais, aceita em um comunicado assinado pelos presidentes dos dois países em julho de 2009. Esses seis pontos englobam: a) a busca pela recuperação da soberania hidrelétrica, garantindo a disponibilidade independente da energia produzida; b) a negociação de um preço equitativo para a energia cedida ao Brasil; c) a revisão da dívida e a eliminação de sua porção considerada ilegítima; d) a adoção da cogestão integral; e) o fortalecimento do controle e da

de grande parte do território paraguaio através da concessão de terras públicas a empresas e indivíduos (CANESE, 2019).

Após a queda do regime autoritário de Stroessner em 1989, o novo governo liderado pelo general Andrés Rodríguez enfrentou uma série de desafios políticos e diplomáticos. Vários países da região, incluindo o Brasil, a Argentina e o Uruguai, optaram por não validar o governo de Rodríguez imediatamente, argumentando que a transição democrática no país ainda era incerta e que havia preocupações com os direitos humanos (ARDITI, 1992).

Ante as circunstâncias da época, o governo paraguaio buscou alinhar-se à via democrática por meio da celebração de diversos acordos internacionais e regionais sobre direitos humanos, trabalhistas e proteção social. As medidas adotadas pelo governo liderado pelo general Rodríguez no sentido de respeitar e promover os direitos humanos contribuíram para reforçar a confiança internacional na sua dedicação à democracia (YEGROS; BREZZO, 2013).

O primeiro ato do novo Congresso foi aprovar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecido como Pacto de San José, que havia sido assinado vinte anos antes. Além disso, o país ratificou o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos acordos firmados no âmbito das Nações Unidas. Na década de 1990, foram promulgadas uma nova Constituição Nacional, um novo Código Eleitoral e realizadas eleições livres (MASI, 2023; YEGROS; BREZZO, 2013).

No âmbito econômico, as reformas concentraram-se na área macroeconômica e produtiva. Visando estimular a concorrência no setor financeiro, as duas primeiras medidas adotadas pela equipe encarregada da política econômica do governo foram a eliminação do sistema de taxa de câmbio múltipla e controlada, e a desregulamentação do mercado financeiro, por meio da liberalização da taxa de juros bancária. Em seguida, ocorreu uma reforma tributária (Lei 125/91) cujo objetivo era simplificar o sistema de tributação, introduzir o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) e reduzir as tarifas alfandegárias para o comércio internacional (BORDA; MASI, 2021).

Ao mesmo tempo, foi realizada uma reforma substancial no Ministério da Fazenda (Lei 109/92), resultando em novas funções organizacionais e na implementação de um sistema de informatização das finanças públicas. Por fim, essa

---

transparência; e f) a conclusão das obras pendentes, como a subestação seccionadora e as melhorias na infraestrutura de navegação (YEGROS; BREZZO, 2013).

administração conseguiu solucionar o problema da dívida externa em atraso por meio da reestruturação de parte dela (com o Brasil) e do pagamento final a outros credores (Clube de Paris).

Na esfera produtiva, o governo Rodríguez adotou medidas de promoção de investimentos e exportações, complementado pela criação do PROPARAGUAY que visa promover a diversificação produtiva e procura de novos mercados de exportação (BORDA; MASI, 1998). Em sincronia com a realidade democrática das nações limítrofes, o país aderiu ao Mercado Comum do Sul<sup>104</sup> (MERCOSUL), ingressou na Organização Mundial do Comércio (OMC) e implementou medidas de suporte ao setor produtivo, algumas delas alinhadas com o que o neoestruturalismo cepalino intitulou “*regionalismo abierto*”<sup>105</sup>. Essa nova inserção do Paraguai no mundo foi acompanhada, entretanto, por um modelo econômico peculiar que, de acordo com Masi (2023, p.462 - mimeo):

*[...] no permitía un crecimiento económico sostenido ni reducción de la pobreza y las desigualdades sociales. También lo acompañó una falta de alternancia política en el Gobierno y una persistencia del poder militar en el partido oficialista, se mantuvo así un peligro latente para la construcción de la democracia. El modelo económico se sostenía en tres bases: i) agroexportación; ii) reexportación o comercio de triangulación y iii) venta de energía hidroeléctrica a países vecinos. En los años noventa, la agroexportación no tuvo una alta productividad y contó con bajos valores de exportación. Además, el cultivo de la soya empezó a reducir drásticamente el espacio de la pequeña agricultura e inició un proceso de deforestación de escala mayor. La reexportación superó tres veces a la exportación de bienes originarios del país y sólo benefició a las regiones fronterizas de Paraguay.*

---

<sup>104</sup> O MERCOSUL é uma organização intergovernamental regional fundada a partir do Tratado de Assunção em 26 de março de 1991. Estabelece uma integração regional, inicialmente de natureza econômica, configurada atualmente como uma união aduaneira, na qual existe livre-comércio intrazona e política comercial comum entre os países-membros. As origens do MERCOSUL estão relacionadas às discussões para a criação de um mercado econômico regional para a América Latina, que remontam ao tratado que instituiu a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC) na década de 1960. Esse organismo foi sucedido pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) na década de 1980. Naquela época, a Argentina e o Brasil progrediram no assunto, assinando a Declaração do Iguazu (1985), que determinou uma comissão bilateral, seguida por uma série de acordos comerciais no ano seguinte. O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, assinado entre ambos os países em 1988, fixou como meta o estabelecimento de um mercado comum, ao qual outros países latino-americanos poderiam se unir. O Paraguai e o Uruguai aderiram ao processo, e os quatro países se tornaram signatários do Tratado de Assunção (1991). Para mais, ver: BRAGA, M. B. Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL. São Paulo: Cadernos PROLAM/USP, n. 01/2002, 2002; BÊRNI, D. A. A marcha do MERCOSUL e a marcha da globalização. In: Reis, C. N. (Org.). América Latina: crescimento no comércio mundial e exclusão social. Porto Alegre: Dacasa Editora/Palmarica, 2001 e PRADO, L.C. D. MERCOSUL como opção estratégica de integração: notas sobre a teoria da integração e estratégias de desenvolvimento. Ensaio FEE, v.18, n.1, p. 276-299, 1997.

<sup>105</sup> Sobre estas propostas ver CEPAL. *El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe. La integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad* (LC/L.808 (CEG.19/3)), Santiago de Chile, 13 de enero, 1994a.

*Por último, la venta de energía eléctrica a los vecinos reflejó la falta de planes de industrialización del país, desde el momento en que, casi un 90% de lo que le correspondía a las represas binacionales de Itaipú y Yacyreta no se consumía en el país.*

A conjuntura mencionada exerceu uma influência significativa no contexto do (sub)desenvolvimento econômico do Paraguai e em suas interações com a economia brasileira nas décadas seguintes, manifestando-se de diversas maneiras. Seja na expansão das atividades informais fronteiriças, centradas no comércio de bens de consumo suntuário importados, principalmente do leste asiático e dos Estados Unidos, por meio de práticas subfaturadas ou ilícitas; quanto nas ramificações do narcotráfico e no aumento das operações relacionadas ao agronegócio, com foco especial na exportação de commodities (MASI, [s.d.]).

A partir dos anos 2000, uma das principais apostas de diversificação econômica do Paraguai e de intercâmbio com o Brasil foram os investimentos potencializados pela Lei Maquila, tema a ser tratado no próximo capítulo.

### 3.4 Conclusão

Neste capítulo, constatamos que a saga das relações entre Brasil e Paraguai com o capital internacional é delineada por uma sucessão de eventos que expõem com clareza a violência e as facetas da dependência e do subdesenvolvimento. A Guerra da Tríplice Aliança, travada entre os anos de 1864 e 1870, constituiu um momento crucial que influenciou profundamente as conexões econômicas e políticas entre as duas nações.

Em suas múltiplas interpretações, a vitória das forças aliadas no conflito bélico repercutiu de modo significativo na sociedade paraguaia. Além das perdas pessoais, o país foi forçado a assinar acordos comerciais desfavoráveis, a ceder territórios importantes, bem como a se submeter à imposição de políticas econômicas que beneficiavam os interesses brasileiros, argentinos e de outros países, perpetuando assim, sua condição de dependência.

Ademais, com o fim da guerra, o país guarani experimentou um período conturbado, caracterizado pela elaboração de uma nova constituição e pela instabilidade política e econômica. Tal conjuntura, criou oportunidades para que empresas brasileiras e de outros países passassem a adquirir em ritmo intenso, diversas propriedades em uma região que já sofria as agruras das dívidas de guerra.

Somente no século XX é que se observaria uma maior aproximação em termos de integração geopolítica e cultural entre o Paraguai e o Brasil. Podemos afirmar que esse processo foi impulsionado em grande medida, pelas transformações ocorridas no modelo de acumulação capitalista, pelo aprofundamento do processo de substituição de importações no Brasil e pela expansão dos monopólios construídos a partir desse cenário, que seguiram sua trajetória imperialista no território paraguaio.

Como vimos, um grande marco dessa expansão foi a construção da usina hidrelétrica de Itaipu que apesar de ser um projeto binacional, foi responsável por tornar o Paraguai um destino cada vez mais atraente para os investimentos das classes dominantes brasileiras. Por meio de Itaipu, pavimentou-se o caminho para a incursão econômica do Brasil no Paraguai, tanto no âmbito da atividade agrícola empresarial (como um prolongamento da cultura de soja dos territórios brasileiros), quanto no que tange ao comércio exterior (ampliação das exportações de manufaturados para o Paraguai) e investimentos.

## CAPÍTULO 4: AS MAQUILAS COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO PARAGUAI: LEGISLAÇÃO, CONTEXTO E ORIGEM

*“Decían que hacimos mejor el trabajo por nuestras manos chiquitas y ágiles, y por ser una fuerza laboral supuestamente docil y barata” - (Maria de Lourdes Lujan Aguirre - MAQUILÁPOLIS, 2006).*

### 4. Introdução

A criação de maquilas pode ser encarada como reflexo da expansão do capitalismo na segunda metade do século XX, visto que esta possibilitou a transferência de fases da produção de economias centrais para regiões periféricas, instrumentalizadas como espaços para a reprodução ampliada do capital. Tal estratégia tem sido bastante adotada por governos que buscam impulsionar o crescimento econômico e aumentar a competitividade de seus países na economia internacional. Ao oferecer incentivos fiscais, tarifários e trabalhistas, as maquilas atraem empresas multinacionais interessadas em reduzir custos de produção e alcançar mercados mais amplos, sobretudo, em regiões subdesenvolvidas como na América Latina e no Sudeste Asiático.

Neste capítulo, abordaremos o conceito e a origem das maquilas, almejando compreender como esse modelo surgiu e se difundiu. Para tanto, analisaremos os elementos que as caracterizam, bem como os fatores que impulsionaram a sua adoção no Paraguai.

O primeiro tópico abordará a história das maquilas no contexto latino-americano, com ênfase na experiência do México. Isso porque a maquila mexicana fez parte dos primeiros deslocamentos de plantas industriais do centro para a periferia, visando à recomposição da taxa de lucros das empresas transnacionais.

Na sequência, dedicaremos nossa atenção ao Paraguai e ao processo em que, ao longo dos anos 1990, o país iniciou a elaboração da lei maquila como uma estratégia para impulsionar seu desenvolvimento econômico. Nessa etapa do trabalho, examinaremos as motivações que fundamentaram essa decisão e os incentivos fiscais oferecidos para atrair investimentos no setor.

Por fim, o terceiro tópico tratará da legislação específica que rege o funcionamento das maquilas no Paraguai. Serão destacados os principais dispositivos legais, incluindo os requisitos para a instalação de maquiladoras, os benefícios fiscais concedidos, as obrigações das empresas maquiladoras em relação ao emprego e às



exportações, bem como a forma como esse modelo de produção está integrado às políticas de desenvolvimento econômico do país.

#### **4.1. A origem das maquilas na América Latina: o caso mexicano**

A expressão maquilagem, tem suas raízes na língua árabe, e é frequentemente utilizada para designar um tipo de contrato de produção. Sua etimologia remonta ao século XIII, período em que a região de Al-Andalus, na Península Ibérica, foi governada pela dinastia dos Almorávidas. A palavra deriva do verbo "*makíla*", que significa "medir", "calcular" ou "avaliar" (CARRILLO, HUALDE, & QUINTERO, 2005).

No que tange às empresas maquiladoras, o termo em questão é uma variante da palavra em espanhol que se referia a uma técnica medieval de moagem de grãos em que o produtor não possuía uma ou mais das matérias-primas utilizadas no processo produtivo. Isso ocorria porque a atividade era realizada por terceiros, mediante cobrança de uma comissão fixa pelo trabalho prestado. Diferentemente do padeiro, que adquire a farinha, amassa, assa e comercializa o pão produzido com seus próprios ingredientes, o moleiro apenas prestava um serviço de moagem de farinha, retendo parte do produto para si (COROMINAS, 1961).

No século XX, a expressão foi adaptada e amplamente difundida para designar a prática de empresas especializadas em "fragmentar" o processo produtivo por diferentes etapas, distribuídas entre vários fornecedores e países, análogo ao processo de moagem descrito anteriormente (BALDERAS e ADRIÁN, 2003). Apesar de terem suas origens datadas na década de 1930, as empresas "maquiladoras" só vieram a existir concretamente a partir de meados dos anos 1960, mais especificamente, em Porto Rico, na zona de exportação de *Mayaguez*, no ano de 1964

No ano subsequente, o México incorporou-se ao sistema maquilador com o propósito de industrializar as áreas fronteiriças, atraindo a atenção global para os métodos de implementação desse regime. Isso lhe conferiu reconhecimento internacional como o país pioneiro das maquilas. Esse período coincidiu com o encerramento do Programa "*Braceros*", que havia sido instituído em 1942 com o propósito de disponibilizar trabalhadores mexicanos para atividades agrícolas no sul dos Estados Unidos, a fim de suprir a escassez de mão de obra resultante da mobilização das tropas americanas durante a Segunda Guerra Mundial (LUDLOW; DE LA ROSA, 2008). Com o término desse programa, tanto o México quanto os Estados Unidos buscaram uma nova solução para a questão da migração na fronteira.

Diante disso, em 1965, o país asteca lançou as bases do Programa de Industrialização Fronteiriça (PIF), o qual permitiu que empresas norte-americanas instalassem fábricas na região fronteiriça do norte do país, empregando a força de trabalho local para produzir bens destinados à exportação de volta aos Estados Unidos. Em outras palavras, trata-se de um instrumento concedido pela Secretaria de Economia (anteriormente SECOFI<sup>106</sup>) que autoriza os produtores de mercadorias voltadas para a exportação a importar temporariamente os bens necessários para a transformação, elaboração e/ou reparação dos produtos destinados à exportação (CARRILLO, HUALDE, & QUINTERO, 2005).

A importação temporária é realizada sem a necessidade de efetuar o pagamento dos impostos de importação, do Imposto IVA e, quando aplicável, das taxas compensatórias. Além disso, esse mecanismo também possibilita a realização de atividades de serviços voltadas para a exportação ou de apoio a esse processo. Com essa estratégia, o então presidente Gustavo Diaz Ordaz tinha a expectativa de que, com o passar do tempo, fosse possível gerar um grande volume de empregos, divisas e, em última instância, permitir que o país desenvolvesse sua própria indústria de exportação de manufaturados (LEHMANN, 1991).

O programa foi formalizado em 1966 e o primeiro parque industrial foi estabelecido na cidade de Juarez, que é considerada "*el paraíso de las maquiladoras*". Posteriormente, outros centros industriais foram construídos. Desde então, a indústria exportadora maquiladora do México tem passado por mudanças em suas formas de reprodução, relação com a economia nacional e marco legal (DOUGLAS E HANSEN, 2003).

Segundo Ludlow e De la Rosa (2008), a história desse modelo de indústria exportadora pode ser segmentada em três fases distintas: a primeira é a fase tradicional da maquiladora ou de primeira geração (1965-1984), que se concentrou na fronteira norte, empregou força de trabalho não qualificada e se dedicou principalmente às atividades de montagem nos setores têxtil e alimentício. Essa reorganização do governo mexicano marcou, entre outros elementos, uma significativa mudança no volume e no perfil dos investimentos dos EUA no México –

---

<sup>106</sup> SECOFI é a sigla que se refere à *Secretaría de Comercio y Fomento Industrial*, órgão governamental que existiu no México até 2000, responsável por regular e promover o comércio e o desenvolvimento industrial no país. A SECOFI tinha como objetivo incentivar o crescimento econômico, promover a competitividade das indústrias mexicanas e regular o comércio exterior. Em 2000, foi reestruturada e substituída por outros órgãos governamentais.

que passaram a se direcionar para a montagem e a produção fabril, ao invés de se concentrarem nas indústrias extrativas, como ocorria no final dos anos 1960 e início dos anos 1970 (DOUGLAS E HANSEN, 2003).

Em termos gerais e considerando o grau de sujeição às normas do capital estrangeiro, essa reorientação implicou numa alteração substantiva do modelo de industrialização "*hacia adentro*" adotado no pós-guerra, uma vez que a direção deste novo modelo de produção estaria voltada para o mercado externo e fundamentalmente é realizado por capital estrangeiro (MORALES, 2015). Um dos indicadores que pode ser empregado para evidenciar a inserção competitiva do México nesse cenário é a taxa de crescimento das exportações, também reconhecida por medir a variação percentual do valor das exportações de um país ou de uma empresa ao longo de um determinado período de tempo. Essa taxa é obtida por meio da comparação do valor das exportações em um determinado ano/período com o valor das exportações em um ano/período anterior (conforme apresentado na Tabela 9).

Conforme podemos observar, o crescimento das exportações do país nas duas décadas seguintes à implantação do PIF é superior à média do volume de exportações de diversos países, tais como China, Brasil, Espanha e Índia.

**Tabela 9.** Crescimento médio anual das exportações.

<b>País</b>	<b>1975 – 1984</b>
África do Sul	9,2
Alemanha	7,6
Argentina	9,3
Brasil	13,7
China	14,9
Espanha	13,4
EUA	9,0
<b>México</b>	<b>28,5</b>
Índia	10,0

**Fonte:** Adaptado do Banco Mundial (2007).

A segunda fase, que ocorreu no período de 1985 a 1994, caracterizou-se pelo crescimento e fortalecimento desse setor industrial. Durante esse período, as maquiladoras se destacaram por sua capacidade de realizar processos fabris mais complexos do que simples montagem. A demanda por mão de obra qualificada também se intensificou, e observou-se o surgimento de segmentos mais avançados,

como a produção de autopeças, bem como de produtos eletrônicos, como televisores, computadores e telas (DOUGLAS E HANSEN, 2003).

Os efeitos da crise da dívida na década de 1980, juntamente com a redução dos preços internacionais do petróleo, estimularam a expansão das maquiladoras em várias regiões do México. Tal expansão foi impulsionada por investimentos tanto domésticos quanto estrangeiros (não apenas dos EUA). Como resultado, a participação desse setor no emprego total aumentou de 5% em 1980 para 16% em 1993, resultando em um salto de 6.000 para 98.000 empregos no mesmo período. Em 1986, com a entrada do México no “*General Agreement on Tariffs and Trade*” (GATT), novas reformas foram necessárias, permitindo que as maquiladoras expandissem suas atividades para o setor de serviços. As barreiras ao investimento foram reduzidas, e as operações entre empresas maquiladoras foram facilitadas (MORALES, 2015).

A partir dos anos 1990, o governo adotou uma política de promoção do estabelecimento de empresas transnacionais voltadas para a produção de bens de consumo e sua integração nas cadeias globais de produção. Com a desregulamentação das maquiladoras no início da década anterior, elas receberam um tratamento tarifário especial (DOUGLAS E HANSEN, 2003).

No entanto, à medida que a economia se liberalizava, esse paradigma se estendeu a outros setores com capital nacional, que não conseguiram competir com as empresas na fronteira tecnológica. Isso levou a uma divisão entre as atividades voltadas para exportação e aquelas focadas no mercado interno. Esse aumento se refletiu no incremento da participação desse setor no emprego total, que saltou de 5% em 1980 para 16% em 1993. Em termos de geração de empregos, essa expansão significou o aumento de 6.000 postos de trabalho em 1980 para 98.000 em 1993 (CEPAL, 1994).

A disponibilidade de mão de obra barata e a existência de vias de comunicação para os Estados Unidos foram fatores de grande relevância na escolha das localidades para instalação das plantas. Ademais, as economias de escala e infraestrutura decorrentes da oferta de serviços urbanos, como água, energia e transporte, também influenciaram nessa decisão. Por essa razão, muitas empresas se estabeleceram em cidades de porte médio e grande, assim como em suas áreas de influência (CEPAL, 1994).

A terceira etapa é a modernização tecnológica ou terceira geração, que começou em 1995 e ainda está em andamento. Essa fase é caracterizada pela criação de processos de pesquisa e desenvolvimento, design industrial e outras inovações, especialmente no setor de autopeças e eletrônicos. Uma das principais mudanças ocorridas nessa fase foi a liberalização do comércio e a abertura de novos mercados para as empresas maquiladoras mexicanas (DOUGLAS E HANSEN, 2003).

Isso se tornou possível graças ao Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), que entrou em vigor em 1994 e permitiu que as empresas maquiladoras mexicanas exportassem seus produtos para os Estados Unidos e para o Canadá com tarifas reduzidas. De igual modo, o acordo prometia um aumento nos fluxos de comércio, maior acesso a tecnologias avançadas, favorecendo, assim, o desenvolvimento e a competitividade dessas empresas (MORALES, 2015).

Com a implementação do NAFTA, houve um considerável crescimento na indústria maquiladora “mexicana”, motivado também pela desvalorização do peso que ocorreu a partir de 1995 em meio a um contexto de problemas econômicos internos como o aumento de déficits fiscais e crescente dívida externa e crises em outros países da América Latina, como Argentina e Brasil (GRUBEN; KISER, 2001).

A desvalorização da moeda tornou os custos de produção no país mais baixos em relação aos Estados Unidos e ao Canadá, o que tornou o México um destino atraente para aportes de capital internacional na indústria maquiladora. Conforme apontado por Castells (2000), esse incremento no fluxo de investimentos traduziu-se no volume de investimentos estrangeiros diretos<sup>107</sup> alocados para o país. Se em 1993, antecedendo a implementação do tratado, eles totalizaram a quantia de US\$ 4.389 bilhões, durante o período de vigência do tratado, tais tipos de investimentos experimentaram um crescimento de quase 150%, alcançando o patamar de US\$ 10.972 bilhões.

---

<sup>107</sup> O Investimento Direto Estrangeiro (IDE), também conhecido pela sigla FDI (*Foreign Direct Investment*), refere-se ao investimento de uma pessoa física ou jurídica de um país em ativos produtivos localizados em outro país. Esse tipo de investimento envolve a aquisição de participação acionária significativa, controle ou influência substancial sobre uma empresa no país de destino. O IDE pode assumir várias formas, como a criação de filiais ou subsidiárias no exterior, a compra de ações de empresas existentes, a construção de novas instalações de produção, aquisição de ativos produtivos, entre outras. Segundo a abordagem de Hymer (1978), as empresas procuram expandir suas operações internacionalmente por meio do IDE com base em três motivos principais: vantagens exclusivas nos mercados estrangeiros, antecipação à concorrência e redução de riscos por meio da diversificação geográfica.

No decorrer dos primeiros sete anos de vigência do acordo, as exportações da indústria experimentaram um crescimento anual de 17,4%, elevando-se de 30,215 bilhões de dólares para 89,713 bilhões de dólares. Concomitantemente, o número de estabelecimentos industriais aumentou em 70% (MORALES, 2015). Diante desse cenário favorável, as empresas tiveram a oportunidade de se beneficiar dos custos mais baixos e da proximidade geográfica com seus principais mercados, optando por estabelecer ou expandir suas operações de fabricação no território mexicano. Essa estratégia permitiu a otimização dos processos produtivos, bem como uma maior competitividade nas cadeias globais de produção (VILLAFANE, 2004).

Um exemplo ilustrativo desse processo foi a instalação de uma unidade industrial da corporação japonesa de eletrônicos Sony em 1991. A empresa asiática inaugurou sua primeira fábrica na cidade de Tijuana com o propósito de fabricar televisores e videocassetes, consolidando sua presença na região e buscando atender à demanda do mercado norte-americano (INEGI, 2000).

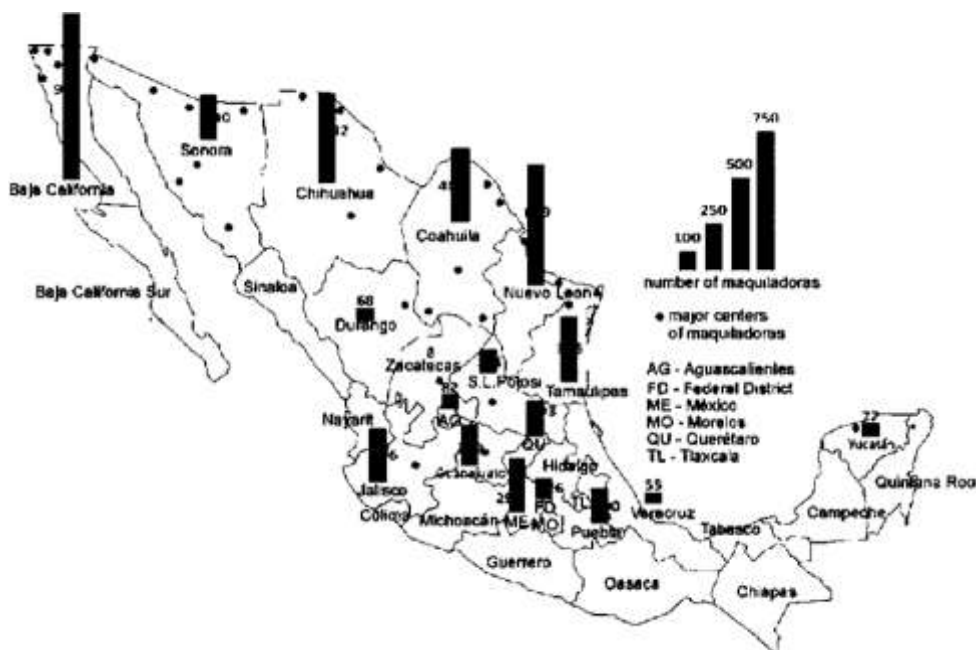
Em seguida, outras empresas japonesas, como a Toshiba, a Matsushita e a Hitachi, emularam a Sony e também se instalaram no México para produzir eletrônicos. As empresas americanas também se uniram ao movimento, com a *Delphi Automotive*<sup>108</sup> inaugurando uma nova fábrica em *Ciudad Juárez* em 1997, seguida pela General Motors em 1998 (CEPAL, 1994).

Além disso, várias empresas europeias reforçaram sua presença nessa região para não serem deslocadas do mercado americano (VILLAFANE, 2004). Vale ressaltar a presença da companhia alemã Volkswagen, que expandiu sua fábrica de montagem inaugurada em Puebla em 1964, consolidando sua atuação na área produtiva com alcance global.

---

<sup>108</sup> No tocante à indústria automotiva mexicana, a desvalorização da moeda local, aliada à celebração do NAFTA, ocasionou uma sobreposição das exportações do país sobre o mercado interno. Anteriormente a 1994, o México impunha uma tarifa de 20% sobre todos os veículos importados (sendo 9,2% advindos do Canadá e 2,5% dos Estados Unidos); todavia, por volta de 2004, essa tarifa foi reduzida para 10% no caso das importações de veículos, e a isenção de impostos aplicava-se a 90% das transações comerciais entre os três países. No âmbito das maquiladoras, a isenção tarifária relativa aos produtos manufaturados seguiu uma progressão geométrica simples, culminando na sua completa exoneração: a redução das tarifas incidentes sobre as mercadorias fabricadas nessas áreas foi estabelecida em 5% ao ano, indo de 55% em 1994 até atingir 100% em 2003, ano em que a isenção total de tarifas sobre os produtos maquilados foi plenamente implementada (ESPÓSITO, 2012).

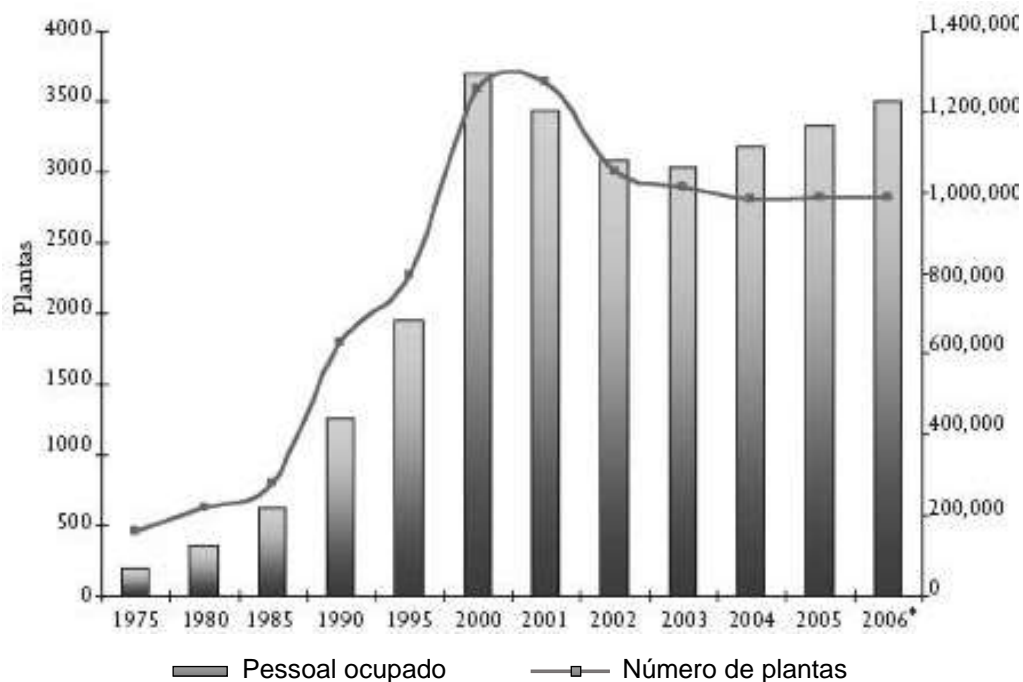
**Figura 14.** Mapa do número e localização das maquiladoras por estado mexicano em 2012.



Fonte: DOROCKI; BRZEGOWY (2014, p.100).

Entre 1980 e 2000, a indústria maquiladora no México passou por mudanças significativas. Enquanto em 1990 havia em torno de 1.500 estabelecimentos, em 2001 esse número já ultrapassava 3.700. Outra mudança foi sua gradual expansão para o interior do país. Em 1990, apenas 15% dos estabelecimentos estavam localizados fora das regiões fronteiriças, mas em 2000 essa porcentagem subiria para 27,5% (INEGI, 2000).

Essas mudanças estruturais refletiram não apenas um crescimento quantitativo da indústria maquiladora, mas também uma redistribuição estratégica de suas operações dentro do território mexicano. Essa tendência de expansão para o interior do país sugere uma resposta adaptativa às condições econômicas e logísticas, bem como uma diversificação das áreas de influência da indústria maquiladora.

**Gráfico 5.** México: número de plantas e pessoal ocupado nas maquilas.

**Fonte:** Adaptado de CONTRERAS; MUNGUÍA (2007, p.74).

Entre 2000 e 2005, o México enfrentou uma recessão intensa, possivelmente a mais profunda de sua história, resultando na perda de 234.797 empregos até 2003, seguida por uma recuperação moderada. A crise nas maquiladoras foi atribuída à recessão na economia norte-americana e à contração nos mercados de eletrônicos e automóveis, gerando uma alta taxa de desemprego, especialmente em cidades fronteiriças mais antigas, como Matamoros, onde um número alto de estabelecimentos encerraram suas atividades. Uma parte significativa dos demitidos era composta por pessoas mais idosas, para as quais seria desafiador encontrar nova colocação profissional. Os que permaneceram no emprego precisaram ajustar salários e benefícios limitados, enquanto os novos trabalhadores foram contratados com salários-mínimos e benefícios básicos, resultando em uma precarização das condições de trabalho (QUINTERO, 2002).

Para além do território mexicano, houve um notável crescimento das maquiladoras a partir dos anos 1980, estimulado pela desregulamentação do setor financeiro e pela flexibilização das leis trabalhistas e ambientais, provenientes do avanço do neoliberalismo<sup>109</sup>. Com isso, outras empresas de diversos setores

<sup>109</sup> O neoliberalismo pode ser entendido como uma corrente de pensamento econômico e uma ideologia política que se desenvolveu a partir da década de 1930 que ganha força e influência nas décadas de



adotaram essa estratégia, levando à criação de zonas industriais e parques maquiladores em países da América Central<sup>110</sup>, como Honduras, Guatemala, Nicarágua, Costa Rica e El Salvador, além de outras regiões da Ásia-Pacífico, como China, Filipinas, Vietnã, Malásia e Tailândia. As possibilidades criadas pelo aumento da procura global por produtos manufaturados e pela oportunidade geradas pelos incentivos fiscais e facilidades logísticas dessas regiões, atraíram investidores de diferentes partes do mundo.

Dessa forma, a criação das maquiladoras pode ser compreendida como um reflexo da expansão do sistema capitalista na segunda metade do século XX. Essa estratégia de descentralização da produção industrial permitiu a transferência de etapas da produção das economias centrais para países periféricos, visando ampliar os lucros por meio da redução de custos (VILLEGAS *et al*, 1997).

No caso do México, essa modalidade de produção acarretou desafios e problemas que não podem ser negligenciados, que em sua maioria se conectam com a sua vulnerabilidade no circuito das cadeias de valor global. Apesar de terem sido concebidas com o desiderato de impulsionar o crescimento econômico e fomentar o desenvolvimento industrial, suas ramificações nem sempre se revestiram de caráter positivo para a nação asteca e sua população (TRUEBA, 2015).

---

1970 e 1980. Ele se baseia nos princípios do liberalismo clássico, que defende a liberdade individual, a propriedade privada, o livre mercado e a não intervenção do Estado na economia. O termo "neoliberalismo" foi cunhado originalmente por economistas alemães e austríacos na década de 1930, como uma resposta à crise econômica da época. No entanto, foi com a ascensão de líderes políticos como Margaret Thatcher no Reino Unido e Ronald Reagan nos Estados Unidos, nas décadas de 1970 e 1980, que o neoliberalismo se tornou uma força dominante na política e na economia global. O neoliberalismo propagou-se intensamente no âmbito internacional na década de 1990, impulsionado pela dissolução da União Soviética e pelo colapso dos regimes socialistas no Leste Europeu, eventos que reforçaram para muitos dos seus defensores a crença na suposta invencibilidade do capitalismo e na sua capacidade de conduzir o progresso econômico e social.

<sup>110</sup> Para atrair Investimento Estrangeiro Direto destinado a operações de maquilagem, México e América Central implementaram estratégias diferentes. No caso do México, foi oferecido um tratamento tarifário complementar ao proporcionado pelos Estados Unidos para os mesmos tipos de produtos. Isso possibilitou que empresas transnacionais estadunidenses conduzissem operações de montagem ao longo da fronteira. Para além disso, em 1971, o México autorizou a instalação de indústrias maquiladoras em regiões costeiras e do interior. Já na América Central, adotou-se o modelo asiático, criando zonas francas industriais que permitiam a importação de matérias-primas e insumos para operações de montagem sem a aplicação de tarifas alfandegárias. O uso dessas zonas francas ou regimes especiais incentivou o acesso preferencial ao mercado norte-americano, com base no código tarifário (HTS 9802). O código tarifário (HTS 9802) é uma classificação usada para produtos que passam por processos de montagem, manufatura ou recondição em zonas francas ou áreas de processamento de exportação. Essas mercadorias são frequentemente importadas em sua forma bruta ou semiacabada e recebem benefícios tarifários, como redução ou isenção de tarifas de importação, para incentivar a produção para exportação. (BUI TELAR *et al*, 1999).

Embora tenham propiciado oportunidades de emprego para cidadãos mexicanos, tais circunstâncias também se tornaram objeto de críticas devido às suas práticas laborais e ambientais. Em primeiro lugar, ressalta-se a precariedade das condições de trabalho, os salários diminutos, as longas jornadas laborais e a ausência de amparo social, o que culmina em exploração e dificuldades para assegurar uma vida digna.

A precariedade das condições de trabalho nas maquiladoras, evidenciada por estudos recentes como o de Carrillo (2000), destaca a combinação entre a intensidade laboral e salários relativamente baixos. Entre 1987 e 1993, período de liberalização, os salários no norte do México, onde as maquiladoras se concentram, permaneceram inferiores aos de outras regiões, devido à falta de integração econômica dessas indústrias com a economia nacional. A relação entre trabalho qualificado e recompensas salariais é mais frágil nesse contexto, especialmente se comparada a outras áreas do país conforme relatou o jornalista Carlos Azevedo (1998) ao portal Grabois:

Em meados da década dos 80, a Ford deixou dezenas de milhares de operários americanos desempregados em Michigan e foi para Hermosillo, uma cidade mexicana do estado de Sonora, a 250 quilômetros ao sul da fronteira, um lugar onde nenhuma indústria se instalara até então. Nessa altura, o governo do México já havia alterado a lei das maquiladoras, permitindo que se instalassem não só na fronteira, mas em qualquer parte do seu território. Em Hermosillo a Ford investiu 500 milhões de dólares numa moderna linha de estampa e montagem para o acabamento de sua nova geração de carro compacto. Ali ninguém havia trabalhado em indústria antes. Mas a Ford levou uma equipe de técnicos para treinar o pessoal. O grande atrativo era que podia pagar salário inicial de 1,10 dólar por hora. A empresa impôs condições que os sindicatos americanos jamais aceitariam. Estabeleceu um contrato de trabalho sem distinção entre especializados e simples montadores. Tirando vantagem dessa flexibilidade organizou os trabalhadores em células, o método japonês. Copiou o sistema usado pela empresa japonesa Mazda e foi além dela nas exigências de intensidade do ritmo de trabalho (AZEVEDO, 1998, s/n).

A imposição de condições contratuais que diferiam das normas sindicais americanas mostra como as empresas multinacionais muitas vezes aproveitam as disparidades nas legislações trabalhistas para maximizar sua eficiência e rentabilidade. Por esse motivo, conforme abordado por Quintero (2002), a situação sindical se apresenta como outro capítulo relevante nas maquiladoras mexicanas.

Ao chegarem ao território nacional, as maquiladoras tiveram que interagir com os sindicatos locais de cada região. Essa interação não foi homogênea e variou conforme o setor industrial, assim como em função da força sindical presente na

região. Os trabalhadores, por meio de sindicatos, demandaram principalmente contratos coletivos, sendo que, em alguns casos, foram totalmente rejeitados e, em outros, parcialmente aceitos<sup>111</sup>.

Em paralelo, até os primeiros anos da década de 1990, a mão de obra nestas empresas era majoritariamente feminina, composta por mulheres jovens de 17 a 30 anos com baixa escolaridade. Além de enfrentar obstáculos tradicionais em função de gênero e a falta de políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar, essas trabalhadoras desempenhavam jornadas intensivas de trabalho entre nove e dez horas diárias<sup>112</sup>. Eram reconhecidas por sua disciplina no trabalho, embora apresentassem pouca experiência em questões sindicais (TRUEBA, 2015).

Em média, a taxa de filiação sindical na indústria maquiladora atingiu 52% dos trabalhadores em 1990. Até 1995, todos os trabalhadores de *Piedras Negras*, *Nuevo Laredo*, *Reynosa* e *Matamoros* eram membros de sindicatos, enquanto apenas 30% dos trabalhadores em Tijuana eram afiliados a alguma associação sindical, 19% em *Nogales*, 16% em *Ciudad Acuña* e 13% em *Ciudad Juárez* (CARILLO, 2000). De maneira geral, com exceção de certas regiões do norte com uma forte tradição associacionista prévia, a organização sindical mostrou-se limitada (MORALES, 2015).

Um fenômeno comum é a presença de sindicatos fantasmas, conhecidos no México como "*charrismo sindical*", que consiste numa prática sindical questionável em que líderes sindicais agem em benefício dos interesses dos empregadores em detrimento dos interesses dos trabalhadores. Ao atuar como meio de controle e supressão de reivindicações laborais legítimas, líderes sindicais são cooptados a seguir os interesses da administração patronal (QUINTERO, 2002; CARILLO, 2000).

Em terceiro lugar, destaca-se o descumprimento de normas ambientais adequadas, que resulta na poluição atmosférica, contaminação hídrica e impactos adversos nos ecossistemas locais. Essa situação é promovida pela carência de sanções mais severas e pela morosidade nos trâmites legais, aspectos que alimentam a impunidade e encorajam práticas predatórias, minando os esforços para a preservação ambiental<sup>113</sup>.

---

<sup>111</sup> Conforme a mesma autora, nos primeiros anos, as plantas têxteis e eletrônicas se destacaram pelo total repúdio aos sindicatos, enquanto houve uma relativa tolerância nas plantas automotivas.

<sup>112</sup> Sobre o tema ver TRUEBA, C. *La mujer y el trabajo en México*. Estudios. 1993. Disponível em: <[http://biblioteca.itam.mx/estudios/estudio/letras33/notas2/sec\\_1.html](http://biblioteca.itam.mx/estudios/estudio/letras33/notas2/sec_1.html)>. Acesso em: 23 jun, 2015.

<sup>113</sup> Para uma análise mais detalhada dos impactos trabalhistas e ambientais das maquiladoras no México, ver: CARRILLO, J.; KOPINAK, K. *Empleo y relaciones laborales. Las maquiladoras en México*.

Tal qual no caso mexicano, a instauração da maquila no Paraguai nos anos 1990, se deu sob auspiciosas promessas. Dentre elas, cabe destacar a geração de empregos sem a necessidade de grandes investimentos públicos, e a perspectiva de contribuir para um saldo favorável na balança comercial, por meio da entrada de moeda estrangeira.

#### **4.2 A transição conservadora dos anos 1980 para os 1990 e o surgimento da maquila como estratégia de desenvolvimento no Paraguai**

A América Latina, assim como outras partes do mundo, experimentou, a partir do início dos anos 1980, um processo de enfraquecimento dos governos autoritários. Com o término da Guerra Fria e a queda do Muro de Berlim em 1989, os regimes ditatoriais impostos em território latino-americano perderam parte do respaldo externo que haviam recebido anteriormente de superpotências que buscavam aliados estratégicos (HOBBSAWM, 1995).

O contexto internacional favorável incentivou a mobilização popular diante do crescente descontentamento interno devido à incapacidade dos regimes ditatoriais em lidar com os desafios econômicos e sociais. Os atos de opressão e a percepção de que os governos autoritários não estavam respondendo de maneira adequada a esses problemas alimentou um desejo generalizado por transformações e pela busca de sistemas políticos mais inclusivos e sensíveis às necessidades da sociedade (O'DONNELL; SCHMITTER; WHITEHEAD, 1988).

A desarticulação de governos autoritários icônicos, como o do Chile e da Argentina, juntamente com as mudanças políticas ocorridas no Brasil e no Uruguai, desencadeou reflexões e impactos em toda a região, influenciando não apenas os rumos políticos, mas também as perspectivas sociais, econômicas e culturais. No Chile, o regime militar liderado pelo General Augusto Pinochet teve início em 1973, após um golpe de Estado que depôs o governo democraticamente eleito de Salvador Allende. A ditadura que se seguiu foi caracterizada por repressão política, censura e violações dos direitos humanos (LOPEZ CHIRICO, 2000).

Na Argentina, a ditadura militar que governou o país de 1976 a 1983 foi marcada por um dos períodos mais sombrios da história do país. Durante esse tempo, ocorreram graves violações dos direitos humanos, incluindo desaparecimentos

forçados e perseguições políticas. No entanto, a derrota na Guerra das Malvinas em 1982 enfraqueceu o regime e aumentou a pressão internacional por uma transição democrática (O'DONNELL; SCHMITTER; WHITEHEAD, 1988).

No Brasil, o regime militar que havia governado o país desde 1964 começou a perder força na década de 1980. Pressões por reformas políticas, mobilizações populares, e a chamada "Abertura Política" foram passos importantes rumo à redemocratização que culminou com eleições indiretas em 1985 e a promulgação da Constituição de 1988, marcando o fim do período militar.

No Uruguai, após anos de ditadura militar, o país realizou eleições em 1984, que levaram à escolha de Julio María Sanguinetti como presidente, após um plebiscito que revogou as leis autoritárias. Dentro do contexto político regional, a interrupção do auxílio militar pelo Congresso dos Estados Unidos em 1976 e a postura de Jimmy Carter em relação aos direitos humanos a partir de 1977 criaram um ambiente desfavorável para a manutenção da autocracia militar (LOPEZ CHIRICO, 2000).

No caso do Paraguai, como previamente mencionado, a transição para a democracia não transcorreu de maneira desprovida de desafios. Com o fim do regime autoritário, a partir de 1989, começaram a ser experimentadas algumas mudanças. A tríade composta pelo Exército, Partido Colorado e governantes revelou-se ineficaz frente à abertura política e às iniciativas de democratização. A função repressiva da polícia foi parcialmente substituída, e um novo Poder Judiciário foi estabelecido, embora ainda não funcionasse plenamente com eficiência e imparcialidade (MASI; BORDA, 2002).

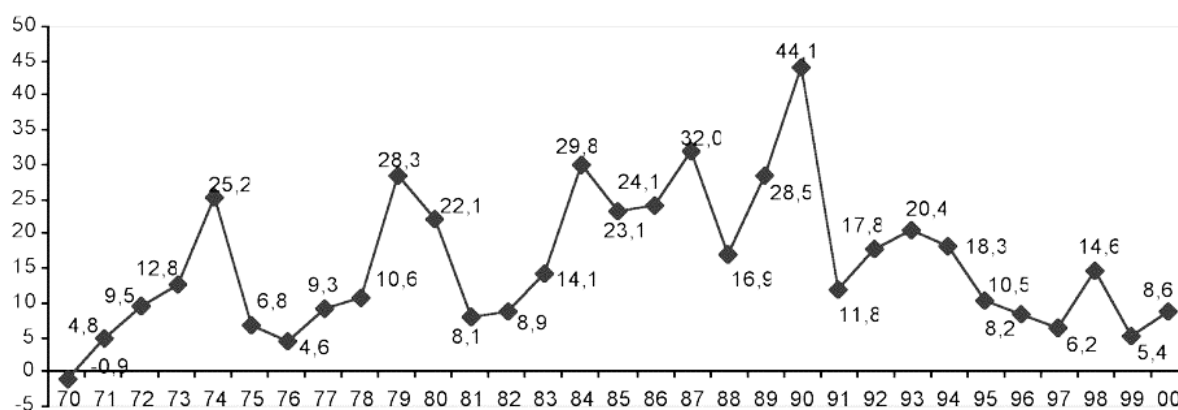
Com a promulgação de uma Nova Constituição Nacional em 20 de junho de 1992, os poderes do Estado ganharam maior independência, e as estruturas político-partidárias operaram sem interferência governamental. Nesse período, ocorreram um conjunto de inovações políticas, permitindo que as entidades territoriais elegessem suas próprias autoridades, encerrando décadas de centralização na capital do país. Esse processo, baseado na nova carta magna, foi chamado de "descentralização" e envolveu a transferência de poderes do Poder Executivo para departamentos e municípios, que, de maneira coordenada, assumiram a responsabilidade pela gestão do desenvolvimento local e regional (VÁZQUEZ, 2006).

A sociedade civil, embora não tão poderosa em sua influência e controle sobre o Estado, parecia estar mais organizada e apta a mobilizar-se para expressar suas demandas. À medida que as condições econômicas se deterioravam rapidamente e

os governos de transição revelavam-se incapazes de planejar políticas, estipular metas e implementar medidas para combater a desaceleração econômica e a deterioração da situação social, as demandas da população se multiplicaram (MASI; BORDA, 2002).

A posterior transição para um governo democrático, com a eleição de Juan Carlos Wasmosy como presidente em 1993, e a influência da opinião pública na época, abriram caminho para a aplicação de um conjunto de reformas. No entanto, pairava a sombra de uma democracia supervisionada, resultante da conjunção entre os ditames imperialistas que delinearam a chamada "nova ordem mundial" e um Estado submisso aos interesses das classes dominantes e grupos econômicos que haviam exercido poder durante o período Strossner (VILLAGRA, 2011). Nesta época, de maneira similar a outras nações da América Latina, o Paraguai enfrentava graves problemas econômicos, como a escassez de recursos e alta inflação - que no país havia alcançado a cifra de 44% no ano de 1990 (gráfico 6).

**Gráfico 6.** Evolução da taxa de inflação do Paraguai (1970-2000).



Fonte: MASI; BORDA (2002, p.194).

O nível da atividade econômica, os fluxos de capital e as pressões inflacionárias oscilavam de acordo com o êxito ou fracasso dos planos adotados por nações vizinhas, refletindo-se tanto nas variações do poder de compra das exportações quanto na evolução das taxas de câmbio bilaterais. Ademais, sua estrutura econômica continuava centrada em setores tradicionais, como a agricultura e a pecuária (VILLAGRA, 2014).

Alinhado à cartilha neoliberal<sup>114</sup> como sua estratégia primordial, o governo paraguaio adotou uma série de políticas econômicas orientadas para a abertura comercial, a privatização de algumas empresas estatais e a redução do papel do Estado na economia na busca por alternativas de crescimento econômico. Estas ações foram promovidas em consonância com organismos financeiros internacionais que advogavam pela liberalização dos mercados, a flexibilização das leis trabalhistas e a atração de investimentos estrangeiros (GRIMALDI, 2012).

Não por coincidência, sob a orientação do FMI e a vigilância atenta do Departamento do Tesouro e do *Federal Reserve* dos Estados Unidos, Wasmosy concentrou seus esforços na liberalização comercial e na promoção da privatização de algumas empresas estatais. Para tanto, contratou Hernán Biggi, um dos preeminentes integrantes dos *Chicago Boys* e ex-ministro das finanças chileno. O papel de Biggi como consultor e sua influência na formulação e implementação dessas políticas econômicas tornaram-se temas de debate e escrutínio público. A contratação de uma figura tão emblemática do neoliberalismo chileno representou uma clara indicação simbólica da direção que o governo paraguaio desejava seguir em termos de política econômica (GRIMALDI, 2012).

As estatísticas refletem esse processo: enquanto em 1985 as exportações do país eram equivalentes a 10% do Produto Interno Bruto (PIB), em 1990 atingiram 26%, e em 1995, 48%. No mesmo intervalo, as importações evoluíram de 14% para 31%, chegando a 50% em 1995. Tal conduta, que já havia sido iniciada durante o governo de Rodríguez, permitiu o financiamento ilegal da campanha eleitoral do Partido Colorado, aliança política que o promoveu (VILLAGRA, 2011).

Dando continuidade às políticas pró-mercado e de abertura econômica, um conjunto abrangente de reformas<sup>115</sup> foi implementado, incluindo diversas medidas que abarcaram desde a elaboração de uma nova carta orgânica para o Banco Central do

---

<sup>114</sup> As diretrizes neoliberais baseiam suas propostas na chamada estabilidade macroeconômica, a qual envolve um forte monitoramento das finanças públicas e da política monetária, como requisitos essenciais para o crescimento econômico que possui clara associação com a abertura externa e a desregulamentação da economia (VILLAGRA, 2011).

<sup>115</sup> Essas reformas também foram conhecidas como o Consenso de Santiago, devido ao impulso que receberam na Cúpula das Américas de 1998 realizada na capital chilena. Elas visam fortalecer a institucionalidade, a governabilidade, construindo um Estado moderno e eficiente, mas o conjunto de políticas que as compõem é muito mais difuso e vago do que as de primeira geração. Os principais sistematizadores das reformas de segunda geração foram representantes de universidades norte-americanas, como Moisés Naím, Sthephan Haggard, Robert Kaufman, Nancy Birdsall e Augusto de la Torre, muitos dos quais também eram executivos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Paraguai, estabelecida pela Lei 489/95, até o fortalecimento da Superintendência de Bancos e a promulgação de uma nova legislação para bancos e instituições financeiras, regulamentada pela Lei 861/96. Paralelamente, foi aberta uma superintendência encarregada da regulamentação do mercado de seguros, e promoveu-se a criação do mercado de capitais e produtos financeiros por meio da promulgação da Lei do Mercado de Valores e da constituição da Comissão Nacional de Valores (BORDA; MASI, 2021).

Essas iniciativas, em conformidade com os princípios do Consenso de Washington, visavam ao fomento do setor privado, facilitando o acesso a financiamentos para suas atividades. Entretanto, *“al liberalizar el mercado financiero con anterioridad a la instalación de las normas regulatorias del mismo, entre 1995 y 1998, el país asistió a una crisis bancaria mayor y sin precedentes”* (BORDA; MASI, 2021, p.5). A ausência de supervisão efetiva sobre as entidades bancárias, a ampla margem de discricão no uso dos recursos por elas arrecadados, a escassez de transparência e a corrupção endêmica no sistema (em muitos casos, envolvendo autoridades nacionais) expôs o sistema financeiro a práticas arriscadas e desonestas por parte de algumas instituições financeiras. Isso representou um grande problema para o Estado paraguaio, que precisou intervir para mitigar seus efeitos devastadores. Para tanto, recursos públicos foram redirecionados para socorrer bancos em dificuldades, poupadores, investidores privados, tendo como fim a estabilidade do sistema financeiro.

Apesar de todos os esforços empreendidos, ao término do governo de Wasmosy, em agosto de 1998, mais de dez bancos e cerca de trinta instituições financeiras foram alvo de intervenção ou encerramento de suas atividades. Além disso, a crise também resultou em um déficit nas reservas do Banco Central, que disponibilizou mais de 700 milhões de dólares em assistência financeira às instituições bancárias em situação de insolvência. Lembrando que tudo isso ocorreu em um país com um Produto Interno Bruto (PIB) de apenas 10 bilhões de dólares, afetando negativamente a receita fiscal do país (GRIMALDI, 2012).

Por conseguinte, os danos para a sociedade paraguaia causados pela implementação das políticas de liberalização não se limitaram a isso. Uma consequência adicional desse cenário foi a reversão da política de promoção industrial, que se baseava nas entidades governamentais. Isto levou ao processo de privatização de diversas empresas estatais, incluindo a *Aceros del Paraguay*



(ACEPAR), a *Líneas Aéreas de Transporte Nacional* (LAN), que posteriormente foi adquirida pela TAM, a *Flota Mercante del Estado* (*Flomeres*) e a *Administración Paraguaya de Alcoholes* (APAL), no setor sucroalcooleiro. Ao mesmo tempo, por meio da intervenção do Banco Central Paraguai, muitas das principais instituições financeiras privadas nacionais foram liquidadas ou adquiridas por investidores estrangeiros e algumas rodovias concedidas ao setor privado, como a Rota 7 *Caaguazú-Ciudad del Este*, atribuída ao consórcio *Tapé Porá*, ligado ao ex-presidente Wasmosy (BORDA; MASI, 2021; VILLAGRA, 2015).

Segundo Masi (2006), a venda e concessões dessas empresas foi realizada por meio de processos competitivos, nos quais investidores privados, tanto nacionais quanto estrangeiros, puderam participar. O governo de Wasmosy buscava atrair investidores que pudessem trazer capital, tecnologia e *know-how* para impulsionar o desenvolvimento desses setores. O modelo escolhido fundamentou-se em uma política de atração de investimentos estrangeiros no âmbito industrial, respaldada por quatro principais dispositivos jurídicos.

O primeiro deles correspondeu à Lei de Promoção de Investimentos, conhecida como lei 60/90, sancionada durante o governo de Andrés Rodríguez. Esta lei outorgou às empresas elegíveis isenções tributárias sobre os bens de capital, insumos e matérias-primas importados, além de contemplar uma isenção de 95% do Imposto de Renda sobre as vendas efetuadas ao longo de um período que variava de cinco a dez anos (PARAGUAY, 1990).

Para atender a esse propósito, a lei estabeleceu a concessão de benefícios fiscais a pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no país, desde que seus investimentos estivessem em conformidade com a política econômica e social do Governo Nacional. Esses investimentos deveriam visar o aumento da produção de bens e serviços, a criação de empregos permanentes, o estímulo às exportações e a redução das importações. Além disso, a lei incentivava a incorporação de tecnologias que aumentassem a eficiência produtiva e possibilitassem a utilização mais ampla e eficaz de matérias-primas, mão de obra e recursos energéticos nacionais, bem como a reinvestimento de lucros em bens de capital (PARAGUAY, 1990).

A segunda medida refere-se ao Regime de Zonas Francas<sup>116</sup>, instituído pela lei 523/95, o qual estabelecia delimitações geográficas para um regime tributário

---

<sup>116</sup> Os Artigos 1º e 2º da lei definem as Zonas Francas como espaços autorizados pelo Poder Executivo, sujeitos a controle fiscal e aduaneiro, localizados em propriedades privadas e isolados do Território

especial, exonerando as empresas exportadoras de quaisquer formas de tributação, com exceção do Imposto da Zona Franca, incidindo a uma taxa de 0,5% sobre o faturamento (MASI, 2006). No capítulo VI da referida lei, instituiu-se o Conselho Nacional de Zonas Francas, um órgão autônomo cuja atribuição principal é a supervisão e controle destas áreas geográficas de livre comércio e verificação do cumprimento das cláusulas dos contratos firmados (PARAGUAY, 1995).

No contexto da Reforma do Estado, o impulso pela privatização ganhou força com a aprovação da Lei 1615/2000, que visava reformar e transformar entidades públicas. Essa legislação marcou uma nova fase de tentativas de "modernização" do aparato estatal, contudo, foi revogada devido à mobilização popular, ao apoio de partidos com representação parlamentar e ao entusiasmo demonstrado pelos meios de comunicação em relação ao projeto de privatização<sup>117</sup>.

Por fim, temos o Regime Maquila, instituído pela lei 1.064/97 e regulamentado pelo decreto 9.585/00, que tem sua propaganda associada às vantagens tributárias que oferece para empresas locais que atuam como subcontratadas por empresas estrangeiras.

### 4.3 A Legislação Maquiladora Paraguaia

Inspirado pelo modelo implantado no território mexicano e de outros países da Mesoamérica, o Paraguai instituiu a lei maquila de 1.064/97 como uma estratégia para impulsionar seu setor industrial e capitanear investimentos estrangeiros<sup>118</sup>. Através

---

Aduaneiro. O Território Aduaneiro é definido como o território sujeito à soberania da República do Paraguai, onde as mesmas regras tarifárias e de comércio exterior se aplicam, excluindo as Zonas Francas. Por fim, o Artigo 3º especifica as atividades permitidas nas Zonas Francas, incluindo atividades comerciais, industriais e de serviços, com a possibilidade de autorização para serviços não especificados que visem ao mercado internacional (PARAGUAY, 1995). O estabelecimento das primeiras zonas francas nos moldes atuais teve início na metade do século XX, em países como o Panamá e a Irlanda, em consonância com o processo de abertura do comércio internacional. Na América Latina, houve uma expansão significativa dessas áreas de livre comércio na década de 1990 e, no Paraguai, embora tenham sido aprovadas por lei em 1995, sua implementação ocorreu de maneira tardia, com a celebração dos primeiros contratos de concessão em 2002 (ITURBE; SERAFINI, 2020).

<sup>117</sup> Para além da mobilização popular intensa, até mesmo setores importantes do Partido Colorado, preocupados com o enfraquecimento de sua base de apoio nas empresas estatais, apoiaram a revogação da lei. Com isso, as principais entidades públicas, tais como a *Administración Nacional de Electricidad* (ANDE), a *Compañía Paraguaya de Comunicaciones* (COPACO), a *Empresa de Servicios Sanitarios del Paraguay* (ESSAP), a estatal *Petróleos Paraguayos* (PETROPAR) e a *Industria Nacional del Cemento* (INC), permaneceram em grande parte sob controle estatal, graças à mobilização popular (VILLAGRA, 2015).

<sup>118</sup> Em entrevista concedida em março de 2016, Emilio Báez Maldonado, responsável por elaborar as primeiras leis destinadas às maquilas paraguaias, revelou que a concepção de importar o modelo maquilador para o país teve origem em 1987, durante a realização da conferência anual da Federação

desse regime regulamentado em julho do ano de 2000, o país buscava diversificar sua economia, reduzindo sua dependência de setores tradicionais como a agricultura e pecuária, a fim de impulsionar o setor industrial. O objetivo primordial era construir uma base sólida para o crescimento econômico, conforme pautado pelo decreto que normatiza o programa:

*La necesidad de iniciar un proceso de profunda modificación de la posición del Paraguay en el ámbito de la Producción y del Comercio Internacional; Que, la Maquila, por la naturaleza de sus operaciones: "Producción Compartida", insertada en el contexto de mundialización en el que el Paraguay esta inmerso, lleva implícita una gran capacidad integradora, a nivel regional y global; Que el Programa Maquilador, por sus características y orientación de y hacia los mercados del exterior, tendrá un impacto positivo en la economía de nuestros Prestadores de Servicios, Productores Primarios e Industrias, especialmente las Pequeñas y Medianas Empresas, cuyo nexo será la Subcontratación, que contribuirá al fortalecimiento de la actividad económica nacional; Que las Maquiladoras, constituirán un sector con gran capacidad de transmisión y generación de tecnologías de punta, que posibiliten elevar la competitividad de nuestra base industrial nacional. Que la misma, representará una importante fuente generadora de empleos, así como de capacitación y adiestramiento de nuestros Empresarios, Profesionales y Técnicos, como así también de la Mano de Obra en general; Que, este tipo de programas, superavitarios por naturaleza, pueden constituirse en un importante mecanismo para generar ingresos netos de divisas al país (PARAGUAY, 2000 - grifo nosso).*

Como já destacado, o Paraguai, enquanto país periférico, possui uma economia essencialmente primário-exportadora. Além disso, apresenta índices de desenvolvimento relativamente mais baixos quando comparados a nações vizinhas. Nas décadas de 1960 e 1970, o país adotou uma abordagem diferente da maioria dos países latino-americanos ao não seguir o modelo de substituição de importações e evitar políticas protecionistas (MASI, 2017).

A desestruturação do aparato estatal, pilar fundamental do regime ditatorial, impossibilitou a implantação de estratégias de industrialização por substituição de importações, aos moldes do que ocorreu no Brasil e na Argentina. Por um lado, essa situação resultou na manutenção de um quadro de subdesenvolvimento da base produtiva, mas, por outro, trouxe consigo um cenário de relativa estabilidade macroeconômica e reduzido comprometimento com dívidas externas (CÉSAR, 2016).

---

Interamericana de Advogados (IABA/FIA). Nessa ocasião, um grupo de advogados mexicanos e americanos, ao tomar ciência de que o Brasil e a Argentina estavam prestes a firmar um Acordo de Complementação Econômica (ACE) - que posteriormente se transformaria no MERCOSUL - sugeriu a Maldonado a implementação de um regime de maquila no Paraguai (RED GUARANÍ, 2016).

Durante esses anos, o Paraguai experimentou crescimento fundamentado na agroexportação, enquanto o Estado mantinha tarifas externas reduzidas. Conseqüentemente, em termos comparativos, o Estado exerceu uma influência menos expressiva na condução do desenvolvimento econômico do país, resultando em uma economia impulsionada por agentes privados com suas próprias agendas e interesses (ARCE; ROJAS, 2020).

Essa característica teve impactos no panorama socioeconômico do país, refletindo-se na vulnerabilidade de suas fronteiras e na fragilidade institucional. Como desdobramento, o Paraguai manteve-se em um estágio de desenvolvimento industrial consideravelmente baixo nas décadas seguintes. A razão para essa abordagem peculiar pode ser atribuída à natureza das exportações paraguaias na época. Soja e algodão, como commodities, encontravam-se em um cenário internacional no qual sua colocação no mercado não demandava intervenção governamental (BORDA, 1994).

O setor de produção de soja, por exemplo, era caracterizado por sua autossuficiência em desenvolver competitividade no mercado global. Da mesma forma, a rentabilidade do algodão não era um fator crítico para a manutenção de sua área de cultivo. Soma-se a isso as limitações estruturais resultantes de um mercado interno restrito e, possivelmente, às dificuldades enfrentadas pelas indústrias emergentes ao tentar expandir-se em um ambiente com alta incidência de contrabando (MASI; ÁLVAREZ, 2005).

Adicionalmente, é importante observar que a exportação de manufaturados não fazia parte das prioridades das políticas de apoio à produção do Paraguai naquela época. Esse cenário começou a mudar apenas com o início do MERCOSUL na década de 1990, um período que coincidiu com a abertura democrática no país e as primeiras reformas econômicas (MASI, 2017).

Foi nesse momento de transição que a baixa competitividade da produção nacional começou a ser reconhecida como um problema que exigia atenção e ação das instituições governamentais. Considerando esse diagnóstico, defensores do regime maquila propunham desde o início, fomentar estratégias de industrialização, ainda que vinculadas ao aporte de capital estrangeiro, com a finalidade de promover a geração de empregos (PARAGUAY, 1997).

No documento orientador, empresa maquiladora é aquela que se dedica total ou parcialmente a realizar processos industriais ou de serviços, incorporando mão de obra e outros recursos nacionais, destinados à transformação, elaboração, reparação

ou montagem de mercadorias de origem estrangeira importadas temporariamente para posterior reexportação, em execução de um contrato celebrado com uma empresa domiciliada no exterior (CNIME, 2023).

No caso do Paraguai, para ser aprovada, a empresa maquiladora deve cumprir os requisitos estabelecidos juridicamente, que incluem registrar a “*Resolución Biministerial*”<sup>119</sup> que aprova o programa de maquila na Direção Geral de Aduanas, fornecer garantia suficiente, a critério desse mesmo órgão, pelo montante dos tributos eventualmente aplicáveis, e cumprir os termos estabelecidos no programa autorizado, sob pena de ser privada total ou parcialmente dos benefícios concedidos (PARAGUAY, 1997).

Mediante esse arranjo normativo, o qual tem como entidade executora e reguladora o Conselho Nacional das Indústrias Maquiladoras e Exportadoras (CNIME<sup>120</sup>) e a Câmara de Empresas Maquiladoras do Paraguai (CEMAP<sup>121</sup>) enquanto órgão representativo, empresas localizadas no Paraguai podem produzir bens e serviços para serem exportados<sup>122</sup>. Qualquer pessoa física ou jurídica,

---

<sup>119</sup> Após a avaliação, o CNIME comunica seu parecer ao Ministério da Indústria e Comércio e da Fazenda, para que eles possam autorizar a implementação do referido programa. Uma vez que a Resolução Biministerial é entregue à empresa maquiladora, esta tem um prazo de 120 dias para apresentar o Contrato de Maquila. Essa apresentação é um requisito fundamental e indispensável para que a empresa possa iniciar suas operações no âmbito do programa (CNIME, 2023).

<sup>120</sup> O órgão vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio (MIC) formula e avalia as diretrizes gerais e setoriais das políticas para o fomento e funcionamento das Indústrias Maquiladoras, além de fixar as estratégias a serem seguidas com o objetivo de alcançar a máxima integração das matérias-primas e insumos nacionais por meio da subcontratação e apoiar o processo de assimilação e adaptação das tecnologias a serem incorporadas por essas empresas (CNIME, 2023).

<sup>121</sup> A CEMAP oferece suporte e orientação às empresas maquiladoras em questões relacionadas aos aspectos legais, regulatórios e operacionais. Isso inclui informações sobre as políticas salariais, contratuais, fornecedores e outros aspectos de interesse.

<sup>122</sup> Empresas paraguaias têm a possibilidade de atuar como fornecedoras das maquiladoras, beneficiando-se das vantagens fiscais estabelecidas pela Lei 1064/97. Isso ocorre por meio de um Contrato de Submaquila, onde essas empresas complementam o processo produtivo da maquiladora, reintegrando o produto final ao fluxo produtivo desta última para posterior exportação. Essa operação pode ser realizada tanto entre empresas maquiladoras como entre uma maquiladora e uma empresa que não opera no sistema de maquila. Entretanto, é fundamental obter a aprovação prévia do CNIME e a duração do contrato não pode ultrapassar um ano, conforme estipulado na Lei Nº 1064 de 1997, Artigo 23º. Um exemplo prático desse cenário pode ser observado na colaboração entre uma maquiladora estrangeira que produz eletrônicos e uma empresa paraguaia que fabrica componentes eletrônicos específicos. Ambas as empresas assinam um Contrato de Submaquila, no qual a empresa paraguaia se compromete a produzir os componentes de acordo com as especificações da maquiladora estrangeira. Os produtos fabricados pela empresa paraguaia são então reintegrados ao processo de montagem dos produtos finais da maquiladora estrangeira. Essa parceria permite que a maquiladora estrangeira se beneficie das vantagens fiscais e operacionais do Paraguai, reduzindo custos de produção e mantendo a competitividade no mercado internacional. Ao mesmo tempo, a empresa paraguaia tem a oportunidade de expandir seus negócios como fornecedora de componentes eletrônicos para empresas maquiladoras estrangeiras, aproveitando os incentivos fiscais oferecidos pela legislação local.

nacional ou estrangeira, domiciliada no país e habilitada para realizar atos comerciais, pode operar como uma entidade maquiladora.

Em consonância com esse contexto, o decreto nº 9585/2000, em seu artigo 19, estabelece diretrizes para todas as transações financeiras associadas à empresa maquiladora, mediante a implementação de um Sistema de Conta Corrente. Esse sistema abrange diversos aspectos, como o programa, as exportações e reexportações temporárias, as importações, as vendas no mercado interno, as reexportações, as exportações, os subprodutos, os desperdícios, os insumos, as doações, entre outros dados necessários.

O contrato dessa modalidade pode incluir o fornecimento de matérias-primas, insumos, máquinas, materiais, ferramentas, tecnologia, direção e assistência técnica. Embora a formalização do compromisso contratual seja um requisito padrão, é possível solicitar benefícios por meio de uma Carta de Intenção, abrindo um prazo de 120 dias para a apresentação do contrato, alinhado com as intenções iniciais expressas no documento. Essa flexibilidade permite ajustes detalhados na concretização da proposta (PARAGUAY, 1997).

**Figura 15.** Regime Maquila.



**Fonte:** Consulado General de la República del Paraguay en Río de Janeiro, 2022.

As operações de maquila vigente no Paraguai estão isentas de qualquer imposto ou taxa que afete o processo, desde a importação das matérias-primas e insumos até a exportação dos produtos, incluindo o IVA. A legislação estabelece um

único imposto, com uma alíquota de 1%, aplicada sobre o valor da fatura de serviços emitida pela maquiladora à matriz ou sobre o valor da fatura de exportação quando os bens são vendidos diretamente ao cliente final da matriz. O imposto é calculado com base no valor que resultar maior (CNIME, 2023).

Essas operações são realizadas mediante contrato, firmado entre uma empresa sediada no território nacional (maquiladora) e outra no exterior (matriz). Através da maquila, investidores nacionais ou estrangeiros podem introduzir no país matérias-primas para que sejam montadas, reparadas, melhoradas, trabalhadas ou processadas para posterior exportação (CEMAP, 2023).

A legislação paraguaia não impõe restrições quanto ao tipo de produtos ou serviços que podem ser compreendidos pela indústria maquiladora. Podem se beneficiar das concessões outorgadas pela lei tanto pessoas físicas quanto jurídicas, nacionais ou estrangeiras, domiciliadas no país. Dentre os benefícios mais importantes do regime de maquila, destacam-se:

- i) Suspensão de taxas e impostos sobre a importação de matérias-primas, insumos e bens de capital.
- ii) Recuperação do IVA (crédito fiscal) incidente sobre a compra de bens e serviços no mercado nacional.
- iii) Possibilidade de desenvolver maquila em indústrias paraguaias que possuam capacidade ociosa.

Como exposto na tabela 10, não há proibições explícitas na regulamentação da aplicação da Lei de Maquila quanto ao desenvolvimento de qualquer tipo de atividade industrial ou de serviços. No entanto, "os programas relacionados a projetos agroindustriais, bem como aqueles voltados à utilização de recursos minerais, pesqueiros e florestais", são analisados de acordo com as leis e programas governamentais responsáveis pela proteção, preservação e restauração ambiental, bem como pelo equilíbrio ecológico do país (DECRETO Nº 9585, 2000, Art. 13º).

Independentemente da natureza da atividade exercida, um dos principais compromissos da indústria maquiladora é a exportação. Existe um requisito de conteúdo regional que considera a produção como originária de um país. Atualmente, esse conteúdo regional deve corresponder a 40%. Isso implica que qualquer mercadoria produzida no Paraguai atrelado ao modelo precisa ter um conteúdo regional de, no mínimo, 40%. Os 60% restantes podem ser provenientes de qualquer país fora da região. Ao alcançar esse conteúdo regional, os bens produzidos têm

acesso ao mercado de qualquer outro membro do MERCOSUL sem tarifas e impostos (CEMAP, 2023).

Todavia, a obrigação de exportar integralmente a produção da empresa maquiladora pode ser reduzida a partir do segundo ano de funcionamento, conforme disposto no Capítulo VII da Lei nº 1064 (1997), mediante a concessão de uma autorização emitida pelo CNIME que permite a comercialização no mercado local de parte da produção ou dos bens utilizados no processo produtivo. Contudo, é importante ressaltar que tais vendas não podem ultrapassar 10% do valor exportado no ano anterior, e é imprescindível que mantenham a mesma qualidade dos 90% que devem ser obrigatoriamente exportados.

Os produtos comercializados no mercado interno tornam-se passíveis de tributação sobre a renda, sujeitos ao mesmo tratamento fiscal aplicado às demais empresas não maquiladoras. Ademais, as companhias maquiladoras têm o dever de cumprir outras obrigações: i) direcionar todos os insumos e matérias-primas importados para a atividade autorizada, conforme o período previamente estipulado no Contrato de Maquila; ii) proporcionar a devida capacitação aos seus colaboradores paraguaios e respeitar a legislação trabalhista vigente em suas contratações de mão de obra e serviços (LEI Nº 1064, 1997).

**Tabela 10.** Definições sobre a lei maquila.

<b>Lei Maquila</b>	<b>Definições</b>
Quem pode se beneficiar desta Lei?	Qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira domiciliada no país e autorizada a realizar atos de comércio, pode solicitar a aprovação de um programa de maquila de exportação.
Onde podem ser instaladas?	Em qualquer parte do território nacional, com a única restrição estabelecida pelos programas nacionais, departamentais e municipais de desenvolvimento urbano e questões ambientais. Além disso, isso contribui para o mandato constitucional de descentralização, por meio da desconcentração industrial.
Sob qual estrutura legal?	As maquiladoras podem ser constituídas em qualquer uma das formas estabelecidas na Lei, como Sociedades Anônimas (SA), em Comanditas, de Responsabilidade Limitada (SRL), sucursais de empresas estrangeiras ou empresas individuais com responsabilidade limitada.
Quais são os requisitos em relação ao(s) proprietário(s)?	Empresas maquiladoras podem ser estabelecidas com cem por cento de capital estrangeiro, nacional ou em parcerias ( <i>joint ventures</i> ). A Lei 117/91 "De investimentos" oferece as mesmas garantias para investimentos nacionais e estrangeiros.



O que e quanto podem produzir?	Elas não têm restrições. As empresas decidem o que e quanto devem produzir, com as únicas limitações impostas em relação a produtos sujeitos a cotas de importação ou a permissões especiais.
Quais tipos de operações (programas de maquila) podem ser realizadas dentro deste sistema?	<p><b>a) Maquila:</b> Empresa nacional constituída para realizar, sob contrato com uma empresa matriz estrangeira, processos industriais ou de serviços, totais ou parciais, sobre bens tangíveis ou intangíveis, temporariamente admitidos e destinados à exportação.</p> <p><b>b) Submaquila:</b> Implica a capacidade da maquiladora de subcontratar novamente outra empresa (maquiladora ou não), desde que seja um complemento do processo produtivo da atividade objeto do programa, para reintegrá-la à maquiladora que contratou o serviço para sua posterior exportação.</p> <p><b>c) Maquila de Serviços:</b> Consiste no aproveitamento no exterior de serviços prestados por residentes no país. A exportação de serviços é um conceito que não estava expressamente estabelecido em nossa legislação.</p> <p><b>d) Maquila de Serviços Intangíveis:</b> Tem como objetivo agregar valor intelectual ou de outra natureza similar a bens intangíveis, que podem ser importados e exportados dessa forma ou transformados em bens tangíveis, e vice-versa.</p>
Modalidades ou formas de operação das maquiladoras	<p><b>a) Plantas Gêmeas (<i>Twin Plant</i>):</b> Indústrias estrangeiras são autorizadas a estabelecer no país uma planta complementar à sua estrutura de produção. Maquiladoras e Plantas Gêmeas não são termos idênticos, embora todas as "plantas gêmeas" sejam maquiladoras, nem todas as "Maquiladoras" têm plantas gêmeas no exterior.</p> <p><b>b) Maquila Pura (<i>Duty Free</i>):</b> É quando as matrizes estrangeiras fornecem todo o equipamento administrativo e técnico, tecnologia, treinamento, maquinário, insumos e componentes, inclusive financiamento, e exercem a administração e controle da produção, enquanto o maquilador fornece o serviço e cobra por ele.</p> <p><b>c) Programa Albergue (<i>Shelter</i>):</b> Empresas aprovadas para realizar projetos de exportação por parte de empresas estrangeiras que fornecem tecnologia e material produtivo, mas não operam diretamente o referido projeto.</p> <p><b>d) Subcontratação (<i>Subcontracting</i>):</b> Neste caso, a maquiladora é proprietária das instalações, maquinário e equipamentos, exercendo sua própria administração e controle da produção, e é responsável por toda a importação e exportação, recebendo da matriz todas as matérias-primas, insumos e componentes, com um sistema de faturamento por peça ou unidade de produção.</p>

	<b>e) Maquila por Capacidade Ociosa:</b> Pode ser realizada por qualquer pessoa ou empresa estabelecida e orientada para a produção para o mercado nacional, se possuir capacidade ociosa em suas instalações.
Modalidades de Contrato entre empresa matriz e maquiladora, para equipamento das unidades produtoras	<b>a) Contrato de Compra-Venda:</b> Que, por sua vez, pode ter seu próprio sistema de financiamento, mediante livre acordo entre as partes. <b>b) Contrato de Leasing:</b> Arrendamento com compromisso de compra-venda. <b>c) Contrato de Comodato:</b> A matriz fornece, gratuitamente, por meio deste contrato, todas as máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da unidade produtora.

**Fonte:** Adaptado de FABIO (2004, p.38-39) - tradução nossa.

A diversidade de modalidades e possibilidades de contratos, tornam a Lei Maquila bastante atrativa para o empresariado estrangeiro, especialmente para os brasileiros, que desejam instalar empresas de produção de bens ou prestação de serviços com isenção de impostos e outras taxas de importação. Essas isenções incidem tanto sobre os bens de capital quanto sobre as matérias-primas necessárias para o desenvolvimento das atividades. Além disso, outros impostos da cadeia de tributação podem ser dispensados, conforme previsto no Contrato de Maquila, especialmente quando relacionados à exportação. Essa legislação também prevê a isenção de demais impostos sobre qualquer sobre a produção de bens e a prestação de serviços (DECRETO Nº 9585, 2000).

#### 4.3.1 Sobre a legislação trabalhista

O arcabouço legal trabalhista do Paraguai é baseado em princípios constitucionais da lei nº213/1993 que reconhecem o trabalho como um direito fundamental e um dever social, garantindo sua proteção pelo Estado. A utilização da força de trabalho paraguaia é um requisito estabelecido em contrato, assim como a capacitação dos colaboradores locais necessários para a execução do Programa de Maquila (Decreto nº 9.585/2000).

Em relação a esse aspecto, a legislação trabalhista do país define diversas obrigações fundamentais, entre as quais se destaca a jornada de trabalho semanal. Segundo a mesma legislação, é assegurado que nenhum trabalhador receba uma remuneração inferior ao salário-mínimo, o qual é ajustado anualmente.

No que tange às demissões sem justa causa, é exigido um aviso prévio de 30 dias para aqueles com até 1 ano de trabalho na empresa, e esse prazo pode ser estendido para até 60 dias para os trabalhadores com um histórico de 5 a 10 anos de serviço na mesma empresa. Os empregados com mais de 10 anos de serviço são considerados trabalhadores estáveis, não podendo ser dispensados sem justa causa, uma condição compartilhada também pelos membros da diretoria dos sindicatos, que possuem a garantia de estabilidade sindical.

Além disso, todos os laboristas devem ser inscritos no sistema público de previdência, com contribuições obrigatórias mensais de 9% por parte dos trabalhadores e de 16,5% por parte dos empregadores, calculadas com base no montante bruto do salário pago ao trabalhador. Por fim, os funcionários que possuem entre 1 e 5 anos de serviço na mesma empresa têm direito a 12 dias úteis de férias, enquanto os que possuem mais de 5 anos têm direito a 30 dias úteis de férias.

Conforme um estudo realizado pela FIEMS (2015), a população paraguaia apresenta o menor custo laboral entre os países membros do MERCOSUL. Além disso, a maioria da população é jovem, com cerca de 73% com menos de 34 anos em 2015, e em 2014, aproximadamente 29% possuíam capacitação em operação de maquinários.

As maquiladoras devem seguir as disposições trabalhistas previstas no Código Laboral, Lei nº 213/93, que são as mesmas aplicadas a outras empresas não maquiladoras. Os direitos trabalhistas garantidos por esse código não podem ser renunciados, negociados ou limitados por acordo, conforme disposto no Artigo 3º:

*Los derechos reconocidos por este Código a los trabajadores no podrán ser objeto de renuncia, transacción o limitación convencional. Será nulo todo pacto contrario. Las Leyes que los establecen obligan y benefician a todos los trabajadores y empleadores de la República, sean nacionales o extranjeros y se inspirarán en los principios contenidos en la Declaración Universal de los Derechos Humanos, aprobada y proclamada por la Asamblea General de las Naciones Unidas el 10 de diciembre de 1948, la Declaración Americana de los Derechos y Deberes del Hombre, proclamada por la novena Conferencia Panamericana de Bogotá el día 2 de mayo de 1948 y en los demás Convenios Internacionales del Trabajo ratificados y canjeados por el Paraguay que integran el Derecho positivo.*

Algumas questões importantes desse código no contexto da Lei de Maquila são os contratos de trabalho para obras ou prestação de serviços, que podem ser determinados por até um ano ou até a conclusão do serviço, e para funcionários da empresa, podem ser estabelecidos por até 5 anos, podendo ser prorrogados conforme

a necessidade (LEI Nº 213, 1993). Quanto à jornada de trabalho permitida, são permitidas oito horas por dia ou quarenta e oito horas semanais (de 48 horas (quatro horas a mais que a brasileira) para trabalhadores com mais de dezoito anos em trabalhos diurnos (LEI Nº 213, 1993).

O pagamento de horas extras é obrigatório caso a duração normal da jornada de trabalho seja excedida, mas as horas extras não podem ultrapassar 3 horas por dia ou 57 horas por semana. "Os trabalhos que, por sua natureza, coloquem em perigo a saúde ou a vida dos trabalhadores não poderão exceder 6 horas diárias ou 36 horas semanais" (FIEMS, 2015, p. 37). No entanto, para cargos como gerentes, chefes, administradores independentes, vigilantes, guardas noturnos, trabalhadores rurais e domésticos, entre outros, pode haver jornadas diferenciadas, de até doze horas diárias, com uma hora e meia de descanso (LEI Nº 213, 1993).

O salário-mínimo mensal é definido pelo Conselho Nacional de Salários-Mínimos e, em 2023, corresponde a Gs 2.680.307,00 (o equivalente a R\$ 1.799,05). Esse salário pode ser pago integralmente mensalmente ou proporcionalmente semanalmente, diariamente ou por hora, assim como por unidade de obra, peças, tarefas ou empreitada, e por comissões (LEI Nº 213, 1993). É permitido que empregador e empregado combinem o salário, desde que não seja inferior ao salário-mínimo obrigatório e seja pago na moeda corrente do país. No entanto, é proibida a discriminação salarial com base em sexo, nacionalidade, religião, condição social, preferências políticas ou sindicais (LEI Nº 213, 1993).

Os trabalhadores também têm direito ao recebimento do décimo terceiro salário e do abono família. O décimo terceiro salário é equivalente a uma remuneração anual complementar ou Aguinaldo, correspondente à doze avos das remunerações recebidas durante o ano civil (LEI Nº 213, 1993, Art. 243º). O abono família corresponde a 5% do salário-mínimo para cada filho de até 17 anos do empregado e deve ser pago juntamente com o salário regular, a menos que o empregado receba remuneração superior a 200% do salário-mínimo legal (LEI Nº 213, 1993).

Alguns direitos e deveres dos trabalhadores são aumentados conforme o tempo de trabalho na empresa, como as férias anuais, que não são acumulativas. Os trabalhadores com até 5 anos de serviço têm direito a 12 dias corridos de férias, enquanto os que possuem de 5 a 10 anos de serviço têm direito a 18 dias corridos. Já os trabalhadores com mais de 10 anos de serviço têm direito a 30 dias corridos de férias (LEI Nº 213, 1993).

Em caso de demissão sem justa causa, o empregador deve cumprir um aviso prévio, que varia de 30 a 90 dias, dependendo do tempo de trabalho do empregado na empresa. Além do aviso prévio, o empregador também deve pagar ao trabalhador o equivalente a quinze dias de salários por ano trabalhado na empresa (LEI Nº 213, 1993).

Trabalhadores com 10 anos ininterruptos no mesmo emprego têm direito à estabilidade especial e não podem ser demitidos sem justa causa. O mesmo se aplica aos membros da Comissão Diretiva dos sindicatos, que possuem estabilidade sindical e não podem ser demitidos, transferidos, suspensos ou ter suas funções modificadas sem a aprovação prévia do juiz responsável (FIEMS, 2015; LEI Nº213, 1993).

As trabalhadoras grávidas também são protegidas por lei e não podem ser demitidas até que terminem sua licença-maternidade, que tem duração de 3 meses, geralmente divididos em 6 semanas antes e 6 semanas após o parto, sendo remunerada pela Previdência Social do Paraguai. No entanto, para licenças obrigatórias, como para casamento, nascimento ou falecimento de filhos, cônjuge, pais, irmãos e avós, a remuneração é de responsabilidade do empregador e varia de acordo com a situação (LEI Nº 213, 1993).

Em relação à Previdência Social, todos os trabalhadores devem ser inscritos no Registro Patronal do Instituto Previsão Social (IPS) e os empregadores devem efetuar o pagamento de 9% do salário do trabalhador e 16,5% sobre o salário para os empregadores. O IPS é responsável por atender às necessidades dos trabalhadores em casos de doenças não profissionais, maternidade, acidentes de trabalho e doenças profissionais, invalidez, velhice e morte (FIEMS, 2015, p. 39). No entanto, não existe um Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nem contribuição sindical por parte da empresa, como ocorre em algumas obrigações no Brasil (FIEMS, 2015).

Apesar de um dos objetivos do Paraguai com a implantação do regime ser a geração de empregos para paraguaios, a nacionalidade não é item obrigatório na contratação. Caso seja necessário contratar funcionários estrangeiros para trabalhar em maquiladoras no Paraguai, é necessário seguir os trâmites estabelecidos na Lei nº 978/96 de Migrações, que prevê a obtenção de permissões de residência permanente ou temporária para investidores estrangeiros das empresas maquiladoras, bem como para o pessoal qualificado que contribui para o desenvolvimento geral do país e não compromete o emprego dos trabalhadores

locais. Essas permissões são obtidas junto à Direção Geral de Migrações do Paraguai (LEI N° 978, 1996).

#### **4.3.2 Legislação e questões ambientais**

As atividades exercidas nas maquiladoras precisam atender às normas ambientais estabelecidas pelas leis n° 294/93 e n° 536/95. A primeira lei trata dos procedimentos relacionados à Avaliação de Impacto Ambiental, que é um documento emitido como uma licença para iniciar ou continuar uma atividade, levando em consideração os possíveis danos que essa atividade possa causar ao meio ambiente, à saúde, à segurança, ao bem-estar e ao patrimônio cultural da população do Paraguai (LEI N° 294, 1993). Composta de cinco capítulos e trinta artigos, a segunda lei é específica para casos em que o reflorestamento é necessário, principalmente em propriedades rurais, e define as penalidades aplicáveis em caso de infração das normas de reflorestamento (LEI N° 536, 1995).

A Constituição Paraguaia de 1992 estabeleceu a necessidade de criar uma legislação destinada à proteção do Meio Ambiente. Essa legislação deve seguir os objetivos previamente consagrados na Constituição, que incluem a preservação, conservação, recomposição e melhoria do Meio Ambiente, visando alcançar um ecossistema equilibrado e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Em relação a empreendimentos que possam causar danos ao meio ambiente, incluindo aqueles que se beneficiam da Lei de Maquila (conforme estipulado pelo Decreto 9585/2000 - Regulamento da Lei de Maquila), as empresas que desejam se estabelecer no país são obrigadas a realizar um estudo de impacto ambiental, em conformidade com a Lei 294/1996 e seu decreto regulamentador.

A Autoridade administrativa responsável por analisar e deliberar sobre o Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental e seus relatórios é a Secretaria do Meio Ambiente (SEAM). Antes de submeter o estudo de impacto ambiental, a empresa deve encaminhar à Secretaria do Meio Ambiente um Questionário Ambiental Básico, juntamente com o Certificado de Localização emitido pela autoridade municipal competente, uma declaração de interesse do órgão governamental sobre o empreendimento e uma declaração juramentada, assinada pelo responsável pelo empreendimento, atestando a veracidade das informações fornecidas.

Após a apresentação do questionário ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente decidirá, em até 30 (trinta) dias úteis, se é necessário realizar o estudo de impacto

ambiental. Caso seja determinada a obrigatoriedade do estudo, a Secretaria do Meio Ambiente determinará prazos para sua realização e fornecerá uma lista de especialistas qualificados para executá-lo.

Em resumo, o estudo de Impacto Ambiental deve atender basicamente aos mesmos requisitos exigidos no Brasil para empreendimentos similares (EIA/RIMA). Isso inclui uma descrição detalhada do empreendimento, especificando a matéria-prima utilizada no processo, a descrição do processo de instalação, execução e manutenção, a descrição geográfica do local afetado, um inventário ambiental e outras informações necessárias para analisar possíveis impactos ambientais e riscos associados à obra ou atividade, desde o início até a conclusão.

Após concluir essa etapa, a Secretaria do Meio Ambiente emitirá a Declaração de Impacto Ambiental, concedendo ao solicitante a licença para iniciar e continuar com a obra ou atividade, sob a condição de cumprir o Plano de Gestão Ambiental estabelecido pela SEAM. Além disso, a Autoridade Ambiental pode solicitar um novo estudo de impacto ambiental caso o projeto seja significativamente alterado.

#### 4.4 Conclusão

Ao analisarmos as origens das maquilas na América Latina, torna-se evidente que a trajetória deste modelo de substituição de exportações foi fortemente influenciada pela reconfiguração do capitalismo nas últimas décadas do século XX. Nesse contexto, a maquila não foi concebida como uma indústria no sentido estrito, mas sim como um esquema estratégico voltado para a promoção das exportações e a atração de investimento estrangeiro direto.

Com base nessa compreensão, em sua essência, a maquiladora não assume a característica de uma indústria convencional, mas sim de uma estrutura que oferece às empresas serviços de produção contratados no país combinados com os serviços providos pela matriz. Tal caracterização ressalta a natureza adaptativa desse modelo econômico, que se destacou mais como uma estratégia voltada para uma cadeia transnacional de produção do que como uma forma tradicional de indústria. A experiência mexicana, pioneira nesse movimento, emerge como uma resposta das empresas transnacionais, notadamente as estadunidenses, que buscavam ampliar seus níveis de rentabilidade.

No caso específico do Paraguai, a adoção da maquila como estratégia de desenvolvimento reflete a intenção de potencializar a abertura comercial durante o período de transição conservadora das décadas de 1980 para os anos 1990. Nesse cenário, as maquilas deixaram de ser apenas uma reação à crise econômica para dar os primeiros passos em direção a se tornarem uma prática deliberada de inserção econômica.

Como vimos na última parte do capítulo, no Paraguai, a lei 1064/97 constitui a base legal para as maquiladoras, tendo como objetivo principal a promoção da geração de empregos e divisas. Vale notar que um objetivo indireto dessa legislação é fomentar a indústria nacional, permitindo operações de maquila para empresas que desejam utilizar sua capacidade ociosa.

Por outro lado, a dependência de investimentos estrangeiros e concessão de incentivos fiscais pode criar desequilíbrios nas relações econômicas e influenciar diretamente as políticas nacionais, minando a capacidade do Estado em regulamentar setores estratégicos. No próximo capítulo, aprofundaremos essa discussão direcionando nosso foco para as políticas de atração de maquiladoras no Paraguai na década de 2000 e a presença das maquilas brasileiras no território. Utilizando como ferramentas analíticas a teoria marxista da dependência e o estruturalismo latino-



americano, buscaremos uma compreensão mais profunda das nuances dessa relação complexa e suas implicações socioeconômicas.

## CAPÍTULO 5: INTEGRAÇÃO PARAGUAI - BRASIL: REFLEXÕES SOBRE SUBDESENVOLVIMENTO E DEPENDÊNCIA NO CONTEXTO DO SETOR MAQUILADOR NO PERÍODO RECENTE

*“Usem e abusem do Paraguai, porque, para mim, é um momento inacreditável de oportunidades [...] “Todo con Brasil, nada contra Brasil. Sintam-se em casa” – (Horácio Cartes, a empresários brasileiros, em 2014, quando recebeu representantes da Confederação da Indústria e do Comércio do Brasil - CNI)<sup>123</sup>.*

*“Em vez de comprarmos da China, nos abastecemos de um produto que está mais próximo e é produzido por empresas brasileiras. O Paraguai não é mais distante para o Sudeste do que o Nordeste” (Thomaz Zanotto, ex-diretor-adjunto do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX) da FIESP).*

### 5. Introdução

Ao longo deste capítulo, exploramos não apenas as questões econômicas, mas também os impactos sociais da relação Paraguai-Brasil sobre o prisma das maquiladoras. A análise cuidadosa desses elementos visa contribuir para uma compreensão mais ampla das complexidades que permeiam a parceria entre ambos os países, estimulando uma reflexão crítica sobre os rumos dessa relação, muitas vezes antagônica.

O primeiro tópico deste capítulo dedica-se à análise das políticas de atração de maquiladoras implementadas no Paraguai na década de 2000. Investigaremos as reformas e estratégias adotadas pelo governo paraguaio para estimular a presença dessas indústrias em seu território, considerando como essas iniciativas moldaram a configuração atual do setor maquilador na região.

Na segunda parte, direcionamos nosso foco para a dinâmica dos investimentos brasileiros e como a relação econômica com o país vizinho evoluiu de maneira a refletir não apenas a proximidade geográfica, mas também uma interdependência econômica cada vez mais estreita.

No terceiro tópico, examinamos a presença e o papel das maquilas brasileiras no território paraguaio. Analisamos suas operações, estratégias e influências,

---

<sup>123</sup> CASTILHO, A.L. Cartes a brasileiros: “Usem e abusem do Paraguai” - De Olho no Paraguai. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2017/11/07/cartes-a-brasileiros-usem-e-abusem-do-paraguai/>>. Acesso em: 21 jan. 2023.

destacando o modo como essas empresas brasileiras se integram no contexto do setor maquilador paraguaio.

Por fim, na última seção, nossa intenção é compreender criticamente as dinâmicas observadas nos tópicos anteriores, valendo-nos das lentes analíticas proporcionadas pela teoria marxista da dependência e o estruturalismo latino-americano. Essas abordagens teóricas nos ajudam a compreender as relações de dependência e as implicações socioeconômicas envolvidas nas operações maquiladoras entre Paraguai e Brasil.

### **5.1 Políticas de Atração de Maquiladoras na década de 2000: Reformas e Estratégias**

Nos últimos 20 anos, sucessivos governos paraguaios buscaram, com êxito variável, criar condições adequadas para a instalação de novas empresas no país e promover a atração de capital externo. O resultado foi a formulação de mecanismos voltados para a promoção do investimento por meio de incentivos diversos e da articulação entre vários órgãos estatais com vistas a superar as limitações estruturais do país e outros problemas históricos como a alta dependência do setor agropecuário e o alto grau de informalidade de sua economia (MASI, 2017).

Nesse contexto, a Lei Maquila foi um marco importante que atraiu consideravelmente empresas para o Paraguai. Embora o regime esteja em vigor desde 2000, quando foi oficialmente regulamentado, somente na década de 2010 começou a despertar interesse em termos de volume de investimentos. Por muito tempo, foi encarada com ceticismo por investidores internacionais, em parte devido às preocupações com a instabilidade política no país.

A reorientação do modelo econômico paraguaio em direção ao mercado internacional foi reformulada após estudos que delinearam novas estratégias institucionais. Essas iniciativas incluíram a criação de programas de promoção de exportações e atração de investimentos, como a Rede de Investimentos e Exportações<sup>124</sup> (REDIEX) e a simplificação dos processos de exportação por meio da

---

<sup>124</sup> O programa REDIEX, vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio (MIC) do Paraguai, desempenha um papel fundamental na promoção das exportações paraguaias e na atração de investimentos estrangeiros. Criado em 2004, tem como objetivo fortalecer a competitividade internacional dos produtos do país, fomentando a colaboração entre os setores público e privado exportador, agências reguladoras e instituições de ensino superior. Para atingir esse propósito, utiliza fóruns de competitividade chamados mesas setoriais, que são selecionados com base em critérios técnicos e estratégicos, visando impulsionar as exportações para mercados específicos. Além disso, a

*Ventanilla Única de Exportación* (VUE). Reformas estruturais também foram implementadas, incluindo melhorias na infraestrutura, como estradas e portos, a renegociação das condições de Itaipu e esforços para criação de um fundo de desenvolvimento destinado a financiar projetos de integração produtiva com o apoio do Brasil (ARCE, 2010).

Essas mudanças, combinadas com programas de incentivo, desempenharam um papel fundamental para que em 2001 fossem instalados os primeiros empreendimentos maquiladores. A escolha das empresas que participaram desse processo seguiu critérios específicos, abrangendo diferentes setores. A pioneira nesse processo foi a *Farmacéutica Paraguaya S.A.*, atuante na indústria farmacêutica. Essa iniciativa representou um investimento de 2.733.901 dólares, resultado de uma parceria entre o Paraguai e a Argentina, com sede no Uruguai.

Outra empresa que integrou esse cenário foi a *Welsheng Paraguay S.R.L.*, especializada na produção de artigos esportivos e ortopédicos de neoprene e elásticos. Com capital majoritariamente paraguaio e matriz nos Estados Unidos, essa segunda iniciativa contribuiu para a diversificação do setor, fortalecendo a presença dos investimentos no setor maquilador. Por fim, a terceira indústria, *Parches Paraguayos S.A.*, dedicava-se principalmente à fabricação de borracha e seus derivados, contando com um aporte de 288.000 dólares e sede na Argentina. O investimento total dessas três empresas atingiu a quantia de 3.319 milhões de dólares, culminando na criação de 63 postos de trabalho (DOMECQ, 2017).

Com base nos dados da tabela a seguir, podemos observar que entre 2001 e 2002, o número de empresas estabelecidas era restrito, o que pode ser interpretado como um indício dos obstáculos iniciais enfrentados, como possíveis desafios regulatórios e questões logísticas que provavelmente dificultaram o processo de implementação dessas operações no país. Conforme os registros oficiais do governo,

---

iniciativa visa estimular a formação de cadeias produtivas e clusters, promovendo uma parceria eficaz entre os setores público e privado. Além do REDIEX, outra contribuição relevante para a melhoria do ambiente de negócios e comércio exterior no Paraguai foi a criação da *Ventanilla Única de Exportación* (VUE), em 2001, uma entidade que simplifica os procedimentos de exportação, desde o registro do exportador até os trâmites de envio de mercadorias, com o intuito de aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Paralelamente, o país também implementou o Projeto de Fortalecimento da Competitividade do Setor Exportador (FOCOSEP) a partir de 2004, em parceria com a União Europeia, visando melhorar sua inserção nos mercados internacionais, aproveitando as potencialidades proporcionadas pelo contexto do MERCOSUL. A gestão do FOCOSEP está sob a responsabilidade da Secretaria Técnica de Planejamento. Essas iniciativas têm desempenhado um papel significativo na transformação da economia paraguaia e na promoção do comércio exterior do país (ARCE, 2010).

o crescimento das maquiladoras manteve-se em um ritmo moderado até o ano de 2010. À medida que novas indústrias se estabeleceram no país, as oportunidades de investimento se expandiram.

**Tabela 11.** Paraguai: Empresas Maquiladoras, mão de obra e montante de investimentos por ano em novos projetos (anos selecionados).

Ano	Quantidade de Empresas	Quantidade de Trabalhadores	Montante do investimento em dólares correntes
2001	3	63	1.184.351
2002	1	7	2.001.062
2005	5	588	27.566.128
2007	2	42	74.763.559
2008	6	279	79.496.976
2009	4	274	62.587.352
2010	2	103	102.089.020
2011	8	583	142.011.964
2012	13	2580	140.914.577
2013	14	1308	159.441.564
2014	24	3222	250.510.197
2015	22	1433	284.875.076
2016	22	1409	313.922.801
TOTAL	135	12.849	-

**Fonte:** Adaptado de DOMEQ (2017, p.6) - tradução nossa.

Em 2002, apenas uma empresa maquiladora foi registrada, com investimentos de 35 mil dólares no segmento de confecções, localizada no departamento Central. Nos anos de 2003 e 2004, não foram documentados projetos de maquiladoras. Entretanto, em 2005, foram aprovados cinco projetos de empresas maquiladoras em setores diversos, incluindo couros, confecções e têxteis, plásticos, madeira e produtos alimentícios (CNIME 2019).

Em 2008, obtiveram autorização para operar no Paraguai seis empreendimentos maquiladores, dos quais cinco estavam intimamente ligados ao setor têxtil. Dessas cinco iniciativas, quatro estabeleceram-se no departamento de Alto Paraná, fortalecendo a presença desse ramo na região, enquanto a quinta

maquiladora iniciou suas operações em Luque, situado no departamento Central. Paralelamente, foi documentado um projeto especializado em serviços de *Call Center*, cuja empresa matriz contratante está sediada na Argentina, sendo o capital também de origem portenha (SILVEIRA, 2021).

Consoante ao artigo primeiro da legislação em vigor que versa sobre as maquilas, consideram-se exportação de serviços a utilização no exterior de serviços prestados por residentes no país, no contexto das operações de Maquila de Exportação. De acordo com o artigo segundo da lei 9.585, a atividade de *Call Center*, inserida no regime maquilador, é classificada como um serviço intangível, caracterizando-se pela prestação de serviços para o exterior, exemplificado pela exportação de serviços telefônicos. A Maquila de Serviços, por sua vez, refere-se à utilização no exterior de serviços prestados por residentes no país, dentro do escopo das "Operações de Maquila de Exportação" (CEMAP, 2018; SILVEIRA, 2021).

Os anos de 2013 a 2014 destacaram-se com um pico tanto no número de empresas quanto na mão de obra empregada, indicando um período de expansão robusta no setor. Dos mais de 2.350 postos de trabalho previstos, cerca de 870 foram atribuídos à indústria de vestuário, mais de 460 em três projetos de serviços de atendimento telefônico, aproximadamente 30% na fabricação de peças automotivas, enquanto o número restante foi distribuído entre outras indústrias menores. Em setembro de 2014, cerca de um ano e meio depois, o setor de peças automotivas representou aproximadamente 21% do total de mão de obra empregada nas maquiladoras, o que corresponde a quase 1800 trabalhadores (MIC, 2023).

Esse crescimento coincidiu com o início do governo de Horácio Cartes (2013-2018), cuja administração promoveu investimentos e buscou normalizar as relações do Estado paraguaio com organizações regionais. Sua gestão, caracterizada pela promoção de investimentos e esforços para normalizar os laços entre o país e a organização regional (especialmente por meio da reintegração do Paraguai ao MERCOSUL e à UNASUR), criou um ambiente propício para o desenvolvimento das maquiladoras (BRUN, 2017).

Segundo a análise conduzida por Borda e Masi (2021), durante a tumultuada gestão do referido governo, os fundamentos macroeconômicos essenciais que sustentaram a estabilidade fiscal e monetária como requisitos prévios para o crescimento econômico e o investimento permaneceram inalterados. No contexto das finanças públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal (5.098/13) foi promulgada com o

propósito de definir limites para o déficit fiscal, gastos correntes e o aumento dos salários do setor público. Adicionalmente, foram implementadas reformas no setor bancário e financeiro com o objetivo de instituir regulamentações baseadas em avaliação de riscos e em conformidade com normas internacionais, conforme especificado pela Lei nº 5.787/16.

Seguindo a linha de apoio a um maior dinamismo do setor privado, foi criada a Lei de Parcerias Público-Privadas (Lei 5.102/13), com ênfase nas concessões de obras públicas "*llave en mano*" como terceira opção financeira (Lei 5.074/13). Esse modelo de cooperação permitia que o setor privado participasse ativamente do planejamento, financiamento, construção e operação de projetos que anteriormente seriam de responsabilidade exclusiva do setor público. No entanto, tais modalidades não despertaram grande interesse do setor privado, exceto no final do seu governo (CONSULADO GENERAL DE LA REPÚBLICA DEL PARAGUAY EN RÍO DE JANEIRO, 2022).

A incerteza e a instabilidade política que ocorreram em determinados momentos do período de governo suscitaram preocupações acerca da segurança dos investimentos. Outra razão possível é a restrita capacidade financeira de diversas empresas, as quais podem não dispor de recursos suficientes para se engajar ativamente em empreendimentos de grande escala. Adicionalmente, a relutância em assumir responsabilidades conjuntas com o governo também pode ter sido um fator contribuinte.

Quanto ao investimento estrangeiro, a equipe econômica do ex-chefe de estado paraguaio empreendeu grande esforço para aportes financeiros por meio da estratégia "*Inserción del Paraguay en el Mundo*", no âmbito de seu Plano Nacional de Desenvolvimento 2030<sup>125</sup> (PND, 2014). Para alcançar esse propósito, missões no exterior foram organizadas com o intuito de realçar o ambiente favorável de negócios no país. O enfoque dessas campanhas residia em apresentar o Paraguai enquanto

---

<sup>125</sup> O Plano Nacional de Desenvolvimento Paraguai 2030 é o instrumento de planejamento de longo prazo adotado pela República do Paraguai a partir de 2014, orientando ações públicas em curto, médio e longo prazo. Este plano atende a um mandato constitucional, que determina que os planos de desenvolvimento são de cumprimento obrigatório para o setor público e indicativos para o setor privado. O PND Paraguai 2030 foi aprovado pelo Decreto N° 2.794/2014, e nele se estabelece que tem vigência por um período de 15 anos (2014-2030) No decorrer de sua execução, o referido plano visa a viabilização de uma série de diretrizes de ampla abrangência, abarcando áreas-chave como o desenvolvimento socioeconômico, a sustentabilidade ambiental, a segurança jurídica e o fortalecimento da infraestrutura nacional. Além disso, busca promover a coesão social e territorial, a eficiência administrativa e o crescimento econômico equitativo. O documento completo está disponível no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.stp.gov.py/pnd/wpcontent/uploads/2014/12/pnd2030.pdf>>.

um centro econômico promissor, com um potencial de sucesso semelhante ao desenvolvimento industrial experimentado nas últimas décadas pela China e outros países da Ásia Oriental.

Na esfera de influência do Brasil, diversos fóruns, reuniões e encontros foram organizados por várias entidades ligadas ao empresariado de ambos os países, dentre elas cabe destacar a Confederação Nacional da Indústria do Brasil (CNI), a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS) e a Câmara de Comércio Paraguai-Brasil - comunidade composta por empresas ou indivíduos, brasileiros ou de outras nacionalidades, com interesse e negócios nos territórios paraguaio e brasileiro. Esse ambiente propício consolidou o Paraguai como um destino estratégico para as empresas brasileiras que visavam expandir suas operações e aproveitar as vantagens competitivas da região.

## **5.2 A dinâmica dos investimentos brasileiros no período recente**

Os anos 2000, representam uma nova fase na internacionalização das empresas brasileiras, motivadas não apenas pela busca por oportunidades de crescimento, mas também pela necessidade de lidar com desafios e incertezas presentes no ambiente econômico interno. Vários fatores contribuíram a expansão das empresas do país para mercados internacionais<sup>126</sup>. Primeiramente, a estabilidade econômica conquistada após a implementação do Plano Real na década de 1990 que forneceu (mesmo que virtualmente<sup>127</sup>) uma base mais sólida para que as empresas

---

<sup>126</sup> A internacionalização de empresas brasileiras é influenciada por traços culturais específicos que incluem a preferência por expandir para países próximos, o valor das relações hierárquicas enraizado na história colonial, a importância das relações pessoais, bem como certo grau de paternalismo nas hierarquias empresariais. Para mais, ver CYRINO, A. B., TANURE, B. Trajetórias das Multinacionais Brasileiras: Lidando com Obstáculos, Desafios e Oportunidades no Processo de Internacionalização. In: RAMSEY, J.; ALMEIDA, A. (Org.) A ascensão das multinacionais brasileiras: o grande salto de pesos-pesados regionais a verdadeiras multinacionais; tradução Sabine Holler – Rio de Janeiro: Elsevier; Belo Horizonte/MG, Fundação Dom Cabral, 2009.

<sup>127</sup> A conquista da estabilidade inflacionária, realizada por meio da implementação do Plano Real sob a liderança de Fernando Henrique Cardoso enquanto ocupava a posição de Ministro da Fazenda, implicou a adoção de medidas de ajuste fiscal e a criação da Unidade de Valor Real (URV). Esse esforço não somente resultou na abolição da prática diária de reajustes inflacionários, mas também fortaleceu o poder aquisitivo da população. Essa realização lançou as bases para sua candidatura à presidência em 1994, na qual ele emergiu como vencedor no primeiro turno como candidato pelo Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB). A estratégia de manter uma moeda estável, o Real, contribuiu para conter a inflação, embora tenha gerado um aumento nas importações e no déficit comercial. Naquela época, o governo não demonstrava preocupação, uma vez que o país possuía reservas internacionais substanciais em dólares. Entretanto, as crises financeiras no México, Ásia e Rússia provocaram uma mudança nesse cenário, levando à fuga de capitais do país e gerando desconfiança dos investidores em relação ao Real. Isso obrigou o governo a adotar uma política



brasileiras planejassem e concretizassem investimentos fora do país<sup>128</sup>. Com a inflação parcialmente controlada e uma moeda mais estável, as empresas se sentiram mais seguras para explorar novos mercados e buscar oportunidades de crescimento em escala global (BERBERT, 2018)

Por outro lado, a conjuntura global favorável, impulsionada por transformações no cenário internacional e avanços tecnológicos, juntamente com a abertura de novas oportunidades comerciais, proporcionou um terreno propício para o aumento dos investimentos internacionais. A crescente demanda por *commodities* durante a primeira década do século XXI, incentivou que empresas brasileiras associadas a esse setor expandissem suas operações. Organizações de fomento como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos<sup>129</sup> (APEX) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), desempenharam um papel ativo na promoção dos investimentos no exterior, fornecendo apoio e incentivos às empresas que buscavam expandir globalmente.

O BNDES, a título de exemplo, até 2002, estava limitado a financiamentos de renda variável para empresas brasileiras sem incentivos diretos à expansão internacional. No entanto, a partir de 2003, criou-se um grupo para desenvolver linhas de financiamento visando ao IDE, com o intuito de reduzir a vulnerabilidade externa e aumentar a competitividade das empresas brasileiras. O grupo constatou que as empresas multinacionais requeriam suporte para manter a internacionalização, incluindo assistência no exterior e financiamento para instalações industriais. As

---

recessiva, notadamente por meio do aumento da taxa de juros básica da economia. Essas políticas logo impactaram a economia brasileira, tornando-a mais vulnerável, com o crescimento do déficit público, do déficit na balança de pagamentos, das importações e do déficit no setor de manufaturados. Para atrair capitais improdutivos, o governo implementou a política de taxas de juros Selic, que se tornaram as mais altas do mundo. Além disso, as privatizações de empresas estatais foram realizadas para atender às exigências do FMI e dos financiadores da dívida pública do governo conforme já foi mencionado.

<sup>128</sup> Segundo o IEDI (2003), a internacionalização de empresas brasileiras teve início na década de 1970, com investimentos no exterior por parte de um reduzido número de empresas e instituições financeiras brasileiras. Essas empresas buscavam atender às suas demandas de importação, enquanto os bancos visavam a entrada nos mercados de capitais de nações desenvolvidas e paraísos fiscais. Durante os anos 1980, esse processo continuou com empresas de engenharia e algumas empresas industriais, ainda com foco na expansão de suas presenças nos mercados de exportação. A limitada disponibilidade - ou mesmo a ausência - de canais de financiamento de longo prazo, juntamente com as diversas tentativas frustradas de estabilizar a economia, acabaram por criar obstáculos para concretizar os investimentos no exterior.

<sup>129</sup> A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX) foi criada em 2003, por meio da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003. Ela foi estabelecida para consolidar e coordenar as ações do governo brasileiro relacionadas à promoção de exportações e à atração de investimentos estrangeiros diretos, desempenhando um papel fundamental na expansão das atividades comerciais do Brasil no mercado internacional.

demandas de internacionalização variavam conforme os setores e as empresas, mas todas visavam aumentar a participação no mercado global por meio do aumento das exportações (ALÉM; CAVALCANTI, 2007).

Outra iniciativa realizada, desta vez pela APEX, envolveu a participação de entidades empresariais nacionais em feiras e eventos internacionais como expediente de divulgação da imagem do Brasil como um investidor atraente e que possuía vantagens competitivas. Segmentos como alimentos, construção civil, energia e finanças se destacaram nesse movimento de internacionalização. Empresas como a JBS, a Petrobras, a Vale e o Banco Itaú tornaram-se referências globais em seus respectivos setores, ampliando sua presença em vários continentes (APEX, 2023).

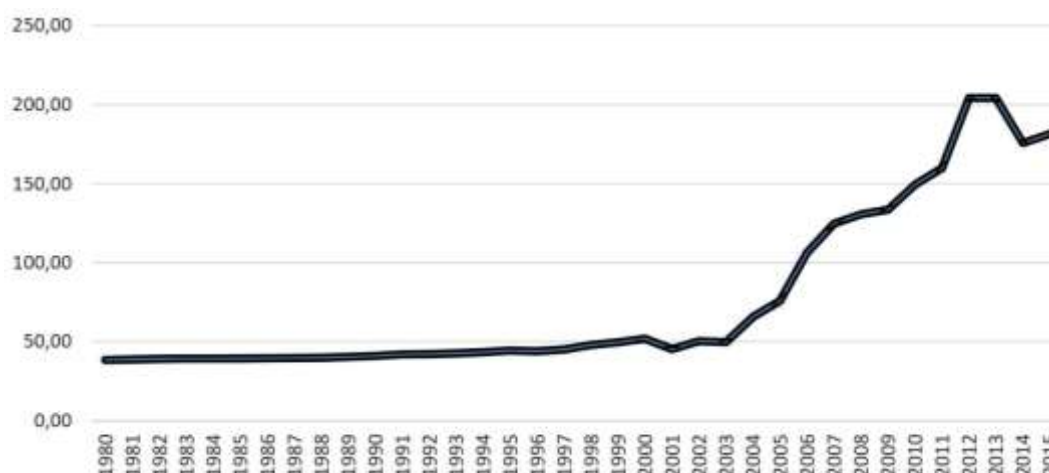
À medida que as empresas buscavam expandir suas atividades nos mercados internacionais, especialmente na América Latina, não apenas almejaram ampliar suas operações, mas também fortalecer o seu posicionamento. Dessa maneira, as importações e a concorrência externa atuaram como estímulos para que as empresas do setor manufatureiro se ajustassem<sup>130</sup>, passando a investir e competir no mercado internacional como forma de enfrentar a concorrência das empresas multinacionais no mercado interno (GOULART *et al*, 1994).

Em decorrência dessas adaptações e estratégias, o modesto estoque de investimentos diretos no exterior do Brasil, que era inferior a 50 bilhões de dólares no início da década de 1980, experimentou um crescimento expressivo, sobretudo a partir de 2003<sup>131</sup>, conforme demonstrado pelo gráfico a seguir.

---

<sup>130</sup> Uma análise detalhada desse período pode ser encontrada no trabalho de DIAS, V. V. *Las Empresas Brasileñas: Internacionalización y Ajuste a la Globalización de los Mercados*. CEPAL, 1994.

<sup>131</sup> Conforme Santos (2014, p.44), nos primeiros anos deste século, as empresas brasileiras aumentaram significativamente seus investimentos, resultando em um estoque total de US\$ 202,5 bilhões. Deste montante, US\$ 192,9 bilhões corresponderam a Investimentos Estrangeiros Diretos (IED), que incluem participações acionárias superiores a 10%, enquanto os empréstimos entre empresas totalizaram US\$ 9,6 bilhões. No que diz respeito à distribuição setorial, os IED foram alocados predominantemente em serviços (57,4%), seguidos por agricultura, pecuária e extração mineral (33,1%), e indústria (9,5%). Quanto à distribuição geográfica, os principais mercados receptores dos investimentos foram Áustria, com US\$ 47,3 bilhões (23%), Ilhas Cayman, com US\$ 32,1 bilhões (16%), Holanda, com US\$ 20,8 bilhões (10%), Ilhas Virgens Britânicas, com US\$ 16,2 bilhões (8%), Bahamas, com US\$ 12,9 bilhões (6%), Espanha, com US\$ 11,2 bilhões (6%), e Estados Unidos, com US\$ 10,3 bilhões (5%).

**Gráfico 7.** Estoque de investimentos brasileiros diretos 1980 - 2015.

Fonte: BERBERT (2018, p.32).

No estudo conduzido por Santos e Sposito (2012), foram identificados 85 casos de internacionalização de empresas brasileiras na década de 1990, sendo mais da metade situados em nosso subcontinente. No caso da Argentina, a crise da convertibilidade e a consequente desvalorização dos ativos no país foram um ponto de inflexão que impulsionou várias empresas brasileiras a adquirirem empreendimentos no país vizinho. Não à toa, no período de 2005 a 2010, o Brasil alcançou a posição de terceiro maior investidor na Argentina, e sua presença econômica se expandiu para outros países sul-americanos.

No Uruguai, entre 2001 e 2010, o Brasil ocupou o quarto lugar entre os maiores investidores, contribuindo com 5% (US\$ 579 milhões) do total de IED. Frigoríficos brasileiros, como Minerva, JBS e Marfrig, representaram 36% de todos os abates de bovinos em terras uruguaias. No mesmo período, a Petrobras já controlava 21% do mercado de distribuição de combustíveis e da distribuição de gás. No setor bancário, o Itaú se consolidou como o terceiro maior banco, enquanto o Banco do Brasil estabeleceu sua presença na Argentina por meio de sua filial Patagonia (SANTOS, 2014).

Na Bolívia, de acordo com dados do Banco Central, entre 2001 e 2010, o país recebeu aproximadamente US\$ 6 bilhões em IED, dos quais aproximadamente US\$ 530,4 milhões foram provenientes de empresas brasileiras. No caso do Equador, os investimentos brasileiros desta modalidade experimentaram um aumento significativo a partir de 2003, subindo de 2% para mais de 11% do total de investimentos recebidos (IGLESIAS, 2007).

Ao que se refere ao Paraguai, até o final dos anos 1990, a concentração dos investimentos brasileiros estava, predominantemente, voltada para duas empresas: o Banco do Brasil e a Tigre. Na década de 2000, os investimentos brasileiros no Paraguai expandiram-se e diversificaram-se. A Ambev, por exemplo, inaugurou a *Compañía Cervecera Brahma del Paraguay S.A.* em 2001, e a Petrobras entrou no mercado paraguaio em 2006 (SANTANA, 2022).

Em 2008, a empresa brasileira Marseg estabeleceu sua presença no Paraguai com o objetivo de competir com a concorrência chinesa na fabricação de equipamentos de segurança. A decisão foi impulsionada pela vantagem de custo, que era 30% inferior em comparação ao Brasil, além de uma exportação mais favorável aos Estados Unidos (NEUMANN, 2014).

Durante esse período, registrou-se a presença de quinze investimentos maquila no Paraguai, sendo que sete eram de origem brasileira: Filtrona Paraguaya S.A., Mega Plásticos Indústria de Laminados Sintéticos, Ninhon Paraguay Company S.A., MMKM S.A., Mercolink Paraguay Shelter S.A., Itu Tava S.A. e Cortineiras del Paraguay S.A., esta última especializada na produção de cortinas e acessórios (SANTANA, 2022).

No setor de carnes, empresas brasileiras como a Bertin S.A., o frigorífico Independência, a indústria Minerva Foods e o grupo JBS consolidaram-se como importantes exportadores de carne no Paraguai. Com base em sua localização no interior de São Paulo, o grupo Minerva obteve, em 2013, um aporte de US\$ 85 milhões da IFC (*International Finance Corporation*), uma entidade vinculada ao Banco Mundial, visando impulsionar suas operações no Paraguai. Por sua vez, o grupo JBS, líder global na produção de carnes, passou a controlar uma parcela significativa da cadeia industrial bovina no Paraguai, destacando-se como um dos principais exportadores do país, com 85% de sua produção destinada a nações como Chile, Rússia, Vietnã, Brasil, Israel, Alemanha, Holanda, Iraque e Kuwait (AREND, 2016; BARROS, 2018; SANTANA, 2022).

Dentre os grandes empreendimentos de 2015, a Riachuelo estabeleceu uma fábrica de vestuário em colaboração com o empresário paraguaio Andres Gwinn, em um projeto que exigiu um investimento de 5 milhões de dólares. Sob um contrato de exclusividade, a empresa brasileira forneceu equipamentos e matéria-prima à unidade, localizada nas proximidades do aeroporto de Assunção. Desde esse período,

a fábrica tem capacidade para fabricar 1 milhão de peças por ano (GONÇALVES; LIMA, 2015).

A joint venture *Yguazú Cimentos*, formada por Camargo Côrrea, Votorantim Cimentos e Concret Mix, representou um investimento expressivo em 2012, alterando a dinâmica da produção de cimento no país. Sua fábrica, estabelecida em Villa Haynes recebeu aportes de 200 milhões de dólares e, em 2017, com uma capacidade de produção de 800 mil toneladas de cimento, já atendia 45% da demanda nacional do aglomerado hidráulico (INFONEGOCIOS, 2017).

Neste mesmo ano, a empresa Sumidense do Brasil, multinacional de origem japonesa que produz chicotes elétricos automotivos, anunciou o encerramento das atividades na unidade de Três Corações (MG), deixando cerca de 500 funcionários desempregados. Uma das medidas adotadas pela empresa foi a transferência de parte de suas operações para o Paraguai, visando à redução de custos operacionais e aproveitando as potenciais vantagens financeiras e fiscais proporcionadas pelo ambiente de negócios paraguaio (G1, 2017).

Outro grande investimento desta época foi a instalação da Fábrica de Brinquedos Estrela, inaugurada em fevereiro na cidade de Hernandarias. Com um aporte de 2 milhões de dólares, foi instalada em uma área de 6 mil m<sup>2</sup>. Em sua inauguração, o presidente da Estrela SA, Carlos Tilkian, juntamente com seu diretor-gerente no Paraguai, Marco Antônio Cubas, ressaltaram que a empresa se estabeleceu no Paraguai com o objetivo de permanecer de forma duradoura (FIEMS, 2017).

Conforme divulgado pelos empresários na época, 65% dos produtos da empresa eram produzidos no Brasil, enquanto os restantes 35% usualmente eram importados da China. A perspectiva na inauguração foi de que, ao longo do tempo, a produção no Paraguai atingisse 80% do total de brinquedos equipados com componentes elétricos e baterias, mesmo que algumas peças continuassem a ser importadas da China e outras fossem produzidas localmente (ABC COLOR, 2017).

O principal estímulo adviria das vantagens proporcionadas pelos benefícios da legislação maquila. Indubitavelmente, o respaldo do marketing oficial e da imprensa, as adaptações frequentes às normas legais e os esforços de integração econômica forneceram a base essencial para a consolidação das empresas maquiladoras brasileiras no território paraguaio.

A título de exemplo, a revista *Veja*, um dos periódicos de maior circulação no Brasil, começou a abordar o Paraguai de maneira mais favorável a partir de 2013. Essa mudança de perspectiva foi observada em reportagens, colunas, editoriais e outros conteúdos analisados, que passaram a enfatizar aspectos positivos não apenas do país, mas também de sua população. O rápido crescimento econômico e a liberalização da economia do "tigre guarani" após a deposição de Fernando Lugo são apontados como motivos para essa mudança de postura. Essa nova dinâmica tornou o país mais atrativo para empresas brasileiras e para a própria revista *Veja*, que representa e atende a esse público (FIGUEIRA SOBRINHO, 2019).

### **5.3 Panorama atual das Maquiladoras no Paraguai e participação brasileira**

Nesta seção, nos concentraremos em investigar a trajetória recente das maquiladoras no Paraguai. Conforme indicado por Arce e Rojas (2020), o renovado protagonismo do setor manufatureiro paraguaio deve-se, em grande parte, ao aumento do investimento estrangeiro e à instalação de plantas maquiladoras que impulsionaram uma maior conexão com os mercados transnacionais. Um marco significativo foi atingido em 2018, quando as exportações de manufaturas paraguayas superaram um bilhão de dólares, sendo as empresas maquiladoras responsáveis por expressivos 55% desse total (MIC, 2023).

A quantidade de novos projetos, o contingente de trabalhadores empregados e o montante de investimentos no período de 2017 a março de 2023 revelam diversas tendências e desafios enfrentados por esse setor no decorrer dos anos. Em primeiro lugar, é possível observar uma oscilação no número de empresas ao longo do período analisado. Inicialmente, em 2017, o investimento foi consideravelmente alto, atingindo 235,7 milhões de dólares. O número de trabalhadores envolvidos nos novos projetos segue uma tendência semelhante à quantidade de empresas. Há uma diminuição geral ao longo dos anos, indicando possível otimização ou mudanças na demanda por mão de obra.

**Tabela 12.** Projetos aprovados (vigentes) – 2017 a março de 2023.

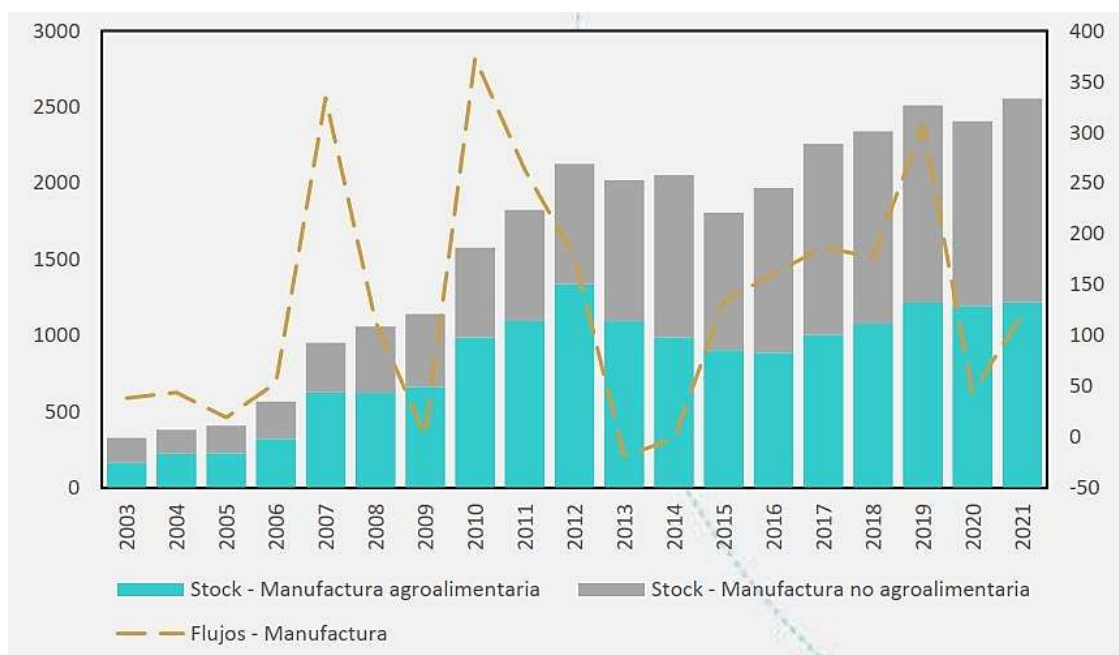
<b>Ano</b>	<b>Quantidade de Empresas</b>	<b>Quantidade de Trabalhadores</b>	<b>Montante do investimento em dólares correntes**</b>
2017	24	2.540	235,7
2018	31	2.153	125,7
2019	33	1.723	134,3
2020	25	1.106	59,5
2021	24	723	64,7
2022	18	726	18,5
2023*	10	311	7,6
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>9.282</b>	<b>646,0</b>

\* Cifras preliminares \*\*em milhões de dólares

**Fonte:** Elaboração própria com dados do CNIME (2023).

Em relação ao investimento, é imprescindível analisar a trajetória do IDE no setor manufatureiro para compreender o panorama dos investimentos no setor maquilador. Um estudo realizado pelo Observatório de Economia Internacional (OBEI) com dados do BCP acerca do setor maquilador evidenciou como o volume total de investimentos diretos no setor manufatureiro tem evoluído, incluindo tanto os investimentos realizados quanto os disponíveis, ao longo de 2003-2021.

De maneira geral, observou-se um crescimento substancial das reservas destinadas ao setor entre 2010 e 2012, impulsionado principalmente pelo aumento dos fluxos de investimentos. A partir desse ano, o crescimento do estoque desacelerou, apresentando uma ligeira retomada a partir de 2017. Conforme o estudo realizado por Alderete (2023), esse crescimento conferiu maior relevância à manufatura em contraposição aos setores "tradicionais" de IDE, associados a serviços como finanças, imobiliário e comunicações.

**Gráfico 8.** Evolução do Investimento Direto Estrangeiro no setor manufatureiro.

**Fonte:** Alderete (2023, p.7).

No âmbito do setor manufatureiro, destacou-se o aumento do estoque de manufaturas não agroalimentares, com uma média anual de crescimento de 7% desde 2012, alcançando seu ponto mais alto em 2021. Por outro lado, registrou-se uma desaceleração na IDE vinculada aos setores manufatureiros agroalimentares, cujo auge ocorreu em 2012.

Em 2022, os fluxos líquidos, ou seja, a diferença entre os investimentos recebidos e os investimentos enviados para o exterior, atingiram 725 milhões de dólares, superando a média de 435 milhões de dólares entre 2008 e 2021. Esse aumento contrasta com a tendência decrescente que se seguia desde 2017. Em termos de participação no PIB, esses aportes representaram 1,7%, o maior valor desde 2016.

O Brasil foi o principal país investidor, contribuindo com 23% do montante composto principalmente por lucros reinvestidos e empréstimos de investimento direto, seguido pelos Países Baixos (21%) e Estados Unidos (16%). A participação desses países nos estoques de investimento direto também é destacada, com diversificação relativa, o que indica a variedade e a proporção dos investimentos em relação ao total (ALDERETE, 2023a).

No que tange às exportações do regime maquila, segundo as estatísticas do Ministério da Indústria e Comércio (2020), no ano de 2019 houve um aumento recorde

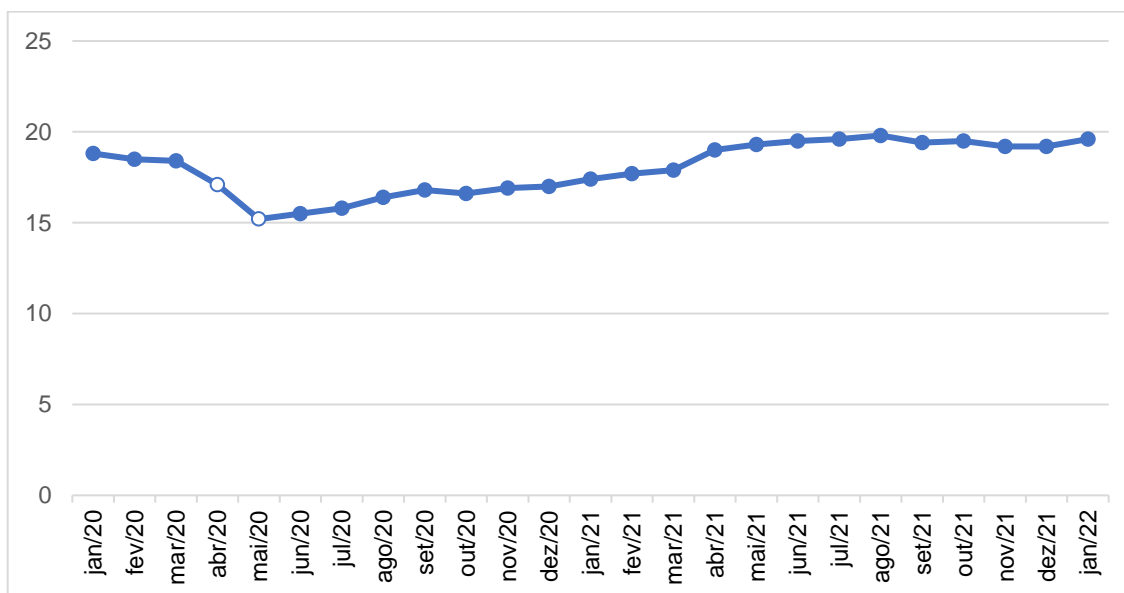


nas exportações, com uma quantia de US\$ 722.652.168. Neste íterim, foram aprovados mais 33 projetos maquiladores, com estimativa total de investimento de US\$ 58.855.536 e de mão-de-obra calculada em 1.723 postos de trabalho.

Entretanto, a partir de 2020, com o início da pandemia de COVID-19, observou-se uma expressiva redução tanto no número de empresas quanto no volume de investimentos em novos projetos. Essa diminuição pode ser associada às incertezas econômicas decorrentes da crise e às restrições impostas pela pandemia, impactando os planos de expansão das empresas.

No gráfico subsequente, que representa os empregos diretos gerados na produção de bens e serviços de exportação pelas empresas maquiladoras, é possível observar a evolução do número de pessoas empregadas de janeiro de 2020 a janeiro de 2022. Em abril e maio de 2020, é onde o impacto da paralisação gerada pela pandemia foi mais sentido; em junho, há um crescimento leve, finalmente superando os níveis pré-pandêmicos em abril de 2021.

**Gráfico 9.** Empregos diretos gerados relacionados à produção de bens e serviços de exportação nas empresas maquiladoras (em milhares).

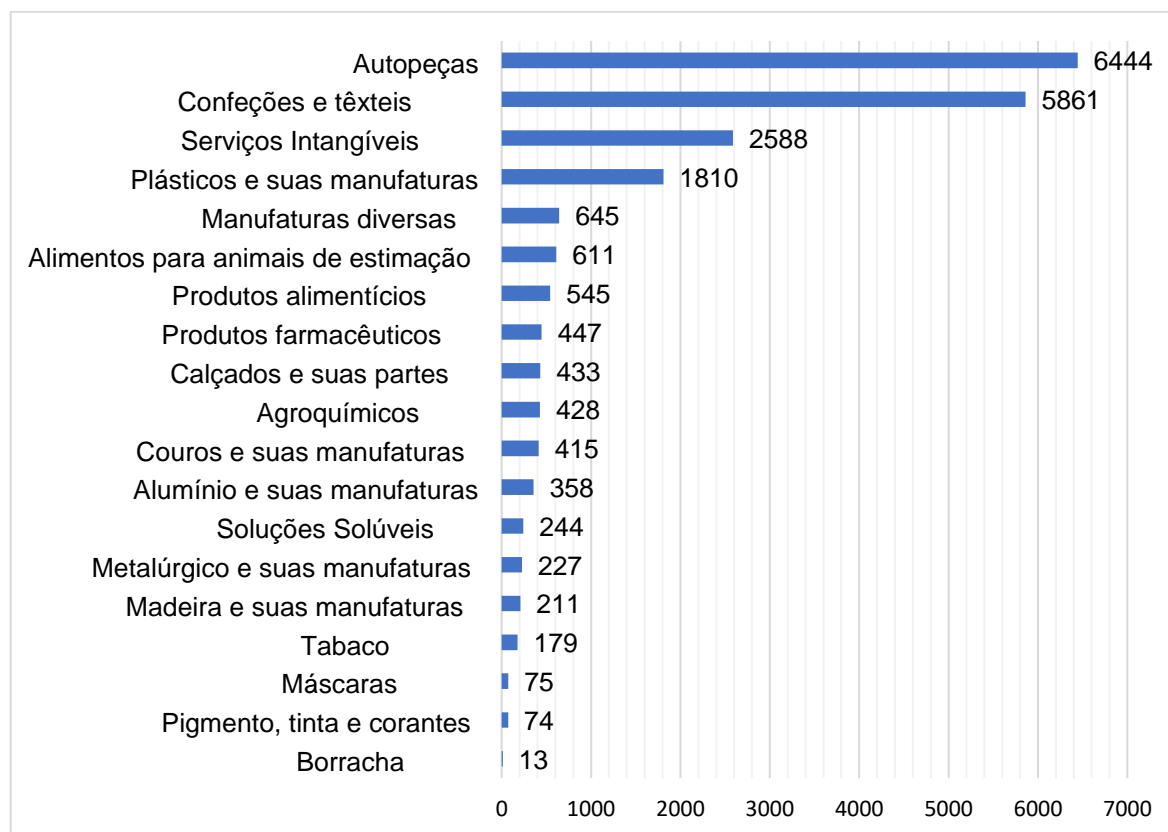


**Fonte:** Elaboração própria a partir de CNIME (2023).

Quanto ao número de trabalhadores empregados por setor nas maquilas, os ramos de autopartes e confecção e têxteis são os que mais empregam pessoas. O setor de peças automotivas emprega 6.444 pessoas, e o de confecção e têxteis emprega 5861 pessoas, juntos representando quase a metade de todos os empregos

gerados nas maquiladoras. Os demais 17 setores listados no gráfico empregam 14.045 pessoas, correspondendo a 53,27% do total.

**Gráfico 10.** Maquila Paraguaiá - emprego por setores (janeiro de 2023).



**Fonte:** Elaboração própria a partir de CNIME (2023).

Por meio de dados solicitados e disponibilizados no portal da transparência em dezembro de 2023, constatou-se que 44% dos postos de trabalho relacionados às indústrias maquiladoras são ocupados por mulheres. Essa estatística indica uma dinâmica importante de inserção feminina nesse setor (MINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO, 2023)

As mulheres, historicamente relegadas a posições de trabalho precárias e mal remuneradas, são atraídas para essas indústrias devido à necessidade de subsistência e à falta de oportunidades em outros setores. No entanto, essa inserção feminina não é dissociada do contexto mais amplo das atividades das maquiladoras.

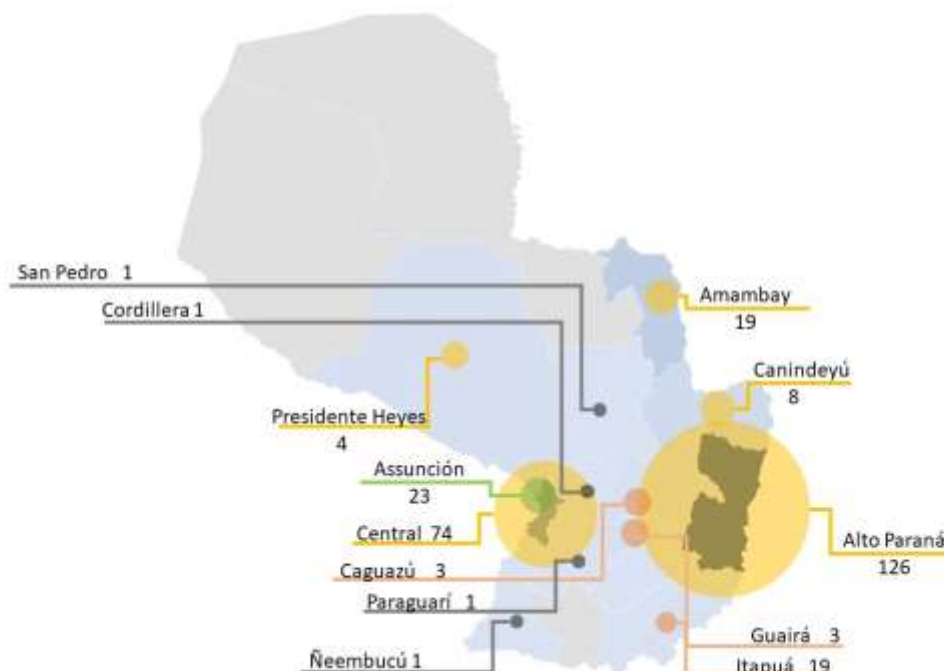
No primeiro trimestre de 2023, os dados do CNIME revelam a aprovação de um total de 10 projetos, correspondendo a um investimento inicial de 7,6 milhões de dólares. As exportações alcançaram US\$ 87 milhões em fevereiro de 2023,

apresentando um aumento de 34% em relação ao ano anterior e estabelecendo um recorde para esse mês, considerando os anos anteriores.

Essa iniciativa destaca a retomada de investimentos no período mencionado, indicando um movimento positivo através de uma recuperação gradual, com as maquiladoras adotando uma abordagem cautelosa para enfrentar as incertezas. Entretanto, é válido ressaltar que a recuperação destes investimentos não aconteceu de maneira uniforme entre os setores, conforme evidenciado pela redução de 14% na aquisição de insumos importados em comparação com o mesmo período de 2022 (CNIME, 2023).

Ao analisarmos o Mapa 4, é possível observar a distribuição geográfica das maquiladoras no Paraguai. Nota-se uma maior concentração dessas indústrias no departamento de Alto Paraná, que é o principal centro de conexão comercial com o Brasil. O departamento Central, que faz fronteira com a Argentina e o território que compreende a capital Assunção também apresentam uma quantidade considerável de empresas, que somadas, totalizam 97 estabelecimentos.

**Figura 16.** Mapa da distribuição geográfica das maquilas paraguaias (março de 2023).



**Fonte:** Elaboração própria com dados do CNIME (2023).

Segundo as cifras disponibilizadas pelo CNIME (2023), 47% das maquiladoras em operação estão localizadas em *Ciudad del Este* e *Hernandarias* (Alto Paraná), enquanto 36% operam em Central e Assunção e 7% em Amambay, fronteira com o

estado brasileiro do Mato Grosso do Sul. Essas regiões, em conjunto, concentram 90% das empresas, 84% do total de investimentos (que já ultrapassou US\$ 969,5) e 95% do emprego direto quando associamos aos dados do *Instituto de Previsión Social* (IPS). A preferência por regiões fronteiriças e a aglomeração populacional costuma possibilitar acesso a uma maior disponibilidade de mão de obra e, inicialmente, o acesso a uma infraestrutura mais adequada (MACIEL, 2017).

Por sua parte, os principais ramos de atividade do regime maquilador paraguaio em participação relativa nas estatísticas referentes ao primeiro trimestre de 2023 foram autopartes, com 25%, seguido de componentes de confecções e têxtil, com 19%, produção de alumínio, com 17%, produtos alimentícios, com 15%, plásticos e suas manufaturas, com 6%, fabricação de produtos químicos solventes, com 4%, produtos farmacêuticos.

Os cinco primeiros ramos concentraram 82% (ver tabela 13). Outros segmentos como calçados, metalurgia, tintas e corantes, representaram parcelas menores, indicando nichos específicos de exportação (CNIME, 2023).

**Tabela 13.** Exportação por setores (janeiro-março\* - 2023\*\*).

<b>Categoria</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Peças de automóveis	20,4	20,3	24	64,7	25%
Confecções e Têxteis	12,3	16,4	19,7	48,4	19%
Alumínio e suas manufaturas	16,6	15,6	12,7	44,9	17%
Produtos alimentícios	4,5	16,1	18	38,6	15%
Plásticos e seus componentes	4,5	4,5	6	15	6%
Solventes	3,5	2,4	4,1	10,1	4%
Produtos farmacêuticos	2,5	3,5	3,4	9,3	4%
Manufaturas diversas	2,3	2,8	2,9	7,9	3%
Alimentos para animais	2,2	2	2,8	6,9	3%
Couros e suas manufaturas	1,5	1,4	1,9	4,8	2%
Chumbo	0,6	1,2	1	2,8	1%
Calçados e outros artigos	0,9	0,6	0,6	2,1	1%
Metalurgia e suas manufaturas	0,6	0,2	0,4	1,2	0%
Tabaco	0,2	0,1	0,2	0,5	0%
Pigmento, tinta e corantes	0,1	0	0,2	0,3	0%
Equipamentos de solda e corte	0,2	0,1	0,1	0,3	0%
Madeira e suas manufaturas	0,1	0	0,2	0,3	0%
Máscaras faciais	0,2	0	0	0,2	0%
Peças e acessórios para motocicletas	0	0	0	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>73</b>	<b>87,3</b>	<b>97,8</b>	<b>258,2</b>	<b>100%</b>

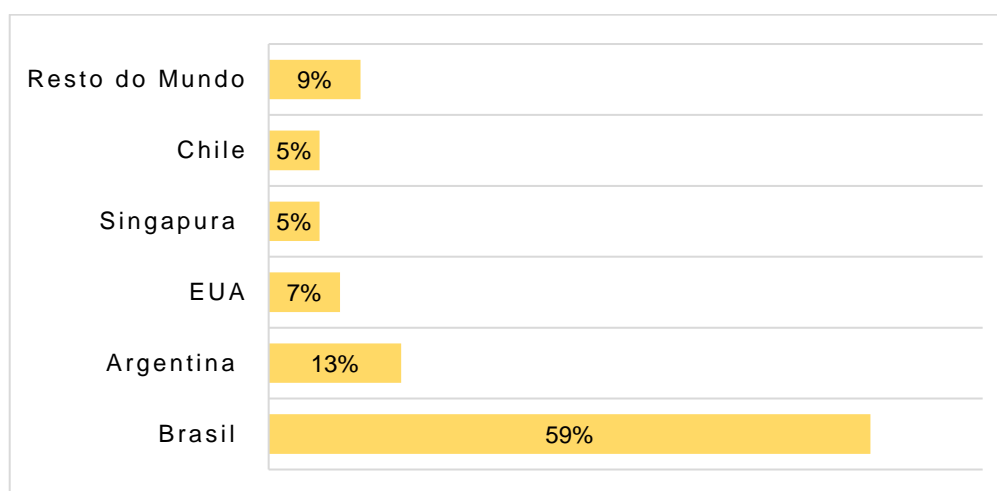
\* Cifras preliminares \*\*em milhões de dólares

Fonte: Elaboração própria com dados do CNIME (2023).

Além das áreas anteriormente destacadas, existem setores relacionados a alimentos destinados ao consumo humano e produtos alimentícios para animais, como rações. Outro setor de interesse é o processamento de alguns itens de baixo valor agregado, como fragmentos de couro, que são empregados na fabricação de alimentos para o mercado de animais de estimação (PORTELA; CASTRO, 2023).

No período de janeiro a março, 76% das exportações por meio do regime maquila foram destinadas ao MERCOSUL, principalmente ao Brasil e à Argentina. O restante das exportações foi direcionado ao resto do mundo, com destaque para Estados Unidos, Singapura e Chile (ver gráfico 11).

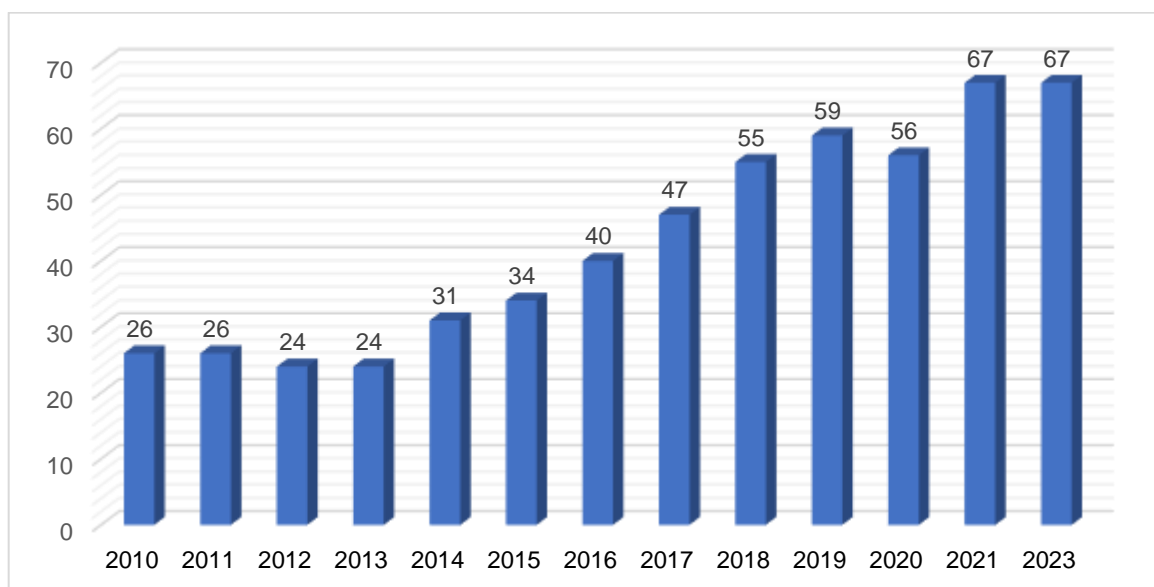
**Gráfico 11.** Principais destinos das exportações - Regime Maquila.



\* Cifras preliminares (participação relativa) \*\*em milhões de dólares.

**Fonte:** Elaboração própria com dados do CNIME (2023).

Essa análise de curto prazo apresentada pelo CNIME (2023) refere-se à classificação das exportações com base no setor de atividade das empresas maquiladoras no ano de 2023. O conjunto de dados em questão sinaliza para um acréscimo de 13% nas exportações de bens industrializados pelas empresas maquiladoras, juntamente com um aumento de 3% no total das exportações industriais em contraste com a cifra de março de 2022. Vale ressaltar o fato de que as exportações provenientes da maquila corresponderam em 2023 a 67% do montante total de manufaturas exportadas pelo país no período, em comparação com 26% em 2010 e apenas 7% no início dos anos 2000.

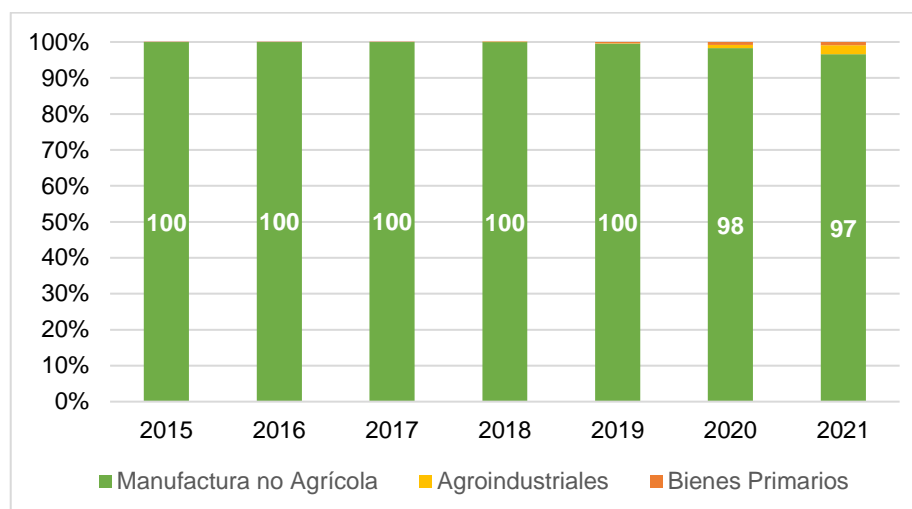
**Gráfico 12.** Exportação de maquila em relação ao total das exportações de manufatura (%).

**Fonte:** Elaboração própria com dados do CNIME (2023).

Pesquisas conduzidas por Masi (2022), fundamentadas nos dados fornecidos pelo BCP destacaram que a composição da participação percentual dos produtos maquilados exportados para o Brasil, nos anos de 2015 a 2021, foi majoritariamente constituída por manufaturas não agrícolas (ver gráfico 13). No geral, as exportações totais de bens produzidos via maquila para o Brasil aumentaram de 187,9 milhões de dólares em 2015 para 636,6 milhões de dólares em 2021, refletindo um crescimento médio anual de 24,8%.

Embora os bens agroindustriais tenham apresentado uma contribuição modesta nos anos mais recentes, sua participação permaneceu marginal em comparação com as manufaturas não agrícolas. A avaliação dos dados apresentados pelo autor sugere uma continuidade na predominância do setor de manufatura não agrícola nas exportações para o Brasil, indicando uma estabilidade nas características do comércio de produtos maquilados entre os dois países.

Dentre os subsetores analisados, aqueles relacionados produtos metálicos, bebidas e tabaco, autopeças, papel e outros derivados de celulose, registraram as maiores taxas de crescimento, que foram de 717,6%, 213,7%, 200,5%, 182,3%, respectivamente (MIC, 2023). No setor de serviços são pequenas empresas e pouca presença brasileira, principalmente por tratar-se majoritariamente de empresas de *call center*, que prestam serviços remotos para Uruguay e Argentina (PORTELA; CASTRO, 2023).

**Gráfico 13.** Bens produzidos via maquila exportados para o Brasil.

Fonte: Masi (2022).

Sobre a origem das matrizes, os dados indicam que 86% das maquiladoras que operam em Alto Paraná têm matriz brasileira. Algumas delas apresentam natureza mista e foram constituídas a partir de parcerias entre investidores brasileiros, paraguaios e argentinos. Outros departamentos com uma quantidade relevante de maquiladoras e matriz no Brasil são Central (61%), *Amambay* e *Canindeyú*. Estes dois últimos têm todas as suas maquiladoras com sede brasileira (ALDERETE, 2023). Embora permitido por lei que essas indústrias se instalem em qualquer parte do país, a maioria optou por fixar-se na zona de fronteira. Essa tendência guarda semelhanças com o padrão observado no México, onde a maioria das fábricas está localizada ao longo da fronteira com os EUA (BAUMGRATZ, 2019).

Quanto à origem dos capitais investidos pelo Brasil, a maioria provém dos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina. Mas também foram identificados investimentos oriundos do Mato Grosso do Sul (PORTELA; CASTRO, 2023). Dentre os motivos que incentivaram a ida de unidades industriais ao Paraguai estão fatores considerados essenciais para o segmento empresarial. A busca por redução nos encargos trabalhistas, a atração por incentivos fiscais, menor burocracia e a intenção de mitigar os efeitos da crise de 2008 foram as principais razões que impulsionaram essas empresas a emigrarem para o país. A título de exemplo, os gastos com mão de obra representam 64,7% do total no Brasil, ao passo que os encargos trabalhistas no Paraguai compõem 30% dos custos (CAVALCANTE, 2018).

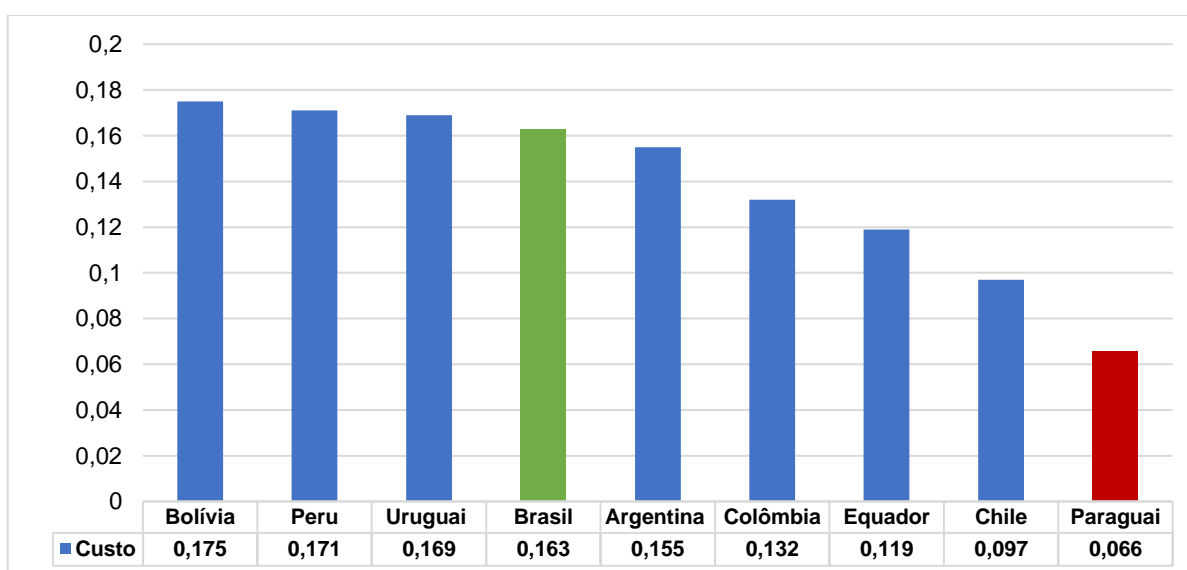
A despeito do salário-mínimo ser superior ao brasileiro, não há a necessidade de se pagar um terço de férias, tampouco FGTS e contribuição sindical. Como já

mencionado, a jornada de trabalho é de 48 horas semanais e as férias são mais curtas, de 12 dias para empregados com até cinco anos de registro, 18 dias para até dez anos e 30 dias para períodos superiores (COPETTI, 2017).

Fazendo os cálculos, essa ampliação da carga horária semanal implica uma diferença de 16 horas por mês. Ao multiplicar essas 16 horas pelos 12 meses do ano, constata-se que o trabalhador paraguaio pode produzir 192 horas adicionais por ano em comparação com seus colegas brasileiros, o que equivale a 24 dias de trabalho de 8 horas, praticamente correspondendo a um mês de trabalho. Essa disparidade é observada considerando o cumprimento pelas empresas maquiladoras das legislações trabalhistas vigentes, o que nem sempre acontece (FRETEZ, 2020).

Outro ponto vantajoso para o empresariado brasileiro é o custo inferior da energia em relação a outros países da América Latina e abundância de recursos hídricos. No Paraguai, o valor da eletricidade (US\$/MWh) é, em média, 59,5% mais baixo.

**Gráfico 14.** Custo em centavos de dólar por KWH (2020) – Tarifa Comercial.



Fonte: Elaboração própria a partir de REDIEX (2020).

Conforme relatado por um dos membros da diretoria do *Ministerio de Industria y Comercio del Paraguay* em nossa entrevista, um fator adicional relevante é a localização estratégica do Paraguai, que possibilita acesso facilitado a diversos mercados regionais. O país está situado a apenas duas horas de voo de importantes centros urbanos como Buenos Aires, São Paulo, Montevideu e Santiago, encontrando-se no epicentro do corredor bioceânico, atualmente em fase de



construção. Esse corredor promete facilitar o acesso aos principais portos e mercados da região, abrangendo as zonas francas tanto no Atlântico quanto no Pacífico (REDIEX, 2020).

Para as empresas brasileiras estabelecidas no Paraguai, essa localização privilegiada viabiliza a importação de matérias-primas da China, a realização da produção no país vizinho e a exportação dos produtos de volta ao Brasil com Certificado de Origem. Essa dinâmica resulta em redução de custos, uma vez que a logística é simplificada devido à menor distância. Além disso, as empresas exportadoras enfrentam ônus fiscais consideravelmente menores que no Brasil e acesso ao mercado europeu por meio dos benefícios do Sistema Geral de Preferências (SGP) (FIEMS, 2015).

Frente a esses atrativos, em 2022, o CNIME registrou que o Brasil era a origem de 178 maquiladoras instaladas em solo paraguaio. Vale ainda mencionar que, para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), a transferência de parte da produção nacional e a criação de empregos no país não resultam no fechamento de unidades nem na redução de postos de trabalho no Brasil. Pelo contrário, o conceito de "integração produtiva", conforme destacado pelo ministério, busca fortalecer a competitividade das empresas brasileiras, permitindo que mantenham os níveis de produção e assegurem a continuidade dos empregos no território nacional.

Por outro lado, o governo paraguaio argumenta que o programa de maquilas visa estabelecer uma parceria com o Brasil e substituir os produtos que as empresas brasileiras atualmente importam da China. De acordo com essa visão, a colaboração estratégica entre os países vizinhos pode potencializar não só o desenvolvimento econômico do Paraguai, mas também fortalecer os laços comerciais entre os dois países (ESTADÃO, 2017).

#### **5.4 A Maquila Paraguaia em debate**

Embora esteja em vigor há mais de duas décadas, o regime maquilador carece de análises que avaliem seu impacto na economia do Paraguai, gerando divergências quanto aos seus efeitos positivos e negativos. Como vimos nas páginas anteriores, enquanto alguns pesquisadores do tema e organizações vislumbram o seu potencial em termos de impulsionar a industrialização e desenvolvimento econômico há aqueles que levantam dúvidas sobre sua viabilidade e seus potenciais efeitos adversos a longo

prazo. Essa dicotomia evidencia um debate em curso sobre o papel das maquiladoras na transformação econômica de nações como o Paraguai.

Autores como Maciel (2017), Maia e Oliveira (2021) e Figueira Sobrinho (2019) ressaltam os benefícios da maquila, evidenciando sua habilidade em captar investimentos estrangeiros, fomentar a produção nacional e fortalecer o mercado de trabalho. Conforme esse entendimento, ao investir em maquiladoras, empresas estrangeiras não apenas contribuem para o crescimento da produção nacional, mas também promovem a transferência de tecnologia e *know-how*. Essa dinâmica não só fortalece o mercado de trabalho, gerando empregos e oportunidades de capacitação, mas também estimula a inovação e a modernização dos processos produtivos, beneficiando a economia como um todo.

Para Maciel (2017), a maquila no Paraguai tem sido fundamental para reduzir as desigualdades sociais no país, que historicamente dependia essencialmente do agronegócio e do comércio ilegal. Na perspectiva do referido autor, as críticas ao modelo de desenvolvimento baseadas na maquila devem ser analisadas com cautela, considerando seu impacto positivo na redução do desemprego que gradualmente vem sendo superado com o apoio das empresas maquiladoras.

De forma semelhante, Maia e Oliveira (2021) explicam que, apesar das diversas críticas em relação ao regime tributário especial proporcionado pela lei maquila, o crescimento industrial verificado nos últimos anos no Paraguai, graças a essa legislação favorável, tem promovido diversificação econômica, resultando em uma maior capacidade de geração de renda no país. Essa visão se alinha com o comentário feito por um dos representantes da *Câmara de Comércio Paraguay-Brasil* em 19 de abril de 2023, que ao ser questionado sobre as vantagens da maquila, elucidou:

Vamos esclarecer desde o início que a maquila é um benefício fiscal que o Paraguai oferece, certo? É muito favorável para as indústrias, principalmente para as exportações, pois a maquila foi criada para incentivar o processo de industrialização do país. É uma maneira de diversificar a economia de um país que, até então, se baseava principalmente na agricultura e exportação de produtos primários. Nos últimos anos, tem havido um progresso notável nessa área. O pessoal brincava no Brasil que o Paraguai é como um "cavalo paraguaio", mas isso era um equívoco. Frequentemente, fazemos piadas de que o Paraguai é, na verdade, o seu próprio adversário. Isso se deve ao desconhecimento das pessoas. Sim, é verdade, porque muitas pessoas costumam comparar o Paraguai com Pedro Juan, uma Cidade do Leste. Durante os últimos 22 anos, a Câmara de Comércio trabalhou para desconstruir essa imagem e mostrar as vantagens que o Paraguai tem. São muitas, como a abundância de energia e mão de obra jovem e treinável. É

realmente um país com várias vantagens. Quanto ao mercado interno, é pequeno, cerca de 7,5 milhões de pessoas, com uma renda per capita de cerca de 5.000 dólares. No entanto, existem muitas vantagens, como energia barata. Um exemplo disso é uma calça jeans fabricada no Brasil e outra no Paraguai, que sai cerca de 40% mais barata aqui, segundo estudo realizada pela FIESP. Isso fez com que empresas de confecção como a Riachuelo viessem para cá. Está sendo bastante bem-sucedido. Outras empresas de diversos setores também vieram para cá (Entrevista realizada em 19/04/2023 com representante da Câmara do Comercio Brasil-Paraguay durante nossa visita técnica).

Por seu turno, Figueira Sobrinho (2019) acrescenta que as maquilas oferecem vantagens competitivas, facilidade para exportar, maior liberdade econômica e menos burocracia. No entanto, o autor também menciona certa resistência por parte de órgãos governamentais e representativos do setor em fornecer informações sobre a geração de empregos e o salário médio praticado, o que pode indicar que nem todos os aspectos das maquilas são positivos ou transparentes.

Para Fernando Masi (2017), ainda que sejam vistas como uma das principais estratégias para atrair investimentos estrangeiros e alavancar a substituição de exportações, o setor não alcançou as metas do marketing governamental. Isso é evidenciado pelo crescimento das exportações relacionadas à maquila de US\$ 160 milhões em 2013 para US\$ 295 milhões em 2016. No entanto, sua participação no total das exportações permanece baixa, aumentando de 3,2% em 2013 para 4,6% em 2016.

Tal representatividade nas exportações industriais, incluindo as agroindustriais, também é pequena, subindo de 4,4% em 2013 para 7,6% em 2016. Em contrapartida, o impacto da maquila nas manufaturas não agroindustriais (ou mais puramente industriais) é mais significativo, com uma participação que aumentou de 21% em 2013 para 37% em 2016.

É plausível, neste sentido, afirmar que a maquila está se tornando um componente cada vez mais determinante do aumento das exportações industriais do Paraguai, embora sua contribuição para o total exportado pelo país ainda seja marginal. O pesquisador também argumenta que é improvável que a “indústria” maquiladora no Paraguai atinja o mesmo patamar observado no México nas décadas de 1970 e 1980, ou alcance a importância das zonas de processamento para exportações na China. Isso se deve a três fatores principais: a restrição do investimento estrangeiro, a significativa dependência do mercado brasileiro para as exportações de maquila e as restrições na diversificação da produção. Apesar do

aumento dos investimentos estrangeiros, a predominância de empresas de médio e pequeno porte, limitam o potencial de expansão (MASI, 2017a).

Em relação à inspiração do modelo mexicano na maquila paraguaia, Magalhães (2017) sugere que não é difícil imaginar que alguns dos efeitos colaterais desse sistema possam ser observados tanto no México quanto no Paraguai. Segundo o autor, a médio prazo, o saldo parece positivo, com a criação de empregos e o aumento imediato das exportações. Entretanto, a longo prazo, as políticas direcionadas ao setor podem se tornar insustentáveis e enfrentar os mesmos desafios estruturais observados no México.

Fretez (2020) e Jara (2022), adotando uma abordagem mais crítica, levantam preocupações sobre a dependência e a precariedade decorrentes desse sistema, chamando a atenção para os perigos da excessiva dependência em relação aos interesses estrangeiros, além das condições laborais deficientes e da fragilidade dos direitos trabalhistas associados a essa prática.

As peculiaridades do caso paraguaio em relação ao mexicano, conforme apontadas por Jara (2022), derivam principalmente de sua posição geográfica. Enquanto no México o principal capital investido na indústria maquiladora é norte-americano, no Paraguai essa posição é ocupada pelo capital brasileiro. Por mais que possa não parecer à primeira vista, essa distinção influencia significativamente a dinâmica e os padrões de investimento na indústria maquiladora, destacando a importância das relações econômicas regionais na determinação dos fluxos de investimento e desenvolvimento industrial.

Baumgratz (2019), acrescenta que a dinâmica das relações internacionais entre Brasil e Paraguai difere consideravelmente daquela entre EUA e México por sua própria natureza. Isso se deve ao fato de que, enquanto na fronteira do subcontinente norte-americano o movimento migratório predominante é do país dependente para o país imperialista, na nossa fronteira o cenário se inverte. Ao alcançar um estágio intermediário na hierarquia estrutural do capitalismo dependente, com a consolidação de um monopólio nacional e um nível mínimo de desenvolvimento industrial, o Brasil dá início a um processo de expansão de sua hegemonia regional - assumindo assim um papel central no contexto do imperialismo na região.

Diante desse quadro diferenciado, Fretez (2020), examina as políticas defendidas para a instalação das empresas maquiladoras como um projeto que sacrifica os interesses nacionais em prol do enriquecimento de capitais estrangeiros

e da apropriação de recursos estratégicos. De maneira paralela, coloca em questão a perspectiva de que a maquila está gerando investimento e empregos sem ônus para o setor público, mostrando as isenções fiscais como subsídios indiretos para o capital privado. Além disso, explica que essa abordagem exerce pressão para a adoção de estruturas tributárias regressivas, dificultando a imposição de novos impostos pelo governo frente à possibilidade de saída do país por parte do setor maquilador e ao subsequente aumento do desemprego em grande escala.

### **5.5 Reflexões sobre a inserção das maquiladoras brasileiras no Paraguai à luz da teoria marxista da dependência e da interpretação do subdesenvolvimento da CEPAL**

Frente ao crescente destaque conferido pelos órgãos governamentais à atividade maquiladora, as concepções de substituição de importações/exportações e de “desenvolvimento associado” têm ressurgido e vêm sendo cada vez mais adotadas por grupos entusiastas de cientistas sociais e políticos. Em sua maioria, defendem que o Paraguai, à semelhança da economia mexicana, se integre de forma vantajosa às correntes de investimento estrangeiro lideradas por empresas transnacionais, visando criar condições propícias para o desenvolvimento de um processo de industrialização nacional (VUYK, 2014).

Em termos políticos, a continuidade na promoção do capital estrangeiro e dos grandes investimentos privados locais, observada nos discursos tanto do ex-presidente Mario Abdo Benítez quanto do atual presidente do país, Santiago Peña, demonstra uma convergência ideológica com as políticas de incentivo de Horácio Cartes em relação ao setor maquilador paraguaio.

Na fala de ambos, o modelo maquila é descrito como essencial para o processo de desenvolvimento, com um impacto significativo na criação de empregos, na geração de divisas, progresso tecnológico e na projeção de Paraguai como um centro logístico de produção industrial regional. Nas palavras de Benítez, a maquila: *“Es un modelo que contribuye a ese proceso de desarrollo que se necesita, con un alto impacto en generar fuentes de trabajo e ingreso de divisas y visibilizar a Paraguay como un país centro logístico de producción industrial en la región y en el mundo”* (ÚLTIMA HORA, 2019).

De maneira similar, Santiago Peña, tem reiterado em seus discursos um plano para a criação de aproximadamente 100 mil empregos na fronteira com o estado

brasileiro do Paraná. O economista e ex-ministro da fazenda tem defendido a geração de emprego como uma das principais estratégias para impulsionar o “desenvolvimento” do país. De acordo com o governo paraguaio, as novas vagas serão geradas na região de *Ciudad del Este*, com foco na “indústria” maquiladora (RM PARAGUAY, 2023).

Para alcançar esse objetivo, Peña tem divulgado um ambicioso plano de congelamento de impostos. No início de setembro, durante um evento na cidade fronteiriça, garantiu que não subiria impostos pelos próximos cinco anos: “*Estoy interesado en generar una revolución en la industria. No estoy interesado en cobrar impuestos, sino en crear empleos porque es la mejor política social que un país puede tener*”, pontuou (TV CULTURA, 2023).

Ao analisar as declarações dos líderes paraguaios e considerar a situação atual das indústrias maquiladoras no país, sob a perspectiva do estruturalismo e do dependentismo marxista, torna-se possível apontar uma série de reflexões sobre as tendências do modelo maquilador no Paraguai.

### **5.5.1 Maquilas e a superexploração do trabalho**

No contexto da TMD, as maquiladoras representam um elo na cadeia global de produção, onde os países periféricos, como o Paraguai, são inseridos de forma subordinada, refletindo a dependência estrutural em relação aos países desenvolvidos (MARINI, 1981). A interação entre regiões periféricas e centrais, com diferentes níveis de produtividade do trabalho, destaca a disparidade entre as composições de capital do centro e da periferia, mantendo os países periféricos subdesenvolvidos e dependentes do centro (MARINI, 2012). Especificamente, isso ocorre por meio da imposição de mecanismos nos quais o mais-valor gerado nos países periféricos é transferido e acumulado nos países centrais, tanto do ponto de vista comercial quanto do ponto de vista financeiro (DOS SANTOS, 2002).

Majoritariamente, esses vínculos produtivos demandam poucos ou quase nenhum recurso das economias locais em que estão estabelecidas. Na melhor das hipóteses, incentivam a criação de fábricas e oficinas terceirizadas, responsáveis pela produção de componentes menos complexos. Isso perpetua a dependência econômica, especialmente quando se considera que, quanto mais baixo na cadeia de subcontratação, piores são as condições de trabalho, desde os contratos até as aposentadorias (OSORIO; REYES, 2020).

A manutenção desse arranjo comercial e produtivo, apesar de gerar desigualdades para os países dependentes, favorece os interesses do capital, uma vez que essas nações prejudicadas não buscam corrigir esse desequilíbrio porque possuem pouca margem de manobra para tal, preferindo compensar a perda de renda através da exploração do trabalhador (BAMBIRRA, 2013). Assim, os capitalistas nas economias atrasadas optam por reduzir os salários em vez de investir em prol do aumento da produtividade do trabalho, pois suas demandas dependem principalmente do mercado externo. Essa superexploração do trabalho resulta na queda dos preços da força de trabalho abaixo de seu valor, acarretando maior desgaste e encurtamento da "vida útil" do trabalhador (SANTANA, 2013).

Para além disso, como mencionado anteriormente no primeiro capítulo, a relevância da informalidade no mercado laboral confronta os princípios do trabalho digno e sua repercussão na estrutura social. Ao examinar a situação dos trabalhadores na economia informal do Paraguai, com ênfase na importância da organização sindical, na proteção dos direitos trabalhistas e na transição para a economia formal, de acordo com as diretrizes da Recomendação No. 204 da OIT<sup>132</sup>, Raúl Monte Domecq (2020) salientou que a informalidade laboral no Paraguai é um problema histórico, difundido e disseminado, afetando tanto áreas urbanas quanto rurais.

Essa realidade não apenas apresenta desafios para o acesso a direitos trabalhistas básicos, mas também tem implicações no campo do desenvolvimento econômico e social do país. Em outros termos, a ausência de formalização do trabalho não apenas mantém a vulnerabilidade dos trabalhadores, mas também dificulta a implementação de políticas públicas eficazes para abordar questões como a pobreza e a desigualdade.

Dessa maneira, falar em desenvolvimento implica discutir os processos de acumulação e seus impactos na estrutura social, ou seja, é muito mais abrangente do que apenas a expansão do produto como discutido por Furtado (1980). Desde 2012,

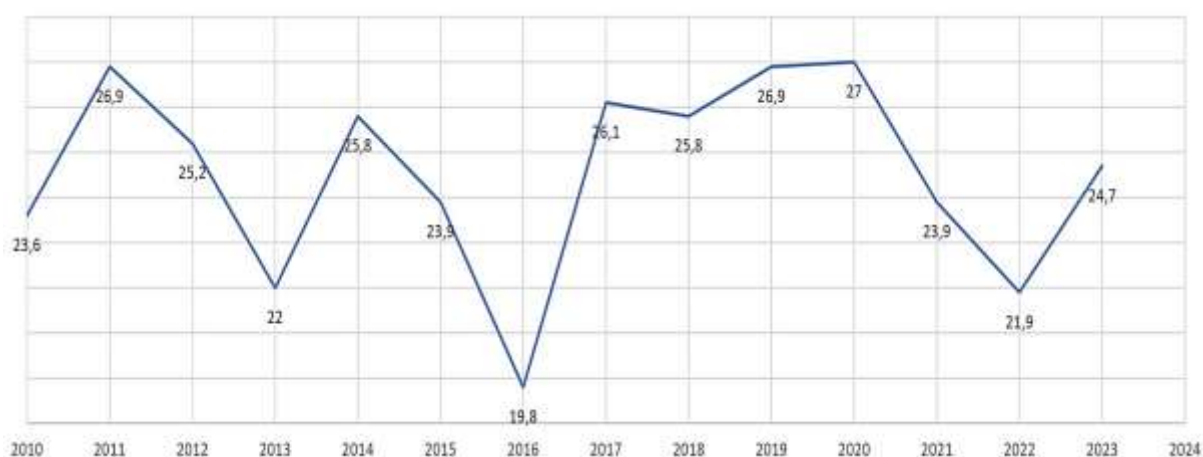
---

<sup>132</sup> A Recomendação No. 204 da Organização Internacional do Trabalho aborda a transição dos trabalhadores da economia informal para a economia formal. Ela estabelece diretrizes e princípios para que os governos, sindicatos, empregadores e outras partes interessadas adotem políticas e medidas que promovam essa transição de forma justa e eficaz. A recomendação visa garantir que os trabalhadores informais tenham acesso a direitos trabalhistas básicos, proteção social e oportunidades de desenvolvimento profissional ao mudarem para empregos formais. Ela também enfatiza a importância da inclusão dos trabalhadores informais nas estruturas formais do movimento sindical e na formulação de políticas públicas. Documento completo em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms\\_587521.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms_587521.pdf)

o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem se mantido em torno de 0,7 no Paraguai, situando o país na modesta posição 105º no ranking global de desenvolvimento humano. De fato, em 2021, observou-se uma regressão no IDH em comparação a 2020, com uma queda de 0,73 para 0,71. Esse declínio no IDH reflete as profundas contradições presentes na estrutura socioeconômica do Paraguai, onde as dimensões de saúde, educação e qualidade de vida permanecem comprometidas (CÁCERES, 2023).

O gráfico a seguir apresenta uma análise da variação do poder aquisitivo dos trabalhadores paraguaios ao longo dos anos, em comparação com o índice de 1980, refletindo não apenas os aspectos econômicos do país. Como se observa, durante os anos de 2010 e 2011, registrou-se um crescimento constante, coincidindo com uma fase de relativa promoção de políticas de distribuição de renda sob a administração de Fernando Lugo. No entanto, a partir da deposição do ex-bispo católico em 2012 e da transição de governo para as gestões de Federico Franco e, posteriormente, de Horácio Cartes, marcado por um maior crescimento do regime maquilador, ocorreu uma queda gradual no poder de compra dos trabalhadores, possivelmente influenciada por alterações nas políticas econômicas implementadas nesse intervalo de tempo.

**Gráfico 15** – Variação do Poder Aquisitivo em Relação a 1980 (em %).



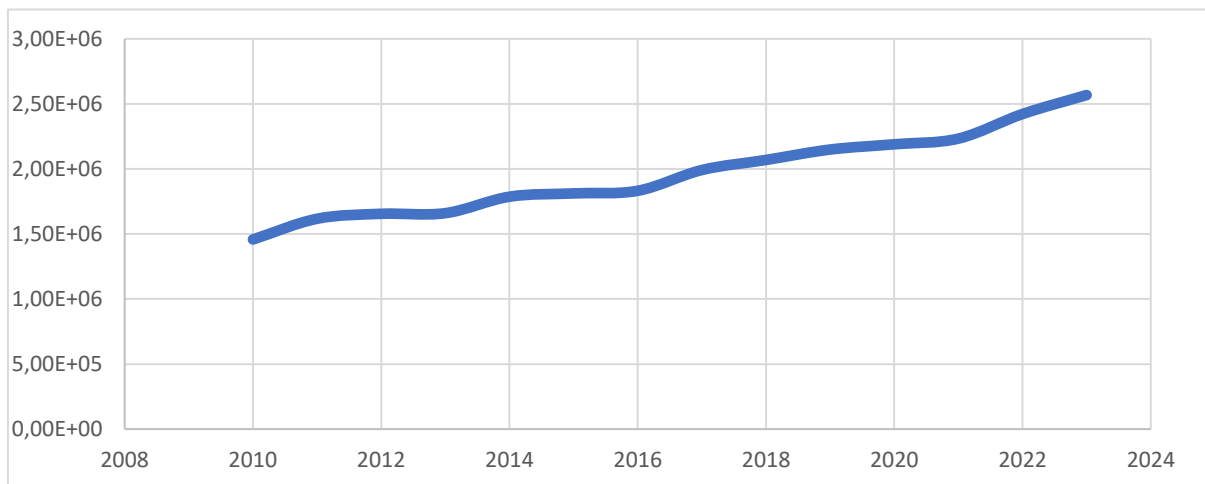
**Fonte:** Adaptado de CÁCERES (2023).

No gráfico 16, podemos observar a variação do salário paraguaio em termos nominais ao longo de 2010-2023, o qual, se comparado com o gráfico anterior, revela que os aumentos salariais ínfimos não apenas não contribuíram para reduzir a lacuna



de desigualdade de renda, mas a ampliaram. Esse fenômeno sugere uma tendência de aprofundamento das disparidades socioeconômicas no país.

**Gráfico 16** – Evolução do salário-mínimo legal em milhões de guaranis



**Fonte:** Adaptado de CÁCERES (2023).

Enquanto a economia aparentava prosperar, a realidade dos trabalhadores e a persistente informalidade sugere que esses ganhos não estavam sendo compartilhados de maneira equitativa. Na verdade, essa disparidade na distribuição da riqueza reflete a própria essência do sistema capitalista, onde a valorização do capital ocorre à custa da exploração da classe trabalhadora. Nesse ínterim, os detentores do capital se favorecem da exploração da mão de obra de baixo custo e da lacuna nas regulamentações trabalhistas, ampliando, assim, sua acumulação de capital (MARX, 1985).

Quanto às maquiladoras, como já enfatizamos ao longo deste trabalho, é comum que os governos locais ofereçam incentivos fiscais e outras formas de subsídio para atrair investimentos estrangeiros. No entanto, muitas vezes, esses incentivos são concedidos sem que haja uma garantia adequada de cumprimento das leis de proteção aos direitos trabalhistas.

Por meio de depoimentos de trabalhadores, análise de processos judiciais e investigação sobre o assunto, é possível confirmar essa situação. O quadro é caracterizado pela recusa de várias empresas privadas em permitir a organização sindical, muitas vezes com a colaboração direta ou indireta do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MTESS).

Nos diálogos e entrevistas que realizamos com trabalhadores e moradores da região do Alto Paraná e da região metropolitana de Assunção, constatamos que a relação dos sindicatos com o governo e, em diversos casos, com as empresas privadas, é marcada por situações de perseguição e discriminação de cunho antissindical. Isso se manifesta em demissões de trabalhadores por motivos injustificados, desrespeito a decisões judiciais que obrigam uma empresa a readmitir um funcionário dispensado, demissões por tentativas de exercer o direito à greve (como forma de dissuadir outros empregados, dentre outras situações) (DOMECCQ, 2020).

Essa prática, contribui para a vulnerabilidade dos operários das maquilas, que cotidianamente, enfrentam obstáculos para reivindicar seus direitos laborais e melhorias nas condições de trabalho. Um exemplo emblemático ocorreu na empresa HOAHI S.A., uma maquiladora de capital chinês, que opera no setor de manufatura têxtil, produzindo itens para os segmentos de mesa, cama e banho destinados ao mercado brasileiro, onde sua matriz está localizada.

Recentemente, diversos trabalhadores foram demitidos após formarem um sindicato para protestar contra violações trabalhistas. Os proprietários da fábrica, situada em *Ciudad del Este*, dispensaram vários funcionários que se uniram para denunciar as violações dos direitos trabalhistas.

**Figura 17** – Manifestação em apoio a liberdade sindical dos trabalhadores da empresa HOAHI S.A



Fonte: Diário LA CLAVE (2021)

Em matéria veiculada em 9 de novembro de 2021 no portal online do periódico *Diário la Clave*<sup>133</sup>, funcionários afirmaram serem submetidos a condições de trabalho análogos à escravidão, incluindo longas jornadas de trabalho, falta de descanso adequado e abusos. A empresa em questão acumula centenas de queixas, e os funcionários têm sido alvo de represálias.

Mesmo com denúncias prévias, autoridades parecem não intervir, e a empresa continua a operar desrespeitando normas trabalhistas. Nesta ocasião, os empregados contaram com o apoio da comunidade local, que cobrou a ação dos órgãos governamentais para proteger os direitos laborais. Em entrevista realizada via Google Meet em dezembro de 2022, uma das líderes deste movimento em prol de melhores condições de trabalho, fez o seguinte relato:

*Decidí unirme a mis compañeros para formar un sindicato y luchar por nuestros derechos. Sin embargo, poco después de la formación del sindicato, fui despedida injustamente, junto con otros 15 colegas. Fue una experiencia devastadora, ya que enfrenté la realidad de la persecución sindical de manera directa. La empresa no solo nos negó nuestros derechos básicos, sino que también nos trató con desprecio y crueldad. Me quedé desempleada, pero mantuve mi determinación de buscar justicia para mí y mis colegas (Entrevista concedida em 02/12/2021 por trabalhadora demitida da empresa HOAHI S.A).*

Além desse caso, diversos outros exemplos semelhantes evidenciam a complexidade das relações de classe, que muitas vezes se manifestam através de ameaças de retaliação por parte de alguns empregadores. Essa inquietação também foi reportada por A.J.R., um jovem trabalhador de uma maquiladora têxtil brasileira, que concordou em compartilhar seu depoimento anonimamente:

*En nuestra fábrica, constantemente nos presionan para producir más en menos tiempo, muchas veces sin los debidos intervalos para descansar. Los supervisores siempre nos están empujando a alcanzar metas cada vez más altas, sin importarles nuestra salud o bienestar. A menudo, nos vemos obligados a hacer horas extras no remuneradas, bajo la amenaza de perder nuestros empleos si no lo hacemos. Además, las condiciones físicas del ambiente laboral dejan mucho que desear. Las instalaciones son precarias e insalubres, con poca ventilación e iluminación inadecuada. Muchos de nosotros sufrimos de dolores de espalda y problemas respiratorios debido a las condiciones precarias en las que trabajamos. Es desalentador ver cómo nos tratan como piezas de una máquina, sin consideración por nuestras necesidades o dignidad como seres humanos. Muchos de mis colegas comparten las mismas experiencias y sentimientos de frustración e impotencia ante esta situación. Nos topamos con un sistema que prioriza el beneficio económico por encima del bienestar de los que hacen posible con su trabajo diario. Nos sentimos atrapados en un ciclo de explotación y abuso*

<sup>133</sup> LA CLAVE. *Despiden a trabajadores de HOAHI que conformaron un sindicato*. Disponível em: <<https://www.laclave.com.py/2021/11/09/despiden-a-trabajadores-de-hoahi-que-conformaron-un-sindicato/>>. Acesso em: 13 de nov. 2021.

*laboral, donde nuestras voces y derechos son ignorados en pos de maximizar las ganancias para unos pocos* (Entrevista feita em 20/04/2021, no distrito de de Hernandarias).

Ao considerar esse episódio como representativo, é possível observar de forma abrangente como algumas maquiladoras brasileiras exploram a mão de obra barata e desprotegida de trabalhadores paraguaios para obter lucros elevados, enquanto também exercem influência sobre as políticas econômicas e sociais do país, muitas vezes em conluio com elites locais. Sobre esse ponto, Baumgratz (2019) argumenta que o Brasil exibe quatro características que o colocam em uma posição subimperialista.

Em primeiro lugar, o país está situado em uma posição intermediária na hierarquia global, ocupando, até recentemente, um lugar entre as dez maiores economias do mundo. Em segundo, desde a década de 1950, o Brasil implementa políticas voltadas para a industrialização nacional e a atração de capital estrangeiro, inserindo-se assim na fase do capitalismo monopolista. Em terceiro lugar, o Brasil representa uma hegemonia regional, com o Estado brasileiro exercendo uma posição dominante na América Latina e defendendo os interesses das potências centrais do sistema capitalista na região. Por fim, há uma relação de cooperação antagônica entre o Brasil e os países centrais, na qual, apesar de manter uma certa autonomia regional, o país permanece em uma posição de dependência em relação às potências hegemônicas do sistema internacional.

No início do novo século, o Estado brasileiro passa por uma mudança significativa, com o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), saindo de uma política de privatizações em massa para uma política neodesenvolvimentista<sup>134</sup>. Esta nova política é baseada na expansão dos capitais e dos monopólios brasileiros, tanto no mercado interno quanto no externo, bem como na expansão dos monopólios estrangeiros no país, com o respaldo do estado (LUCÉ, 2007).

Isso expressa as novas características do “subimperialismo brasileiro”, que passa da exportação de manufaturas e capitais - características do início da fase

---

<sup>134</sup> O Neodesenvolvimentismo é uma abordagem econômica que busca adapta os princípios do desenvolvimentismo clássico às novas realidades econômicas, defendendo a intervenção estatal para promover o desenvolvimento econômico e social, incluindo a industrialização e políticas macroeconômicas de estímulo ao crescimento. Por outro lado, enfrenta críticas, especialmente relacionadas à sua eficácia em lidar com questões como inflação, déficit público e desequilíbrios externos, bem como sua capacidade de promover um crescimento econômico sustentável e inclusivo a longo prazo. Sobre o tema, ver CARNEIRO (2012); MOLLO (2015); MOLLO e AMADO (2015) e SAMPAIO Jr (2012).

subimperialista nas décadas de 1960 e 1970 - para assumir como principal traço a expansão das grandes empresas brasileiras de uso intensivo de recursos naturais, que controlam o fornecimento de matérias-primas, fontes de energia e mercados de destino em outros países, controle este que no Paraguai ocorre por meio de três modalidades: 1) fusões, aquisições e investimentos diretos, ou seja, exportação de capitais; 2) importação de energia barata, pressionando por novos megaprojetos como Itaipu e o Gasbol; 3) reconfiguração do território para exportar mercadorias brasileiras através de portos do Pacífico (VUYK, 2014).

Esses três mecanismos cumprem os seguintes objetivos: a exportação de capitais aumenta sua concentração e centralização pelas grandes empresas, gerando maior produção ampliada; a importação de energia e matérias-primas baratas reduz os custos do capital constante, ou seja, dos meios de produção; e a reconfiguração territorial com megaprojetos logísticos que reduzem os custos de transporte do capital constante, além de acelerar o tempo de rotação do capital, ou seja, permite que o capital complete seu ciclo mais vezes por unidade de tempo, aumentando a taxa de lucro (LUCE, 2007).

Lembremos que as características inerentes ao modo de produção capitalista, a saber, a anarquia na produção e apropriação privada do que se produz coletivamente, contribuem para a tentativa de racionalizar a divisão internacional do trabalho, resultando na formação do que os autores da TMD classificam sendo centros subimperialistas<sup>135</sup> associados à metrópole para explorar os povos vizinhos. A partir desta interpretação, as maquiladoras representam a forma moderna de conexão entre o capital hegemônico e suas fontes de mais-valia, ou seja, seus mecanismos para contrapor a queda tendencial da taxa de lucro.

### **5.5.2 Diversificação produtiva, pauta exportadora, complexidade e inserção periférica**

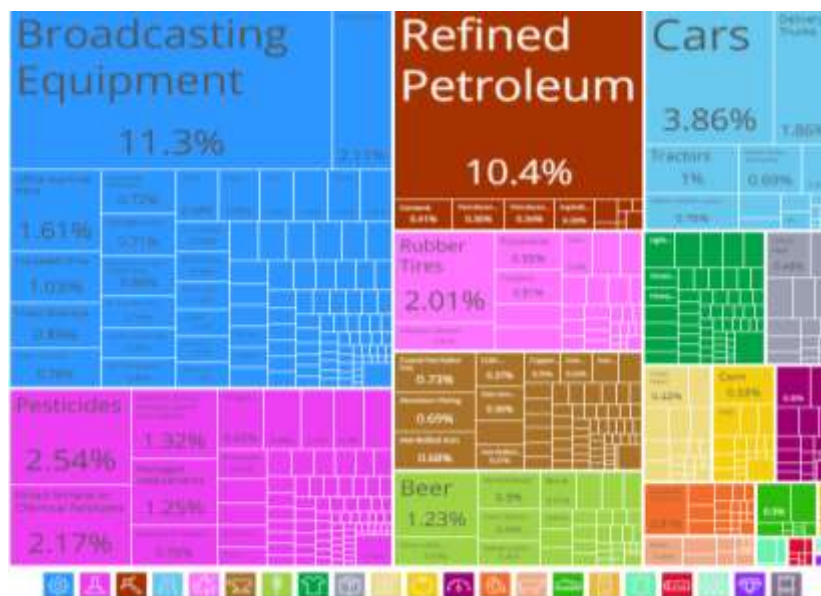
Considerando as diversas abordagens sobre diversificação produtiva conduzidas pelo pensamento da CEPAL, podemos identificar que a proposta contida no plano maquilador paraguaio reverbera, grandes preocupações cepalinas, especialmente aquelas associadas a corrente de pensamento denominada em estudo anterior, como “estruturalismo clássico” (SILVA, 2017). É importante recordar que,

---

<sup>135</sup> Para uma análise detalhada da dinâmica subimperialista entre Brasil e Paraguai, recomenda-se a consulta das pesquisas realizadas por Baumgratz (2019) e Vuyk (2013).



**Figura 19** – Importações do Paraguai por produto – 2021 (%)



Fonte: OEC (2023)

Outra ligação com o arcabouço teórico cepalino, dessa vez, sobre o viés neoestruturalista, pode ser feita pelo Índice de Complexidade Econômica (ICE<sup>136</sup>), avaliação que considera a sofisticação e a variedade dos bens produzidos em um país ou região geográfica. Ele é calculado com base em uma análise matemática que considera a conexão entre países e os produtos que exportam.

O ICE compreende duas dimensões, sendo assim, uma economia é considerada complexa de acordo com seu grau de diversificação e com a ubiquidade de seus produtos. Ou seja, a diversidade dos produtos exportados é relevante, mas também importa que tipo de produtos são exportados, uma vez que produtos menos ubíquos são mais complexos.

Países com ICE elevado, exportam uma variedade de produtos que não são amplamente encontrados ou produzidos em muitos lugares, indicando uma economia

<sup>136</sup> O ICE foi desenvolvido por Cesar A. Hidalgo, do MIT Media Lab e Ricardo Hausmann, da Kennedy School of Government da Universidade de Harvard. Em seus estudos propuseram o ICE como uma ferramenta não apenas descritiva, mas também preditiva, do crescimento econômico e da desigualdade de renda. Para mais, ver HAUSMANN, R. *et al.* *The Atlas of Economic Complexity*. Cambridge MA: Puritan Press, 2011. HAUSMANN, R.; HIDALGO, C. *The network structure of economic output*. *Journal of Economic Growth*, v. 16 (4), p. 309–342, 2011; HIDALGO, C.; HAUSMANN, R.; *The building blocks of economic complexity*. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, vol. 106(26), p. 10570–10575, 2009 e HAUSMANN, R.; HWANG, J.; RODRIK, D. *What you export matters*. *Journal of Economic Growth*, vol. 12(1), p. 1-25, 2007. Uma análise sintética sobre o tema da complexidade e questões metodológicas que envolvem essa interpretação pode ser encontrada em BRANDÃO, L.S. *Complexidade econômica: uma análise de como as desigualdades se materializam no território*. Tese (Doutorado), FACE/UnB, Brasília, 2023.

diversificada e com produção de bens sofisticados. Por outro lado, nações com ICE baixo, exportam somente alguns produtos, os quais são relativamente comuns e, em geral, podem ser produzidos e comercializados de maneira competitiva por nações com estrutura produtiva menos sofisticada. A partir desta intuição, conclui-se que o indicador se mostra como uma medida capaz de tecer informações sobre as estruturas produtivas dos países.

De acordo com o *Atlas of Economic Complexity of the Growth Lab at Harvard University* (2023), de 133 países estudados, o Paraguai ocupa a 85ª posição no ranking. Em comparação com uma década atrás, a economia do Paraguai se tornou menos complexa, piorando duas posições no ranking do ICE. A piora na complexidade do Paraguai ocorreu apesar da crescente diversificação de suas exportações, já que o país se diversificou em produtos de menor complexidade.

**Tabela 14 – Índice de Complexidade Econômica – 2021**  
(Países selecionados)

Posição	País	Índice de Complexidade Econômica (ICE)
1	Japão	2,26
2	Suíça	2,14
3	Coreia do Sul	2,04
4	Alemanha	1,94
5	Cingapura	1,83
6	Tcheca	1,75
7	Áustria	1,68
8	Reino Unido	1,61
9	Eslovênia	1,59
10	Suécia	1,54
70	Brasil	-0,16
<b>85</b>	<b>Paraguai</b>	<b>-0,44</b>
133	Libéria	-2,44

**Fonte:** Adaptado de *Atlas of Economic Complexity of the Growth Lab at Harvard University* (2023)

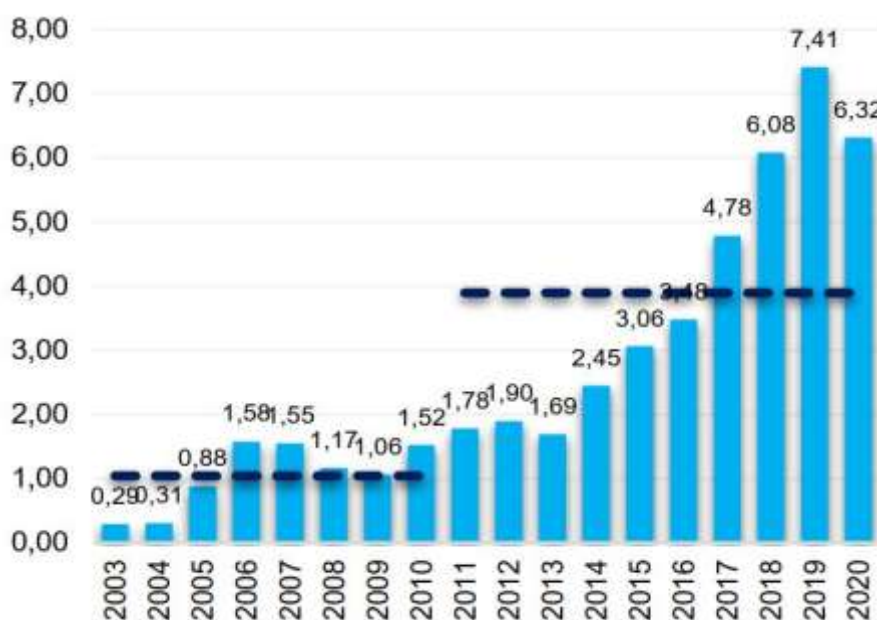
A diminuição da complexidade econômica do Paraguai e sua queda no ranking do ICE podem ser atribuídas a várias razões. Uma delas é a falta de investimentos em setores de maior valor agregado e tecnologicamente mais avançados que pode ter contribuído para essa tendência. Para além do índice de complexidade, outros instrumentos metodológicos têm sido utilizados para avaliar os impactos das indústrias maquiladoras paraguaias.



A análise realizada pela *Dirección de Estudios Económicos* (DEE), que propõe especificações econométricas detalhadas em sua Nota Técnica nº 005/2022, oferece uma amostra dessas abordagens. Neste estudo, variáveis como o Produto Interno Bruto (PIB) Real, as exportações industriais e as exportações sob o Regime de Maquila, bem como o nível de investimento e o PIB do Brasil, são consideradas. Os dados utilizados provêm de fontes oficiais, como o Banco Mundial, o Banco Central do Paraguai (BCP) e o Ministério da Indústria e Comércio (MIC).

Ao investigar o impacto das maquiladoras nas exportações e na economia geral do Paraguai, as análises revelam que a contribuição dessas indústrias para o Produto Interno Bruto (PIB) do país, conforme ilustrado no gráfico 17, permanece em níveis relativamente modestos, com uma média de participação de 0,88%. No entanto, esse valor representa um aumento em relação aos períodos anteriores, quando a participação era de apenas 0,27% do PIB. Entre 2016 e 2020, a participação das exportações das maquiladoras no PIB aumentou ligeiramente, ultrapassando os 1%, e atualmente, esse setor contribui com quase 2% do PIB, indicando uma tendência ascendente (MINISTERIO DE HACIENDA, 2023a).

**Gráfico 17** - Participação das maquiladoras no total de exportações (em %).



Fonte: Ministerio de Hacienda (2023)

No modelo em níveis, ainda foi observado uma elasticidade de 2,65% entre o PIB do Brasil e as exportações das indústrias maquiladoras. Em outras palavras, um

aumento de 1% no PIB do Brasil resultou na adição de 2,65% nas exportações sob o regime de maquila no Paraguai. Já no modelo considerando taxas de crescimento, a elasticidade entre o PIB do Brasil e as exportações de maquila é de 4,1%, indicando que um aumento de 1% no PIB do Brasil resulta em um incremento de 4,1% nas exportações sob o regime de maquila (MINISTERIO DE HACIENDA, 2023). Esses resultados evidenciam a estreita interconexão entre as economias do Brasil e do Paraguai, com o desempenho econômico do primeiro exercendo uma influência significativa sobre o setor de maquiladoras do segundo.

## **5.6 A Serenata do Subdesenvolvimento às sombras da industrialização periférica**

A ideia fundamental por trás do projeto maquilador paraguaio é a crença de que a industrialização é essencial para gerar desenvolvimento e superar desafios estruturais da economia, como a heterogeneidade e a falta de diversificação. Defensores desse projeto argumentam que ao impulsionar o setor manufatureiro com Investimento Estrangeiro Direto (IED) e transferência de tecnologia, será possível estabelecer progressivamente cadeias produtivas mais complexas, solucionando esses problemas e criando um núcleo interno de crescimento estável.

A consolidação desse núcleo endógeno, conforme defendido pela CEPAL dos anos 1950-1960, poderia reduzir a vulnerabilidade externa e promover uma melhoria progressiva nas condições de trabalho e de vida de toda a classe trabalhadora. Como já discutimos no capítulo 2, a questão central por detrás dessa proposta dizia respeito à possibilidade de se reproduzir nos países periféricos, um desenvolvimento capitalista nos moldes daquele que estava na base das nações desenvolvidas (RODRIGUEZ, 2009).

Nesse caso, a problemática do desenvolvimento econômico se confundia com a formação da nação, a partir da constatação de que a condição de subdesenvolvimento se vinculava a uma posição subordinada no sistema de divisão internacional do trabalho. Tal circunstância limitava a capacidade autodeterminação dessas economias e reproduzia estruturas anacrônicas responsáveis pelas profundas desigualdades, típicas do subdesenvolvimento (SAMPAIO JR., 1999),

Diante disso, a pergunta que queremos problematizar é a seguinte: existe na atualidade a possibilidade de um processo de industrialização nacional no Paraguai? Ao considerar a história econômica do país, observa-se que a industrialização

nacional foi uma aspiração presente em diferentes momentos, mas que enfrentou desafios e desencanto.

No volume I do livro "*Apuntes sobre el desarrollo paraguayo*", Aníbal Miranda (1979, p.98) reitera que o estudo do desenvolvimento do Paraguai não pode ser encarado sem considerar o panorama mais geral em que fatores políticos e sociais aparecem estreitamente ligados:

*[...] pese al carácter aparentemente aislado del desarrollo paraguayo durante gran parte del siglo anterior y hasta la primera mitad del actual, este ha sido condicionado por fuerzas externas, por la relación entre las grandes potencias y por su expansión en la periferia, transmitidas a través de Argentina y Brasil y modificadas antes de llegar aquí por la dinámica interna en ambas.*

Assim como Furtado (1980), para o autor paraguaio, desenvolvimento e subdesenvolvimento estão entrelaçados de tal modo que as flutuações que ocorrem nos países capitalistas avançados determinam reações concomitantes nos países subdesenvolvidos. Porém, dado que ambos estão unidos em uma relação de dependência, são os últimos que carregam o peso de preservar a “preeminência” dos primeiros (MIRANDA, 1979)

Dessa maneira, os países centrais continuam desenvolvidos enquanto os países da periferia também se desenvolvem, mas de forma desequilibrada e dentro dos limites impostos por essa relação. A causa, não está no sistema de governo ou nas instituições ineficientes, mas por suas consequências, se não pela natureza da própria dependência. Nesse contexto, a capacidade do Paraguai de influenciar a direção do capitalismo em seu território é limitada por vários fatores, incluindo a dificuldade de implantar políticas com tons nacionalistas<sup>137</sup> frente ao poder dos países imperialistas nas relações internacionais, o que inclui a habilidade de negociação com outros países e blocos comerciais (MIRANDA, 1979).

---

<sup>137</sup> Uma ilustração recente dessa afirmação foi o afastamento do ex-bispo católico Fernando Lugo, que ascendeu à presidência do Paraguai rompendo com seis décadas de governo do conservador Partido Colorado, incluindo 35 anos de uma ditadura militar. Para alcançar a vitória, a Aliança Patriótica para a Mudança formou uma coalizão entre setores populares e partidos políticos, incluindo o Partido Liberal. Durante o governo de Lugo, ocorreram mudanças significativas, especialmente relacionadas à soberania energética e à saúde pública. Além disso, houve avanços na integração regional, com a participação ativa do país na Unasul (União das Nações Sul-Americanas) e no MERCOSUL (Mercado Comum do Sul). Este período caracterizou-se por alianças entre os diversos governos progressistas da região, como Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador, Venezuela e o próprio Paraguai. No entanto, o mandato de Lugo foi interrompido abruptamente após três anos e dez meses, por meio de um golpe de estado, disfarçado por um processo de impeachment conduzido pelo Parlamento de maioria opositora, que o depôs em menos de 24 horas.

Com isso, as principais necessidades do país e o que deve ser produzido para resolvê-las variam de acordo com as circunstâncias externas, não pelas prioridades estabelecidas pelo governo e pela sociedade. As empresas que se estabelecem em zonas francas, por exemplo, em busca de vantagens comparativas de custo e localização estão prontas para se mudarem para outros lugares se isso for mais lucrativo (VILLAGRA, 2015).

Sendo assim, o desenvolvimento somente se concretiza quando a oferta de produtos manufaturados aumenta mais rapidamente que a renda global da coletividade. Isso significa que, mais do que a diversificação da demanda, a industrialização requer um aumento na dotação de capital por unidade de outros fatores, resultando em uma mais intensa assimilação do progresso técnico e melhora da qualidade do fator humano. Enquanto permanecem no país, as empresas criam empregos com poucas garantias sociais e não contribuem significativamente para a arrecadação pública. Se decidirem se mudar, não costumam deixar um legado de aprendizado e progresso técnico (FURTADO, 2000).

Não podemos olvidar que o Paraguai, em relação aos vizinhos do MERCOSUL, possui um grau de liberalização econômica maior, para além do regime maquilador. Por grau de liberalização econômica entendemos menos impostos e regras às atividades de produção e circulação de mercadorias, interna e externamente, incluindo os capitais que podem entrar e sair do país sem entraves observáveis em outros países.

Esse é um dos motivos que tornam alguns produtos mais baratos no Paraguai. A carga fiscal — definida como a razão entre os impostos e o produto interno bruto (PIB) — do Paraguai é de 14%, a segunda mais baixa da região depois do Panamá. O índice está abaixo da média da América Latina (22%) e dos países desenvolvidos (34%), segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, na sigla em inglês). Segundo o Banco Mundial, o Paraguai é o 26º país do mundo que menos arrecada impostos, proporcionalmente ao tamanho da sua economia (BBC NEW BRASIL, 2023).

Como destacado por Borda e Masi (2021), a baixa carga tributária executada no país limita a capacidade de financiamento dos gastos em direitos universais, como saúde, educação, segurança, moradia e nutrição, em um país cujo nível de pobreza é de 25% e onde existe grande desigualdade. Por outro lado, não podemos nos esquecer que, em termos de PIB per capita, o Paraguai é um dos países mais pobres

da América do Sul. Uma grande parcela de trabalhadores do país não possui cobertura social nem direito à aposentadoria. Uma a cada quatro pessoas é considerada pobre, vivendo com menos de 825 mil guaranis por mês (cerca R\$ 560).

Da mesma forma que uma serenata pode ser romântica e apaixonada ou sombria e melancólica, o impacto do imperialismo pode variar de acordo com a perspectiva. Para os países imperialistas e para as elites dependentes, essa situação pode ser vista como uma chance de expandir seu domínio e hegemonia, ao passo que para os países subdesenvolvidos, pode resultar na ilusão do desenvolvimento econômico aos moldes dos países centrais. Neste espetáculo, regentes da orquestra mundial conduzem a melodia, enquanto os países periféricos, relegados ao papel de plateia desamparada, são apenas acordes secundários na sinfonia da dependência.

## 5.7 Conclusão

No contexto da integração Paraguai-Brasil e das reflexões sobre subdesenvolvimento e dependência no setor maquilador no período recente, este capítulo buscou investigar as políticas de atração de maquiladoras na década de 2000, as dinâmicas dos investimentos brasileiros nesse período e o panorama atual das maquiladoras no Paraguai com participação brasileira. A análise desses elementos revelou um quadro complexo, marcado por reformas e estratégias voltadas para atrair investimentos externos, principalmente brasileiros, para o Paraguai, mediante incentivos fiscais e condições favoráveis.

Ao confrontar essa realidade com a teoria marxista da dependência e a interpretação do subdesenvolvimento da CEPAL, evidenciou-se que a presença das maquiladoras brasileiras no Paraguai está intrinsecamente ligada à superexploração do trabalho e à inserção periférica do país na economia global. Além disso, observamos que a diversificação produtiva, a pauta exportadora e a complexidade da economia paraguaia ainda refletem uma inserção periférica caracterizada pela fragilidade estrutural e pela dependência de setores específicos e.

Enquanto o regime maquilador avança, as sombras do subdesenvolvimento reconfiguram os antagonismos que demarcam a integração econômica regional. Tal situação nos convida a refletir sobre os rumos do desenvolvimento e da dependência na América Latina, bem como os desafios da integração regional entre Brasil e o Paraguai.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença das maquiladoras brasileiras no Paraguai afeta não apenas o mercado de trabalho e a economia, mas também as relações de poder, a dinâmica social e cultural do país. Essa relação tem raízes históricas profundas no contexto do capitalismo dependente, no qual o Paraguai ocupa uma posição subalterna em relação ao Brasil, cristalizada por interesses políticos e econômicos que nem sempre se expressaram via imposição.

Ao longo deste trabalho, pudemos analisar como a integração entre os dois países, especialmente no setor maquilador, continua a reproduzir essa nuance. Para tanto, recorreremos à história econômica, área da ciência econômica que desempenha um papel fundamental para o entendimento do conceito de desenvolvimento econômico e suas especificidades.

Historicizar tal conceito, significou reconhecer as diferentes teorias e abordagens na economia política que moldaram as interpretações sobre o desenvolvimento econômico, tema amplamente debatido no pós-Segunda Guerra Mundial e que repercutiu posteriormente, na intelectualidade e nas políticas de governos latino-americanos.

Dessa maneira, a formulação da teoria do subdesenvolvimento da CEPAL e da Teoria Marxista da Dependência constituem, em si mesmas, uma manifestação da tomada de consciência das limitações impostas ao mundo periférico pela divisão internacional do trabalho que se estabelece com a difusão da civilização industrial. Na CEPAL, essa influência se manifestou na crítica ao modelo de desenvolvimento centrado na exportação de produtos primários, característico da região latino-americana.

O estruturalismo latino-americano propunha uma abordagem que enfatizava a industrialização e a diversificação da estrutura produtiva como meios de alcançar o desenvolvimento econômico. Inspirada pelo pensamento keynesiano e pelas teorias anglo-saxãs da modernização, defendia políticas de substituição de importações, intervenção estatal e investimentos estrangeiros “bem-encaminhados” na economia para promover o progresso técnico e reduzir as desigualdades sociais.

Por outro lado, a Teoria Marxista da Dependência (TMD) desenvolveu-se a partir das críticas ao desenvolvimentismo e à teoria do desenvolvimento econômico dominante. Influenciada pelas ideias de Marx e de outros teóricos marxistas, a TMD argumentava que o subdesenvolvimento dos países periféricos não era apenas uma

etapa temporária no caminho para o desenvolvimento, mas sim uma condição estrutural resultante da dominação imperialista e da exploração econômica. Segundo essa perspectiva, a dependência econômica dos países periféricos em relação aos países desenvolvidos impedia seu desenvolvimento autônomo e perpetuava as desigualdades globais.

Enquanto a CEPAL buscava uma via de industrialização e desenvolvimento autônomo dentro do sistema capitalista, a TMD questionava as bases desse sistema e propunha uma transformação radical das estruturas sociais e econômicas para superar as relações de dependência e exploração. A Teoria da Dependência, dentro do contexto das maquiladoras no Paraguai, oferece uma perspectiva crítica sobre as relações econômicas internacionais, destacando a dependência dos países periféricos em relação aos países desenvolvidos. Nesse sentido, a instalação das maquiladoras no Paraguai pode ser vista como uma forma de reprodução dessa dependência, uma vez que essas indústrias muitas vezes são controladas por empresas estrangeiras e visam principalmente à exportação, sem promover uma verdadeira industrialização local.

Já as teorias cepalinas, como as propostas pela CEPAL, enfatizam a necessidade de uma industrialização voltada para o mercado interno e a diversificação da estrutura produtiva como forma de promover o desenvolvimento econômico e social. No contexto das maquiladoras, isso implica em questionar se essas indústrias estão contribuindo efetivamente para o desenvolvimento do Paraguai ou se estão apenas reproduzindo um modelo de produção voltado para a exportação e dominado por interesses estrangeiros.

Para compreender esse cenário, é imperativo voltar nosso olhar para a formação econômica do Paraguai e para as aspirações do surgimento do regime maquilador enquanto aposta de desenvolvimento em seu território. Em primeiro lugar, não podemos nos esquecer que no decorrer da sua história, o país sul-americano passou por uma série de eventos que provocaram mudanças profundas em sua história política, social, cultural e econômica.

Desde sua independência, o Paraguai foi palco de grandes conflitos, pelos quais destacamos a Guerra da Tríplice Aliança, que representou um momento de grande turbulência socioeconômica e política, que escancarou sobremaneira as dificuldades de estruturação do Estado paraguaio frente a um cenário de devastação. A destruição de grande parcela da população, da organização produtiva e do próprio



aparato estatal durante a guerra permitiu a consolidação de novas classes dominantes e dos interesses do capital estrangeiro presentes desde então no cenário nacional. A Constituição Liberal de 1870 marca a inserção do Paraguai na divisão internacional capitalista do trabalho como país dependente e subdesenvolvido e inaugura uma etapa de inserção do capital brasileiro no país.

Contudo, a histórica aproximação entre os governos do Brasil e do Paraguai teve forte incidência no desenho do modelo de desenvolvimento paraguaio, sobretudo no período Vargas e nos anos 1970-1980, concomitantemente ao aprofundamento dos laços do regime ditatorial do general Alfredo Stroessner com a ditadura militar no Brasil, reforçado pela construção da hidrelétrica de Itaipu e pelo crescimento contínuo da imigração de brasileiros para o território Paraguaio.

Na década de 1990, com o avanço do neoliberalismo e inspirada no modelo mexicano, a formulação da lei que fomenta a instalação das empresas maquiladoras permitiu vislumbrar a possibilidade de diversificação produtiva e a diferenciação da pauta exportadora do Paraguai. Aproveitando-se da promulgação da lei nos anos 2000, diversas empresas brasileiras optaram por migrar parte de suas operações para o Paraguai, impulsionadas por um conjunto de políticas que tornaram o país atrativo para investimentos e expansão de negócios.

Essas medidas incluíram a simplificação dos procedimentos burocráticos para a abertura e operação de empresas, a concessão de incentivos fiscais e trabalhistas às maquiladoras e a promoção de acordos comerciais internacionais para facilitar o acesso aos mercados externos. Apesar da insistência no marketing da promessa de absorção do desemprego e melhoria na balança comercial, a realidade é que os níveis salariais continuam estáveis e o crescimento das exportações industriais paraguayas cresce em ritmo lento sob controle do capital estrangeiro.

Nessas circunstâncias, conforme sugerido por Ceceña (1992) para o caso mexicano, a alternativa consiste na construção de organizações regionais, principalmente dentro do movimento trabalhista, para enfrentar o capital por meio de uma gestão coletiva das relações de trabalho, mas também dentro da sociedade civil para combater as tendências predatórias do capital, expressas em todos os aspectos da vida cotidiana.

No Paraguai, em particular, devem ser reunidos esforços para evitar a desnacionalização e o controle dos recursos estratégicos do país, de modo que seja possível manter condições para reivindicar soberania, mesmo dentro de acordos

regionais. Apesar de ser o caminho escolhido e priorizado pelo Estado, com participação e apoio do setor empresarial - na busca pela diversificação da atividade produtiva do país e geração de empregos, entendemos que a Lei de Maquila, materializada na atuação das empresas maquiladoras, não será a redenção do Paraguai em termos de desenvolvimento econômico e social.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABC COLOR. **Bandera con escudos de Carlos A. López desplazó a la de Stroessner**, 2015. Disponível em: <https://www.abc.com.py/edicion-imprensa/locales/bandera-con-escudos-de-carlos-a-lopez-desplazo-a-la-de-stroessner-1397760.html>. Acesso em: 9 dez. 2023.

ABC COLOR. **Estrela inaugura fábrica en Paraguay**, 2017. Disponível em: <https://www.abc.com.py/edicion-imprensa/economia/estrela-inaugura-fabrica-en-paraguay-1562963.html>. Acesso em: 05 set. 2023.

ADELMAN, I. Falacias en la Teoría del Desarrollo y sus Implicaciones em Política. *In*: MEIER, Gerald y STIGLITZ, Joseph (eds.): **Fronteras de la economía del desarrollo**. El futuro em perspectiva. Alfaomega. Banco Mundial, Ciudad de México, 2002.

ADELMAN, Irma et al. Theories of economic growth and development. **Stanford, Calif: Stanford Univ. Press.**, n. 2nd ed., 1965.

AGARWALA, A.N. e SINGH, S.P. (org). **A Economia do Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Centro Celso Furtado / Contraponto, p. 502, 2010.

ALBUQUERQUE, J. L. C. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos "brasiguaios" entre os limites nacionais. **Horizontes antropológicos**, v. 15, p. 137-166, 2009.

ALCÂNTARA, G. K. et al. **Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais**. Brasília: ESMPU, 2019.

ALDERETE, A. **Las causas de la guerra de la Triple Alianza**. Asunción: Editorial Arandurá, 2013.

ALDERETE, R. Cadenas Globales de Valor, inversión directa y el sector maquilador Paraguay. **Observatorio de Economía Internacional del Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya (OBEI/CADEP)**, 2023.

ALDERETE, R. Inversión directa extranjera en Paraguay. Análisis a partir de nuevos datos, **Revista Economía y Sociedad**, n. 78, p. 12-17, set/ oct 2023.

ALÉM, A. C.; CAVALCANTI, C. E. O BNDES e o apoio à internacionalização das empresas brasileiras: algumas reflexões. *In*: ALMEIDA, A. **Internacionalização de empresas brasileiras. Perspectivas e riscos**. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 258-282, 2007.

AMARAL, M. S.; CARCANHOLO M.D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente". *In*: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M.S. (org.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012, p. 87-102.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo [2. ed., 10. reimpr. rev. e ampl.], 2009.

APEX. **Empresas brasileiras se preparam cada vez melhor para a internacionalização**, 2023. Disponível em: <https://apexbrasil.com.br/br/pt/conteudo/noticias/Empresas-brasileiras-se-preparam-cada-vez-melhor-para-a-internacionalizacao.html>. Acesso em: 19 ago. 2023.

ARCE, L. Tendiendo costosos puentes. Paraguay en el Mercosur. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 10, n. 1, p. 118-133, 2010.

ARCE, L.; ROJAS, G. Paraguay. *In*: CÁLIX, A.; BLANCO, M. (Ed.). **Los desafíos de la transformación productiva en América Latina: perfiles nacionales y tendencias regionales**. Ciudad de México: FES, 2020, p. 369-425.

ARDITI, B. **Adiós a Stroessner: la reconstrucción de la política en el Paraguay**. CDE Centro De Documentacion Y Estudios, 1992.

AREND, P. **Exportação da JBS no Paraguai cresce 12% em 2016**, 2017. Exame. Disponível em: <https://exame.com/negocios/exportacao-da-jbs-no-paraguai-cresce-12-em-2016/>. Acesso em: 02 ago. 2023.

ARNDT, H. W. **Economic Development: the History of an Idea**. Chicago e London: The University of Chicago Press, 1989.

ARRUDA, J. J. **A Grande Revolução Inglesa de 1640-1780**. São Paulo: Hucitec, 1996.

ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE´YPE. **Deuda histórica de Itaipú Binacional Lado Paraguayo, con el Pueblo Ava Guaraní Paranaense**. Fundação Rosa de São Paulo: Luxemburgo e Assunção, Paraguai: Jerovia, 2ªed., 2022.

AZEVEDO, C. **Maquiladores no México: um retrato do capitalismo global**. Portal Grabois, 1998. Disponível em: <https://grabois.org.br/1998/02/01/maquiladores-no-mxico-um-retrato-do-capitalismo-global/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

BALDERAS, T.; ADRIÁN, A. **La Crisis de la industria maquiladora en el Estado de Puebla**. 2003. 50 f. Tese (Doutorado). Curso de Relaciones Internacionales, Universidad de Las Américas Puebla, Ciudad de México, 2003.

BAMBIRRA, V. **El capitalismo dependiente latinoamericano**. 1ª edición. México D.F.: Siglo veintiuno editores, 1974.

BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 2. Ed. Florianópolis: Insular, 2013.

BAMBIRRA, V. **Teoría de la dependencia: una anticrítica**. Ciudad de México: Era, 1978.

BANCO CENTRAL DO PARAGUAY. **Revisión del Crecimiento del PIB**. Asunción, Paraguay: Federación Rusa y Augusto Roa Bastos, 2023.

BARROS, A. L. E. C. **Fronteira (s) Paraguai/Brasil: Narrativas sobre (De) colonialidade, culturas, línguas e identidades.** Adriana Lúcia de Escobar/Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

BARROS, C.J. **Indústria brasileira da carne avança sobre o Chaco paraguaio.** **Repórter Brasil**, 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/07/a-industria-brasileira-da-carne-avanca-sobre-o-chaco-paraguaio/>. Acesso em: 01 jan. 2024.

BARROS, J. D. A história serial e história quantitativa no movimento dos Annales. **História Revista**, Goiânia, v. 17, n. 1, 2012, p. 203-222.

BASSI, B. S. **Ditadura de Stroessner marcou ofensiva brasileira por terras.** **Portal de Olho no Paraguai**, 2017. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/ditadura-de-stroessner-marcou-ofensiva-brasileira-por-terras/>. Acesso em: 8 jan. 2023.

BASTOS, C. P. *et al.* Introdução. *In*: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (Org.). **A economia do subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado / Contraponto, 2010.

BASTOS, C. P.; D'AVILA, J. G. O Debate do Desenvolvimento na Tradição Heterodoxa Brasileira. **Revista de Economia Contemporânea**, vol.13, n. 2, p. 173-199, 2009.

BASTOS, P. P. Z.; FONSECA, P.C. D. (Org.). **A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade.** São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BATISTA, J. C. O Setor externo Brasileiro no Século XX. *In*: **IBGE: Estatísticas do século XX.** Rio de Janeiro: IBGE, p. 427-463, 2006.

BAUMGRATZ, D. **Brasil e Paraguai: uma relação subimperialista?** 2019. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2019.

BBC NEWS BRASIL. **A polêmica estratégia de impostos baixos com que Paraguai atrai investimentos** – 24/09/2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cz4g4n4x470o>>. Acesso em: 01 jan. 2024.

BELLUZZO, L. G. M. **Reflexões sobre a crise atual.** Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise. 3a ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BENDESKY, *et al.* **La industria maquiladora de exportación en México: mitos, realidades y crisis.** **Estudios Sociológicos**, 2004, p. 283-314. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/598/59806502.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2023.

BERBERT, C. F. **Reduzindo o custo de ser estrangeiro: o apoio do Itamaraty à internacionalização de empresas brasileiras.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2018.

BÊRNI, D. A. A marcha do MERCOSUL e a marcha da globalização. *In*: Reis, C. N. (Org.). **América Latina: crescimento no comércio mundial e exclusão social**. Porto Alegre: Dacasa Editora/Palmarica, 2001.

BETHELL, L. (org). **História da América Latina vol III: Da Independência até 1870**. São Paulo: EDUSC, 2001.

BIELSCHOWSKY, R. (Org). Cinquenta Anos de Pensamento na CEPAL: uma resenha. *In*: BIELSCHOWSKY, R. (Org). **Cinquenta Anos de Pensamento na CEPAL**. Santiago, Chile: Editora Record, 2000.

BIELCHOWSKY, R. As Contribuições de Celso Furtado ao Estruturalismo e sua Atualidade. *In*: SABOIA, J.; CARVALHO, F. C. (orgs.). **Celso Furtado e o século XXI**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia/UFRJ, 2007.

BIELCHOWSKY, R. Celso Furtado e o Pensamento Econômico Latino-Americano. *In*: BRESSER-PEREIRA, L. C.; REGO, J. M. **A grande esperança em Celso Furtado**. São Paulo: Editora 34, 2001.

BIELCHOWSKY, R. Do “Manifesto latino-americano” de Raúl Prebisch aos dias de hoje: 70 anos de estruturalismo na CEPAL, **Revista de Economia Contemporânea**, v. 24, n. 1, 2020, p. 1-25.

BIELCHOWSKY, R. **O pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento (1930-1964)**, 5.ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000B.

BORCHARDT, K., La revolución industrial en Alemania 1700-1914. *In*: Cipolla, C. **The Fontana Economic History of Europe**. Barcelona: Editora Ariel, v. 4, 1987.

BORDA, D. **Auge y Crisis de un Modelo Económico: el Caso Paraguayo**. Asunción: Universidad Católica, 1994.

BORDA, D.; MASI, F. **Los Límites de la Transición. Economía y Estado en el Paraguay em los años 90**. Asunción: Universidad Católica Nuestra Señora de la Asunción, 1998.

BORDA, D.; MASI, F. Una mirada al desempeño económico y social. *In*: BORDA, D.; MASI, F. **Políticas Públicas en Paraguay: Avances y Desafíos 1989- 2020**. Asunción: CADEP, 2021.

BORJA, B. **A formação da teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado**. 2013. 202f. Tese (Doutorado em Economia Política Internacional) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BRAGA, M. B. **Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL**. São Paulo: Cadernos PROLAM/USP, n. 01/2002, 2002.

BRANDÃO, L.S. **Complexidade econômica: uma análise de como as desigualdades se materializam no território**, 2023. Tese (Doutorado), FACE/UnB, Brasília.

BRASIL. Cooperação Militar Brasileira no Paraguai. **Revista CMBP Edição de 10º aniversário**. Outubro 2006.

BRASIL. **Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai**. Rio de Janeiro: Arquivo Histórico do Exército, 1942.

BRAUDEL, F. **Escritos sobre historia**. Tradução de Angelina Martin del Campo. México, DF.: Fondo de Cultura Económica, 1991.

BREZZO, L.; YEGROS, R. S. **História das Relações Internacionais do Paraguai**. Brasília: IPRI-FUNAG, 2013.

BRUN, D. A. Algunos rasgos de la política exterior del Paraguay. 1954-2014. *In*: BRUN, D. A. (Org.). **Política exterior brasileña: oportunidades y obstáculos para el Paraguay**. Asunción: CADEP, 2017, p. 183-206.

BUITELAAR, R.; PADILLA R.; URRUTIA, R. Industria Maquiladora y Cambio Tecnológico. **Revista de la CEPAL**, n. 67, 1999, pág. 134-148.

BURGUIÈRE, A. **La Escuela de los Annales: Una Historia Intelectual**. Valencia: Publicacions de la Universitat de València, 2009. 342 p.

BURKE, P. **A Escola dos Annales: 1929-1989**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

BURKE, P. Abertura: A nova história, seu passado e seu futuro. *In*: BURKE, P. (org). **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

CÁCERES, A. G. Mercado de Trabajo y Situación de la Clase Trabajadora. **V Informe sobre finalización del gobierno de Mario Abdo y perspectivas para el gobierno de Santiago Peña**. Sociedade de Economía Política del Paraguay, Asunción, 2023.

CAMPOS, F. A. **A arte da conquista: o capital internacional no desenvolvimento capitalista brasileiro (1951-1992)**, 2009. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.

CAMPOS, F. A. Imperialismo e internacionalização dos mercados latino-americanos nos anos 1950. **XVII Encontro Nacional de Economia Política - ENEP/SEP**, v. 1, 2012, p.1-20.

CAMPOS, F. A. Internacionalização brasileira e Instrução 113 da SUMOC. **América Latina en la Historia Económica**, v. 24, n. 2, 2017, p. 93. Disponível em: [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1405-22532017000200093](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1405-22532017000200093). Acesso em: 05 jan. 2023.

CANESE, R. **Soberanía hidroeléctrica, renta eléctrica y desarrollo**. Assunção: Jerovia, 2019.

CANO, W. **Soberania e política econômica na América Latina**. São Paulo: UNESP, 2000.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. **Dependência e desenvolvimento econômico na América Latina**. 6 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CARDOSO, F. **Nove Clássicos do Desenvolvimento Econômico**. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

CARNEIRO, R. M. Velhos e novos desenvolvimentismos, **Economia e Sociedade**, v. 21, número especial, p. 749-778, 2012.

CARRILLO, J. A.; HUALDE, A. P.; QUINTERO, M. A. M. La maquila en México: Evolución, características y perspectivas. **El Cotidiano**, n. 138, 2005, p. 25-34.

CARRILLO, J.; KOPINAK, K. Empleo y relaciones laborales: Las maquiladoras en México. *In*: GARZA, E. D. L. **Cambios en las relaciones**. 1999. p. 1-49.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CATTA, L. E. **A face da desordem: pobreza e estratégias de sobrevivência em uma cidade de fronteira (Foz do Iguaçu / 1964 – 1992)**. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2009.

CECEÑA, A. E. Maquiladoras y TLC: dos expresiones, una problemática. **Problemas de desarrollo**. México, v. XXIII, n. 88, 1992, p. 157-166.

CEMAP. **Beneficios Principales de las Maquilas**, 2023. Disponível em: <https://www.maquila.org.py/beneficios-principales/>. Acesso em: 01 jul. 2023.

CEPAL. **El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: La integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad (LC/L.808 (CEG.19/3))**, Santiago de Chile: CEPAL, 1994.

CEPAL. México: la industria maquiladora. Estudios e Informes de la CEPAL, n. 95, Ciudad de México: CEPAL, 1994.

CERQUEIRA, H. E. A. G. Breve história da edição crítica das obras de Karl Marx. **Revista de Economia Política**, v. 35, n. 4, 2015.

CÉSAR, G. R. C. Integração Produtiva Paraguai-Brasil: novos passos no relacionamento bilateral. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, n. 22, 2016, p.19-32.

CHIAVENATTO, J. J. **Genocídio Americano: a guerra do Paraguai**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CIPOLLA, C. M. **Introdução ao Estudo da História Econômica**. Lisboa: Edições 70, 1995.

CNIME. **Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación (Informe estadístico)**. Asunción, mar de 2023.



CONCEIÇÃO, A. F.; OLIVEIRA C. G.; SOUZA D. B. Rostow e os Estágios para o Desenvolvimento. *In*: NIEDERLE, P. A.; RADOMSKY, G. F. W. (Org.). **Introdução às teorias do desenvolvimento**. 1 ed., Porto Alegre: UFRGS, 2016.

CONSULADO GENERAL DE LA REPÚBLICA DEL PARAGUAY EN RÍO DE JANEIRO. **República Federativa del Brasil. Indústria maquiladora de exportação**. Disponível em: <https://www.mre.gov.py/consulpar-rio-de-janeiro/index>. Acesso em: 17 dez. 2022.

CONTRERAS, Ó. F.; MUNGUÍA, L. F. Evolución de las maquiladoras en México: Política industrial y aprendizaje tecnológico. **Región y sociedad**, v. 19, n. SPE, 2007, p. 71–87.

COPETTI, T. **Paraguai tenta atrair indústrias brasileiras**. *Jornal do Comércio*. Disponível: [https://www.jornaldocomercio.com/\\_conteudo/2017/01/economia/544089-paraguaitenta-atrair-industrias.html](https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/01/economia/544089-paraguaitenta-atrair-industrias.html). Acesso em: 4 fev. 2023.

CORAZZA, G. **Teoria econômica e Estado: de Quesnay a Keynes**. Porto Alegre, UFRGS, 1986.

COROMINAS, J. **Breve diccionario etimológico de la lengua castellana**. Madrid: Grados, 1961, p. 371.

CREYDT, O. **Formación histórica de la nación paraguaya**. Asunción: Servilibro, 2010.

CRUZ, J. The Maquiladora Industry in Mexico: History, Characteristics, and Economic Significance. **Journal of Developing Societies**, v. 35, n. 4, 2019, p. 350-373.

CYRINO, A. B., TANURE, B. Trajetórias das Multinacionais Brasileiras: Lidando com Obstáculos, Desafios e Oportunidades no Processo de Internacionalização. *In*: RAMSEY, J.; ALMEIDA, A. (Org.). **A ascensão das multinacionais brasileiras: o grande salto de pesos-pesados regionais a verdadeiras multinacionais**. Tradução Sabine Holler. Rio de Janeiro: Elsevier; Belo Horizonte/MG, Fundação Dom Cabral, 2009.

DIAS, J. L. M. O BNDES e o Plano de Metas: 1956/61. *In*: BNDES: **O BNDES e o Plano de Metas: 1956-1961**. São Paulo: BNDES, 1996. p. 30-48.

DIAS, V. V. **Las Empresas Brasileñas: Internacionalización y Ajuste a la Globalización de los Mercados**. Brasília: CEPAL, 1994.

DOMECQ, R. M. **Las empresas maquiladoras en el Paraguay. Convenio de cooperación entre la central unitaria de trabajadores autentica (CUT– A) de Paraguay y la central unitaria de trabajadores (CUT) del Brasil**. Asunción, Paraguay, 2017.

DORATIOTO, F. **Evolução das relações Brasil-Paraguai: Síntese Histórica**. Berlim: Fundação Konrad Adenauer, 2015.

DORATIOTO, F. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DORIA, L.A.C. **Apuntes de historia económica del Paraguay: desarrollo, auge y decadencia de una economía de enclaves**. Assunção: Intercontinental Editora, 2016.

DOROCKI, S.; BRZEGOWY, P. **The maquiladora industry impact on the social and economic situation in Mexico in the era of globalization**. Kraków: Wydawnictwo Naukowe Uniwersytetu Pedagogicznego, 2014. p. 93-110.

DOS SANTOS, T. **A teoria da dependência: balanço e perspectivas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DOS SANTOS, T. O papel do Estado num mundo globalizado. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. Rio de Janeiro, n. 2, 1998, p. 47-71.

DOUGLAS, L.; HANSEN, T. Los orígenes de la industria maquiladora en México. **Comercio Exterior**, v. 53, n. 11, 2003, p. 1045-1056.

DUARTE, P. H; GRACIOLLI, E. A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina. *In: Colóquio Internacional Marx/Engels*, Anais. Campinas: Unicamp, 2007.

EICHENGREEN, B. **A Globalização do Capital: uma História do Sistema Monetário Internacional**. São Paulo: Editora 34, 2000.

ENOKIDA, C.; SOUZA, E. B. C. **A questão ambiental na região de fronteira Brasil e Paraguai: estudo do Lago de Itaipu**. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos: Crise, práxis e autonomia: espaços de resistências e de esperanças. Porto Alegre/RS, 2010.

ESPÓSITO, K. M. G. **Transnacionalização das relações de trabalho: o caso da maquila estadunidense Johnson Controls (plantas FINSA e Interiores) e o papel da Federação Internacional de Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas (FITIM)**. 2012. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas de Pós-graduação em Relações Internacionais.

ESTADÃO. **Em busca de custos menores, empresas brasileiras abrem fábricas no Paraguai**. Pequenas Empresas Grandes Negócios. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2017/01/pegn-em-busca-de-custos-menores-empresas-brasileiras-abrem-fabricas-no-paraguai.html>. Acesso em: 6 fev. 2023.

FABIO, Y. V. La maquila em Paraguay. *In: Población y Desarrollo*, n. 26, ano XIV. San Lorenzo: Universidad Nacional de Asunción, 2004.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5ªed. São Paulo: Globo, 2006.

FIEMS. **Em inauguração de fábrica da Brinquedos Estrela, Longen destaca parceria com Paraguai**, 2017. Disponível em: <https://www.fiems.com.br/noticias/em-inauguracao-de-fabrica-da-brinquedos-estrela-longen-destaca-parceria-com-paraguai/22949>. Acesso em: 19 fev. 2023.

FIGALLO, B.; BREZZO, L. **La Argentina y el Paraguay, de la Guerra a la Integración**. Rosario: Tecnigráfica, 1999.

FIGUEIRA SOBRINHO, N. **Da “meca do contrabando” ao “tigre guarani”, o novo Paraguai nas páginas de Veja: mudança de enfoque ou defesa da hegemonia?**, 2019. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Foz do Iguaçu/PR.

FIORI, J. L. De volta à questão da riqueza de algumas nações. *In*: FIORI, J.L. (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

FOGEL, R. Colonización agraria y distribución espacial de la población, características del proceso. **Revista Paraguaya de Sociología**, ano 16, n. 44, 1979, p. 109-164.

FOGEL, R. **El conflicto agrario paraguayo y la matanza de Curuguaty**. Ponencia presentada en la XXIV Asamblea General de CLACSO – El Estado de las Ciencias Sociales en América Latina y el Caribe, 2012.

FOGEL, R. **El impacto social y ambiental del desarrollo. El caso de Comunidades Indígenas**. Asunción, Paraguay: Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1989.

FOGEL, R. **La región de la triple frontera: territorios de integración y desintegración**. *Sociologias*, ano 10, n. 20, 2008, p.270-290.

FOGEL, R. **Sistemas Alimentarios**. Especialização Integração Paraguai-Brasil, junho de 2023 (mimeo).

FOGEL, R.; RIQUELME, M. **Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza**. Asunción: Centro de Estudios Rurales Interdisciplinarios (CERI), 2005.

HADLER, J. P. de T. C. **Dependência e Subdesenvolvimento: a transnacionalização do capital e a crise do desenvolvimento nacional em Celso Furtado**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2009.

RIQUELME, Q. **Los sin tierra en Paraguay. Conflictos agrarios y movimiento campesino**. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

PASTORE, C. **La lucha por la tierra en el Paraguay**. Asunción: Intercontinental Editora, 2008.

FRAGOSO, G. T. **História da Guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1956.

FRETEZ, A. **El régimen de maquila en el Paraguay entre (2000 - 2018) y sus similitudes con la industria maquiladora en México**, 2020. Disertación (Maestría). Universidad Nacional Autónoma de México, Programa de Pos Grado en Estudios Latinoamericanos, CDMX, 2020.

FRIGGERI, F. P. *Primitive Accumulation, Mafia Capitalism, and the Campesino Population in Paraguay*. **LATIN AMERICAN PERSPECTIVES**, v. XX, 2020.

FURTADO, C. **A economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos**. 4. ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 34. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, C. **O Brasil pós “milagre”**. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

FURTADO, C. **Pequena introdução ao desenvolvimento**. São Paulo: Editora Nacional, 1980.

FURTADO, C. **Prefácio a Nova Economia Política**. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 1976.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 4 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1971. 317 p.

FURTADO, Celso. O subdesenvolvimento revisitado. **Economia e sociedade**, v. 1, n. 1, p. 5, 1992.

G1. **Sumidense anuncia que vai fechar unidade em Três Corações, MG**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2017/02/sumidense-anuncia-que-vai-fechar-unidade-em-tres-coracoes-mg.html>. Acesso em: 21 out. 2023.

GALBRAITH, J. K. **A Grande Crise**. São Paulo: Larousse do Brasil, 2010.

GODOY, V. L.; LAMBERTI, E. A Lei de Maquila e a Dinâmica Produtiva no Território Fronteiriço de Pedro Juan Caballero (Paraguai). **Revista Mercosur de Políticas Sociais**, n. 4, 2020, p. 159-175.

GONÇALVES, E; LIMA, L. **Paraguai se repagina e vira chamariz para empresas brasileiras**, 2015. VEJA. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/paraguai-se-repagina-e-vira-chamariz-para-empresas-brasileiras>. Acesso em: 15 dez. 2023.

GOULART, L.; BRASIL, H.V.; ARRUDA, C.A. A evolução na dinâmica de internacionalização. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, n. 41, 1994, p. 3-42.

GRIMALDI, I. M. El neoliberalismo em Paraguay. *In*: VILLAGRA, L. R. (org). **Proceso histórico de la economía paraguaya**. Asunción: Secretaria Nacional de Cultura, 2012.

GRUBEN, W. C.; KISER, S. L. Nafta and maquiladoras: is the growth connected? **The Border Economy**, v. 1, 2001, p. 1-6.

GUIMARÃES, A.V. **A Guerra do Paraguai: suas causas 1823-1864 (Vol.II)**. Campo Grande: UCDB, 2001.

HERKEN J. C.; ARCE, L.; OVANDO, F. **La Economía del Paraguay entre 1940-2008: Crecimiento, Convergencia Regional e Incertidumbres. Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya CADEP**, 2011. Disponível em: <http://www.cadep.org.py/uploads/2011/02/La-Economia-de-Paraguay-194020081.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

HILFERDING, R. **O Capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

HOBBSAWM, E. J. **A Era dos Extremos**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWM, E. J. **A Era dos Impérios: 1875 – 1914**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOBBSAWM, E. J. **Da revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

HOBSON. J. A. **A Evolução do Capitalismo Moderno**. São Paulo: Editora Abril, 1996.

HOBSON. J. A. **Imperialism: a study**. Michigan: University of Michigan Press, 1987.

HYMER, S. **Empresas multinacionais: a internacionalização do capital**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

IANNI, O. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-70)**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

IGLESIAS, R. M.; VEIGA, P. M. **Promoção de exportações via internacionalização das firmas de capital brasileiro**. Rio de Janeiro: FUNCEX/BNDES, 2002.

IGLÉSIAS. F. **História e Ideologia**. São Paulo. Editora Perspectiva. 1971.

INEGI. Industria maquiladora de exportación. Estadísticas económicas, marzo-abril, 1998, mayo, Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, México, 2000. INEGI. Estadísticas de la Industria maquiladora de exportación 1995-2000. Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, México, 2000.

INFONEGOCIOS. **Yguazú Cementos produce casi la mitad del cemento consumido en Py**, 2017. Disponível em: <https://infonegocios.com.py/infomicasa/yguazu-cementos-produce-casi-la-mitad-del-cemento-consumido-en-py>. Acesso em: 22 jan. 2024.

Instituto Nacional de Estadística (INE). **Anuario Estadístico 2021**. Gobierno del Paraguay, 2023.

Instituto Nacional de Estadística (INE). **Compêndio Estatístico Ambiental 2021**. Gobierno del Paraguay, 2023.

Instituto Nacional de Estadística (INE). **Encuesta Permanente de Hogares Continua**. Estadísticas con Enfoque de Género, 2022.

Instituto Nacional de Estadística (INE). **Proyección de la Población Nacional, Áreas Urbana y Rural por Sexo y Edad, 2000- 2025**. Revisión 2015. Gobierno del Paraguay, 2022.

IPEA. **O Brasil em 4 décadas: texto para discussão**. Coleção IPEA 46 anos. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.

ITAIPU BINACIONAL. **Líder mundial na geração de energia limpa e renovável**. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/nossahistoria>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ITURBE, C.; SERAFINI, V. **Los incentivos a la inversión en Paraguay**. Decidamos, Campaña por la Expresión Ciudadana, Asunción, 2020.

JARA, V.H. **Como perros y máquinas: superexplotación en las maquilas textiles en alto paraná – Paraguay, 2022**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu.

JONES, R. C. **Los braceros mexicanos en los Estados Unidos durante el período bélico: el programa mexicano-estadounidense de mano de obra**. Washington, D.C.: Unión Panamericana, Oficina de Información Obrera y Social, 1946.

KATZ, C. *La teoría de la dependencia, 50 años después*. Buenos Aires: Batalla de Ideas, 2018. [Ed. bras.: **A teoria da dependência, 50 anos depois**. São Paulo: Expressão popular, 2020].

KAUTSKY, K. O imperialismo. *In*: TEIXEIRA, A. (org.). **Utópicos, heréticos e malditos: os precursores do pensamento social de nossa época**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 443-463.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996 [1936].

KLEINPENNING, J. **Paraguay rural 1870-1963. Una geografía del progreso, el pillaje y la pobreza**. Asunción: Tiempo de Historia, 2014.

KULA, W. **Problemas y métodos de la historia económica**. Barcelona: Ediciones Península, 1973.

LAVIGNE, M. **Sistemas de protección social en América Latina y el Caribe: Paraguay**. División de Desarrollo Social de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Santiago, 2012.

LEHMANN, D. **Mexico's industrial evolution: an overview of the maquiladora program**. *In*: Journal of Economic Issues, v. 25, n. 3, 1991, p. 745-752.

LENIN, V. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Global, 1987.

LEWIS, W. A. **O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra**. *In*: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (Org.). **A economia do subdesenvolvimento**. São Paulo: Editora Forense, 1969.

LIST, G. F. **Sistema Nacional de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Os Economistas).

LOPEZ-CHIRICO, S. Forças Armadas e democracia: um olhar para o passado recente a partir do final do século. *In*: D'ARAUJO, M. C.; CASTRO, C. (Organizadores). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

LOVE, J. Furtado e o Estruturalismo. *In*: BRESSER-PEREIRA, L. C.; REGO, J. M. **A grande esperança em Celso Furtado**. São Paulo: Editora 34, 2001.

LUCE, M. **O subimperialismo brasileiro revisitado: a política de integração regional do governo Lula. (2003-2007)**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007

LUDLOW, J.; DE LA ROSA, J. **Las exportaciones de maquila en México y el vínculo con las importaciones de EUA**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/40424675\\_Las\\_exportaciones\\_de\\_maquila\\_en\\_Mexico\\_y\\_el\\_vinculo\\_con\\_las\\_importaciones\\_de\\_EUA](https://www.researchgate.net/publication/40424675_Las_exportaciones_de_maquila_en_Mexico_y_el_vinculo_con_las_importaciones_de_EUA). Acesso em: 3 abr. 2023.

LUXEMBURGO, R. **A Acumulação do Capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MACARINI, J. P. **A política econômica da ditadura militar no limiar do “milagre” brasileiro: 1967/69**. Texto para discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 99, 2000.

MACIEL, R. E. A. **A maquila no Paraguai: modelo produtivo e de integração no início do século XXI**, 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino Americana, Foz do Iguaçu, Paraná.

MAGALHÃES, J. H. **A lei da maquila como instrumento de desenvolvimento do Paraguai**. VIII Congresso Internacional de História. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2017.

MALLORQUIN, C. **Celso Furtado: um retrato intelectual**. São Paulo: Xamã e Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

MALLORQUÍN, C. **Ideas e historia en torno al pensamiento económico latinoamericano**. México: Plaza y Valdés Editores, 1988.

MANDEL, E. **A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Editora Ensaio, 1990.

MANDEL, E. **Las ondas largas del desarrollo capitalista: la interpretación marxista**. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 1986.

MANTEGA, G. **A Economia Política Brasileira**. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

MANTEGA, G. **Modelos de Crescimento e a Teoria do Desenvolvimento Econômico**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, Núcleo de Pesquisas e Publicações, 1998.

MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependencia**. 5. ed. México: Era, 1981 [1972].

MARINI, R. M. Dialética da dependência. *In*: SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. 1973. *In*: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro (Orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARINI, R. M. **Militarismo y desnuclearización**. Foro Internacional, México, 1967.

MARINI, R. M. O ciclo do capital na economia dependente. *In*: FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. (orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARINI, R. M. Subdesarrollo y revolución en América Latina. **Tricontinental**, n. 7, La Habana, Cuba, 1968.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2012.

MARTINS, C. E. **Globalização, Dependência e Neoliberalismo na América Latina**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MARX, K. **O Capital (Vol. 1)**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução de Luís Claudio de Castro e Costa. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MASI, F. **Maquila en Paraguay: Ni boom ni crash**. Economía y sociedad. Análisis de coyuntura mensual, n. 51. Centro de análisis y difusión de la economía paraguaya (CADEP), 2017.

MASI, F. **Paraguay: los vaivenes de la política comercial externa en una economía abierta**. Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya (CADEP), 2006. Disponível em: <http://www.cadep.org.py/2006/12/paraguay-los-vaivenes-de-la-politica-comercial-externa-de-una-economia-abierta/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

MASI, F. Política exterior del Brasil, integración regional y modelo económico del Paraguay. *In*: BRUN, D. A. (Org.). **Política exterior brasileña: oportunidades y obstáculos para el Paraguay**. Assunção: CADEP, 2017, p. 59-138.

MASI, F. **Relaciones Paraguay-Brasil**, Especialização Integração Paraguai-Brasil, junho de 2022 (mimeo).

MASI, F. **PARAGUAY-BRASIL: la necesidad de un nuevo trato**, 2023. Disponível em: [https://www.cadep.org.py/uploads/2022/05/La\\_Agenda\\_Brasil-Paraguay-FM.pdf](https://www.cadep.org.py/uploads/2022/05/La_Agenda_Brasil-Paraguay-FM.pdf). Acesso em: 12 jun. 2023.



MASI, F.; ÁLVAREZ, E. Políticas Nacionales de Competitividad en el Paraguay y su Impacto en la Profundización del MERCOSUR, *In: Política de Promoción de las Exportaciones. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)*, 2005.

MASI, F.; BORDA, D. Paraguay. Estancamiento económico y desgaste político en los años del Mercosur, *In: Realidades nacionales comparadas*. Buenos Aires: Fundación OSDE; Grupo Editor Altamira, 2002.

MATTOS, M. B. Em busca da revolução socialista: a trajetória da Polop (1961-1967). *In: RIDENTI, M.; REIS, D. A. (Orgs.). História do Marxismo no Brasil: partidos e organizações dos anos 1920 aos 1960*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 197-225.

MAYO, C. **Estancia y sociedad en la Pampa 1740-1820**. Buenos Aires: Biblos, 1995.

MAZZAROLLO, J. **A taipa da injustiça: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2003

MEIER, G.; SEERS, D. (ed.). **Pioneers in Development**. Washington: Oxford University Press, 1984.

MELIÀ, B. A terra sem mal dos Guarani: economia e profecia. **Revista de Antropologia**, v. 33, 1990, p. 33-46.

MELIÀ, B. O encobrimento da América. *In: ZWETSCH, R. E. (Org.). 500 anos de invasão, 500 anos de resistência*. São Paulo: Paulinas/CEDI, 1992, p. 67-80.

MENDES, J. M. A. A História econômica e social nos últimos vinte anos: principais tendências e metodologias. **Revista Portuguesa de História**, t. XXIX, 1994, p. 32.

MIGLIOLI, J. L. Schumpeter and the decline of capitalismo and bourgeoisie. *Estudos de Sociologia*, **Araraquara**, n. 12, 2002, p. 97-124.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Como Exportar: Paraguai**. Brasília: MRE, 2016.

MINISTERIO DE HACIENDA. **Evolución reciente del empleo en Paraguay. Nota Técnica N°001/2022**. Dirección de Estudios Económicos, 2023.

MINISTERIO DE HACIENDA. **Panorama Macroeconómico del Paraguay**. Disponível em: [https://economia.gov.py/application/files/1816/8925/6153/COMPILADO\\_PANORAMA\\_MACROECONOMICO\\_2023.pdf](https://economia.gov.py/application/files/1816/8925/6153/COMPILADO_PANORAMA_MACROECONOMICO_2023.pdf). Acesso em: 01 dez. 2023a.

MINISTERIO DE HACIENDA. **Paraguay: Resultados de Pobreza 2022**. Nota Técnica N°001/2023. Dirección de Estudios Económicos, 2023b.

MINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO PARAGUAY. Disponível em: <https://www.mic.gov.py>. Acesso em: 23 dez. 2023.

MIRANDA, A. **Apuntes sobre el desarrollo paraguayo**. Assunção: Cromos, 1979, p.96.

MÍSSIO, F. J.; JAYME JR, F. G.; OREIRO, J. L. **Resgatando a tradição estruturalista na economia**. *Revista de Economia Política*. ANPEC, 2013.

MOFFIT, M. **O Dinheiro do Mundo: de Bretton Woods à beira da insolvência**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MOLLO, M. L. R. O debate desenvolvimentista no Brasil: reflexões marxistas, *Revista de Economia Política*, Volume 35, n. 4 (141), out-dez, 2015.

MOLLO, M. L. R. e AMADO, A. M. O debate desenvolvimentista no Brasil: tomando partido, *Revista de Economia Política*, Volume 24, n. 1(53), abril, 2015.

MORAES, I. A. de; VIEIRA, F. A. da C. Capitalismo agrário e movimentos camponeses no Paraguai. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 28, p. 363-384, 2015.

MORALES, J. La industria maquiladora en México bajo el TLCAN 1993-2013. *In: VILLAGRA, L.R. (cord.). Neoliberalismo en América Latina. Crisis, tendencias y alternativas*. Asunción: CLACSO, 2015, p. 263-82.

MYRDAL, K. G. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1960.

NEPOMUCENO, M. M. C. **Lívio Abramo no Paraguai. Entretecendo culturas**. São Paulo: Integração da América Latina, Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Integração da América Latina, 2010.

NEUMANN, D. **Indústria quer usar Paraguai contra a China. Valor Econômico**, 2014. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/industriaquer-usar-paraguai-contra-a-china.ghhtml>. Acesso em: 18 jun. 2023.

NOGUERÓL, L. P. F. Histórias Econômicas de Economistas? Cliometria e Nova Economia Institucional. *Locus (UFJF)*, v. 14, 2008, p. 91-112.

NOVAIS, F. A.; MELLO, J. M.C. **Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. Tradução. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NURKSE, R. A formação de capital em países subdesenvolvidos. *Revista Brasileira de Economia*, v. 5, n. 4, dez. 1951, p.11-190.

NURKSE, R. **Problemas da Formação de Capital em Países Subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957.

NURKSE, R. Seis conferências. *RBE*, Rio de Janeiro, FGV, v. 5, n. 4, dez. 1951B.

O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P.; WHITEHEAD, L. (comp.). **Transiciones desde un gobierno autoritário**. Buenos Aires: Paidós, 1988.

OGLOBO. **Pobreza no Paraguai cresce escondida e contrasta com economia atraente para investidores.** *O Globo*, 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2022/09/pobreza-no-paraguai-cresce-escondida-e-contrasta-com-economia-atraente-para-investidores.ghtml>. Acesso em: 14 jan. 2023.

OIT. **Recomendação 204: recomendação sobre a transição da economia informal para a economia formal (2015)**, 2015. Disponível em [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms\\_587521.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms_587521.pdf) Acesso em: 05 jan. 2024.

OLIVEIRA, C. A. B. **Processo de Industrialização: do Capitalismo Originário ao Atrasado.** São Paulo & Campinas: Editora Unesp/Unicamp, 2003.

OLIVEIRA, J. K. **Industrialização: batalha pela própria sobrevivência da nacionalidade.** São Paulo: Serviço de Publicações da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, 1957.

OLIVEIRA, T. D.; ATTÍLIO, L.A. Causação Cumulativa em Myrdal e seus Desdobramentos Enquanto Alternativas ao Conceito de Equilíbrio. **Revista de Economia**, v. 40, n. 3 (ano 38), 2014, p. 28-46.

ORTOLAN, F. L. Acabou a Guerra...de volta ao lar. Representações das mulheres na imprensa paraguaia durante e após a Guerra do Paraguai 1864 - 1904. **Revista Agora**, Vitória, n. 5, 2007, p. 1-19.

OSORIO, J. **Crítica de la economía vulgar. Reproducción del capital y dependencia.** México: Miguel Ángel Porrúa, 2004.

OSORIO, J. O marxismo latino-americano e a teoria da dependência. *In*: SEABRA, R. L. **Dependência e marxismo: contribuições ao debate crítico latino-americano.** Florianópolis: Insular, 2016, p. 105-135.

OSORIO, J.; REYES, C. **La diversidad en el sistema mundial capitalista. Procesos y relaciones en la heterogeneidad imperante.** México: Gedisa–UAM, 2020.

PACKER, I. **Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988): subsídios para a Comissão Nacional da Verdade.** São Paulo: CTI, 2013.

PALAU, M. (coord.). **Criminalización de la lucha campesina.** Assunção: BASE IS, 2009 e PEREIRA, L. I. Estrangeirização da terra no Paraguai: Migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. *Boletim DATALUTA*, n. 97, p. 01-14, 2016.

PALAU, T. **Los refugiados del modelo agroexportador: impacto del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas.** Asunción: BASE IS, 2007.

PALAU, T.; HEIKEL, M. V. **Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola.** Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.

PARAGUAY. **Constitución de la República de Paraguay**, 1992.

- PARAGUAY. **Ley n. 1.264/98. Ley General de Educación**, 1998.
- PARAGUAY. **Ley N° 1.064/97. De la Industria Maquiladora de Exportación**, 1997.
- PARAGUAY. **Ley N° 213/93. Código del Trabajo**, 1993.
- PARAGUAY. **Ley N° 294/93. Evaluación de Impacto Ambiental**, 1993.
- PARAGUAY. **Ley N° 523/95. Régimen de zonas francas**, 1995.
- PARAGUAY. **Ley N° 536/95. Fomento a la Forestación y Reforestación**, 1995.
- PARAGUAY. **Ley N° 60/90. Régimen de incentivos fiscales para la inversión de capital de origen nacional y extranjero**, 1990.
- PARQUET, R. **Las empresas transnacionales en la economía del Paraguay**. Series Históricas 61, Naciones Unidas Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Santiago de Chile, 1987.
- PEDROSO, R. **Fiesp mostra vantagens de se levar indústrias ao Paraguai**, 2013. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2013/04/03/fiesp-mostra-vantagens-de-se-levar-industrias-ao-paraguai.ghtml>. Acesso em: 01 mar. 2023.
- PEREIRA, L. I. Estrangeirização da terra no Paraguai: Migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. **Boletim DATALUTA**, n. 97, 2016, p. 01-14.
- PND. **Plan Nacional de Desarrollo Paraguay 2030**. Asunción: Paraguay, 2014.
- POLANYI, K. **A Grande Transformação: as origens políticas e económicas do nosso tempo**. Lisboa: Edições 70, 2012.
- POMER, L. **Paraguai: nossa guerra contra esse soldado**. São Paulo: Global, 1984.
- PORTELA, S.; CASTRO, A.C. **Empresas brasileiras na indústria maquiladora no Paraguai**. Industrial Brasil / Centro Solidariedade, 2023.
- POZZO, A. O. Los primeros años del stronismo: Conflictos internos y relaciones Paraguay-Brasil 1956-1958. **Revista Estudios Paraguayos**, v. 38, n. 1, 2020, p. 209-252.
- POZZO, A. O. Años de plomo y margaritas: las relaciones Paraguay-Brasil y el camino hacia el este. In: POZZO, A. O. (Org.) **Relaciones Paraguay-Brasil: sociedad, economía y cultura**. Ciudad del Este: UNE-Escuela de Posgrado, 2015.
- POZZO, A. O. Los años previos al Stronismo en Paraguay: construcción y consolidación de un Bloque Militar 1936-1954. **Revista Estudios Paraguayos**, v. 39, n. 2, 2021, p.37-92.
- POZZO, A. O. Vista de las fronteras paraguayas en el contexto de las relaciones Paraguay-Brasil (1960-2018). **Revista Carta Internacional**, v. 17, n. 3, 2022, e1247.
- POZZO, J. A. **Itaipú, crónica de un despojo**. Assunção: ABC Color, 2014.

PRADO Jr. C. **História e Desenvolvimento**. Editora Brasiliense. São Paulo. 1972.

PRADO Jr., Caio. **História Econômica do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PREBISCH, R. **Dinâmica do desenvolvimento latino-americano**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963.

PRADO, F. C. **A ideologia do desenvolvimento e a controvérsia da dependência no Brasil**. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2020.

PRADO, L.C. D. MERCOSUL como opção estratégica de integração: notas sobre a teoria da integração e estratégias de desenvolvimento. **Ensaio FEE**, v.18, n.1, 1997, p. 276-299.

PREBISCH, R. **El desarrollo económico de América Latina y algunos de sus principales problemas, mimeografiado**, CEPAL, 1949.

PREBISCH, R. **Exposición del Señor Raúl Prebisch, Décimo periodo de sesiones**. En Discursos, declaraciones y documentos 1952-1963. vol.1. Santiago do Chile, Biblioteca da CEPAL, 1963.

PREBISCH, R. Problemas teóricos y prácticos del crecimiento económico. In: VÁSQUEZ, J. N. Inflación y desarrollo económico en Chile y México. In: CEPAL, Cincuenta años de pensamiento en la Cepal – Textos Seleccionados, op. cit., p.273-286, 1998.

QUEVEDO, C. **La Misión Cultural Brasileña y el grupo Arte Nuevo: Disputas regionales por la hegemonía cultural e inscripción de la modernidad artística paraguaya**, mimeo, 2013.

QUINTERO, C. Relaciones laborales en la maquiladora: balance y perspectivas. **El cotidiano**, v. 19, n. 116, 2002, p. 17-26.

RAMOS, J. A. **Historia de la Nación Latinoamericana**. Buenos Aires: Peña Lillo, 1968.

RED GUARANÍ. **La Maquila en Paraguay**. YouTube. Publicado em 17 de março de 2016. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=k777s\\_jHCfU](https://www.youtube.com/watch?v=k777s_jHCfU). Acesso em: 20 dez. 2023.

REDIEX. **Paraguai: Guia de Investimentos (2019 - 2020)**. Assunção, 2020.

REIS, J. C. **Escola dos Annales: a inovação em História**. 2. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2000.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RICHARDS, D. G. ¿Es posible un estado para el desarrollo en el Paraguay? In: ABENTE, D.; MASI, F. (Coords.). **Estado, economía y sociedad: una mirada internacional a la democracia paraguaya**. Asunción: CADEP, 2005.

RIHA, T. J. G. Political Economy: The History of an Alternative Economics. **International Journal of Social Economics**, v.12, n, 3, 4 e 5, 1985, p. 2-248.

RIVAROLA, M. **Obreros, utopias, & revoluciones. La formación de las clases trabajadoras en el Paraguay liberal, 1870-1931.** Asunción: Centro de Documentación y Estudios, 1993.

RM PARAGUAY. **Presidente indica objetivo de gerar 100 mil empregos no setor maquila**, 2011. Disponível em: <https://rmparaguay.com/2023/09/07/presidente-indica-objetivo-de-gerar-100-mil-empregos-no-setor-maquila/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

RODRIGUEZ, O. *et al.* **CEPAL: velhas e novas ideias. Economia e Sociedade**, n. 5, Instit. Economia, Unicamp, 1995.

RODRIGUEZ, O. **O Estruturalismo Latino-americano.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RODRIGUEZ, Octavio. **Teoria do subdesenvolvimento da Cepal.** Rio de Janeiro: Forense-Universitária. 1981.

ROMO, G.H. De la orden cepalina del desarrollo al neoestructuralismo en América Latina. **Comércio Exterior**, v. 57, n. 4, 2007, p.295-313.

ROSENSTEIN-RODAN, P. N. Problems of Industrialization in Eastern and South-Eastern Europe. **The Economic Journal**, v. LIII, n. 210 e 211, 1943.

ROSTOW, W. W. **El proceso del crecimiento económico.** Madrid: Alianza, 1967.

ROSTOW, W. W. **Etapas do desenvolvimento econômico.** Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SADER, E. **Século XX: uma biografia não-autorizada.** 2ªed. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.

SAES, F. A. M. A historiografia econômica brasileira: dos pioneiros às tendências recentes da pesquisa em História Econômica do Brasil. **Revista Territórios e Fronteiras**, v. 2, n. 1, 2009, p.182-203.

SAMPAIO Jr., P. A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out /dez, 2012.

SAMPAIO Jr., P. A. **Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado.** Petrópolis: Vozes, 1999.

SAMPAIO Jr., P. A. Globalização e reversão neocolonial: o impasse brasileiro. In: GUILLERMO, H. V. **Filosofía y teorías políticas entre la crítica y la utopía.** Buenos Aires: CLACSO, 2007.

SANSÓN-CORBO, T. **Despertar en Petrópolis. Andrés Lamas y la influencia de Brasil en la Historia de los Estados de la Cuenca del Plata en el siglo XIX.** Montevideo: Sicut Serpentes. 2015.

SANTANA, C. R. O Paraguai como destino de investimentos Produtivos brasileiros. Ipea. **Revista Tempo do Mundo**, n. 30, 2022.

SANTANA, P. M. **Dependência e Superexploração do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo**. Brasília: Ipea: ABET, 2013.

SANTOS, L.B. Internacionalização de Empresas Brasileiras na América do Sul. Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. Vitória/ES: UFES, 2014.

SCHUMPETER, J. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico, Coleção Os Economistas**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

SCHUMPETER, J. **História da Análise Econômica**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

SCHVARZTMAN, M. **Contribuciones al estudio de la sociedad paraguaya**. Asunción: Secretaría Nacional de Cultura, 2011.

SEABRA R. L.; BUENO F.M. **A teoria do subimperialismo brasileiro: notas para uma (re)discussão contemporânea**. VI Colóquio Internacional Marx e Engels, Campinas, 2009.

SEABRA, R. Do dependentismo à teoria marxista da dependência: uma síntese crítica desta transição. **Revista Sociedade e Estado**, v. 34, n. 1, 2019, p. 261-283.

SETRINI, G. Veinte años de democracia electoral en Paraguay: del clientelismo monopólico al clientelismo plural. In: BORDA, D.; MASI, F. (Coords.). **Estado y economía en Paraguay (1870-2010)**. Asunción: CADEP, 2011.

SIENRA, A. **La guerra del Chaco**. 1ª Ed. Assunção: Imprensa Militar, 1980.

SILVA, S. **Expansão e Origens da Indústria no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Editora Alfa Ômega, 2001.

SILVA, V. F. **A problemática do desenvolvimento revista: industrialização e neoestruturalismo da CEPAL**. Dissertação (Mestrado), Campinas: IE/Unicamp, São Paulo, 2017.

SILVEIRA, C. V. **Indústrias maquiladoras como estratégia de desenvolvimento sócio-econômico no Paraguai**. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2021.

SILVEIRA, D. C.; SILVEIRA, R. L. L. A expansão capitalista nos territórios: uma reflexão a partir do modelo de oferta ilimitada de mão de obra. **Cadernos CEPEC**, v. 4, n. 7-12, 2019. ISSN 2238-118X. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6891>. Acesso em: 02 mar. 2022.

SIMÓN, J.L. **La dictadura de Stroessner y los derechos humanos**. Série Nunca Más, v.1, Asunción, 1990.

SODRÉ, N. W. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SUNKEL, O.; PAZ, P. **El subdesarrollo Latinoamericano y la Teoría del Desarrollo**. México: Siglo XXI, 1970.

SZMRECSÁNYI, T. **Fundamentos teóricos e metodológicos do estudo da história econômica. História Econômica & História de Empresas XI**. 2 (2008), p. 31-43. University Press, 1984.

SZTULWARK, S. **El estructuralismo latinoamericano: fundamentos y transformaciones del pensamiento económico de la periferia**. 1. ed. Buenos Aires: Prometeo Libros; General Sarmiento: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2005.

TAVARES, M. C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

TÁVORA, A. **Dom Pedro II e o seu mundo através da caricatura**. Rio de Janeiro: Bloch, 1975.

TEIXEIRA, Aloisio. **O movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1983. 249 p. (Texto para discussão, n. 25).

TELEFLOR. **Flor nacional de paraguay: mburucuyá - símbolo de amor y pasión**. TeleFlor. Disponível em: <<https://www.teleflor.com.ar/flor-nacional-de-paraguay/>>. Acesso em: 7 dez. 2023.

THÉRY, H.; VELUT, S. Élisée Reclus et la guerre du Paraguay. Terra Brasilis (Nova Série). **Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica**, v. 7, 2016.

TRASPADINI, R. **A Teoria da (Inter) Dependência de Fernando Henrique Cardoso**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

TRUEBA, C. **La mujer y el trabajo en México**. Estudios, 1993. Disponível em: [http://biblioteca.itam.mx/estudios/estudio/letras33/notas2/sec\\_1.html](http://biblioteca.itam.mx/estudios/estudio/letras33/notas2/sec_1.html). Acesso em: 23 jun, 2015.

TV CULTURA. **Presidente do Paraguai pretende criar 100 mil postos de trabalho na fronteira com o Brasil**. TV Cultura, 2023. Disponível em: [https://cultura.uol.com.br/noticias/61432\\_presidente-do-paraguai-pretende-criar-100-mil-postos-de-trabalho-na-fronteira-com-brasil.html](https://cultura.uol.com.br/noticias/61432_presidente-do-paraguai-pretende-criar-100-mil-postos-de-trabalho-na-fronteira-com-brasil.html). Acesso em: 01 jan. 2024.

ULTIMA HORA. Mario Abdo Benítez aboga por la maquila para el desarrollo del país. **Última Hora**. Disponível em: <<https://www.ultimahora.com/mario-abdo-benitez-aboga-la-maquila-el-desarrollo-del-pais-n2857989>>. Acesso em: 17 nov. 2023.

UNFPA – FONDO DE POBLACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. **El Paraguay exporta soja, carne y jóvenes**. Documento de Trabajo, n. 11, Asunción, 2013.



VARGAS, G. C. **El problema del bracero mexicano**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Escuela Nacional de Economía, 1964.

VÁZQUEZ, F. **Territorio y Población: nuevas dinámicas regionales en el Paraguay**. Asunción: UNFPA, 2006.

VILLAFAÑE, V. L. La industrialización de la frontera norte de México y los modelos exportadores Asiáticos. **Comercio Exterior**, v. 54, n. 8, 2004; p. 674 – 680.

VILLAGRA, L. R. Historia y actualidad del neoliberalismo en Paraguay. *In*: VILLAGRA, L.R. (cord.). **Neoliberalismo en América Latina. Crisis, tendências y alternativas**. Asunción: CLACSO, 2015, p. 263-82.

VILLAGRA, L. R. **La metamorfosis del Paraguay. Del esplendor inicial a su traumática descomposición**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2014.

VILLAGRA, L. R. Las reforma neoliberales de primera y segunda generación el en Paraguay. *In*: VILLAGRA, L. R. (Org.). **La economía paraguaya bajo el orden neoliberal**. Asunción: Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2011, p. 13-48.

VUYK, C. **Subimperialismo brasileño y dependencia del Paraguay: los intereses económicos detrás del golpe de estado de 2012**. Asunción: Cultura y Participación para el Cambio Social, 2014.

WAGNER, A. Ruy Mauro Marini: Uma interpretação Marxista do Capitalismo Dependente. **Revista em Pauta**, n. 22, 2009, p. 59-75.

ZOOK, D. **La conduccion de la Guerra del Chaco**. 2ª Ed. Assunção: Editorial El Lector, 1997.

## ANEXOS

### Anexo 1 - LEY N° 1.064/97

#### DE LA INDUSTRIA MAQUILADORA DE EXPORTACIÓN EL CONGRESO DE LA NACIÓN PARAGUAYA SANCIONA CON FUERZA DE LEY:

#### CAPITULO I DE LA MAQUILA

Artículo 1: Esta Ley tiene por objeto promover el establecimiento y regular las operaciones de empresas industriales maquiladoras que se dediquen total o parcialmente a realizar procesos industriales o de servicios incorporando mano de obra y otros recursos nacionales destinados a la transformación, elaboración, reparación o ensamblaje de mercaderías de procedencia extranjera importadas temporalmente a dicho efecto para su reexportación posterior, en ejecución de un contrato suscrito con una empresa domiciliada en el extranjero.

Artículo 2: Para los efectos de la presente Ley se entenderá por:

- a. Maquiladora: Empresa establecida especialmente para llevar a cabo Programas de Maquila de Exportación o aquella ya establecida y orientada al mercado nacional, que cuente con capacidad ociosa en sus instalaciones y que le sea aprobado un Programa de Maquila.
- b. Programa de Maquila: El que contiene en detalle la descripción y características del proceso industrial o de servicio, cronograma de importaciones, de producción, de exportaciones, de generación de empleos, porcentaje de valor agregado, porcentaje de mermas y desperdicios, período de tiempo que abarcará el programa y otros datos que se podrán establecer en la reglamentación correspondiente.
- c. Contrato de Maquila de Exportación: El acuerdo alcanzado entre la Empresa Maquiladora y una Empresa domiciliada en el exterior, por el cual se contrata un proceso industrial o de servicio en apoyo a la misma destinado a la transformación, elaboración, reparación o ensamblaje de mercaderías extranjeras a ser importadas temporalmente para su reexportación posterior, pudiendo proveer las materias primas, insumos, maquinarias, equipos, herramientas, tecnología, dirección y asistencia técnica, de acuerdo con la modalidad que las partes libremente establezcan.
- d. Importación-Maquila: entrada al territorio nacional, con liberación de los tributos a la importación de maquinarias, equipos, herramientas y otros bienes de producción, así como de materias primas, insumos, partes y piezas para la realización de Programas de Maquila y su posterior exportación o reexportación.
- e. Exportación-Maquila: salida del territorio nacional de las mercancías o bienes elaborados por las industrias maquiladoras conforme al programa autorizado y con la utilización de las materias primas, insumos, partes y piezas importadas temporalmente, cuyo valor ha sido incrementado con el aporte del trabajo, materias primas y otros recursos naturales nacionales.
- f. Reexportación-Maquila: salida del territorio nacional de aquellos bienes de producción, tales como maquinarias, herramientas, equipos y otros que no han sufrido transformación ni incremento de su valor, que hayan sido importados temporalmente para cumplir con los Programas de Maquila de Exportación.
- g. Sub-Maquila: cuando se trate de un complemento del proceso productivo de la actividad objeto del programa para posteriormente reintegrarlo a la maquiladora que contrató el servicio.

h. Maquila por capacidad ociosa: aquella empresa, persona física o jurídica que establecida y orientada a la producción para el mercado nacional le sea aprobado, en los términos de esta Ley, un Programa de Maquila.

i. Maquiladoras con Programa Albergue o Shelter: empresas a las que se le aprueban Programas Maquiladores que sirvan para realizar proyectos de exportación por parte de empresas extranjeras que facilitan la tecnología y el material productivo, sin operar directamente los mismos.

j. C.U.T.: Centro Único de Trámites incorporado al Consejo Nacional de la Industria Maquiladora de Exportación, en el que estarán representadas las distintas instituciones involucradas en el manejo de las maquiladoras: Ministerio de Hacienda, Ministerio de Industria y Comercio, Dirección General de Aduanas, Administración Nacional de Navegación y Puertos, Banco Central del Paraguay, Dirección de Estadística y Censo, Instituto de Previsión Social y otros que sean precisos a los efectos de un despacho unificado ágil y rápido de las solicitudes presentadas por estas empresas.

Artículo 3: Podrán acogerse a los beneficios otorgados por esta Ley, las personas físicas o jurídicas nacionales o extranjeras, domiciliadas en el país que se encuentren habilitadas para realizar actos de comercio.

Artículo 4: La aprobación del Programa Maquila de Exportación y otros permisos correspondientes al sistema serán otorgados por Resolución bi-Ministerial a ser suscrita conjuntamente por los Ministros de Industria y Comercio y de Hacienda, canalizados a través del Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación (CNIME). A los efectos de esta Ley, la frase “aprobado por el CNIME” llevará implícita la resolución bi-Ministerial Hacienda e Industria y Comercio.

## **CAPITULO II**

### **DEL CONSEJO NACIONAL DE LA INDUSTRIA MAQUILADORA DE EXPORTACIÓN**

Artículo 5: Créase el Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación, (CNIME), como Organismo Asesor de los Ministerios de Industria y Comercio y de Hacienda, que estará integrado por los siguientes miembros nombrados por el Poder Ejecutivo a propuesta de las respectivas reparticiones:

- a. Un representante del Ministerio de Industria y Comercio.
- b. Un representante del Ministerio de Hacienda.
- c. Un representante del Banco Central del Paraguay.
- d. Un representante de la Secretaría Técnica de Planificación para el Desarrollo Económico y Social.
- e. Un representante del Ministerio de Relaciones Exteriores.

El CNIME podrá invitar a sus sesiones a representantes de otras dependencias o entidades de la Administración Pública, así como a representantes departamentales o municipales o de instituciones u organismos del sector público o privado, cuando lo consideren de interés para el mejor cumplimiento de sus objetivos.

El CNIME será presidido por el Ministerio de Industria y Comercio. Asimismo, cada institución tendrá un representante titular y otro alterno. Los miembros del Consejo deberán ser personas con idoneidad para ejercer dicho cargo y no recibirán remuneración por estas funciones.

Artículo 6: El CNIME tendrá las siguientes funciones:

- a) Formular y evaluar los lineamientos generales y por ramas, de políticas para el fomento y operación de Industrias Maquiladoras y establecer las estrategias a seguir con el fin de lograr la máxima integración al sistema de las materias primas e insumos nacionales a través de la subcontratación y apoyar el proceso de asimilación y adaptación de las tecnologías a ser incorporadas por estas empresas.
- b) Evaluar, emitir opinión previa y comunicar a ambos Ministerios para que estos otorguen su autorización por Resolución en los siguientes casos:
  - 1. Todos los permisos correspondientes a estas empresas:
    - a. Programa de actividades.
    - b. Permiso inicial para la importación de maquinarias y equipos.
    - c. Permiso para la importación e materias primas e insumos necesarios para la producción.
    - d. Permiso para modificar, ampliar, reducir, suspender o cancelar el Programa de Maquila.
  - 2. Transferencia de maquinarias, herramientas y equipos entre empresas con programas debidamente autorizados.
  - 3. Transferencia de maquinarias y equipos por parte de las empresas maquiladoras a los productores no maquiladores que sean proveedores.
- c) Habilitar Registros de solicitudes y de los antecedentes de las autorizaciones otorgadas.
- d) Dictaminar sobre los asuntos que tengan relación con las industrias maquiladoras de exportación que no estén previstos en los incisos precedentes.
- e) Coordinar la acción de todas las instituciones involucradas en el manejo de las maquiladoras.

Artículo 7: El Consejo Nacional de Industrias Maquiladoras de Exportación se reunirá por lo menos una vez al mes, pudiendo el presidente convocar a sesión extraordinaria cuando lo estime pertinente o a petición por escrito de cualquiera de sus integrantes.

Artículo 8: La Secretaría Ejecutiva del CNIME será ejercida por un representante propuesto por el Ministerio de Hacienda y será la encargada de la aplicación de todo lo establecido en esta Ley y sus reglamentos, así como de los manejos administrativos referentes a las Industrias Maquiladoras de Exportación. Este deberá ser un profesional universitario, Abogado y/o Economista, idóneo para ejercer dicho cargo y recibirá la remuneración que se acuerde para el cargo en el Presupuesto General de Gastos de la Nación.

### **CAPITULO III**

#### **DE LOS PROGRAMAS DE MAQUILA**

Artículo 9: Establécese un Centro Único de Trámites incorporado al CNIME, para el manejo ágil y rápido de las distintas solicitudes, permisos y registros relativos a estas empresas.

Artículo 10: Los interesados en un Programa de Maquila deberán presentar al CNIME la solicitud de aprobación del mismo, acompañado del Contrato de Maquila o de la Carta de Intención, en la forma que para el efecto se establezca en el reglamento.

Artículo 11: Cuando se acompañe solo una Carta de Intención de la maquiladora y de la empresa extranjera, los mismos dispondrán de un plazo de 120 días para presentar el Contrato de Maquila, contados a partir de la fecha de la resolución que apruebe el Programa, la que estará condicionada a la presentación del mismo y la verificación de la consistencia en relación a la Carta de Intención. La falta de presentación del mismo, dentro del plazo establecido producirá de pleno derecho la caducidad de la aprobación acordada.

## **CAPITULO IV**

### **DE LAS IMPORTACIONES**

Artículo 12: A quienes se les apruebe o amplíe un Programa de Maquila y que tenga registrado su respectivo contrato podrá importar temporalmente en los términos del mismo y conforme a esta Ley y su reglamento, las siguientes mercancías:

1. Materias primas e insumos necesarios para la producción y su exportación.
2. Maquinarias, aparatos, instrumentos y refacciones para el proceso productivo, equipos de laboratorio, de medición, y de prueba de sus productos y los requeridos por el control de calidad, para capacitación de su personal, así como equipo para el desarrollo administrativo de la empresa.
3. Herramientas, equipos y accesorios de seguridad industrial y productos necesarios para la prevención y control de la contaminación ambiental de la planta productiva, manuales de trabajo y planos industriales, así como equipos de telecomunicación y cómputo para uso exclusivo de la industria maquiladora.
4. Cajas de trailers y contenedores.

Tratándose de materias primas e insumos, una vez importados, su permanencia en el país no deberá exceder de un plazo de 6 (seis) meses contados a partir de la fecha de importación. Dicho plazo podrá prorrogarse a pedido de parte y por motivo debidamente justificado por Resolución bi-Ministerial y por un plazo que no excederá del anterior.

Los demás bienes a los que se refiere este artículo podrán permanecer en el país en tanto continúen vigentes los programas para los que fueron autorizados., con excepción de las cajas de trailers y contenedores cuya permanencia máxima en el país será de 6 (seis) meses.

Artículo 13: Las empresas deberán realizar sus importaciones temporales iniciales dentro el plazo de un año a contar de la fecha de la resolución que aprueba el Programa. Este plazo podrá ser ampliado una sola vez por 3 (tres) meses, por resolución y previo dictamen del CNIME.

En caso que la empresa requiera de instalaciones especializadas, el plazo ampliado podrá ser superior a 3 (tres) meses, siempre y cuando justifiquen tal petición a criterio del CNIME y no podrá exceder del plazo máximo fijado para la conclusión de las obras conforme al cronograma de trabajos.

Tanto las importaciones temporales iniciales como las importaciones subsiguientes previstas en el cronograma que contenga el Programa aprobado, deberán ser autorizadas por el CNIME a través de un certificado. Para la expedición de este certificado, el interesado deberá acompañar la solicitud, copias del Programa aprobado y los despachos de importaciones realizados.

## **CAPITULO V**

### **DE LAS EXPORTACIONES**

Artículo 14: Para la exportación o reexportación, la maquiladora presentará el despacho sellado con la leyenda "Exportación-Maquila" o "Reexportación-Maquila" acompañando las documentaciones

correspondientes en un formulario informativo habilitado al efecto, copias autenticadas del despacho de importación temporal y de la resolución bi-Ministerial que aprueba el Programa.

Dichos documentos serán presentados ante la Dirección General de Aduanas, y se les imprimirá los mismos trámites de un despacho de exportación.

## **CAPITULO VI**

### **DE LAS OBLIGACIONES DE LAS EMPRESAS MAQUILADORAS**

Artículo 15: Las empresas a las que se les apruebe un Programa de Maquila cumplirán los siguientes requisitos:

1. Registrar la resolución bi-Ministerial que aprueba el Programa de Maquila en la Dirección General de Aduanas dependiente del Ministerio de Hacienda, que habilitará para el efecto una sección especial de Importación-Exportación-Maquila en el CNIME.
2. Otorgar garantía suficiente a satisfacción de la Dirección General de Aduanas por el monto de los gravámenes eventualmente aplicables, con el fin de asegurar el cumplimiento de las obligaciones que este régimen impone.

Esta garantía será cancelada y devuelta como consecuencia de la salida del país de las mercaderías importadas temporalmente, en las condiciones previstas y dentro del plazo establecido en la reglamentación.

3. Cumplir con los términos establecidos en el Programa que le fuera autorizado, bajo pena de ser privado total o parcialmente de los beneficios que le fueran otorgados.

Las materias primas e insumos introducidos por este régimen serán destinados obligatoriamente a las operaciones autorizadas, las que tendrán por objeto aumentar su valor o modificar su estado original con el aporte del trabajo y otros recursos nacionales.

El incumplimiento de estos requisitos pondrá término inmediato a los beneficios del presente régimen y la autoridad aduanera exigirá el pago de la totalidad de los gravámenes y las correspondientes sanciones aplicables a las mercaderías, en el estado en que se encuentren al momento de comprobarse la irregularidad.

4. Capacitar al personal nacional necesario para la ejecución del Programa.
5. Notificar a ambos Ministerios en el caso de suspensión debidamente notificada de las actividades, en un plazo que no excederá de 10 (diez) días, contados a partir de la fecha en que se suspendan sus operaciones.

6. Proporcionar toda la información que les soliciten el CNIME o en el caso el Ministerio de Industria y Comercio o el Ministerio de Hacienda, dentro del plazo que para el efecto le señalen y dar las facilidades que se requieran a los funcionarios de dichas instituciones para que efectúen las revisiones necesarias sobre el cumplimiento del Programa.

7. Presentar mensualmente a la Dirección General de Aduanas, por intermedio del CNIME una planilla de informaciones referentes al volumen, especie y valor de las importaciones utilizadas y exportaciones o reexportaciones realizadas.

8. Registrar sus operaciones en libros especialmente habilitados y debidamente rubricados conforme a la legislación vigente y cumplir con las obligaciones fiscales municipales y laborales que les correspondan.

## **CAPITULO VII**

### **DE LAS VENTAS EN EL MERCADO INTERNO**

Artículo 16: Las industrias maquiladoras que deseen vender en el mercado nacional las mercaderías provenientes de la transformación, elaboración y perfeccionamiento de las materias primas e insumos, así como los bienes de producción importados temporalmente para el cumplimiento del Programa, deberán solicitar la autorización correspondiente y tributar los gravámenes aplicables para su nacionalización, vigentes a la fecha de numeración del despacho de importación temporal, más todos los tributos que recaen sobre dichas ventas.

Las ventas no podrán exceder del 10% (diez por ciento) adicional al volumen exportado en el último año y deberán mantener el mismo control y normas de calidad que aplican para sus productos de exportación. Adicionalmente, la Autoridad Tributaria establecerá el coeficiente de rentabilidad para el pago del Impuesto a la Renta sobre el porcentaje a ser vendido en el mercado nacional.

Artículo 17: Los bienes de producción importados al amparo del presente régimen, podrán excepcionalmente, ser nacionalizados mediante despacho de importación definitivo, previo pago de todos los tributos que correspondan.

## **CAPITULO VIII**

### **DE LAS OBLIGACIONES GENERALES**

Artículo 18: El CNIME y los beneficiarios de esta Ley llevarán un registro detallado de los bienes de capital y de las materias primas e insumos incorporados bajo el presente régimen.

Artículo 19: Todo Programa cumplirá con los requerimientos en materia de protección del medio ambiente conforme las disposiciones vigentes.

Artículo 20: Para los fines del Programa, se entiende por “mermas” la porción de materias primas e insumos que se consumen en forma natural en el proceso productivo y por “desperdicios”, los residuos que quedan luego del proceso a que son sometidos. Ambos serán deducidos de las cantidades importadas en la forma que determine la reglamentación.

Dentro de los desperdicios podrá incluirse el material que ya manufacturado en el país, sea rechazado por los controles de calidad de la empresa, siempre y cuando el Consejo determine

que tales rechazos puedan estimarse como normales. Los desperdicios que no constituyan residuos peligrosos en los términos de la legislación sobre protección del medio ambiente podrán ser retornados al país de origen o destruidos de conformidad a las disposiciones legales aplicables.

Artículo 21: En el caso que la maquiladora desee vender o donar en el mercado nacional los desperdicios obtenidos en su proceso productivo, deberá solicitar la conformidad del CNIME, especificando el tipo, cantidad, valor y destinatario, además de cumplir con los requisitos vigentes para su importación definitiva, previo pago de los tributos que correspondan de conformidad con lo dispuesto en el Art. 17 de la presente Ley para las mercaderías nacionalizadas.

Artículo 22: Cuando del proceso productivo deriven desperdicios que constituyan residuos peligrosos, se procederá de acuerdo a lo que establece la legislación nacional sobre protección del medio ambiente.

Artículo 23: Las operaciones sub-maquila serán autorizadas cuando se trate de un complemento del proceso productivo de la actividad objeto del Programa, para posteriormente reintegrarlo a la maquiladora que contrató el servicio y que realizará el acabado del producto para su exportación. Esta operación puede ser llevada a cabo entre empresas maquiladoras y también entre una de éstas y una empresa sin Programa. La autorización para las operaciones señaladas será otorgada por CNIME previo dictamen y no podrá concederse por un plazo mayor a 1 (un) año.

Artículo 24: A toda persona física o jurídica, con industria establecida y orientada al mercado nacional y que cuente con capacidad ociosa en sus instalaciones, que lo solicite, le será aprobado un Programa de Maquila de Exportación, en los términos de esta Ley.

Artículo 25: A toda empresa establecida en los términos de la presente Ley y sus reglamentos, se les autorizará Programas Albergue o Shelter.

Artículo 26: Cuando una empresa decida dar por terminadas sus operaciones antes de concluir el plazo del Programa autorizado, deberá solicitar al CNIME con 30 (treinta) días de anticipación, la cancelación del mismo y de su registro.

El CNIME autorizará la cancelación siempre que el interesado haya demostrado haber exportado toda su producción y estar al día en el cumplimiento de sus obligaciones laborales y tributarias.

Artículo 27: En caso de incumplimiento de lo establecido en esta Ley y en el Programa autorizado, las empresas serán sancionadas según la gravedad de la falta, con la suspensión temporal de la vigencia del mismo o la cancelación definitiva de su registro sin perjuicio de las sanciones que procedan conforme a las demás disposiciones legales aplicables.

La reincidencia en un acto u omisión que ya hubiese ocasionado una suspensión temporal, será motivo suficiente para la cancelación definitiva del registro. El CNIME comunicará a ambos Ministerios cualquier irregularidad detectada en el cumplimiento de esas obligaciones.

Artículo 28: El Ministerio del Interior, a través de la Dirección General de Migraciones y de conformidad con las leyes aplicables en la materia, podrá autorizar la permanencia en el país



del personal extranjero administrativo y técnico necesarios para el funcionamiento de las empresas maquiladoras.

## **CAPITULO IX**

### **DEL RÉGIMEN TRIBUTARIO**

Artículo 29: El contrato de Maquila y las actividades realizadas en ejecución del mismo, se encuentran gravadas por un tributo único del 1% (uno por ciento) sobre el valor agregado en territorio nacional.

El contrato de sub-Maquila por un tributo único del 1% (uno por ciento) en concepto de Impuesto a la Renta, también sobre el valor agregado en territorio nacional.

El valor agregado en territorio nacional, a los efectos de este tributo es igual a la suma de:

- a. Los bienes adquiridos en el país para cumplir con el Contrato de Maquila y sub-Maquila.
- b. Los servicios contratados y los salarios pagados en el país para el mismo propósito de lo dispuesto en el inciso anterior.

El impuesto se liquidará por declaración jurada en la forma, plazo y condiciones que establezca el Ministerio de Hacienda.

Artículo 30: Con excepción de lo dispuesto en el artículo anterior y en los arts. 16 y 21 de la presente Ley para las situaciones en ellas contempladas, el Contrato de Maquila y las actividades realizadas en ejecución del mismo se encuentran exentos de todo otro tributo nacional departamental o municipal.

Esta exoneración se extiende a:

- a) La importación de los bienes previstos en el Contrato de Maquila, cuya autorización fuere acordada, de conformidad a lo previsto en el artículo 21 de la presente Ley.
- b) La reexportación de los bienes importados bajo dicho Contrato.
- c) La reexportación de los bienes transformados, elaborados, reparados o ensamblados bajo dicho Contrato.

Artículo 31: A los efectos del Impuesto al Valor Agregado, las exportaciones que realicen las maquiladoras tendrán el tratamiento establecido por la Ley N° 125/91 a los exportadores.

Artículo 32: El Poder Ejecutivo reglamentará la presente Ley.

Artículo 33: Comuníquese al Poder Ejecutivo.

**DADA EN LA SALA DE SESIONES DE LA HONORABLE CÁMARA DE SENADORES DE LA NACIÓN, A LOS VEINTE DIAS DEL MES DE DICIEMBRE DEL AÑO UN MIL NOVECIENTOS NOVENTA Y SEIS Y POR LA CAMARA DE DIPUTADOS, SANCIONANDOSE LA LEY, EL TRECE DE MAYO DE MIL NOVECIENTOS NOVENTA Y SIETE.**

**ATILIO MARTINEZ CASADO**  
Presidente H. Cámara de Diputados

**MIGUEL ABDON SAGUIER**  
Presidente H. Cámara de Senadores

Asunción, 3 de julio de 1997.

Téngase por Ley de la República, publíquese e insértese en el Registro Oficial.

El Presidente de la República

**Juan Carlos Wasmosy**

**Anexo 2 - DECRETO N° 9585/2000****REPÚBLICA DEL PARAGUAY**

Poder Ejecutivo  
Decreto Nro. 9585/2000  
Asunción, 17 de Julio de 2000

VISTO: La Ley N°. 1.064 del 13 de mayo de 1.997, "DE MAQUILA"; y

CONSIDERANDO: La necesidad de iniciar un proceso de profunda modificación de la posición del Paraguay en el ámbito de la Producción y del Comercio Internacional;

Que, la Maquila, por la naturaleza de sus operaciones: "Producción Compartida", insertada en el contexto de mundialización en el que el Paraguay esta inmerso, lleva implícita una gran capacidad integradora, a nivel regional y global;

Que el Programa Maquilador, por sus características y orientación de y hacia los mercados del exterior, tendrá un impacto positivo en la economía de nuestros Prestadores de Servicios, Productores Primarios e Industrias, especialmente las Pequeñas y Medianas Empresas, cuyo nexos será la Subcontratación, que contribuirá al fortalecimiento de la actividad económica nacional;

Que las Maquiladoras, constituirán un sector con gran capacidad de transmisión y generación de tecnologías de punta, que posibiliten elevar la competitividad de nuestra base industrial nacional;

Que la misma, representará una importante fuente generadora de empleos, así como de capacitación y adiestramiento de nuestros Empresarios, Profesionales y Técnicos, como así también de la Mano de Obra en general;

Que, este tipo de programas, superavitarios por naturaleza, pueden constituirse en un importante mecanismo para generar ingresos netos de divisas al país;

Que, para una adecuada implementación de este Régimen, es necesario adecuar el marco jurídico nacional y crear una vía jurídica continua especialmente al interior del MERCOSUR;

Que es necesario utilizar todos los mecanismos de política económica compatibles con los compromisos internacionales asumidos por el Paraguay, de manera a crear las condiciones propicias para la inversión extranjera y nacional.

Que, para tal efecto, es preciso adoptar las medidas administrativas necesarias, con el fin de posibilitar la aplicación ágil y simplificada de los trámites burocráticos, que permitan a estas Empresas lograr el máximo de competitividad; y

Que la Constitución Nacional faculta al Poder Ejecutivo a dictar normas reglamentarias para la correcta aplicación de las leyes.

POR TANTO, en ejercicio de sus facultades constitucionales;

## **EL PRESIDENTE DE LA REPUBLICA DEL PARAGUAY DECRETA CAPITULO PRIMERO DISPOSICIONES GENERALES**

### **Art. 1°.- Aplicación de las Disposiciones Legales**

El presente reglamento regirá la aplicación de las Ley N° 1.064 del 13 de mayo de 1.997, "De Maquila". Supletoriamente, para los casos no previstos específicamente en ésta, se aplicará el presente Reglamento y respectivas Resoluciones, las disposiciones del Código Aduanero, Código Civil, la Legislación Ambiental, como así también las demás normas que integran el Derecho Positivo Nacional.

### **Art. 2°.- Definiciones**

Para la aplicación de la Ley y el presente Reglamento, los términos que en el mismo se emplean y que a continuación se mencionan tendrán el siguiente significado:

- . LEY: Ley de Maquila.
- . REGLAMENTO: La presente reglamentación de la Ley de Maquila, o las que sean dictadas en el futuro.
- . RESOLUCIONES: Las Resoluciones del Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación (CNIME).
- . CNIME: Al Consejo Nacional de las Industrias Maquiladoras de Exportación.
- . SECRETARIA: A la Secretaría Ejecutiva del CNIME.
- . DGA: A la Dirección General de Aduanas.
- . ONA: Al Organismo Nacional de Acreditaciones.
- . INTN: Al Instituto Nacional de Tecnología y Normalización.
- . PERSONA: A toda persona física jurídica, nacional o extranjera.
- 10. MATRIZ: La Empresa extranjera domiciliada en el extranjero que contrata el Servicio de Maquila.
- 11. PLANTA MAQUILADORA: Al lugar físico donde se realizarán las operaciones de Maquila.
- 12. PLANTA GEMELA: Plantas complementarias a la estructura de producción en el país de origen de la Matriz, que son habilitadas en el país con el objeto de operar bajo el Régimen de Maquila. Maquiladoras y Plantas Gemelas no son términos idénticos, pues si bien todas las "Plantas Gemelas" maquilan, no todas las "Maquiladoras" tienen plantas gemelas en el extranjero.
- 13. RÉGIMEN Y/O RÉGIMEN DE MAQUILA: Al Régimen de Importación Temporal Maquila.
- 14. CENTRO DE COSTO DE PRODUCCIÓN: Figura jurídica con el cual se establecen las Empresas Maquiladoras, a las cuales no se les exigen utilidades y se les aplica el tratamiento tributario establecido en la Ley.
- 15. PROGRAMA Y/O PROGRAMA DE MAQUILA: Descripción de las actividades de Operación de Maquila.

16. CUENTA CORRIENTE: Sistema de control que será utilizado en la relación entre el Ente Regulador, CNIME-DGA y las Empresas Maquiladoras, a los efectos de determinar los derechos y obligaciones emergentes del Programa de Maquila de Exportación, en referencia a la entrada y salida de
17. Bienes al amparo de este Régimen.
18. EXPORTACIÓN Y/O EXPORTADORES INDIRECTOS: La provisión y/o el proveedor nacional de Bienes y/o Servicios que serán utilizados en el Proceso de Maquila para la producción de Bienes de Exportación.
19. DECLARACIÓN JURADA DE VALOR: Al documento sustitutivo de la Factura Comercial, en razón de la naturaleza propia de la Operación Maquiladora, establecida como Centro de Costos, que no puede realizar ningún tipo de operación de Compraventa.
20. IMPORTACIÓN TEMPORAL MAQUILA: El Régimen de Importación Temporal que se aplicará a las Empresas que operen bajo el Régimen de Maquila
21. NOTA DE ENVIO MAQUILA: Instrumento que se utiliza para el traslado de las Materias Primas e Insumos de Bienes incorporados bajo el Régimen de Maquila.
22. EXPORTACIÓN DE SERVICIOS; Para los efectos de esta Ley serán considerados Exportación de Servicios, el aprovechamiento en el extranjero de servicios prestados por residentes en el país, por concepto de Operaciones de Maquila de Exportación.
23. BIENES: Incluye a todos los Bienes de Capital y/o de Producción que serán Importados Temporalmente al amparo del presente Régimen, cuya acepción será similar, en todos los casos a: materiales, mercancías utilizadas en la Ley, este Reglamento y respectivas Resoluciones.
24. OPERACIONES MIXTAS: Realización conjunta de actividades bajo Régimen General y Régimen Maquila.
25. PRESUPUESTO DE DIVISAS EQUILIBRADO: Es la diferencia positiva. Entre las divisas ingresadas por la actividad exportadora de la Maquiladora y las egresadas por la Importación Definitiva de los Bienes incorporados en los productos autorizados para la venta en el Mercado Interno.
26. MAQUILA DE SERVICIOS INTANGIBLE: Modalidad incluida dentro de la Maquila de Servicios, que tenga por objeto otorgar un Valor Agregado intelectual, o de otra naturaleza similar, a Bienes Intangibles importados temporalmente por cualquier medio electrónico.

#### **Art. 3°.- Estructura Jurídica**

Las personas podrán operar bajo cualquiera de las figuras establecidas en el Código Civil, Ley del Comerciante u otras disposiciones nacionales.

#### **Art. 4°.- Aplicación de las disposiciones de Superior Jerarquía**

En lo que sea pertinente, se deberán dar cumplimiento a las disposiciones referidas a Tratados Internacionales y otras disposiciones de superior jerarquía.

#### **Art. 5°.- Disposiciones Laborales**

Sin perjuicio a lo dispuesto en el presente Reglamento, todo lo relativo a cuestiones laborales, estará regido por el Código Laboral, Código Procesal Laboral y disposiciones complementarias

#### **Art. 6°.- Requisitos Previos**

Las personas interesadas en cualquiera de los tipos y formas de operación autorizadas por la Ley y el presente Reglamento, y que tengan por objeto la Exportación de la totalidad de la

producción, con las excepciones previstas en estas, deberán inscribirse ante el CNIME. Para el efecto, presentará una solicitud que contendrá lo siguiente:

- 1 Nombre y apellido del solicitante.
- 2 Número de Registro Unico de Contribuyente.
- 3 Domicilio legal y/o domicilio especial.
- 4 Copia autenticada de la Escritura Pública de Constitución de la Sociedad, si correspondiere.
- 5 Copia autenticada de Documento de Identidad de las personas físicas que solicitan su inscripción y de los representantes de las personas jurídicas, en su caso.
- 6 Otros datos que el CNIME pudiera requerir.

#### **Art. 7°.- Constancia de Inscripción**

La Secretaría Ejecutiva del CNIME otorgará la correspondiente Constancia de Inscripción. Para el caso de inscripción como Empresa Maquiladora éstas tendrán un plazo de 90 días para presentar el correspondiente Programa de Maquila o en su defecto la Carta de Intención mencionada en el Art. 10° de la Ley. Si no cumpliere con dicho requisito será revocada la inscripción. Para las Empresas Submaquiladoras y de Servicios, la inscripción tendrá validez hasta tanto no sea revocada por la institución, ya sea a pedido de parte, o de oficio.

#### **Art. 8°.- Solicitudes que requerirán Aprobación del CNIME**

Los interesados deberán solicitar la correspondiente aprobación, en los siguientes casos:

1. Programa de Maquila.
2. Modificación del Programa de Maquila.
3. Ampliación del Programa de Maquila.
4. Reducción del Programa de Maquila.
5. Suspensión del Programa de Maquila.
6. Cancelación del Programa de Maquila.
7. Programa de Submaquila
8. Transferencias de maquinarias y/o equipos:
  - 8.1 De Maquiladora a Maquiladora.
  - 8.2 De una Maquiladora a otra no Maquiladora
9. Sustitución del Régimen y ventas en el Mercado Interno.
10. Exportación del adicional producido para el Mercado Interno.
11. Autorización para que persona diferente exporte o reexporte el producto final u otros Bienes importados temporalmente al amparo del Régimen de Maquila.
12. Donaciones.
13. Otros que surjan en el transcurso de las operaciones.

#### **Art. 9°.- Formalidades para la Presentación de Documentos**

Las informaciones consignadas en cualquiera de las solicitudes, deberán cumplir las siguientes formalidades:

1. Estar redactada en idioma castellano.

2. Los documentos en idioma extranjero, deberán ser traducidos por traductores matriculados. Se podrán incluir documentos en otro idioma cuando se traten de materiales informativos que no tengan relación directa con los recaudos exigidos.
3. Las cantidades deben ser establecidas en la unidad de medida correspondiente.
4. Los valores podrán ser consignados en el tipo de moneda que haga referencia el respectivo contrato, debiendo indicarse en la presentación, la moneda utilizada y el tipo de cambio vigente a la fecha de presentación de la solicitud.

#### **Art. 10°.- Guías de Presentación**

Sin perjuicio de lo dispuesto en el presente Reglamento, el CNIME, podrá elaborar Guías de Presentación para las distintas solicitudes y sus respectivos formularios, pudiendo éstos ser modificados en la medida de las necesidades.

#### **Art. 11°.- Suscripción de las Solicitudes**

Las solicitudes deberán estar suscritas por las personas autorizadas debidamente acreditadas, quiénes serán responsables por la exactitud de los datos e informaciones suministradas.

#### **Art. 12°.- Prohibición de Restricciones**

No se podrán exigir otros trámites, ni imponer restricciones de ningún tipo más que las expresamente establecidas en la Ley y este Reglamento.

#### **Art. 13°.- Tramites de Aprobación**

Las solicitudes presentadas al amparo de la Ley tendrán el tratamiento determinado en el presente Reglamento, salvo los programas relacionados con proyectos agroindustriales, así como aquellos dirigidos a la utilización de recursos minerales, pesqueros y forestales, los cuales se analizarán conforme a la legislación y los programas gubernamentales para dichos sectores y los de preservación y restauración del equilibrio ecológico y la protección del medio ambiente. Las instituciones involucradas en estos proyectos responderán en 15 días hábiles a las consultas que sobre el particular efectúe el CNIME.

#### **Art. 14°.- Revocación de Autorizaciones**

Todas las autorizaciones otorgadas al amparo de la Ley, este Reglamento y las correspondientes Resoluciones, podrán ser revocadas en los casos de incumplimiento de las condiciones establecidas en el Régimen o por infracción de disposiciones legales y/o reglamentarias nacionales, sin perjuicio de la aplicación de penalidades específicas y las mencionadas en el presente Reglamento.

#### **Art. 15°.- Limitaciones**

No será necesario que las Empresas que deseen ampararse en la Ley cumplan con requisitos de operaciones máximas y mínimas, valores determinados contratación de mano de obra, inversión fija o cualquier otra circunstancia. Bastará con que cumplan los requisitos establecidos en la Ley, este Reglamento y las correspondientes Resoluciones.

**Art. 16°.- Localización**

Salvo las restricciones derivadas de los programas nacionales departamentales o municipales de ordenamiento territorial, o disposiciones ambientales, las Plantas Maquiladoras, podrán ubicarse en cualquier parte del país.

**Art. 17°.- Uso de Bienes**

La propiedad o el uso de los Bienes destinados al Programa de Maquila, no podrán ser objeto de transferencia o enajenación, excepto en los casos previstos específicamente en la Ley, este Reglamento y correspondientes Resoluciones.

**Art. 18°.- Licencias**

Las Empresas deberán presentar los correspondientes documentos que acrediten el derecho que les asisten en la utilización de las marcas, las patentes de invención, derechos intelectuales, modelos industriales, y otros conforme a lo establecido en las leyes: N° 1294/98 "De Marcas"; N° 1328/98 " De Derechos de Autor y Derechos Conexos, N° 773/25 " De Patentes"; N° 868/81 "De Modelos Industriales" u otras disposiciones vigentes.

**Art. 19°.- Sistema de Cuenta Corriente Maquila**

Las Empresas a quienes se apruebe un Programa de Maquila, operarán bajo un Sistema de Cuenta Corriente, habilitado en la DGA compartido con el CNIME en el cual se deberán consignar los siguientes datos:

1. El Programa aprobado.
2. Las Importaciones.
3. Las Exportaciones y Reexportaciones temporales.
4. Las Exportaciones.
5. Las Ventas en el Mercado Interno.
6. Las Reexportaciones.
7. Los Subproductos.
8. Los Desperdicios.
9. Los Insumos.
10. Las Donaciones.
11. Otros datos requeridos por el CNIME.

**Art. 20°.- Proceso Informatizado**

El Sistema de Cuenta Corriente deberá ser llevado mediante proceso informatizado, con base en software cuyo modelo será determinado por el CNIME. La Empresa deberá garantizar el libre acceso a la Base de Datos.

**Art. 21°.- Base de Datos Informatizada**

El Ministerio de Hacienda, el Ministerio de Industria y Comercio, la DGA el CNIME, y otras instituciones relacionadas, deberán contar con un sistema informático de procesamiento de datos relacionados con el Régimen de Maquila.

**Art. 22°.- Declaración Jurada de Valor**

La Matriz deberá emitir una "Declaración Jurada de Valor", la cual servirá de título a los efectos de la determinación de la Base Imponible relativo a los Tributos Aduaneros y otros de aplicación interna. Esta Declaración Jurada de Valor, debidamente legalizada, se constituirá en el documento válido y sustitutivo de la Factura Comercial, a los efectos aduaneros.



**CAPITULO SEGUNDO DE LA MAQUILA  
SECCIÓN PRIMERA  
DE LAS EMPRESAS MAQUILADORAS**

**Art. 23°.- Capacidad Jurídica**

Las personas nacionales o extranjeras, que se constituyan al solo efecto de operar como Empresas Maquiladoras, estarán constituidas como Centros de Costos de Producción y se les aplicará el tratamiento tributario establecido en la Ley, este Reglamento y las respectivas Resoluciones. Estarán capacitadas para realizar cualquiera de las operaciones autorizadas por la Ley, este Reglamento y sus respectivas Resoluciones, no pudiendo, en ningún caso, realizar otro tipo de operaciones comerciales.

**SECCIÓN SEGUNDA DE LA MAQUILA POR CAPACIDAD OCIOSA**

**Art. 24°.- Capacidad Jurídica**

Las Empresas paraguayas ya instaladas y orientadas a la producción nacional que cuenten con capacidad ociosa en sus instalaciones, podrán acogerse al Régimen de Maquila, siguiendo los mismos trámites y procedimientos establecidos en este Reglamento para la Empresa Maquiladora. En lo que respecta a las Operaciones Maquiladoras, estas Empresas, estarán establecidas como Centros de Costos de Producción y en consecuencia, se les aplicará el tratamiento tributario establecido en la Ley, el presente Reglamento y respectivas Resoluciones.

**Art. 25°.- Derechos y Obligaciones**

Las Maquiladoras por Capacidad Ociosa tendrán los mismos derechos y obligaciones que aquellas constituidas exclusivamente para operar como Empresas Maquiladoras, excepto en todo lo relacionado con sus operaciones orientadas al Mercado Interno, las cuales tendrán el tratamiento dentro del Régimen General.

**Art. 26°.- Requisitos y Trámites de Aprobación.**

Estas Empresas, deberán cumplir con los requisitos previstos para la aprobación de los Programas de Maquila, más los siguientes requerimientos específicos:

1. Descripción de la capacidad de producción instalada
2. Descripción de la capacidad de producción utilizada al momento de solicitar la aprobación del Programa.
3. Descripción técnica de las mejoras y/o ampliaciones físicas y/o de equipamiento y de la capacidad de producción a ser introducidas a raíz de la aplicación del programa solicitado.

**Art. 27°.- Trámites de Aprobación**

A los efectos de la aprobación, deberán cumplir con los trámites establecidos para los Programa de Maquila.

## SECCIÓN TERCERA DE LA SUBMAQUILA

### **Art. 28°.- Capacidad Jurídica**

Las Empresas paraguayas ya instaladas y orientadas a la producción nacional y/o para la exportación, que cuenten con capacidad ociosa en sus instalaciones podrán acogerse al Régimen de Submaquila y tendrán el tratamiento fiscal y tributario establecido para la Maquila por Capacidad Ociosa. Asimismo, se autorizará el establecimiento de Empresas dedicadas exclusivamente a operaciones de Submaquila, las cuales tendrán el tratamiento fiscal y tributario establecido para la Submaquila.

### **Art. 29°.- Requisitos y Tramites de Aprobación**

Estas Empresas, deberán presentar, a más del Contrato de Submaquila correspondiente, con certificación de firma, los mismos requisitos y trámites exigidos para la Maquila por Capacidad Ociosa.

### **Art. 30°.- Utilización de las Materias Primas, Insumos y Productos Resultantes y Subproductos.**

Las Empresas Submaquiladoras no podrán dar a estos Bienes, en ningún caso un destino diferente al especificado en el Programa de Submaquila, como tampoco transferirlos, a título oneroso o gratuito.

### **Art. 31°.- Responsabilidades**

Las relaciones entre la Empresa Maquiladora y la Submaquiladora, se regirán por las normas del Derecho Privado. Sin embargo, toda responsabilidad de carácter fiscal, emergente del Contrato de Submaquila y/o del Programa de Submaquila en proceso, específicamente las relacionadas con los Bienes Importados Temporalmente por la Maquiladora, será responsabilidad de esta última.

### **Art. 32°.- Desperdicios**

Los Desperdicios provenientes de los procesos de Submaquila deberán tener el mismo tratamiento que el mencionado en el capítulo respectivo.

## SECCIÓN CUARTA MAQUILA DE SERVICIO INTANGIBLE

### **Art. 33°.- Modalidades**

Las Empresas Maquiladoras podrán importar temporalmente Bienes a los efectos de dar Valor Agregado y exportarlo en las siguientes modalidades:

1. Importación Temporal Maquila de Bienes Intangibles, que luego de ser procesados, serán devueltos al exterior, por Medios Electrónicos.
2. Importación Temporal Maquila de Bienes Tangibles, que luego de ser procesados, serán devueltos al exterior por Medios Electrónicos.
3. Importación Temporal Maquila de Bienes Intangibles, que luego de ser procesados, serán devueltos al exterior por Medios Tangibles.

Para el efecto se seguirán los mismos tramites que los establecidos para la Importación Temporal Maquila, excepto lo dispuesto en los artículos siguientes referidos al ingreso al país por Medios Electrónicos.

**Art. 34°.- Importación de Bienes Tangibles y su Reexportación**

Los Bienes Tangibles ingresarán al país al amparo de la Importación Temporal Maquila, establecido en la Ley, el presente Reglamento y respectivas Resoluciones y tendrán el siguiente tratamiento:

1. Transferido a Medio Intangible, será devuelto al exterior por Medios Electrónicos.
2. Los Bienes Tangibles Importados bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila y que fueron transferidos a Medios Intangibles deberán ser reexportados bajo los mismos términos y tramites de
3. la Reexportación Maquila.
4. La Importación Temporal Maquila de los Bienes Tangibles podrá ser sustituido por el de Importación Definitiva, para lo cual, deberá cumplir con todos los requisitos establecidos para el efecto.

**Art. 35°.- Importación de Bienes Intangibles, Reexportación y Nacionalización**

Los Bienes Intangibles, serán ingresados al país por Medios Electrónicos y tendrán el siguiente tratamiento:

1. Una vez incorporado el Valor Agregado en el país, los mismos serán devueltos al exterior por el mismo medio, sirviendo como título justificativo de la Importación/Exportación, la Declaración Jurada de Valor,
2. expedida por la Matriz y por otro lado, la Factura Comercial por el Valor Agregado en el Paraguay, de conformidad al Artículo 29° de la Ley.
3. Si el Bien Intangible, importado bajo el presente Régimen, es materializado mediante el Valor Agregado en el Paraguay, se procederá a su devolución al exterior, conforme a los términos y trámites de la Exportación Maquila.
4. Los Bienes a los que se hace referencia en el numeral 1 y 2 del presenta Artículo, podrán ser nacionalizados, previo cumplimiento de los términos y trámites para la Importación Definitiva.

**Art. 36°.- Valoración**

Los Bienes Intangibles y el Valor Agregado a los mismos, se cuantificarán mediante la Declaración Jurada de Valor, expedida por la Matriz y la Factura Comercial por el Valor Agregado en el Paraguay, emitida al efecto.

**SECCIÓN QUINTA****MAQUILADORA CON PROGRAMA ALBERGUE O SHELTER****Art. 37°.- Programa Albergue o Shelter**

El CNIME podrá autorizar a operar Programas Albergue o Shelter a toda Empresa paraguaya o extranjera, constituida bajo cualquiera de las figuras admitidas por la Legislación Nacional y que cumplan con los requisitos legales correspondientes.

**Art. 38°.- Capacidad jurídica de las Empresas Extranjeras**

Para todos los efectos, estas Empresas se registrarán conforme a las prescripciones establecidas en la Legislación Nacional. En todo lo referente al Régimen de Maquila, éstas se registrarán conforme a lo establecido en la Ley, el presente Reglamento y sus respectivas Resoluciones.

**Art. 39°.- Modalidades**

Para la realización de estas operaciones, se podrán optar por alguna de las siguientes modalidades:

1. Twin Plant o Planta Gemela, las cuales podrán ser constituidas por:
  - 1.1. Empresas extranjeras, con sucursal en el Paraguay:  
En esta opción, el CNIME reconocerá como Matriz a la parte ubicada en el exterior.
  - 1.2. Empresas paraguayas, con sucursal en el exterior:  
En esta opción, el CNIME reconocerá como Matriz a la Sucursal en el Exterior.
2. Empresas Consorsuada  
En esta opción, el CNIME reconocerá como Matriz a la parte domiciliada en el exterior.

**Art. 40°.- Tipos de Operaciones**

Estas Empresas podrán realizar las siguientes operaciones:

1. Intermediación entre la Matriz domiciliada en el exterior y la Empresa Maquiladora contratada en el Paraguay.
2. Realización directa de la operación de Maquila, por parte de la Twin Plant o Planta Gemela ubicada en el Paraguay o la consorciada paraguaya.

### **CAPITULO TERCERO DEL PROGRAMA DE MAQUILA**

**Art. 41°.- Personas que podrán Solicitarlo**

Las personas mencionadas en el Artículo 3° de la Ley, y que hubieren cumplido con el requisito previo de su inscripción, deberán presentar el correspondiente Programa de Maquila, en los términos y condiciones que establece la Ley, este Reglamento y las correspondientes Resoluciones.

**Art. 42°.- Requisitos para su Presentación**

Para la presentación del Programa de Maquila, a más del Contrato de Maquila con certificación de firma por Escribanía y/o visado Consular, en caso de haberse suscrito en el extranjero, las Empresas deberán cumplir con los siguientes requisitos:

1. DATOS DEL SOLICITANTE
  - 1.1. Nombre y apellido del solicitante.
  - 1.2. Número de Registro Unico de Contribuyente.
  - 1.3. Domicilio legal y/o domicilio especial.
  - 1.4. Copia autenticada de la Escritura de Constitución de la Sociedad, si correspondiere.
  - 1.5. Copia autenticada del Documento de Identidad de las personas físicas que solicitan su inscripción y de los representantes de las personas jurídicas, en su caso.
  - 1.6. Certificado de Cumplimiento Tributario.
  - 1.7. Constancia de no hallarse en Convocatoria o Quiebra.
  - 1.8. Constancia de no hallarse en Interdicción.
  - 1.9. Antecedentes penales de las personas físicas y/o de sus representantes.
  - 1.10. En caso de tratarse de Empresas ya constituidas, Balance correspondiente a los últimos tres ejercicios, rubricados por la Subsecretaría de Estado de Tributación.

## 2. CARACTERÍSTICAS DEL PROGRAMA DE MAQUILA

### 2.1 Tipos de Programa de Maquila:

- 2.1.1 Maquila;
- 2.1.2 Maquila de Servicio;
- 2.1.3 Maquila de Servicio Intangible;
- 2.1.4 Sub Maquila;

### 2.2 Formas de Operación:

- 2.2.1. Planta Gemela (Twin Plant);
- 2.2.2. Maquila Pura;
- 2.2.3. Maquila por Capacidad Ociosa;
- 2.2.4. Sub Contrato;
- 2.2.5. Shelter o Programa Albergue;

## 3. DATOS DEL PROGRAMA MAQUILA

### 3.1 Actividad o Prestación de Servicio a ser desarrollada

3.2. Localización, incluyendo Título de Propiedad o Contrato de Arrendamiento, con el cumplimiento de las exigencias de la Autoridad Tributaria.

3.3. Bienes a producir y/o servicios a prestar

3.4. Descripción del Proceso de producción y/o del servicio.

3.5. Capacidad de producción, y/o del servicio, con indicación del tipo de producto resultante y de los Subproductos, si los hubiere.

3.6. Cronograma de producción y/o del servicio, con indicación de los plazos.

3.7. Mano de obra directa e indirecta.

3.8. Estudio de Impacto Ambiental, si corresponde.

3.9. Inversión fija a realizar, si la hubiere.

3.10. Cronograma de Importaciones y Exportaciones de Bienes autorizados por el Art. 12 inciso 1) de la Ley.

3.11. Lista de Bienes autorizados por el Art. 12° incisos 2) y 3) de la Ley a ser ingresados bajo el Régimen, con el detalle de su utilización.

3.12. Descripción, cantidad y/o volumen de Materias Primas y/o Insumos a ser utilizado en el Programa de Maquila por Capacidad Ociosa.

3.13. Cálculo de mermas.

3.14. Calculo de Desperdicios.

3.15. Habilitación de licencias de uso de marcas, patentes y/o cualquier otro tipo de derecho intelectual. Descripción y valoración del bien intangible a importar temporalmente, con descripción del proceso de Valor Agregado a dichos Bienes.

3.16. Contratos Laborales, Colectivo o Individuales.

3.17. Otros datos relevantes conforme a las especificaciones propias del programa.

### **Art. 43°.- Cumplimiento Posterior de Requisitos**

Sin perjuicio de lo mencionado en el artículo anterior, el CNIME podrá aceptar el cumplimiento posterior de algunos de estos requisitos, en razón de su naturaleza y/o economía.

### **Art. 44°.- Tramites para su Aprobación**

Para la aprobación del Programa de Maquila, se seguirán los trámites establecidos en este Reglamento.

**Art. 45°.- Asignación de Clave y Descripción**

Una vez aprobado el Programa de Maquila, el CNIME asignará a la Empresa, la Clave que le corresponderá en el Registro, la cual será utilizada en todos los trámites que se realicen ante las instituciones de la Administración Pública, sin perjuicio de otros Registros que éstas requieran. La Clave quedará determinada de la siguiente forma:

- 1) El Número de Orden de Aprobación del Programa por el CNIME.
- 2) RUC.

**Art. 46°.- Tramites para Importación Temporal Maquila**

Para la introducción de los Bienes necesarios para el cumplimiento del Programa aprobado, ya sea en forma inicial, como las subsiguientes importaciones, la Empresa, deberá presentar la respectiva solicitud ante el CNIME, la cual contendrá:

- 1 Identificación y Partida Arancelaria de los Bienes a ser Importados Temporalmente bajo este Régimen.
- 2 Cantidad y valor de los Bienes
- 3 Porcentaje de utilización en el país, mermas y Desperdicios.
- 4 Plazo por el cual se solicita la Importación Temporal Maquila.
- 5 Otros antecedentes complementarios que sean solicitados por el CNIME pudiendo esta institución requerir la información que considere pertinente.

**CAPITULO CUARTO  
DE LA ENTRADA Y SALIDA DE BIENES**

**SECCIÓN PRIMERA  
DE LA IMPORTACIÓN MAQUILA**

**Art. 47°.-** Personas que podrán acogerse al Régimen Importación Temporal Maquila Podrán acogerse a este Régimen, las personas que cuenten con la Resolución Biministerial que aprueba el Programa de Maquila respectivo, debiendo las mismas, cumplir con todos los requisitos y condiciones establecidos en este Reglamento y las correspondientes Resoluciones y estar inscriptos como Importador/Exportador en la DGA. Independientemente, la DGA, deberá habilitar y mantener actualizado un Libro Especial de Registros de Empresas Maquiladoras inscriptas y en vigencia en el CNIME.

**Art. 48°.- Tramites de la DGA**

Aprobado el Programa de Maquila, la DGA dará inicio a los trámites correspondientes al Despacho de Importación Temporal Maquila, por el Sistema Informático Sofía, en el cual deberá constar la clave asignada por el CNIME a dicha Maquiladora, el Número de la Resolución Biministerial que aprueba dicho Programa, el cual llevará impresa la Leyenda: "Importación Maquila"

**Art. 49°.- Importación Temporal Maquila para el Perfeccionamiento Pasivo**

Las Empresas podrán proceder a la Importación Temporal Maquila, de maquinarias, equipos u otros Bienes, a los efectos de su utilización reparación mantenimiento u otras operaciones que no impliquen la modificación de la naturaleza del bien importado bajo este Régimen.

**Art. 50°.- Plazos**

Los Bienes autorizados por los numerales 2 y 3 del Artículo 12° de la Ley ingresados al país, al amparo de la Importación Temporal Maquila para el Perfeccionamiento Pasivo, estarán sujetos a lo dispuesto en el Artículo 12° Tercer párrafo, Primera parte de la Ley. Los demás Bienes mencionados en el Artículo anterior, tendrán el plazo determinado para los Bienes de producción, autorizados por el Artículo 12 Segundo párrafo de la Ley.

**Art. 51°.- Cómputo de los plazos de permanencia**

El cómputo del plazo de permanencia en el país, comenzará a correr desde el momento del retiro de dichos Bienes del Recinto Aduanero.

**Art. 52°.- Instrumentos de Garantía**

A fin de dar cumplimiento a las disposiciones del Artículo 15° numeral 2, de la Ley, la Empresa Maquiladora ofrecerá como garantía suficiente, a satisfacción de la DGA, cualquiera de los instrumentos que se mencionan a continuación:

1. Garantías Reales:
  - 1.1. Hipoteca
  - 1.2. Prenda
2. Pólizas de Seguros emitidas por Empresas nacionales.

Todas las garantías podrán ser otorgadas por las Maquiladoras y/o por terceros domiciliados en el país o en el extranjero, quienes se constituirán como Depositarios y ante la eventualidad de una falta o infracción a la Ley Aduanera responderán civil y penalmente por las mismas.

**Art. 53°.- Garantía Global o Flotante**

Las Empresas Maquiladoras, a través de las Entidades Bancarias y de Seguros debidamente habilitadas, podrán otorgar una garantía global o flotante, mediante la cual se asegure a la DGA, la satisfacción de la totalidad de las eventuales obligaciones que pudieren surgir con relación a las sucesivas operaciones de Importación Temporal Maquila. Tales montos podrán ser complementados o disminuidos conforme a los requerimientos de la DGA.

**Art. 54°.- Intereses**

Cualquiera sea el tipo de garantía presentada, las mismas no devengarán ningún tipo de interés, hallándose exoneradas de cualquier tributo existente o a crearse conforme a lo establecido en el Artículo 30° de la Ley.

**Art. 55°.- Sistema Informático de Gestión Aduanera Sofía**

Los Despachos de Importación y Exportación Maquila se realizarán exclusivamente por las Administraciones Aduaneras que cuenten con el Sistema Informático de Gestión Aduanera Sofía. En el caso de que este sistema tenga dificultades temporales de orden técnico, los Administradores de las Aduanas intervinientes, tendrán la facultad de autorizar de oficio, se dé curso al Despacho Convencional, hasta su finiquito. Aprobado el Programa de Maquila de Exportación, el CNIME procederá a la carga de los datos en el Sistema Informático de Gestión Aduanera Sofía.

**Art. 56°.- Control y Verificación de Bienes**

Los Bienes introducidos al país bajo el Régimen Importación Temporal Maquila serán verificados por la DGA, conforme a los Criterios de Selectividad, a ser determinados en forma conjunta con el CNIME.

**Art. 57°.- Destino de los Bienes**

Los Bienes Importados bajo este Régimen, una vez llegados al país deberán cumplir con el destino asignado en el Programa, no pudiendo permanecer en ningún otro lugar distinto a aquel determinado en el Programa de Maquila u otros dispuestos por la Ley, el Código u otros sitios especialmente autorizados por el CNIME.

**Art. 58°.- Depositario de los Bienes**

A partir de la salida del recinto aduanero, la Empresa Maquiladora responderá por la custodia y la guarda de los Bienes Importados Temporalmente bajo este Régimen, en condición de Depositario y con las responsabilidades civiles y penales correspondientes.

## **SECCIÓN SEGUNDA DE LA EXPORTACIÓN TEMPORAL MAQUILA**

**Art. 59°.- Exportación Temporal Maquila**

La DGA, procederá a la autorización del Régimen de Exportación Temporal de Bienes Importados Temporalmente bajo este Régimen en el caso que:

1. Estuviera previsto en el Programa de Maquila aprobado por el CNIME.
2. Del Proceso de Maquila, surgiere la necesidad de realizar algún proceso parcial en el exterior, en forma excepcional, previa reestructuración y aprobación del Programa Original por parte del CNIME.

**Art. 60°.- Garantía**

Las Garantías otorgadas en el proceso primario aprobado, se constituirán de pleno derecho, en la Garantía del Régimen de Exportación Temporal.

**Art. 61°.- Plazos**

Los plazos de permanencia en el Exterior serán de doce (12) meses prorrogables y computados a partir de la fecha de embarque.

Los plazos de la Importación Temporal Maquila original, quedarán suspendidos hasta tanto dure la Exportación Temporal.

**Art. 62°.- Cómputo del Plazo**

Los plazos de permanencia en el exterior de los Bienes ingresados bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila, serán computados a partir de la fecha del Cumplido de Embarque, otorgado por la DGA.

**Art. 63°.- Condiciones para la Prorroga del Plazo**

Serán requisitos necesarios para obtener la prórroga del plazo de la Exportación Temporal Maquila, lo siguiente:



1. Que se solicite ante el CNIME, previo al vencimiento del plazo original.
2. Que concurra causa grave que imposibilite o dificulte el retorno al país de los Bienes Exportados Temporalmente, dentro del plazo debidamente demostrado ante el CNIME.

**Art. 64°.- Comunicación a la DGA**

El CNIME deberá remitir a la DGA, copia de la concesión de la prórroga del plazo primario.

**SECCIÓN TERCERA  
DE LA REIMPORTACIÓN MAQUILA**

**Art. 65°.- Reimportación Temporal Maquila**

Los Bienes Importados Temporalmente bajo este Régimen, que hayan salido temporalmente, en oportunidad de su Reimportación, deberán realizar una nueva Declaración Jurada de Valor ante la DGA, a los efectos de ajustar el monto que corresponda al Valor Agregado de la operación realizada en el exterior.

**Art. 66°.- Reimportación Temporal Maquila fuera del plazo**

Los Bienes nacionales o los Importados Temporalmente bajo este Régimen y que retornen fuera del plazo establecido, serán considerados Bienes extranjeros y quedarán sujetas al tratamiento establecido para la Importación Definitiva, con facultad de ejecución de la Garantía por parte de la DGA.

**SECCIÓN CUARTA  
DE LA EXPORTACIÓN MAQUILA**

**Art. 67°.- Retorno al Extranjero de Bienes de Importación Temporal Maquila**

Los Bienes ingresados bajo el Régimen Importación Temporal Maquila deberán retornar al extranjero en los plazos previstos, caso contrario, se entenderá que las mismas se encuentran ilegalmente en el país, por haber concluido el Régimen al que fueron destinados, siendo pasible de las sanciones administrativas y penales correspondientes.

**Art. 68°.- Prorroga del Plazo de Permanencia**

La Empresa Maquiladora podrá, por una sola vez y antes de la fecha del vencimiento del plazo para el retorno, presentar al CMIME, una solicitud de prórroga del plazo de permanencia de todo o parte de los Bienes ingresados temporalmente al amparo del Régimen de Importación Temporal Maquila. En la misma se deberá establecer claramente los motivos por el cual no ha sido posible cumplir con el Cronograma inicial. El CNIME, se expedirá previo dictamen, recomendando la aprobación o el rechazo de la prórroga.

**Art. 69°.- Comunicación a la DGA**

El CNIME deberá remitir a la DGA, copia de la concesión de la prórroga del plazo primario.

**Art.70°.- Trámites para la Exportación**

La tramitación del Despacho de Exportación Maquila, se iniciará ante la DGA debiendo, a tal efecto, presentarse copia de la Resolución que aprueba el Programa de Maquila y del

Despacho de Importación Temporal Maquila autenticada por la Contraloría General de Aduanas o cualquier otro documento exigible por la legislación vigente.

**Art. 71°.- Especificación del Despacho**

El Despacho de Exportación correspondiente, estará sellado con la Leyenda "Exportación Maquila", donde se deberá hacer constar el Numero del Despacho de Importación Temporal Maquila, por el cual ingresaron los Bienes.

**Art. 72°.- Cancelación de Despachos de Importación**

La DGA, conjuntamente con el CNIME, procederá a la cancelación de los correspondientes Despachos de Importación Temporal Maquila, previa solicitud del interesado, acompañada de la copia del Despacho de Exportación debidamente finiquitado y el Cumplido de Embarque. En algunos casos y a criterio del CNIME, será exigible la documentación que justifique el arribo efectivo de los Bienes Maquilados en la Aduana de destino declarada en el Despacho de Exportación.

**Art. 73°.- Exportación por Tercera Persona**

El CNIME podrá autorizar, la intervención de un operador distinto a las Empresas que cuenten con Programas de Maquila, a fin de que retornen las mercancías Importadas Temporalmente por éstas, siempre que se justifique su mandato, en forma previa a la solicitud de exportación.

**Art. 74°.- Exportación de Servicios**

Si la Maquila consistiere en una Prestación de Servicio, ésta se considerará exportada con la emisión de la Factura Comercial correspondiente, la cual se realizara, sin incluir el IVA.

**Art. 75°.- Exportación de Bienes ingresados para Perfeccionamiento Pasivo**

A los efectos de la Exportación Maquila de maquinarias, equipos u otros Bienes Importados Temporalmente bajo este Régimen, para su utilización reparación mantenimiento u otras operaciones, que no impliquen la modificación de la naturaleza del bien, se les aplicará el mismo tratamiento que la Exportación Maquila.

## SECCIÓN QUINTA VENTAS EN EL MERCADO INTERNO

**Art. 76°.- Cambio de Régimen**

Las Empresas Maquiladoras que deseen vender en el Mercado Interno Bienes ingresados al país, al amparo del Régimen de Importación Temporal Maquila deberán solicitar la sustitución del Régimen, por otro de Importación Definitiva.

**Art. 77°.- Solicitud**

Al efecto, los interesados deberán presentar la correspondiente solicitud ante el CNIME y cumplir con todos los requisitos y tramites exigidos en el Capitulo de Procedimiento de Aprobación de Trámites y Recursos.

**Art. 78°.- Criterio de aprobación**

El criterio de aprobación será restrictivo y solo serán otorgados en los siguientes casos:

Equilibrado

1. Para complementar la demanda interna del producto.
2. Cuando dichos Bienes, no sean producidos en el país.
3. Si se cumple la condición de Presupuesto de Divisas

**Art. 79°.- Justificación del Porcentaje de Ventas**

A los efectos de dar cumplimiento a lo expuesto en el Artículo 16, párrafo segundo, las Empresas deberán presentar la correspondiente justificación sobre el porcentaje de sus Ventas en el Mercado Interno, basadas en las documentaciones de exportación.

**Art. 80°.- Trámites de importación**

Las Empresas Maquiladoras que hayan obtenido el correspondiente permiso para realizar Ventas en el Mercado Interno, deberán proceder a la Importación Definitiva de dichos Bienes Importados Temporalmente.

**Art. 81°.- Cuenta Corriente**

Una vez finiquitado los trámites de Importación Definitiva, se procederá al correspondiente descuento del saldo de la Cuenta Corriente de Importación Temporal Maquila, conforme al Programa de Maquila aprobado.

**Art. 82°.- Impuesto a la Renta**

A los efectos de lo dispuesto en el Artículo 16°, párrafo segundo segunda parte de la Ley, los ingresos por las ventas, estarán sujetos al pago del Impuesto a la Renta, conforme al porcentaje establecido para las Rentas Internacionales en el Artículo 10° de la Ley 125/91.

**SUBSECCIÓN PRIMERA ACTIVOS FIJOS**

**Art. 83°.- Cambio de Régimen Aduanero**

La DGA, conjuntamente con el CNIME, podrá autorizar el cambio de Régimen de los Bienes del activo fijo, ingresados al país, bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila, para lo cual, el interesado deberá presentar la correspondiente solicitud, que tendrá el tratamiento establecido en el Capítulo de Procedimiento de Aprobación de Trámites y Recursos.

**Art. 84°.- Valoración**

Para la determinación del Valor Imponible, se tendrá en cuenta, el monto consignado en la Declaración Jurada de Valor de los Bienes del activo fijo importados temporalmente bajo el Régimen.

**Art. 85°.- Liquidación**

Para el efecto, se procederá a actualizar el valor, conforme al siguiente criterio:

1. Se tomará el monto consignado en la Declaración Jurada de Valor de dichos Bienes, en oportunidad de su Importación Temporal Maquila.
2. Se le adicionará el valor correspondiente a la revaluación.
3. Se descontarán los valores que correspondan a su depreciación.
4. Se aplicará el arancel y tipo de cambio vigentes a la fecha del cambio de Régimen de los Bienes.

**Art. 86°.- Regímenes especiales**

Sin perjuicio de lo dispuesto en esta Subsección, las Maquiladoras podrán acogerse a cualquier Régimen de importación especial de Bienes del activo fijo autorizado por la legislación paraguaya vigente.

**SUBSECCIÓN SEGUNDA PRODUCTOS RESULTANTES****Art. 87°.- Cambio de Régimen**

La DGA, en forma conjunta con el CNIME, podrán autorizar el cambio de Régimen para los Productos Resultantes, para lo cual, el interesado deberá presentar la correspondiente solicitud. Una vez aprobado, se procederá al pago de los gravámenes a la importación correspondientes a las Materias Primas e Insumos, ingresados bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila aplicando el Arancel vigente, exclusivamente sobre las partes y componentes extranjeros.

**Art. 88°.- Valoración del Producto Resultante**

A fin de determinar el Valor Imponible deberá realizarse la correspondiente operación matemática, considerando cuanto sigue:

1. El monto consignado en la Declaración Jurada de Valor de las Materias Primas e Insumos utilizados en la elaboración del Producto Resultante ingresados bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila.
2. El valor consignado en la Factura Comercial referente a las Materias Primas e Insumos nacionales y otros agregados que incidan en el costo.
3. El descuento de los porcentajes de mermas y Desperdicios.

**Art. 89°.- Liquidación y Pago**

Una vez determinada la Base Imponible, se procederá a la liquidación y posterior pago de todos los gravámenes a la importación, más todos los tributos internos correspondientes.

**SUBSECCIÓN TERCERA SUBPRODUCTOS****Art. 90°.- Sustitución del Régimen**

La DGA, conjuntamente con el CNIME podrán autorizar, a pedido de la Empresa la sustitución del Régimen de Importación Temporal Maquila de los Subproductos, por el de Importación Definitiva. Para el efecto, se deberá dar cumplimiento a los trámites correspondientes para su nacionalización.

**Art. 91°.- Valoración, Liquidación y Pago**

Para la determinación del Valor Imponible de los Subproductos, la correspondiente liquidación y pago, se tomarán los mismos criterios establecidos para la valoración del Producto Resultante.

**SUBSECCIÓN CUARTA MATERIAS PRIMAS NO UTILIZADAS**

**Art. 92°.- Sustitución del Régimen**

La DGA, conjuntamente con el CNIME, podrán autorizar el cambio de Régimen de Importación Temporal Maquila de estos Bienes, por el de Importación Definitiva siempre que se justifiquen algunas de las siguientes circunstancias:

1. Modificación de su estado.
2. Cambio de la Estructura de Producción que haga inviable su utilización.
3. Avería

Lo anterior es meramente enunciativo, quedando a criterio del CNIME, la evaluación de otras situaciones.

**Art. 93°.- Valoración**

A fin de determinar el Valor Imponible de las Materias Primas, se tomará en cuenta el monto consignado en la Declaración Jurada de Valor, al momento de la Importación Temporal Maquila, al cual se

le adicionarán los porcentajes de interés correspondientes por el plazo de permanencia en el país.

**Art. 94°.- Liquidación y Pago**

Una vez determinada la Base Imponible, se procederá a la liquidación y posterior pago de todos los gravámenes a la importación, más todos los tributos internos correspondientes.

**SUBSECCIÓN QUINTA INSUMOS NO UTILIZADOS****Art. 95°.- Sustitución del Régimen**

Previa y debida justificación, la DGA, conjuntamente con el CNIME, podrán autorizar la sustitución del Régimen de Importación Temporal Maquila de los Insumos No Utilizados, por el de Importación Definitiva, debiendo dar cumplimiento a los trámites normales correspondientes para su nacionalización.

**Art. 96°.- Valoración**

A fin de determinar el Valor Imponible de los Insumos No Utilizados se tomará como valor, el monto consignado en la Declaración Jurada de Valor, al cual se le adicionarán los porcentajes de interés correspondientes por el plazo de permanencia en el país.

**Art. 97°.- Liquidación y Pago**

Una vez determinada la Base Imponible, se procederá a la liquidación y posterior pago de todos los gravámenes a la importación, más todos los tributos internos correspondientes.

**SECCIÓN SEXTA  
DE LA REEXPORTACION****Art. 98°.- Reexportación de Maquinarias y Equipos**

La Reexportación de los Bienes autorizados por el Artículo 12° Numeral 2 y 3 deberá ser realizada al vencimiento del Contrato de Maquila, o en su defecto cuando las partes lo soliciten. Para tal efecto, se seguirán los mismos procedimientos establecidos para la Exportación Maquila. El despacho correspondiente estará sellado con la Leyenda "Reexportación Maquila"

**Art. 99°.- Reexportación de Materias Primas e Insumos**

Las Materias Primas e Insumos ingresados al país, bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila, mencionadas en el Artículo 12° Numeral 1 que no se llegaren a utilizar o lo fueren parcialmente, conforme al Programa de Maquila aprobado, podrán ser reexportadas al amparo del presente Régimen y para el efecto, seguirán los mismos procedimientos establecidos para la Exportación Maquila.

**Art. 100°.- Cancelación de Despachos de Importación**

La DGA, conjuntamente con el CNIME, procederá a la cancelación de los correspondientes Despachos de Importación, previa solicitud del interesado acompañado de la copia del Despacho de Exportación finiquitado y el Cumplido de Embarque, otorgado por la DGA. En algunos casos, a criterio del CNIME, la documentación que justifique el desembarque en el destino previsto en el exterior.

**SECCIÓN SÉPTIMA TRATAMIENTO DE LOS SUB PRODUCTOS****Art. 101°.- Exportación de Subproductos**

Los Subproductos obtenidos de la elaboración de los Bienes ingresados al país bajo el régimen de Importación Temporal Maquila, podrán ser exportados, en los mismos términos y con los mismos trámites de los Productos Resultantes.

**Art. 102°.- Transferencia de Subproductos a otras Maquiladoras para su incorporación a Productos Resultantes destinados a la exportación**

Los Subproductos podrán ser derivados a otras Empresas Maquiladoras afincadas en el territorio aduanero, con el fin de incorporarlos en la elaboración de otro Producto Resultante destinado a la exportación. La misma, procederá a la deducción del correspondiente porcentaje de la Cuenta Corriente, transfiriendo a la receptora dicho Débito de Exportación y su correspondiente afianzamiento, a satisfacción de la DGA.

Para tal efecto, se utilizarán las mismas garantías establecidas para el ingreso de Bienes bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila.

**Art. 103°.- Transferencia de Subproductos a otras Maquiladoras para su Exportación**

Los Subproductos podrán ser derivados a otras Empresas Maquiladoras afincadas en el territorio aduanero, para que éstas procedan a su exportación. Para tal efecto, la Empresa Maquiladora que haya importado temporalmente dichos Bienes, al amparo del presente Régimen, deberán presentar la correspondiente solicitud al CNIME, en los mismos términos y trámites de los Productos Resultantes. La misma, procederá a la deducción del correspondiente porcentaje de la Cuenta Corriente, transfiriendo a la receptora dicho Débito de Exportación y su correspondiente afianzamiento a satisfacción de la DGA. Para tal efecto, se utilizarán las mismas garantías establecidas para el ingreso de bienes bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila.

**Art. 104°.- Transferencia de Subproductos a Empresas Nacionales exportadoras**

Las transferencias de Subproductos derivados del proceso de Maquila, a una Empresa Nacional no inscrita como Maquiladora, serán consideradas como una Exportación Temporal, quedando a cargo de esta última, la Exportación Definitiva. La Empresa Nacional

deberá sustituir la fianza, a satisfacción de la DGA. La Maquiladora procederá a descontar de su Cuenta Corriente el correspondiente porcentaje.

**Art. 105°.- Transferencia de Subproductos a Empresas Nacionales**

Los Subproductos podrán ser derivados a Empresas Nacionales para su utilización en otro proceso industrial o su utilización como insumo o su destrucción y/o a la Venta en el Mercado Interno. Para tal efecto, se deberá seguir el respectivo tratamiento establecido en cada caso, para cada uno de ellos.

**SECCIÓN OCTAVA TRATAMIENTO DE LAS MERMAS**

**Art. 106°.- Certificación de Mermas**

El INTN u otros Laboratorios debidamente acreditados por el ONA, serán las instituciones encargadas de certificar los porcentajes de Mermas y Desperdicios presentados por las Empresas. No se considerarán importadas definitivamente, las Mermas de los Bienes ingresados al país al amparo del Régimen de Importación Temporal Maquila.

**SECCIÓN NOVENA TRATAMIENTO DE LOS DESPERDICIOS**

**Art. 107°.- Inclusión como Desperdicios**

Podrán incluirse como Desperdicios, todo material manufacturado rechazado por los controles de calidad de la Empresa, así como los envases y materiales de empaque que se hubieran importado como un todo, dentro del conjunto de Bienes ingresados al país, al amparo del Régimen de Importación Temporal Maquila. Las herramientas y repuestos que se destruyan en el transcurso de la operación de Maquila, serán consideradas como desperdicios.

**Art. 108°.- Exportación**

Los Desperdicios podrán ser exportados en los mismos términos y trámites de los Productos Resultantes.

**Art. 109°.- Transferencia de Desperdicios a Empresas Nacionales**

Los Desperdicios podrán ser derivados a Empresas Nacionales para su utilización en otro proceso industrial o su utilización como insumo o su destrucción y/o a la Venta en el Mercado Interno. Para tal efecto, se deberá seguir el respectivo tratamiento establecido en cada caso, para cada uno de ellos.

**Art. 110°.- Certificación**

El INTN u otros Laboratorios debidamente acreditados por el ONA, serán las instituciones encargadas de certificar los porcentajes de Desperdicios presentados por las Empresas.

**Art. 111°.- Autorización**

No se considerarán Importadas Definitivamente, los Desperdicios de los Bienes Importados Temporalmente bajo este Régimen, siempre que éstos sean destruidos y se cumplan con las disposiciones de control que establece este Reglamento y cumplan con las disposiciones legales relativas al Medio Ambiente. Para el efecto, la Empresa deberá solicitar la autorización correspondiente al CNIME.

**Art. 112°.- Destrucción**

El acto de destrucción de los Bienes, deberá estar certificado por funcionarios del INTN u otros Laboratorios debidamente acreditados por el ONA o en su defecto por Escribano Público, en Acta de Constatación.

### **SECCIÓN DÉCIMA TRATAMIENTO DE LOS INSUMOS**

#### **Art. 113°.- Tratamiento**

Los combustibles, lubricantes, productos químicos y otros materiales auxiliares que se consuman en la operación de Maquila, serán considerados como mermas en su totalidad. Las Empresas Maquiladoras deberán presentar ante el CNIME una declaración en la que proporcionen información sobre el tratamiento de las mercancías que deberán sujetarse a las reglas aplicables en dicha materia.

#### **Art. 114°.- Destrucción de Insumos**

En el caso que los Insumos deban ser destruidos, la Empresa deberá solicitar la autorización correspondiente al CNIME debiendo cumplir con los mismos trámites y requisitos que para el caso de Desperdicios.

### **SECCIÓN UNDECIMA DE LAS DONACIONES**

#### **Art. 115°.- Procedimiento**

Las Empresas que cuenten con Programa de Maquila aprobado por el CNIME podrán efectuar donaciones de las maquinarias y equipos obsoletos Desperdicios y otros Bienes ingresados al país bajo el Régimen de Importación Temporal Maquila, siempre que cumplan con el siguiente procedimiento:

1. Las donatarias deberán solicitar por escrito, la autorización correspondiente ante el CNIME, a fin de anexar dicha autorización al Despacho de Importación.
2. Presentar ante la DGA la Resolución del CNIME que aprueba la Donación, como así también los Despachos de Exportación e Importación Definitiva, respectivamente.
3. Efectuar el pago de los gravámenes correspondientes, en el caso de que no exista legislación que los exonere.
4. Contar con el Recibo de los Bienes donados.

#### **Art. 116°.- Justificación ante el CNIME**

La totalidad de los documentos mencionados en el artículo anterior, deberán ser presentados ante el CNIME dentro del plazo de 15 días siguientes a aquel en que efectúen las donaciones correspondientes.

#### **Art. 117°.- Limitaciones**

Los Desperdicios considerados como residuos peligrosos por las leyes ambientales y demás disposiciones aplicables en la materia, no serán susceptibles de donación.

## **CAPITULO QUINTO DEL PROCEDIMIENTO DE APROBACIÓN DE TRAMITES Y RECURSOS CORRESPONDIENTES**

#### **Art. 118°.- Procedimiento General**

Para aquellos trámites que requieran aprobación por Resolución Biministerial previa evaluación del CMINE, y que no tengan especificado en esta Resolución un procedimiento



diferente, se utilizará el procedimiento que se detalla en el presente capítulo, sin perjuicio de las medidas reglamentarias internas que pudieran dictar las instituciones intervinientes.

**Art. 119°.- Presentación y Evaluación de la Solicitud.**

La solicitud respectiva será presentada ante el CUT de la Secretaría Ejecutiva del CNIME, quien, previo análisis técnico-jurídico, emitirá el Dictamen correspondiente, recomendando su aprobación o rechazo remitiendo la solicitud a consideración del CNIME. El CNIME en su primera sesión, considerará la solicitud y si la misma se encuadra en los criterios de Política Maquiladora, ya sea económica industrial social, o relacionadas a compromisos internacionales, la aprobará, elevando la Resolución Biministerial a la firma de Ministro de Industria y Comercio y de Hacienda respectivamente.

**Art. 120°.- Rechazo de la Solicitud**

En el caso que la solicitud sea rechazada, la Empresa podrá, en un plazo de 10 días hábiles, recurrir en alzada ante los Ministros de Industria y Comercio y de Hacienda, quienes tendrán un plazo de treinta días hábiles para resolver. El silencio administrativo implicará la denegatoria ficta pudiendo el recurrente iniciar las acciones judiciales pertinentes ante el Tribunal de Cuentas.

**Art. 121°.- Modificación de la Solicitud**

Si la solicitud presentada, a juicio del CNIME requiere de alguna modificación por razones de Política Maquiladora, la Secretaría Ejecutiva a través del CUT notificará de tal resolución a la Empresa en un plazo no mayor a tres días a partir de la fecha de la Resolución. En el caso que dicha modificación sea aceptada por la Empresa, esta procederá a la modificación sugerida. La solicitud modificada tendrá los mismos trámites correspondientes a una nueva presentación. En caso de que la Empresa no se encuentre de acuerdo con la modificación sugerida, podrá recurrir en alzada, en los términos del artículo anterior.

**Art. 122°.- Resolución Biministerial**

La Resolución Biministerial contendrá todos los datos que tengan relevancia para la aplicación de la Ley, este Reglamento y las correspondientes Resoluciones, para cuyo efecto el CNIME establecerá recomendaciones de acuerdo a los tipos y formas de operaciones, de manera tal que la misma pueda servir de eficiente mecanismo de administración y control de estos Programas. La Resolución Biministerial deberá ser redactada y firmada en cinco ejemplares una para cada uno de los Ministros, otra para el CNIME, una para la Secretaría, y la última para la Empresa.

**Art. 123°.- Registro de la Resolución Biministerial**

La Resolución Biministerial deberá ser registrada en la Secretaría Ejecutiva del CNIME y en la Sección Especial Importación/Exportación Maquila de la DGA.

**Art. 124°.- Computo de Plazos**

Para el computo de los plazos establecidos en la Ley, ésta Reglamentación y las correspondientes Resoluciones, serán contados solamente los días hábiles y a partir del día siguiente de que el interesado hubiere recibido la correspondiente notificación.

**Art. 125°.- Notificación**

Las notificaciones serán realizadas por la Secretaría Ejecutiva a través del CUT.

## **CAPITULO SEXTO DE LOS ASPECTOS FISCALES Y CONTABLES**

### **SECCIÓN PRIMERA ASPECTOS FISCALES**

#### **Art. 126°.- Alcance de las Exoneraciones**

A los efectos de las exoneraciones previstas en el Artículo 30 de la Ley, se encuentran comprendidas los siguientes tributos:

1. Tributos Aduaneros establecidos en la Ley 1.173/85 "Código Aduanero" y sus modificaciones.
2. Pago de Tasas por Servicio de Valoración Aduanera.
3. Arancel Consular.
4. Tasa del Instituto Nacional del Indígena (INDI).
5. Tasas Portuarias y Aeroportuarias.
6. Pago por Cánones Informáticos.
7. Cualquier otro impuesto, tasa o contribuciones existentes o a crearse, que graven el ingreso y/o egreso de los Bienes amparados bajo el Régimen de Maquila.
8. La totalidad de los impuestos, tasas y contribuciones que graven las garantías que las Empresas y/o Terceros otorguen y que se relacionen con el Régimen de Maquila.
9. La totalidad de los impuestos, tasas y contribuciones que graven los préstamos destinados a financiar las Operaciones de Maquila.
10. Los Tributos que pudieran gravar la Remesa de Dinero relacionadas al Régimen de Maquila.

#### **Art. 127°.- Beneficios para Empresas que realizan exclusivamente Operaciones de Maquila**

Las Empresas que realizan exclusivamente Operaciones de Maquila gozarán además de los beneficios mencionados en el artículo anterior, los siguientes:

1. Exoneración del Impuesto de Patentes a Comercios, Industrias Profesionales y Oficinas.
2. Exoneración del Impuesto a la Construcción que afecte a la Planta Industrial y/o de Servicios conforme a lo aprobado en el Programa de Maquila.
3. Exoneración de las tasas afectadas directamente al Proceso de Maquila.
4. Exoneración de Impuesto al Valor Agregado que grava las operaciones de arrendamiento o Leasing de las maquinarias y equipos que forman parte del Programa de Maquila.
5. Cualquier otro impuesto, tasa o contribución nacional o departamental creado o a crearse.

#### **Art. 128°.- Régimen del Impuesto a la Renta aplicado a Operaciones de Maquila y Submaquila**

Conforme al Artículo 29° de la Ley, las Empresas Maquiladoras y Submaquiladoras que ejecuten Programas de Maquila, abonarán el tributo único establecido en la misma, aplicando la tasa del 1% (uno por ciento) sobre el monto de la factura que hace relación a la prestación de los servicios del Programa de Maquila. Este pago será único y definitivo con relación a las rentas generadas bajo el Régimen de Maquila.

**Art. 129°.- Cuantificación del Valor Agregado en Territorio Nacional**

Se presume que el valor de la Factura que hace relación a la prestación de los servicios del Programa de Maquila, tanto para Empresas Maquiladoras como para Submaquiladoras es igual al monto del Valor Agregado en Territorio Nacional.

**Art. 130°.- Realización de Operaciones Simultáneas**

En el caso que la Empresa Maquiladora por Capacidad Ociosa o la Submaquiladora realicen en forma simultánea operaciones bajo el Régimen General y bajo el Régimen Maquila, se deberán proporcionar los ingresos provenientes de ambas operaciones, conforme a los criterios establecidos en la Ley 125/91. En dicho caso, los ingresos obtenidos por los servicios prestados bajo el Programa de Maquila, al tributar el Impuesto a la Renta aplicando la tasa del 1% (uno por ciento), no serán computados a los efectos de la determinación de la renta bajo el Sistema de Resultado Contable.

**Art. 131°.- Venta en el Mercado Interno**

El artículo anterior es también aplicable al porcentaje de Ventas en el Mercado Interno permitido por la Ley y éste Reglamento para las Empresas Maquiladoras.

**Art. 132°.- Forma y Plazo de Liquidación**

La liquidación del Impuesto establecido en el Artículo 29° de la Ley, se realizará por Declaración Jurada mensual, aplicando la tasa del 1% (uno por ciento) sobre el monto correspondiente a las facturas que hacen relación a la Prestación de Servicio del Programa de Maquila.

**Art. 133°.- Régimen del Impuesto al Valor Agregado aplicado a Operaciones de Maquila**

Conforme al Artículo 31° de la Ley, la Empresa Maquiladora que ejecuta el Programa de Maquila podrá recuperar el Crédito Fiscal correspondiente a la adquisición de los Bienes y Servicios aplicados en forma directa o indirecta a las Operaciones de Maquila, mediante el mecanismo establecido en la Ley 125/91 y sus reglamentaciones. En el caso de realización de operaciones mixtas, a los efectos de determinar el porcentaje de Crédito Fiscal a recuperar, se aplicará lo establecido en el Art. 86 de la Ley 125/91.

**Art. 134°.- Recuperación del IVA**

Las Empresas Maquiladoras son las únicas que podrán acogerse al Régimen de recuperación del IVA.

**Art. 135°.- Del Recupero del Régimen Fiscal Importación Temporal Maquila**

El Ministerio de Hacienda, conjuntamente con el CNIME establecerán una estructura administrativa incorporada en el local del CUT a los efectos de facilitar el procedimiento del recupero del crédito fiscal de la Empresa Maquiladora, el cual en todos los casos deberá ser sumario

**Art. 136°.- Régimen del Impuesto al Valor Agregado correspondiente a la Submaquila**

La Prestación de Servicios entre la Empresa Maquiladora y Submaquiladora, se encuentran gravadas por el Impuesto al Valor Agregado, debiendo cumplirse todos los requisitos establecidos en la Ley 125/91.

**Art. 137°.- Proveeduría Nacional a Maquiladoras**

Las Empresas Nacionales que provean de Bienes o Servicios destinados a las Empresas Maquiladoras y/o Submaquiladoras, facturarán dichas operaciones con el Impuesto al Valor Agregado.

**Art. 138°.- Documento de Traslado**

Para documentar el traslado de las Materias Primas o Insumos, ya sea desde la Empresa Maquiladora a la Empresa Submaquiladora y/o viceversa o cualquier otro traslado de Bienes incorporados bajo el Régimen Maquila se utilizará la "Nota de Envío Maquila", debiendo el Ministerio de Hacienda prever los recaudos administrativos para su implementación, no siendo necesaria la emisión de factura adicional.

**Art. 139°.- Aplicación Supletoria:**

Los puntos no establecidos en la Ley, a los efectos tributarios se regirán conforme a lo establecido en la Ley 125/91, que establece el Nuevo Código Tributario, su Reglamentación y las respectivas Resoluciones.

**SECCIÓN SEGUNDA DEL RÉGIMEN CONTABLE****Art. 140°.- Registro de las Operaciones de Maquila por Capacidad Ociosa**

Las Empresas que realicen operaciones en el Mercado Interno simultáneamente con Operaciones de Maquila por Capacidad Ociosa habilitarán en sus Registros Contables, Cuentas Especiales en donde se registren los productos elaborados en cumplimiento de los Programas de Maquila,, debiendo contener las siguientes informaciones:

1. Cantidad de materia prima recibida de la Maquiladora
2. Cantidad de materia prima utilizada para cada uno de los productos y Sub Productos
3. Porcentaje de Mermas aplicadas a cada uno de los productos
4. Porcentaje de Desperdicios
5. Ventas en el mercado interno
6. Exportaciones
7. Reexportaciones
8. Materiales no utilizados

**Art. 141°.- Forma de Registro de las Operaciones de Submaquila**

Las Empresas que realicen operaciones en el Mercado Interno conjuntamente con operaciones de Submaquila, habilitarán en su contabilidad Cuentas Especiales en donde se registren los Procesos de Submaquila, debiendo contener las mismas cuento sigue:

1. Cantidad de Materia Prima recibida de la Maquiladora.
2. Cantidad de Materia Prima utilizada para cada uno de los Productos y Sub Productos
3. Porcentaje de Mermas aplicadas a cada uno de los productos
4. Porcentaje de Desperdicios

**Art. 142°.- Libros Régimen Maquila**

A más de los libros legales obligatorios, las Maquiladoras y las Submaquiladoras deberán habilitar un libro especial, debidamente rubricado, en el cual registrarán los movimientos de

importación y exportación, tanto de Bienes de capital como de Insumos y materiales incorporados bajo el presente Régimen, las ventas en el Mercado Interno, si las hubiere, el calculo de las mermas y Desperdicios, reexportaciones de maquinarias y/o equipos, de materiales no utilizados, como así también otros datos necesarios para el control del estricto cumplimiento del programa aprobado. La no observancia de lo precedentemente establecido implicará las sanciones mencionadas en el capítulo pertinente.

**Art. 143°.- Cuentas de Orden**

El movimiento de Bienes de capital, Materias Primas e Insumos, deberán exponerse como "Cuentas de Orden" en la contabilidad de la Empresa.

**Art. 144°.- Principios de Contabilidad**

En los demás aspectos, las Empresas deberán someterse a lo establecido en las disposiciones de aplicación general, debiendo dar cumplimiento a los Principios de Contabilidad Generalmente Aceptados.

**Art. 145°.- Obligación de Presentar Información**

Conforme a lo dispuesto en el Art. 4° inciso 6) de la Ley, las Empresas Maquiladoras deberán presentar ante el CNIME, la declaración semestral en Soporte Magnético, en la cual se especifiquen las operaciones realizadas bajo la Ley. Los requerimientos técnicos serán determinados en su oportunidad por el CNIME.

## **CAPITULO SÉPTIMO DE LA ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA Y FISCALIZADORA**

**Art. 146°.- Posición Jurídica**

El CNIME como Organismo Autónomo, creado por el Artículo 5° de la Ley en carácter de Consejo Asesor de los Ministerios de Industria y Comercio y de Hacienda estará inserto en la Estructura Orgánica del Ministerio de Industria y Comercio en concordancia con la Ley N° 904/63 "Que establece las funciones del Ministerio de Industria y Comercio". Artículo 2 inciso p), y el Decreto N° 2348/99 "Por el cual se reglamenta la Carta Orgánica del Ministerio de Industria y Comercio- Ley N° 904/63, y se deroga el Decreto N° 902/73"; Artículo 1 inciso a), literal e).

**Art. 147°.- Organización del CNIME**

Para el cumplimiento de los fines dispuestos en la Ley, éste Reglamento y las correspondientes Resoluciones, el CNIME tendrá amplias facultades para organizarse administrativamente, debiendo dictar los reglamentos internos que sean necesarios para el efecto.

**Art. 148°.- Secretaría Ejecutiva**

Conforme a lo dispuesto en el Artículo 8 de la Ley, y a los efectos de la implementación de la Secretaría Ejecutiva del CNIME, se deberán tomar los recaudos administrativos y presupuestarios correspondientes para dotar a la misma de la infraestructura necesaria para el cumplimiento de sus fines.

Art. 149°.- Organización de la Estructura Interna de la Secretaría Ejecutiva

El Secretario Ejecutivo tendrá a su cargo la organización interna de dicha Secretaría, contando con facultades suficientes para emitir reglamentos internos los cuales deberán ser aprobados por el CNIME.

**Art. 150°.- Centro Unico de Trámites**

Dentro de las facultades establecidas en el artículo anterior, La Secretaría Ejecutiva, deberá prever la estructuración y funcionamiento del Centro Unico de Trámites, en coordinación con las demás instituciones involucradas.

**Art. 151°.- Obligación de la DGA**

La DGA tomará las medidas necesarias a los efectos de implementar la estructura administrativa para el manejo simplificado de la totalidad de los tramites y documentos relacionados con la Ley, éste Reglamento y las correspondientes Resoluciones. Igualmente, se establecerán los mecanismos necesarios a los efectos de armonizar las disposiciones administrativas contenidas en el Código Aduanero, con las contenidas en la Ley.

**Art. 152°.- Sección Especial Importación/Exportación Maquila**

Conforme a lo dispuesto en el Artículo 15, Numeral 1, la DGA tomará los recaudos correspondientes a fin de organizar la oficina de Importación/Exportación Temporal Maquila, ante la cual se tramitará el "Despacho de Importación/Exportación Maquila".

**Art. 153°.- Facultades de la DGA.**

La Aduana, en coordinación con el CNIME por medio de Resoluciones queda facultada a:

1. Establecer e implementar el sistema de control para la fiscalización del ingreso o salida de Bienes a o de estas Maquiladoras, a o desde los puertos de desembarque o embarque marítimo (puertos francos) fluviales terrestres o aéreos, hasta su traslado a las Maquiladoras o viceversa.
2. Establecer e implementar el sistema de control para la fiscalización de la lista de Bienes contenidos en los Despachos de Importación y de Exportación y los valores asignados a las mismas, así como los procedimientos de verificación de los inventarios existentes en las Maquiladoras y toda medida de control fiscal, aduanera o administrativa requerida.

## **CAPITULO OCTAVO DE LAS SANCIONES**

**Art. 154°.- Infracciones a las Leyes Aduaneras**

Las infracciones derivadas de las operaciones aduaneras, tendrán el mismo tratamiento que el establecido en el Código Aduanero.

**Art. 155°.- Infracciones relacionadas con los Tributos Internos:**

Las infracciones relacionadas con los tributos internos, tendrán el tratamiento establecido en la Ley 125/91.

**Art. 156°.- Infracciones Civiles y Penales**

Sin perjuicio de lo dispuesto en los artículos anteriores, las Empresas y/o sus representantes, estarán sujetas a las responsabilidades civiles y penales establecidas en la Legislación Positiva Nacional.

**Art. 157°.- Infracciones a la Ley de Maquila**

Las Empresas que no dieren cumplimiento a lo establecido en la Ley y en éste reglamento, quedarán sujetas, específicamente a lo establecido en el Artículo 27 de la Ley, sin perjuicio de lo establecido en el presente capítulo.

**Art. 158°.- Criterio de Selectividad**

El CNIME, conjuntamente con la Aduana, podrá sancionar a las Empresas que cometan infracciones menores relacionadas con las operaciones aduaneras mediante la aplicación de criterios de selectividad más rígidos en cualquiera de los procedimientos aduaneros.

**Art. 159°.- Suspensión Temporal de la Vigencia del Programa**

Sin perjuicio de lo que disponga el CNIME, se sancionará con la suspensión temporal de la vigencia del Programa, en los casos de graves incumplimientos de las obligaciones emergentes de la Ley y de éste reglamento. La gravedad de la sanción será determinada caso por caso, por el CNIME.

**Art. 160°.- Cancelación de la Vigencia del Programa**

Para los casos de reincidencia en Actos Sancionados con la Suspensión Temporal el CNIME, podrá proceder a la cancelación del Programa de Maquila vigente.

**Art. 161°.- Cancelación del Registro**

Cuando se trata de infracciones que conlleven a la tipificación de infracciones fiscales y/o penales, el CNIME cancelará la inscripción del infractor como Empresa Maquiladora, no pudiendo la misma Empresa acogerse a otro Programa de Maquila por un plazo de 3 años. La reincidencia dará lugar a la cancelación definitiva de su inscripción como Maquilador.

**Art. 162°.- Obligación del CNIME**

El CNIME ante la existencia de indicios sobre actos que pudieran configurar infracciones bajo las normas citadas en el presente capítulo deberá realizar las correspondientes comunicaciones a los organismos respectivos.

**Art. 163°.- Ejecución de la Garantía**

Una vez que quede firme la sanción correspondiente, la DGA, hará efectiva la garantía otorgada, sin perjuicio de las demás sanciones que correspondan, en caso de que el hecho configure una falta o infracción aduanera, o de otra disposición legal aplicable.

**CAPITULO NOVENO****LAS PERSONAS EXTRANJERAS AFECTADAS A LA OPERATIVA MAQUILADORA****Art. 164°.- Permanencia en el País**

Las personas físicas que ingresen al país para trabajar en Empresas Maquiladoras que tengan por objeto dedicarse a actividades amparadas por la Ley, podrán permanecer en el País, por el plazo de duración del Programa correspondiente. Para tal efecto deberán realizar las gestiones ante el CUT, sirviendo como suficiente justificación la presentación del Programa de Maquila aprobado y/o el Contrato de Prestación de Servicios con las mismas.

**Art. 165°.- Visa Maquila**

La Dirección General de Migraciones, otorgará la denominada "VISA MAQUILA", la cual permitirá a sus tenedores, la entrada al y/o salida del país con dicho documento. El plazo

de la visa será extensivo al del Programa de Maquila o del término establecido en el contrato de Prestación de Servicios. La obtención de dicha Visa será de tramitación sumaria. La Secretaria Ejecutiva del CNIME, realizará las gestiones administrativas necesarias ante el Ministerio del Interior, a los efectos de la implementación de esta disposición por parte de la Dirección General de Migraciones.

**Art. 166°.- Régimen del Personal Extranjero**

El personal extranjero podrá optar por recibir sus ingresos en la República del Paraguay y/o en el país de la Matriz, pudiendo igualmente optar por efectuar los aportes correspondientes al Sistema de Seguridad Social en el país o en el Exterior, debiendo formalizar dicha opción, ante la Autoridad de aplicación correspondiente.

**Art. 167°.- Cargos Directivos**

Los extranjeros, radicados o no en el país, podrán ocupar cargos directivos en Empresas Maquiladoras, cualquiera sea la modalidad jurídica autorizada por la legislación paraguaya, que éstas adopten. Para tal efecto deberán presentar ante los Organismos encargados del reconocimiento de Personería Jurídica, y/u otras instituciones, el Programa de Maquila aprobado y/o el contrato de Prestación de Servicios con las mismas.

**Art. 168°.- Gestión de Tramites Bancarios**

Las personas físicas o jurídicas dedicadas a las operaciones de Maquila podrán realizar la totalidad de los trámites y gestiones bancarias, bastando como título habilitante los documentos de su país de origen, debidamente visados ante el correspondiente Consulado.

**CAPITULO DÉCIMO DISPOSICIONES FINALES**

Art. 169°.- El Presente Decreto será complementado con otros, derivados de cuestiones relacionadas con compromisos internacionales asumidos por la República.

Art.170°.- El presente Decreto será refrendado por los señores Ministros de Industria y Comercio, de Hacienda, de Relaciones Exteriores y del Interior.

Art. 171°.- Comuníquese, publíquese y dése al Registro Oficial.



**Anexo 3 – Lista de Empresas Maquiladoras instaladas no Paraguai por categoria, localização e origem do capital**

Año	EMPRESA	RUBRO	INVERSION	MANO DE OBRA PROGRAMA	LOCALIZACION	DEPARTAMENTO	ORIGEN DEL CAPITAL	PAIS DE LA MATRIZ
2023	1991 SHOREWOOD SOLUTIONS SOCIEDAD ANÓNIMA (ESPAR S.A)	Manufacturas diversas	261.901	10	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - Argentina	Argentina
2015	4A INDUSTRIAL S.A.	Confecciones y Textiles	280.782	12	Mariano Roque Alonso	Central	Brasil	Brasil
2015	ACARA AISO IMPORT - EXPORT S.R.L.	Confecciones y textiles	469.000	29	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2015	ACEBSUL S.A.	Manufacturas diversas	663.873	68	Luque	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2014	ACEROS MERCOSUR S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	2.088.000	14	Mariano Roque Alonso	Central	Brasil	Brasil
2021	ACOMAR S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	1.023.000	13	Fernando de la Mora	Central	Brasil	Brasil
2017	ACUA PARK SRL	Manufacturas diversas	410.154	10	Luque	Central	Paraguay	Brasil
2014	ACUAMUNDO SA	Manufacturas diversas	13.737.000	7	Chacoí	Pdte Hayes	Japón	EEUU
2018	AGRORIEGOS DEL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	3.882.250	98	Zanja Pyta	Amambay	Brasil	Brasil
2019	AKIPOTEL S.A.	Servicios Intangibles	100.304	30	Asunción	Capital	Paraguay - Uruguay	EEUU
2021	ALFATEX MANUFACTURA S.A.	Confecciones y Textiles	600.200	160	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2021	ALIANZA GROUP CORPORATIVO S.A.	Confecciones y Textiles	49.500	10	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	ALL PAR CASINGS S.A.	FRIGORIFICO	3.000.000	345	NARANJAL	ALTO PARANA	PARAGUAY	BRASIL
2020	ALL TAPES SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	113.700	17	Salto del Guairá	Canindeyu	Paraguay	Brasil
2023	ALLIANCE PARAGUAY S.A.	Confecciones y Textiles	20.000.000	100	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil - EEUU	Brasil
2021	ALTO PARANA SOLDADURAS S.A. (CCA CONSTRUCTORAS S. A.)	Equipos de soldadura y corte	75.800	21	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2016	AMAMBAY PREFORMAS SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.794.406	13	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2014	AMERICA 1500 S.A.	Confecciones y textiles	3.718.000	353	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil

2018	AMERICA TNT SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.762.400	65	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2023	AMERICAN INDUSTRIAL & TRADING S.A.	AUTOPARTES	574.122	12	LUQUE	CENTRAL	ARGENTINA	BRASIL
2019	AMETHYST SOCIEDAD ANONIMA	Servicios Intangibles	29.260	271	Asunción	Capital	Chile	Chile
2014	APEX PARAGUAY S.A.	Servicios intangibles	361.530	250	Asunción	Capital	Argentina	Argentina
2019	ARARY PY SOCIEDAD ANONIMA	Aluminio y sus manufacturas	918.118	24	Villa Elisa	Central	Brasil	Brasil
2017	ARCHER S.A	Manufacturas diversas	9.403.875	55	Nueva Colombia y Altos (Limítrofe)	Cordillera	Uruguay - Francia	Uruguay
2014	ARTEPISO PARAGUAY S.A.	Madera y sus manufacturas	6.655.760	200	Villarrica	Guaira	Paraguay	EEUU
2021	ARTESANIA MOPRI S.A.	Manufacturas diversas	60.000	9	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2020	ARTLIMP PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	724.153	24	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2014	ARXO INDUSTRIAL PARAGUAY SA	Metalúrgico y sus manufacturas	7.056.000	68	Santa Rita	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2009	ASOCIACION DE MEJORAMIENTO MUTUO (A.M.M.)	Confecciones y textiles	1.692.547	64	Luque	Central	EEUU	EEUU
2018	ASPAR SPORTS SOCIEDAD ANONIMA	Madera y sus manufacturas	745.692	55	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - Argentina	Brasil
2017	ASTURIAS TEJIDOS S.A.	Confecciones y Textiles	4.496.121	53	Ciudad del Este	Alto Paraná	Islas Vírgenes Británicas	Brasil
2019	AUTOTECNIA DEL ESTE S.A.	Manufacturas diversas	348.000	15	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay	Uruguay
2015	AVENPAR SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	91.850	25	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	BALL PARAGUAY SOCIEDAD ANÓNIMA	Aluminio y sus manufacturas		147	Guarambare	Central	Paraguay - EEUU	Brasil
2022	BERDEA SA	Servicios Intangibles	84.307	110	Asunción	Capital	España	España
2019	BGA ELECTRIC SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	153.083	30	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2021	BLINK BIOSCIENCE S.A.	Alimentos para mascotas	9.013.845	45	Hernandarias	Alto Paraná	ISLAS VIRGENES BRITANICAS, BRASIL Y PARAGUAY	Brasil
2005	BLUE DESIGN SOCIEDAD ANÓNIMA	Confecciones y textiles	208.000	15	San Lorenzo	Central	Paraguay	Uruguay
2022	BORDERLESS SOCIEDAD ANÓNIMA	Manufacturas diversas	42.000	6	Mariano Roque Alonso	Central	Argentina - EEUU	EEUU

2018	BPAMERICAS PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	1.364.962	15	Luque	Central	Uruguay	Uruguay
2018	BRASCAPS SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	172.576	11	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	BRIGHTON INDUSTRIAL MANUFACTURING SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	4.738.321	226	Minga Guazu	Alto Paraná	Reino Unido	Brasil
2016	BRITZ OLIVEIRA ANDRES BERNARDO	Cueros y sus manufacturas	342.750	55	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay	
2018	CASATEX SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	1.552.801	220	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	CASEX SOUTH AMERICA SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	645.093	31	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2019	CAVALLARO S.A.C.E.I	Manufacturas diversas	2.535.606	10	Capiata	Central	Paraguay	Bolivia
2021	CBA INTERNATIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD	Servicios Intangibles	4.307	4	Asunción	Capital	Paraguay	Uruguay
2017	CDL PLAST SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.628.396	10	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	CG3 TELECON INDUSTRIA Y COMERCIO SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	616.025	18	Fernando de la Mora	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2023	CHEMICAL CORPORATION S.A	Confecciones y Textiles	344.500	9	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2021	CHEMISE S.A.	Confecciones y Textiles	90.476	53	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2016	CHRYSALIS GLOBAL TRADING SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	912.000	15	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2017	CMA PARAGUAY S.A.	Manufacturas diversas	4.044.175	35	Luque	Central	Argentina	Argentina
2023	COINSE PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Servicios Intangibles	159.200	12	Asunción	Capital	Uruguay	Uruguay
2018	COMPAÑIA RIO PARAGUAY S.A.	Manufacturas diversas	339.412	11	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2014	COMPAÑIA SUR AMERICANA DE ACEROS S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	5.666.000	25	Luque	Central	Brasil	Brasil
2018	COMPAÑIA TEXTIL GUARANI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	Confecciones y textiles	9.887.475	212	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	CONNECTA REDES Y SERVICIOS SOCIEDAD	Servicios Intangibles	113.863	40	Asunción	Capital	Paraguay	Bolivia

2023	CONSULTING &SOLUTIONS S.A.	ABERTURAS METALICAS	2.028.791	12	LIMPIO	CENTRAL	URUGUAY-PARAGUAY	URUGUAY
2021	CONTROL AGRO PARAGUAY SA	Manufacturas diversas	158.000	4	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay	Argentina
2008	CORTINERIAS DEL PARAGUAY SOCIEDAD ANÓNIMA	Confecciones y textiles	872.110	62	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2021	CTC GLOBAL SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	4.586.405	44	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - EEUU	EEUU
2013	CTV TEXTILES PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	506.260	24	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	CUIDEX PARAGUAY S.A.	Manufacturas diversas	81.000	21	Luque	Central	Argentina	Argentina
2014	DAMATTA TEXTILES S.A	Confecciones y Textiles	262.376	64	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	DERIV PARAGUAY S.A.	Servicios Intangibles	47.266	15	Asunción	Capital	Malasia	Malasia
2023	DIPRO S.A.	Autopartes	4.673.498	37	Guarambare	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2017	DOLIMEX S.R.L	Manufacturas diversas	533.502	10	Villa Elisa	Central	Paraguay	Polonia
2018	DON FRANCES INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	Manufacturas diversas	464.525	26	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2021	DONGJIN PARAGUAY S.A.	Autopartes	385.600	103	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2023	DREAMY INTERNATIONAL S.A.	TEXTILES	313.000	34	Ciudad del Este	Alto Paraná	BRASIL	BRASIL
2018	DURLI LEATHERS SOCIEDAD ANONIMA	Cueros y sus manufacturas	13.477.000	250	Paraguarí	Paraguari	Brasil - EEUU	Brasil
2019	EATPLAY SOCIEDAD ANONIMA	Fabricación de juguetes	633.084	24	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2015	EDC SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	3.095.000	16	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Uruguay
2017	EGEA S.A	Metalúrgico y sus manufacturas	475.461	35	Asunción	Capital	Paraguay - Uruguay	Uruguay
2015	EL DORADO SJ S.A.	Manufacturas diversas	1.936.000	84	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	China
2022	EMPRENDIMIENTOS TEMBIAPORA SA	Productos alimenticios	444.592	15	Salto del Guairá	Canindeyu	Paraguay - Bolivia	Brasil
2018	ENERCORPY S.A	Manufacturas diversas	570.851	34	Luque	Central	Paraguay - Brasil	Brasil

2013	ENTONA SOCIEDAD ANONIMA	Servicios Intangibles	401.350	114	Asunción	Capital	Argentina	España
2016	ESTELAR SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	6.025.857	60	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay	Brasil
2016	ESTRELA DEL PARAGUAY S.A.	Manufacturas diversas	690.000	50	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2001	FARMACEUTICA PARAGUAYA SA	Productos farmacéuticos	2.733.901	15	Fernando de la Mora	Central	Paraguay - Argentina	Uruguay
2016	FEIYAN TEXTIL SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	1.150.753	90	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - China	Brasil
2019	FEZ SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	1.277.500	37	Luque	Central	EEUU	Brasil
2020	FGO INDUSTRIAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (GELNEX INDUSTRIA Y COMERCIO S.A.)	Preparados Solubles	4.384.954	154	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	FIT FOOD SOCIEDAD ANONIMA	Productos alimenticios	466.000	138	Asunción	Capital	Paraguay - Uruguay	Uruguay
2018	FLAVORS OF AMERICAS S.A.	Tabaco	1.404.121	50	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Hong Kong
2018	FORTPET S.A.	Plásticos y sus manufacturas	1.618.929	7	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2017	FUJIKURA AUTOMOTIVE PARAGUAY S.A	Autopartes	30.830.952	1071	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Japón	EEUU
2021	GALLEGUILLOS BRAYOVIC MAURICIO ALEJANDRO	Servicios Intangibles	345.000	8	Asunción	Capital	Paraguay	Brasil
2013	GLOBALPET S.A.	Plásticos y sus manufacturas	7.210.000	88	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2023	GMT INDUSTRIA S.A.	BASCULAS	330.991	25	ZANJA PYTA	AMAMBAY	BRASIL	BRASIL
2015	GOODLANDS S.A.	Manufacturas diversas	554.675	38	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2016	GRASS INDUSTRY S.A	Manufacturas diversas	3.239.957	18	Villa Hayes	Pdte Hayes	Paraguay - Italia	Italia
2014	GROUP NATURE SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	5.000.000	128	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	GRUPO AFA S.A.	Plásticos y sus manufacturas		31	San antonio	Central	Brasil	Paraguay
2014	GRUPO BONPAR INTERNACIONAL S.A.	Plásticos y sus manufacturas	444.000	208	Mariano Roque Alonso	Central	Brasil	Brasil
2012	GRUPO DRACENA SOCIEDAD ANONIMA	Metalúrgico y sus manufacturas	92.610	9	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil

2017	GRUPO FLASH PARAGUAY S.A	Confecciones y Textiles	154.589	25	Asunción	Capital	Paraguay	Argentina
2016	GRUPO J.A. SOCIEDAD ANONIMA (GRUPO JASA)	Confecciones y textiles	210.360	28	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2012	GRUPO KARAMBA INDUSTRIAL IMPORTACION EXPORTACION Y SERVICIOS S.R.L.	Confecciones y textiles	2.160.000	254	Fernando de la Mora	Central	Brasil	Brasil
2016	GRUPO SAN JORGE S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	1.236.376	17	San Lorenzo	Central	Paraguay	Panamá
2014	GRUPO TEXCIN S.A.	Confecciones y Textiles	1.380.141	515	Mariano Roque Alonso	Central	Brasil	Brasil
2020	HABOSAY INDUSTRIA METALURGICA PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA	Metalúrgico y sus manufacturas	73.008	20	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil - Portugal	Portugal
2023	HAGIHARA INDUSTRIES YGUAZU SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	Manufacturas diversas	3.128.400	22	Ciudad del Este	Alto Paraná	Japón	Japón
2018	HAMELIN INSTRUMENTOS MUSICALES SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	200.000	75	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2016	HANSIN S.A.	Plásticos y sus manufacturas	6.652.889	29	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2019	HARPIA OIL COMPANY S.A.	Manufacturas diversas	666.969	13	La Palona del Espiritu Santo	Canindeyu	Paraguay - Brasil	Brasil
2022	HARZ SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	Plásticos y sus manufacturas	118.600	9	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - Chile	Chile
2017	HCSA DEL PARAGUAY S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	82.562.000	780	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2018	HERCOSUL INTERNATIONAL S.R.L.	Alimentos para mascotas	19.286.262	50	Juan Leon Mallorquin	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2011	HILOPAR S.A.	Confecciones y Textiles	4.940.000	120	J. Eulogio Estigarribia	Caaguazú	Brasil	Brasil
2014	HOAHI SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	5.560.700	115	Ciudad del Este	Alto Paraná	China	Brasil
2017	HOGAR TEXTIL SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	1.000.016	92	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	HRX LATAM SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	Confecciones y Textiles	74.400	8	Fernando de la Mora	Central	Paraguay - Italia	Italia
2023	HYBEL S.A.	BOMBAS HIDRAULICAS	670.359	37	CIUDAD DEL ESTE	ALTO PARANÁ	BRASIL	BRASIL

2017	I.F.A. AUTOMOTIVE LIGHTNING SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	400.000	7	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	IGUASSU TEXTIL SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	609.380	33	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2015	II D M SOCIEDAD ANONIMA	Piezas y accesorios para motocicletas	469.000	76	Santa Rita	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2022	IKA PARAGUAY S.A.	Manufacturas diversas	1.143.119	53	Luque	Central	Brasil	Brasil
2017	INBRALED SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	956.930	41	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2014	INDUSTRIA DE CABLEADOS PY SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	784.000	68	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2018	INDUSTRIA DE CALZADOS NAPOLI S.A.	Calzados y sus partes	746.860	34	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	INDUSTRIA HIDRÁULICA DEL MERCOSUR S.A.	Manufacturas diversas	431.110	14	Asunción	Capital	Argentina	Argentina
2019	INDUSTRIA PARAGUAYA DE AUTOPARTES SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	206.697	6	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	INDUSTRIA Y COMERCIO DEL ESTE S.A.	Plásticos y sus manufacturas	300.000	56	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2018	INDUSTRIAS REUNIDAS ÑEMBY SA	Plásticos y sus manufacturas	10.013.655	7	Ñemby	Central	Paraguay	Brasil
2019	INESFLY PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Pigmento, pintura y colorantes	4.122.740	16	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - Argentina	Argentina
2022	INOVA TECNOMECANICA SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	1.668.000	16	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2005	INPA PARKET SRL	Madera y sus manufacturas	738.900	119	Caaguazu	Caaguazú	Holanda	Luxemburgo
2020	INPASA DEL PARAGUAY S.A.	Productos alimenticios	-	50	Guajayvi	San Pedro	Paraguay	Brasil
2022	INSUMERIA PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	316.600	4	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2018	IRUTEC SOCIEDAD ANONIMA	Metalúrgico y sus manufacturas	10.016.810	282	Asunción	Capital	Brasil	Brasil
2016	ITACORDA DEL PARAGUAY S.A.	Plásticos y sus manufacturas	1.372.941	15	Limpio	Central	Paraguay – Brasil	Brasil
2014	ITAIPU TEXTILES SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	612.500	24	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2015	ITIDAI COMPAÑIA PARAGUAYA S.A.	Manufacturas diversas	5.649.043	73	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2022	JAJAPOHA NOX SOCIEDAD ANÓNIMA	Manufacturas diversas	2.687.301	72	Limpio	Central	España	España

2020	JOMARI SOCIEDAD ANÓNIMA	Productos farmacéuticos	1.472.696	15	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2020	JP INDUSTRIA Y COMERCIO DE EQUIPOS Y ACCESORIOS PARA PISCINAS S.A.	Manufacturas diversas	400.000	20	Capiata	Central	Brasil	Brasil
2016	KALOS S.A.	Cueros y sus manufacturas	1.209.811	33	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay	EEUU
2008	KEMSA COMERCIAL INDUSTRIAL SA (KEMSA C.I.S.A.)	Confecciones y textiles	3.519.701	20	Luque	Central	Paraguay	Islas Vírgenes
2023	KF SOCIEDAD ANÓNIMA	Plásticos y sus manufacturas	450.000	5	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2015	KOMPAR SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	591.200	17	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	KROMBERG & SCHUBERT PARAGUAY S.R.L.	Autopartes	3.360.667	226	Luque	Central	Brasil – Austria	Brasil
2020	KUARAJY OSEVA SOCIEDAD ANÓNIMA	Confecciones y Textiles	277.000	34	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	KUFERATH PARAGUAY S.A.	AUTOMOTRIZ	1.244.632	25	MARIANO ROQUE ALONSO	CENTRAL	EE.UU Y MEXICO	EE.UU
2016	KYX COSMETICOS SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	380.030	30	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	LABORATORIO Y HERBORISTERIA SANTA MARGARITA SA	Yerba mate y productos medicinales naturales a base de hierbas	614.122	233	San Juan Bautista	Misiones	Paraguay	Brasil
2014	LAMINAS INTERNACIONALES SA (LAMINSA)	Madera y sus manufacturas	4.048.728	100	San Juan Nepomuceno	Caazapa	Paraguay	EEUU
2023	LANX AUSTRALIS S.A.	Autopartes	340.000	10	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2018	LD3 SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	433.244	18	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2015	LEONI WIRING SYSTEMS DE PARAGUAY S.R.L.	Autopartes	4.042.382	400	San Lorenzo	Central	Alemania	Brasil
2011	LEVEL SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	206.600	45	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	LINENTEC SRL	Manufacturas diversas	301.638	43	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	LUNELLI INDUSTRIA TEXTIL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	13.667.639	148	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2015	LUNELLI TEXTIL PARAGUAY SOCIEDAD ANOMINA	Confecciones y textiles	1.110.000	207	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil



2019	M.W.M. GLOBAL IMPORT. & EXPORT. SOCIEDAD ANONIMA	Madera y sus manufacturas	160.102	15	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2022	MADERERA TOSCO-PIEMONTESE SA	Madera y sus manufacturas	-	15	BENJAMIN ACEVAL	Pdte Hayes	Italia	Italia
2018	MAKROMETAL PARAGUAY S.A	Metalúrgico y sus manufacturas	291.349	12	Santa Rita	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2016	MANUFACTURA DE METALES DEL PARAGUAY S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	290.714	45	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	MAQPY SOCIEDAD ANONIMA	Madera y sus manufacturas	368.991	47	San Antonio	Central	Brasil	Paraguay
2007	MARABU PARAGUAY S.A.	Pigmento, pintura y colorantes	635.000	5	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Uruguay
2007	MARSEG SOCIEDAD ANONIMA	Calzados y sus partes	786.851	37	San Lorenzo	Central	Brasil	Brasil
2023	MASPY S.A.	CONFECCIONES	-	80	HERNANDARIAS	Alto Paraná	PARAGUAY	BRASIL
2005	MEGA PLASTICOS S.A.	Plásticos y sus manufacturas	17.935.393	209	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Uruguay
2015	MENINO SORRISO SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	2.524.200	54	Salto del Guairá	Canindeyu	Paraguay	Brasil
2021	MENPOST S.A.	Servicios Intangibles	21.600	11	Asunción	Capital	Uruguay - Argentina	Uruguay
2020	MERCANTIL PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	300.000	45	Hernandarias	Alto Paraná	China	China
2023	MERCOINDUSTRIAL S.A.	DESARROLLOS NANOTECNOLOGICOS	184.300	5	LUQUE	CENTRAL	ARGENTINA	ARGENTINA
2010	MERCOPLAST SA	Plásticos y sus manufacturas	8.500.000	78	San Lorenzo	Central	Paraguay	Brasil
2015	METAFLEX SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	Plásticos y sus manufacturas	1.695.000	75	Villarrica	Guaira	Brasil - Uruguay	Brasil
2011	METALLES DEL PARAGUAY IMPORT. EXPORT. SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	Autopartes	1.229.000	28	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2014	MILLEN FOOD SOCIEDAD ANONIMA	Preparados Solubles	445.000	12	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2008	MMKM SA	Confecciones y textiles	163.500	35	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Uruguay
2020	MMP SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	4.585.864	20	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil

2019	MOVIMODA PARAGUAY S.A	Confecciones y Textiles	28.500	3	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2022	MPP PLAST SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	748.000	200	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2017	MSK S.A.	Autopartes	2.321.880	24	Luque	Central	Brasil	Brasil
2008	MTEL PARAGUAY SA	Servicios Intangibles	53.000	37	Asunción	Capital	Argentina	Argentina
2023	MUNDI S.A.	Manufacturas diversas	112.100	10	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Brasil - EEUU	Brasil
2019	NAPOLES S.A.	Plásticos y sus manufacturas	830.000	25	MINGA GUAZU	Alto Paraná	Paraguay	Uruguay
2005	NATURAL INSTANT FOODS SA	Preparados Solubles	1.806.361	46	Ita	Central	Paraguay	Uruguay
2019	NESTLE BUSINESS SERVICES LATAM SOCIEDAD ANONIMA (NBS LATAM S.A.)	Servicios Intangibles	4.085.090	220	Asunción	Capital	Paraguay - Suiza	Brasil
2023	NEW MATRIX S.A.	Confecciones y Textiles	1.960.000	32	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2016	NLP ILUMINACIÓN SOCIEDAD ANONIMA	Metalúrgico y sus manufacturas	451.310	60	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2015	NOVA - PAR SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	2.475.000	26	Minga Guazu	Alto Paraná	Uruguay	Uruguay
2020	ORANGE TEXTILE IMPORT. EXPORT S.A.	Confecciones y Textiles	167.944	218	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2021	OTOWIL ARGENTINA SOCIEDAD ANÓNIMA	Manufacturas diversas	856.000	20	San Lorenzo	Central	Paraguay - Argentina	Argentina
2020	OXIMIG PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	5.000	6	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2017	PAMPLONA SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	5.197.417	90	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2014	PANAMERICANA CORPORATION S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	4.560.000	42	Villeta	Central	Brasil	Brasil
2023	PAPERBOX SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	Manufacturas diversas	40.000	13	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2021	PARAGUAY PACKING S.A.	Manufacturas diversas	-	6	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	España
2014	PARAGUAY PRODUCTOS INDUSTRIALES (YPI) S.R.L.	Pigmento, pintura y colorantes	630.000	10	Mariano Roque Alonso	Central	Brasil	Brasil
2016	PARALITE S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	3.185.600	431	Luque	Central	Paraguay - Brasil	Brasil

2020	PARANA TEXTIL S.A.	Confecciones y Textiles	174.000	13	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2001	PARPY SA	Caucho y sus manufacturas	288.000	29	Ypane	Central	Argentina	Argentina
2023	PAVANI SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	-	10	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2019	PERFECTA COMERCIAL S.A.	Manufacturas diversas	1.092.906	56	Luque	Central	Paraguay - China	Brasil
2021	PIONEIRO ECOMETALES SOCIEDAD ANONIMA	Plomo	1.000.000	28	Yguazu	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2021	PLASTIBRAS S.A.	Calzados y sus partes	332.180	43	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2014	PLASTICO YGUAZU SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	912.000	28	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2016	PLAYMET INDUSTRIA CORP. SRL	Plásticos y sus manufacturas	799.350	13	Hernandarias	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2020	POLACO SA IMPORT EXPORT	Confecciones y textiles	393.450	38	Salto del Guairá	Canindeyu	Paraguay	Brasil
2019	PORÁPLASTIC S.A.	Plásticos y sus manufacturas	537.050	34	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2016	PORTO FRANCO SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	1.112.280	56	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2013	PREFORMAX PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	10.668.994	29	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2018	PREVEMAX EMBALAJES DESCARTAVEIS SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.228.246	15	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2015	PRINTCOR S.A INDUSTRIA Y COMERCIO DE TINTAS Y BARNICES	Pigmento, pintura y colorantes	463.600	10	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2016	PRODUCTOS PERSONALES S.A.	Manufacturas diversas	1.528.031	164	Villa Elisa	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2013	PROINSEG S.R.L.	Confecciones y textiles	777.150	137	San Lorenzo	Central	Paraguay	Brasil
2017	PURAS PINTURAS PARAGUAYAS SOCIEDAD ANONIMA	Pigmento, pintura y colorantes	11.118.439	22	Ypane	Central	Paraguay - Venezuela	Venezuela
2022	PWC PARAGUAY SERVICIOS S.R.L.	Servicios Intangibles	-	22	Asunción	Capital	Paraguay - Argentina	Argentina
2021	PWR PY SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	-	16	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2012	PY COMUNICACIONES S.A.	Servicios Intangibles	419.565	137	Asunción	Capital	Brasil	Uruguay

2020	PY INDUSTRIA Y COMERCIO DE COMPUESTOS DE PVC S.A.	Plásticos y sus manufacturas	914.403	8	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2019	PYBRASIL SOCIEDAD ANÓNIMA	Confecciones y Textiles	315.666	40	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2011	PYCAZU MI INDUSTRIAL SRL	Autopartes	359.611	32	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Libano
2008	QIN YI AMERICA S.A.	Confecciones y textiles	1.177.000	60	Ciudad del Este	Alto Paraná	China	Brasil
2019	QUALITY CORPORATION SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	127.750	35	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2018	REAL METALES SOCIEDAD ANONIMA	Metalúrgico y sus manufacturas	541.306	34	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2012	REALY SOCIEDAD ANÓNIMA	Confecciones y Textiles	880.000	85	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	REX TOOLS SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	536.534	10	Luque	Central	Brasil	Brasil
2019	RIALI SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.553.333	8	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2017	RIGMAR SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL Y COMERCIAL	Confecciones y textiles	890.080	28	Pedro Juan Caballero	Amambay	Paraguay	Brasil
2011	RIOS SARTORI LUIS GILBERTO	Confecciones y textiles	488.500	18	Pilar	Ñeembucu	Paraguay	Brasil
2022	ROBUSTEC S.A.	Manufacturas diversas	343.256	11	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2022	ROCA LAMINADOS SINTETICOS S.A.	Plásticos y sus manufacturas	1.107.262	46	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2019	ROLLING PAPERS OF AMERICA SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	7.036.779	52	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay – Hong Kong	China
2013	RUBI MANUFACTURA S.A	Confecciones y Textiles	491.000	60	Hernandarias	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2017	RUI GUILHERME	Confecciones y Textiles	438.000	36	Villarrica	Guaira	Brasil	Brasil
2022	RUNOCOVE S.A.	Manufacturas diversas	4.078.693	13	CAMBYRETA	Itapua	Argentina	Argentina
2009	S.R. PRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.	Productos farmacéuticos	5.000.000	90	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2017	SALINAS TEXTIL IMPORT-EXPORT S.A.C.I.	Confecciones y Textiles	2.628.128	8	Pedro Juan Caballero	Amambay	Paraguay	Brasil
2022	SALTO TEXTIL SOCIEDAD ANÓNIMA	Confecciones y textiles	325.318	47	Salto del Guairá	Canindeyu	Paraguay – Brasil	Brasil

2017	SAN ANTONIO TEXTIL S.A.	Confecciones y Textiles	461.660	8	Fernando de la Mora	Central	Brasil	Brasil
2021	SAN PELLEGRINO ESTRUCTURAS SOCIEDAD ANONIMA	Aluminio y sus manufacturas	620.360	8	ZANJA PYTA	Amambay	Paraguay	Brasil
2010	SANCAY S.R.L.	Alimentos para mascotas	761.425	25	Luque	Central	Canadá	EEUU
2020	SANTA ANA TEXTIL SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	387.000	54	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2018	SECOND HOUSE SB S.A	Manufacturas diversas	125.577	16	Cnel. Oviedo	Caaguazú	Argentina	Argentina
2015	SELLPAR INDUSTRIAL SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.610.000	29	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2018	SEVEN COLOR TEXTIL S.A	Pigmento, pintura y colorantes	948.250	54	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2018	SHELTER PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	1.024.503	40	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2012	SICAN S.A.	Confecciones y textiles	1.292.150	54	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2018	SINCERE SOCIEDAD ANÓNIMA	Calzados y sus partes	390.592	66	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil – China	Brasil
2018	SL QUALITÁ SOCIEDAD ANONIMA	Calzados y sus partes	822.999	100	Minga Guazu	Alto Paraná	Brasil	Uruguay
2016	SOFT DREAMS SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	1.220.510	52	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay – Brasil	Brasil
2017	SPX PRODUCTOS DE PETROLEO SOCIEDAD ANONIMA	Manufacturas diversas	1.081.626	24	Salto del Guairá	Canindeyu	Brasil	Brasil
2013	SUDAMERICA TEXTIL S.A.	Confecciones y textiles	1.461.120	63	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2014	SUMIDENSO PARAGUAY S.R.L.	Autopartes	4.436.000	800	Capiata	Central	Brasil	Brasil
2021	SUPER SAFETY SOCIEDAD ANONIMA	Tapabocas	203.648	15	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2016	SUPRA CLEAN SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	1.404.788	77	Salto del Guairá	Canindeyu	Brasil	Brasil
2021	SYNAPSE S.A.	Caucho y sus manufacturas	394.500	35	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2021	TABACALERA SAN FRANCISCO SA	Tabaco	-	18	Hernandarias	Alto Paraná	Uruguay	Uruguay
2023	TARKER S.A.	CONFECIONES	57.640	9	CIUDAD DEL ESTE	ALTO PARANA	PARAGUAY	BRASIL
2018	TECNOMAC GROUP S.A.	Metalúrgico y sus manufacturas	400.000	11	Minga Guazu	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil

2021	TECNOMYL S.A.	Agroquímicos		27	Villeta	Central	Paraguay	Brasil
2019	TEHMCO PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	306.800	4	BENJAMIN ACEVAL	Pdte Hayes	Argentina - Chile	Chile
2022	TELA LATIN AMERICA S.A.	Manufacturas diversas	338.500	18	Aregua	Central	Brasil - Suiza	Brasil
2015	TELECONTACTO S.A	Servicios Intangibles	61.920	62	Asunción	Capital	Paraguay - Argentina - Uruguay	Uruguay
2019	TELHASTEEL COLORS IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	Metalúrgico y sus manufacturas	234.650	16	Pedro Juan Caballero	Amambay	Paraguay	Brasil
2019	TEXPAR SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	2.237.340	27	Encarnación	Itapua	Paraguay - Brasil	Argentina
2018	TEXTIHILOS SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y textiles	1.330.030	34	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2020	TEXTIL SOLUTIONS S.A.	Confecciones y Textiles	39.200	15	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2023	THE LATAM PARAGUAY FACTORY SOCIEDAD ANÓNIMA	Tabaco	1.728.434	40	Mariano Roque Alonso	Central	Paraguay - Argentina	Argentina
2017	THERMAP S.A.	Autopartes	571.761	38	San Lorenzo	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2012	THN PARAGUAY S.A.	Autopartes	9.369.431	726	Itaugua	Central	Korea	Brasil
2023	TRAMPOLIM DEL PARAGUAY E.A.S.	Fabricación de juguetes	150.000	14	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2016	TRITON ALTO PARLANTES SOCIEDAD ANONIMA	Autopartes	172.250	58	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2014	TUNNING SA	Servicios Intangibles	50.000	22	Asunción	Capital	Paraguay	Argentina
2023	TWINDIMENSION S.A.	Servicios Intangibles/Manufacturas diversas	208.000	6	Asunción	Capital	Argentina - EEUU	Chile
2017	TYCOON MEDICAL INDUSTRY SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	361.000	8	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay - Brasil	Brasil
2015	UNION BUSINESS S.A.	Confecciones y textiles	822.850	33	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2015	UNIONTEX S.R.L.	Confecciones y textiles	141.050	6	Pedro Juan Caballero	Amambay	Brasil	Brasil
2017	UNIPLAST SA	Plásticos y sus manufacturas	849.000	30	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2020	V.C.P. P.V.C. SA	Plásticos y sus manufacturas	926.383	12	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil

2023	VAN HESSEN PARAGUAY S.A.	Productos alimenticios - Tripas Naturales	4.200.000	125	Limpio	Central	Países Bajos	Países Bajos
2005	VERNON INDUSTRIAL Y COMERCIAL SA	Cueros y sus manufacturas	13.498.087	199	Asunción	Capital	Argentina	Hong Kong
2022	VICTORIA FIORENTE SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	305.609	55	Ciudad del Este	Alto Paraná	Paraguay	Brasil
2022	VITRA LATAM SOCIEDAD ANONIMA	Plásticos y sus manufacturas	626.000	14	Capiata	Central	Paraguay	Brasil
2000	WELSHENG PARAGUAY SRL	Confecciones y Textiles	297.680	19	Asunción	Capital	Paraguay	EEUU
2018	WHITE LAKE PARAGUAY S.A.	Calzados y sus partes	439.775	34	Luque	Central	Paraguay - Brasil	Brasil
2019	WYDA PY SOCIEDAD ANÓNIMA	Aluminio y sus manufacturas	1.265.730	10	Luque	Central	Brasil	Brasil
2021	WYNDA & CO SOCIEDAD ANONIMA	Confecciones y Textiles	359.500	22	Mariano Roque Alonso	Central	Brasil	Brasil
2011	XPLAST INDUSTRIA PARAGUAYA DE ARTEFACTOS PLASTICOS Y METALICOS S.A	Plásticos y sus manufacturas	6.430.000	124	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil
2019	Y P SOCIEDAD ANONIMA	Madera y sus manufacturas			Ypakarai	Central	Paraguay	Argentina
2018	YAGUARETE INDUSTRIA SOCIEDAD ANONIMA	Calzados y sus partes	1.701.380	217	Luque	Central	Brasil	Brasil
2013	YAZAKI PARAGUAY S.R.L	Autopartes	3.314.675	529	Mariano Roque Alonso	Central	Japón	Brasil
2023	ZM SUDAMERICA S.A.	Equipos hidraulicos	-	17	Ciudad del Este	Alto Paraná	Brasil	Brasil

- Las empresas maquiladoras (instalada em Paraguay) estarán gravada únicamente con el “Tributo Único Maquila”, sobre el valor total de la factura de exportación o sobre el valor agregado en territorio nacional, el que fuere mayor.
- Suspensión de los aranceles aduaneros a la importación de materias primas o insumos a ser utilizados en el proceso productivo del régimen de maquila, por el plazo máximo de 24 meses (Ley Nro. 5408/15)
- Recuperación del 10% del impuesto al valor agregado por las compras o servicios locales en el marco del proceso del régimen de maquila. Arancel cero Mercosur, siempre y cuando se cumpla con los porcentajes de origen requeridos a nivel regional.
- Exoneración de impuestos a las remesas al Exterior.
- Tasas, impuestos previstos en los arts. 126 y 127 del Decreto Nro. 9585/00 “Que reglamenta la Ley 1064/97 Del Régimen de Maquila”.
- (\*) El listado remitido corresponde a empresas maquiladoras con programa de maquila aprobado - Cifras preliminares sujeto a revisión
- **Fonte:** MIC – via solicitação #78842 no Portal Unificado de Acesso a la Información Pública